

### ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

# LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL EXERCÍCIO 2020

ORÇAMENTO FISCAL
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL



# ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS GABINETE DO PREFEITO

### Anteprojeto de Lei nº XXX/2019

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2020, e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

### **CAPÍTULO I**

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 1º Esta Lei estima a receita no montante de R\$ 669.348.203,00 (seiscentos e sessenta e nove milhões, trezentos e quarenta e oito mil e duzentos e três reais) e fixa a despesa do Município de Rio das Ostras para o exercício financeiro de 2020 em igual valor nos termos do § 5º, artigo 165 da Constituição Federal, e do § 3º do artigo 112 da Lei Orgânica Municipal, compreendendo:
  - I O Orçamento Fiscal referente à Administração Direta e Indireta, inclusive
     Fundos e Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
  - II O Orçamento da Seguridade Social abrangendo as entidades da Administração Direta e Indireta, bem como os Fundos e Autarquias instituídas e mantidas pelo Poder Público.
- Parágrafo Único Em conformidade com artigo 5º da Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000 e com a finalidade de possibilitar a avaliação de resultados dos programas de governo, a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020 foi elaborada em compatibilidade com Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

### **CAPÍTULO I**

### DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

### SEÇÃO I

#### Da Estimativa da Receita

- Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 669.348.203,00 (seiscentos e sessenta e nove milhões, trezentos e quarenta e oito mil e duzentos e três reais), discriminada na forma do Anexo I, sendo especificada, nos incisos deste artigo, a receita de cada Orçamento:
  - I Orçamento Fiscal: R\$ 616.535.713,00 (seiscentos e dezesseis milhões, quinhentos e trinta e cinco mil e setecentos e treze reais);
  - II Orçamento da Seguridade Social: R\$ 52.812.490,00 (cinquenta e dois milhões, oitocentos e dezoito mil e quatrocentos e noventa reais).
- Art. 3º A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, com o seguinte desdobramento:
  - 1 Receita do Tesouro Municipal;
  - 2 Receitas de Outras Fontes.

### SEÇÃO II

### Da Fixação da Despesa

- Art. 4º A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 669.348.203,00 (seiscentos e sessenta e nove milhões, trezentos e quarenta e oito mil e duzentos e três reais), distribuída entre os órgãos orçamentários conforme o Anexo II, sendo especificada, nos incisos deste artigo, a despesa de cada Orçamento:
  - I Orçamento Fiscal: R\$ 493.000.713,00 (quatrocentos e noventa e três milhões setecentos e treze reais);
  - II Orçamento da Seguridade Social: R\$ 176.347.490,00 (cento e setenta e seis milhões, trezentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e noventa reais).
- Art. 5º A despesa fixada à conta de recursos previstos neste Capítulo apresenta, por funções e órgãos, o seguinte desdobramento:

CÓD	. FUNÇÃO	ADM. DIRETA	ADM. INDIRETA	TOTAL
01	LEGISLATIVA	16.352.700,00	-	16.352.700,00
04	ADMINISTRAÇÃO	114.250.220,00	-	114.250.220,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	15.957.580,00	-	15.957.580,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.013.680,00	-	15.013.680,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	29.285.000,00	29.285.000,00
10	SAÚDE	130.654.570,00	-	130.654.570,00
11	TRABALHO	14.000,00	-	14.000,00
12	EDUCAÇÃO	160.560.217,00		160.560.217,00
13	CULTURA	-	4.871.000,00	4.871.000,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA	799.710,00	-	799.710,00
15	URBANISMO	62.825.281,50	-	62.825.281,50
16	HABITAÇÃO	781.760,00	-	781.760,00
17	SANEAMENTO	35.864.200,00	3.405.000,00	39.269.200,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	34.465.200,00	-	34.465.200,00
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	140.000,00	-	140.000,00
20	AGRICULTURA	49.000,00	-	49.000,00
22	INDÚSTRIA	40.350,00	-	40.350,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	8.903.010,00	-	8.903.010,00
26	TRANSPORTE	8.364.230,00	-	8.364.230,00
27	DESPORTO E LAZER	3.822.338,50	-	3.822.338,50
28	ENCARGOS ESPECIAIS	4.160.000,00	305.000,00	4.465.000,00
99	RESERVA DO RPPS	-	1.394.240,00	1.394.240,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	17.069.916,00	-	17.069.916,00
	TOTAL	630.087.963,00	39.260.240,00	669.348.203,00

	ÓRGÃOS/UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	630.102.963,00
01	CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS	16.352.700,00
01.01	SECRETARIA DA CÂMARA	16.352.700,00
02	MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS	465.960.503,00
02.01	GABINETE DO PREFEITO	7.356.000,00
02.02	PROCURADORIA GERAL MUNICÍPIO	13.734.000,00
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	3.761.100,00
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	22.403.000,00
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	59.178.580,00
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO	1.942.000,00
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA	34.213.000,00
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS	109.573.430,00
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	5.943.000,00
02.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	15.394.230,00
02.16	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	167.028.017,00
02.25	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES PÚBLICO, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA	8.364.230,00
02.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	17.069.916,00
	FUNDOS MUNICIPAIS	147.789.760,00
06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS	130.654.570,00
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS	14.930.680,00
08.01	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE RIO DAS OSTRAS	83.000,00
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	781.760,00
11.01	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS	300.500,00
13.01	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	699.110,00
15.01	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS	325.140,00
16.01	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS	15.000,00
	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	39.245.240,00
03.01	RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA	30.979.240,00
05.01	FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA	4.861.000,00
14.01	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	3.405.000,00

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, mediante transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de uma Unidade Orçamentária para outra, criando, se necessário, grupos de natureza de despesa, modalidades de aplicação, elementos de despesa e fontes de recursos com a finalidade de suprir

- insuficiências do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, respeitadas as prescrições constitucionais e os termos da Lei Federal nº 4.320/64.
- § 1º Para atender ao *caput* deste artigo, será utilizado até o limite de 40% (quarenta por cento) do total da despesa, constante desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:
  - a) anulação parcial ou total de dotações orçamentárias constantes nesta Lei;
  - b) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados;
  - c) excesso de arrecadação.
- § 2º A suplementação mencionada no *caput* deste artigo observará a vinculação dos recursos anulados e reforçados, haja vista que os recursos vinculados têm destinação específica para sua utilização.
- § 3º Considerando o estabelecido pelo artigo 12 desta Lei, os créditos adicionais suplementares propostos pelo Poder Legislativo com a finalidade de atender insuficiências em suas próprias dotações orçamentárias, serão obrigatoriamente decretados pelo Poder Executivo observando o mesmo limite estabelecido no § 1º deste artigo.
- § 4º O limite autorizado no § 1º, deste artigo, não será onerado quando o crédito suplementar tiver como fonte de recurso para sua abertura o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2019.
- Art. 7º O excesso de arrecadação eventualmente apurado, relativo aos recursos do Tesouro Municipal, exceto os vinculados e aqueles oriundos de operações de crédito e convênios, destinar-se-á de início, preferencialmente, à recomposição das dotações orçamentárias previstas nesta Lei.
- Art. 8º Os produtos resultantes da execução das atividades e projetos orçamentários devem ser compatíveis com as diretrizes, objetivos e metas dos programas para o exercício de 2020, estabelecidos no Plano Plurianual.
- Art. 9º São vedados quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem comprovação e suficiente disponibilidade orçamentária.
- Art. 10º Fica o Poder Executivo autorizado a tomar medidas necessárias à compatibilização da execução orçamentária do exercício de 2020 com as exigências das legislações federais pertinentes, observados os efeitos econômicos relativos a:
  - I realização de receitas não previstas;

- II realização inferior ou não realização de receitas previstas;
- III catástrofe de abrangência limitada;
- IV alterações conjunturais da economia nacional e/ou estadual, inclusive as decorrentes de mudanças de legislação;
- V alteração na estrutura administrativa do Município decorrente de mudança na estrutura organizacional ou na competência legal ou regimental de órgãos da Administração Direta e de Entidades da Administração Indireta.
- Parágrafo Único Para atender ao *caput* deste artigo fica autorizada a criação de unidades orçamentárias, programas de trabalho e elementos de despesa, observado o princípio de equilíbrio orçamentário.
- Art. 11 O Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no final do exercício de 2019, será utilizado preferencialmente para suprir as dotações dos programas iniciados no exercício de 2019, principalmente aqueles elencados no relatório dos projetos em andamento da Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras, consoante com o artigo 45 da Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000.
- Parágrafo Único Para cumprimento do *caput* deste artigo deverá ser observado o disposto no § 2º do art. 6º, desta Lei.
- Art. 12 As despesas do Poder Legislativo poderão ser suprimidas ou suplementadas no alcance do estabelecido no artigo 29-A, inciso II, da Constituição Federal.
- Parágrafo Único O Chefe do Poder Executivo está autorizado a proceder ao estabelecido no *caput* deste artigo até 15 de abril de 2020.
- Art. 13 Fica estabelecido no mínimo 1% (um por cento) da receita corrente líquida, o valor da reserva contingência, conforme previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.
- Art. 14 Durante o exercício de 2020 o Poder Executivo poderá realizar operações de crédito, desde que autorizado por Lei Específica e atendido o limite estabelecido no inciso III do artigo 167 da Constituição Federal.
- Art.15 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Rio das Ostras, 04 de setembro de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA Prefeito do Município de Rio das Ostras

### **RESUMO GERAL DA RECEITA**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
RECEITAS CORRENTES	677.597.203,00	661.268.463,00	16.328.740,00	
RECEITA TRIBUTÁRIA	131.643.710,00	131.643.710,00	-	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	34.438.420,00	23.342.820,00	11.095.600,00	
RECEITA PATRIMONIAL	12.877.733,00	7.735.233,00	5.142.500,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	390.000,00	301.000,00	89.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	494.497.690,00	494.496.690,00	1.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.749.650,00	3.749.010,00	640,00	
( - ) DEDUÇÕES PARA FUNDEB	(28.832.270,00)	(28.832.270,00)		
RECEITA DE CAPITAL	5.810.270,00	5.810.270,00	-	
ALIENAÇÕES DE BENS	200.000,00	200.000,00	-	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.610.270,00	5.610.270,00	-	
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	14.773.000,00	-	14.773.000,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	14.631.000,00	-	14.631.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	142.000,00	-	142.000,00	
RECEITA TOTAL	669.348.203,00	638.246.463,00	31.101.740,00	

ORÇAMENTO FISCAL				
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
RECEITAS CORRENTES	641.598.733,00	641.476.233,00	122.500,00	
RECEITA TRIBUTÁRIA	131.643.710,00	131.643.710,00	-	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	23.342.820,00	23.342.820,00	-	
RECEITA PATRIMONIAL	7.121.683,00	7.089.183,00	32.500,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	390.000,00	301.000,00	89.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	475.403.510,00	475.402.510,00	1.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.697.010,00	3.697.010,00	-	
( - ) DEDUÇÕES PARA FUNDEB	(28.832.270,00)	(28.832.270,00)	-	
RECEITA DE CAPITAL	3.769.250,00	3.769.250,00	-	
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	200.000,00	-	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.569.250,00	3.569.250,00	-	
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	
RECEITA TOTAL	616.535.713,00	616.413.213,00	122.500,00	

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
RECEITAS CORRENTES	35.998.470,00	19.792.230,00	16.206.240,00	
RECEITA TRIBUTÁRIA	-	-	-	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	11.095.600,00	-	11.095.600,00	
RECEITA PATRIMONIAL	5.756.050,00	646.050,00	5.110.000,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.094.180,00	19.094.180,00	-	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	52.640,00	52.000,00	640,00	
( - ) DEDUÇÕES PARA FUNDEB	-	-	-	
RECEITA DE CAPITAL	2.041.020,00	2.041.020,00	-	
ALIENAÇÕES DE BENS	-	-	-	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.041.020,00	2.041.020,00	-	
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	14.773.000,00	-	14.773.000,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	14.631.000,00	-	14.631.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	142.000,00	-	142.000,00	
RECEITA TOTAL	52.812.490,00	21.833.250,00	30.979.240,00	

### **RESUMO GERAL DA DESPESA**

ORÇA	ORÇAMENTO GERAL			
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
DESPESAS CORRENTES	583.622.238,00	546.435.238,00	37.187.000,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	335.285.158,95	302.826.158,95	32.459.000,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	20.000,00	-	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	248.317.079,05	243.589.079,05	4.728.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL	67.261.809,00	66.597.809,00	664.000,00	
INVESTIMENTOS	66.191.809,00	65.527.809,00	664.000,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.070.000,00	1.070.000,00	-	
RESERVA DO RPPS	1.394.240,00	-	1.394.240,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	17.069.916,00	17.069.916,00	-	
DESPESA TOTAL	669.348.203,00	630.102.963,00	39.245.240,00	

ORÇAMENTO FISCAL				
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
DESPESAS CORRENTES	412.158.108,00	403.896.108,00	8.262.000,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	222.590.280,00	216.965.280,00	5.625.000,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	20.000,00	-	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	189.547.828,00	186.910.828,00	2.637.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL	63.772.689,00	63.468.689,00	304.000,00	
INVESTIMENTOS	62.702.689,00	62.398.689,00	304.000,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.070.000,00	1.070.000,00	-	
RESERVA DO RPPS	-	-	-	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	17.069.916,00	17.069.916,00	-	
DESPESA TOTAL	493.000.713,00	484.434.713,00	8.566.000,00	

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
DESPESAS CORRENTES	171.464.130,00	142.539.130,00	28.925.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	112.694.878,95	85.860.878,95	26.834.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	58.769.251,05	56.678.251,05	2.091.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.489.120,00	3.129.120,00	360.000,00
INVESTIMENTOS	3.489.120,00	3.129.120,00	360.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-
RESERVA DO RPPS	1.394.240,00	-	1.394.240,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		-	-
DESPESA TOTAL	176.347.490,00	145.668.250,00	30.679.240,00

# DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE ENTRE PROGRAMAÇÃO DA LOA COM A LDO

(Inciso I, art. 5º, da Lei Complementar nº 101 de 2000)

			R\$ Milhares
Discriminação	Metas Fiscais	Projeto da LOA	Diforopoo
Discriminação	LDO - 2020	LOA - 2020	Diferença
Receita Total	669.348.203,00	669.348.203,00	-
Despesa Total	669.348.203,00	669.348.203,00	-
Resultado Primário	11.586.423,00	11.586.423,00	-
Resultado Nominal	(618.803,03)	-	ı
Dívida Consolidada Líquida	24.334.747,57	-	-

### **DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA PÚBLICA**

(§§1º e 2º, art. 5º, da Lei Complementar nº 101 de 2000)

	(991º e 2º, art. 5º, da Lei Compiementar nº 101 de 2000)	
	RECEITA	
Codificação	Especificação	Valor
1.1.2.1.01.1.1.04.00 - 1.090.0000	Taxa - Obras	633.960,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00 - 1.090.0000	Cota-Parte do Fundo de Partic. dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	1.900.000,00
	DESPESA	
Codificação	Especificação	Valor
02.04	Secretaria Municipal de Fazenda	1.090.000,00
04.123.0001.1.200	Débitos Previdenciários com OSTRASPREV	320.000,00
3.2.90.21.00 - 1.090.0000	Juros sobre a Dívida por Contrato	20.000,00
4.6.90.71.00 - 1.090.0000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	300.000,00
28.846.0000.0.002	Amortização da Dívida Contratada	770.000,00
4 6 90 71 00 - 1 090 0000	Principal da Dívida Contratual Besgatado	770 000 00

Fonte: CCONT/SEMFAZ

### **DEMONSTRATIVO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS**

(Artigo 100, § 1º - CF/88)

PRECATÓRIO	VALOR	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
2018.03642-9	29.167,98		
2018.03643-7	29.167,98		
2018.03644-5	29.167,98		
2018.03645-3	145.839,91		
2018.04307-7	95.197,78		
2018.04277-1	149.835,77		
2019.01153-5	99.376,39		
2019.02950-7	220.296,06	28.846.0000.0.001 / 3.3.90.91 - 1.530.0150	3.339.500,00
2019.03622-8	836.000,17		
2019.03475-6	147.335,13		
2019.03715-1	88.122,13		
2019.03368-7	147.335,13		
2019.03561-2	147.335,13		
2019.04388-7	292.940,24		
0007/2019	375.307,93		
TOTAL	2.832.425,71	TOTAL	3.339.500,00

# DEMONSTRATIVO CONSTITUCIONAL MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

(Artigo 212 - CF/88)

RECEITA	R\$	
Impostos - (A)	121.597.330,00	
IPTU	26.557.830,00	
IRRF	17.112.250,00	
ІТВІ	10.999.000,00	
ISS	54.318.210,00	
Multas, Juros de Mora Impostos	858.490,00	
Multas, Juros de Mora da Divida Ativa Impostos	2.327.850,00	
Divida Ativa dos Impostos	9.423.700,00	
Transferências da União - (B)	47.482.750,00	
Cota-Parte FPM - (100%)	47.193.960,00	
Cota-Parte ITR	68.290,00	
Transf. Financeira ICMS Desoneração - (100%)	220.500,00	
Transferências do Estado - (C)	96.678.600,00	
Cota-Parte ICMS - (100%)	80.036.800,00	
Cota-Parte IPVA	15.080.900,00	
Cota-Parte IPI - (100%)	1.560.900,00	
Transferência do FUNDEB - (D)	83.683.150,00	
Rendimento de Aplic. Financeira - FUNDEB	418.420,00	
BASE DE CÁLCULO EDUCAÇÃO (A+B+C) 265.758.680		
( - ) Deduções para Formação do FUNDEB (E)	28.832.270,00	

DESPESA	R\$
Função 12 - EDUCAÇÃO	
ORDINÁ RIO	50.444.717,00
12.122 Administração Geral - (F)	-
12.361 Ensino Fundamental - (G)	29.538.256,34
12.362 Ensino Médio	987.000,00
12.365 Educação Infantil - (H)	13.309.460,66
12.366 Educação de Jovens e Adultos (I)	582.000,00
12.367 Educação Especial (J)	6.028.000,00
FUNDEB - (L)	84.101.570,00
12.361 Ensino Fundamental	60.268.570,00
Despesas com MDE que não Remuneração do Magistério	8.009.570,00
Magistério	52.259.000,00
12.365 Educação Infantil	17.901.000,00
Despesas com MDE que não Remuneração do Magistério	2.426.000,00
Magistério	15.475.000,00
12.367 Educação Especial	5.932.000,00
Despesas com MDE que não Remuneração do Magistério	1.574.000,00
Magistério	4.358.000,00
TOTAL GERAL DESPESA COM EDUCAÇÃO	84.101.570,00
(-) GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (D-E)	54.850.880,00
TOTAL APLICADO NA EDUCAÇÃO (E+G+H+I+J)	78.289.987,00
PERCENTUAL CONSTITUCIONAL	25%
PERCENTUAL PREVISTO	29,46%

### DEMONSTRATIVO CONSTITUCIONAL AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE

(Inciso III, Artigo 77, ADCT, CF/88)

RECEITA	R\$
Impostos - (A)	121.597.330,00
IPTU	26.557.830,00
IRRF	17.112.250,00
ІТВІ	10.999.000,00
ISS	54.318.210,00
Multas, Juros de Mora Impostos	858.490,00
Multas, Juros de Mora da Divida Ativa Impostos	2.327.850,00
Divida Ativa dos Impostos	9.423.700,00
Transferências da União - (B)	47.482.750,00
Cota-Parte FPM - (100%)	47.193.960,00
Cota-Parte ITR	68.290,00
Transf. Financeira ICMS Desoneração - (100%)	220.500,00
Transferências do Estado - (C)	96.678.600,00
Cota-Parte ICMS - (100%)	80.036.800,00
Cota-Parte IPVA	15.080.900,00
Cota-Parte IPI - (100%)	1.560.900,00
BASE DE CÁLCULO EDUCAÇÃO (A+B+C)	265.758.680,00

	DESPESA	R\$
Função 10	) - SAÚDE	
10.122	Administração Geral	15.702.000,00
10.301	Atenção Básica	12.432.493,00
10.302	Assitência Hospitalar e Ambulatorial	45.221.000,00
10.305	Vigilância Epdemiológica	5.754.000,00
TOTAL G	ERAL DESPESA COM SAÚDE	79.109.493,00
PERCENTUAL CONSTITUCIONAL 15%		
PERCENT	UAL PREVISTO	29,77%

### DEMONSTRATIVO CONSTITUCIONAL COMPROMETIMENTO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA EM RELAÇÃO À DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS

DEMONSTRATIVO	2020			
RECEITAS CORRENTES (I)	R\$ 677			
Receita Tributária	R\$	131.643.710,00		
Receita de Contribuições	R\$	34.438.420,00		
Receita Patrimonial	R\$	12.877.733,00		
Receita de Serviços	R\$	390.000,00		
Transferências Correntes	R\$	494.497.690,00		
Outras Receitas Correntes	R\$	3.749.650,00		
DEDUÇÕES (II)	R\$	39.927.870,00		
( - ) Contribuição para o Plano de Seguridade Social	R\$	11.095.600,00		
( - ) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	R\$	28.832.270,00		
TOTAL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	R\$	637.669.333,00		

Despesa com Pessoal e Encargos	% LRF 60,00%	% Aplicado 52,58%	335.285.158,95
Poder Legislativo	6,00%	2,04%	12.992.700,00
Poder Executivo	54,00%	50,54%	322.292.458,95

### DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS PREVISTOS NO PPA 2014/2017

(§ 1°, art.167, da Constituição Federal e § 5°, art. 5° da LRF 101/00)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	2020
01.031.0052.1.833	AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO	90.000,00
04.122.0001.1.112	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	1.000,00
04.122.0001.1.409	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	12.200,00
04.122.0001.1.831	CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	82.000,00
04.123.0001.1.200	DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - OSTRASPREV	320.000,00
04.131.0026.1.250	IDENTIFICAÇÃO E SINALIZAÇÃO	400.000,00
06.181.0087.1.558	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE APOIO DE SEGURANÇA PÚBL	563.000,00
06.181.0087.1.559	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA GUARDA MUNICIPAL	350,00
08.244.0122.1.455	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA SEMBES	1.000,00
08.244.0122.1.456	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00
10.301.0048.1.330	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	282.440,00
10.302.0045.1.401	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESPECIALIZADAS EM SAÚDE	1.000,00
10.302.0045.1.828	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO URGENCIAL/EMERO	31.000,00
10.302.0045.1.829	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE HOSPITALARES	1.000,00
12.361.0004.1.594	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	584.503,50
12.361.0004.1.597	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	100.000,00
12.365.0004.1.598	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	750.000,00
12.365.0004.1.599	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100.000,00
13.391.0077.1.450	AMPLIAÇÃO/REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS DE REGISTROS ARQUEOLÓGICOS	7.000,00
14.122.0130.1.452	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PROCON	230.706,30
15.451.0034.1.392	CONSTRUÇÃO DE PONTE	700,00
15.451.0034.1.400	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS PÚBLICOS	200,00
15.451.0034.1.403	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	350,00
15.451.0034.1.467	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E ESTRADAS	17.486.000,00
15.451.0034.1.469	URBANIZAÇÃO DE ÁREAS E PRÓPRIOS MUNICIPAIS	350,00
15.451.0034.1.834	REVITALIZAÇÃO DE ORLAS	350,00
15.452.0034.1.832	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS E CAPELAS MORTUÁRIAS	350,00
16.482.0121.1.395	UNIDADES HABITACIONAIS	781.760,00
17.512.0109.1.710	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	350,00
17.512.0109.1.711	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO	385.000,00
17.512.0109.1.825	AMPLIAÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - PPP	33.000.000,00
17.512.0119.1.115	EXPANSÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	20.000,00
17.512.0119.1.116	EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO	42.000,00
18.541.0015.1.712	AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	350,00
18.541.0015.1.713	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE TRIAGEM DE RESÍDUOS	350,00
22.661.0093.1.398	ZONA ESPECIAL DE NEGÓCIOS	350,00
23.695.0035.1.399	CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO E REFORMA DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	3.014.010,00
	AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CENTROS ESPORTIVOS E DE LAZER	14.538,50

# Legislação da Receita e Receita Consolidada

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	LEGISLAÇÃO
1.0.0.0.00.0.0.00.00 1.1.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
1.1.1.0.00.0.0.00.00			
1.1.1.3.03.0.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		
1.1.1.3.03.1.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.001.0000	Lei Municipal nº 508/2000 / Art. 156, inciso I da CF/88
1.1.1.3.03.4.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.001.0000	Lei Municipal nº 508/2000 / Art. 158, inciso I da CF/88
	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		
	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.001.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.1.8.01.1.2.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.1.8.01.1.3.01.00	IPTU - Receita da Dívida Ativa IPTU - Receita da Dívida Ativa Ajuizada		Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006 Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.1.8.01.1.4.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Prop. Predial e Territorial Urbana		Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.1.8.01.1.4.02.00	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2007
1.1.1.8.01.4.1.00.00	Imposto sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1.001.0000	Lei Municipal nº 508/2000 / Art. 158, inciso I da CF/88
1.1.1.8.02.3.1.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1 001 0000	L : M : : :   0 F00/0000 / A : 450 : :     1   0 F/00
1.1.1.8.02.3.1.02.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza de Oficio - Pessoa Física Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza por Homolog Pessoa Jurídica	1.001.0000	Lei Municipal nº 508/2000 / Art. 158, inciso I da CF/88 Lei Municipal nº 508/2000 / Art. 158, inciso I da CF/88
1.1.1.8.02.3.1.04.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza de Construção Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza Simples	1.001.0000	Lei Municipal nº 508/2000 / Art. 158, inciso I da CF/88 Lei Municipal nº 508/2000 / Art. 158, inciso I da CF/88
	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.001.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.1.8.02.3.3.02.00	ISS - Receita da Dívida Ativa - Ordinário ISS - Receita da Dívida Ativa Ajuizada - Ordinário		Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006 Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.1.8.02.3.4.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2005
	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza Ajuizada -		Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.1.00.0.0.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		
	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1 000 0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.1.01.1.1.02.00	Apreensão	1.090.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.1.01.1.1.03.00 1.1.2.1.01.1.1.04.00	Obras	1.090.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006 Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.1.01.1.1.05.00 1.1.2.1.01.1.1.06.00	Solo Público	1.090.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006 Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.1.01.1.1.07.00 1.1.2.1.01.1.1.99.00			Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006 Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa Taxas pela Prestação de Serviços	1.090.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
	Taxas pela Prestação de Serviços Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		
1.1.2.2.01.1.1.10.00			Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006 Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.2.01.1.1.30.00 1.1.2.2.01.1.1.40.00	Efluentes e Resíduos	1.090.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006 Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.2.01.1.1.50.00		1.090.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006 Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.2.01.1.1.70.00	Expediente	1.090.0000	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1.1.2.2.01.1.1.80.00 1.1.2.2.01.1.1.99.00	Outras Taxas		Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006 Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
	Contribuições Sociais		
1.2.1.8.01.0.0.00.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Segur. Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN		
	CPSSS do Servidor Civil Ativo CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal		
	CPSSS do Servidor Civil Ativo - CÂMARA CPSSS do Servidor Civil Ativo - PMRO		Lei Federal nº 9717/1998 Lei Federal nº 9717/1998
	CPSSS do Servidor Civil Ativo - FROC CPSSS do Servidor Civil Ativo - OSTRASPREV		Lei Federal nº 9717/1999 Lei Federal nº 9717/2000
1.2.1.8.01.1.1.50.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - SAAE CPSSS do Servidor Civil Ativo - Servidores em Benefício		Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.8.01.1.1.60.01	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Auxílio-Doença CPSSS do Servidor Civil Ativo - Salário-Maternidade		Lei Federal nº 9717/2001 Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.8.01.1.1.70.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Servidores Cedidos a Outros Órgãos CPSSS do Servidor Civil Ativo - Casimiro de Abreu		Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.8.01.1.1.70.01	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Armação de Búzios CPSSS do Servidor Civil Ativo - São João da Barra	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/2001 Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.8.01.1.1.70.03	CPSSS to Servidor Civil Ativo - Rio Bonito CPSSS do Servidor Civil Ativo - Rio Bonito CPSSS do Servidor Civil Ativo - Cabo Frio	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/2001 Lei Federal nº 9717/2001 Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.8.01.1.1.70.05	CPSSS do Servidor Civil Ativo - São Fidélis	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.8.01.1.1.80.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Porciúncula CPSSS do Servidor Civil Ativo - Licença sem Remuneração		Lei Federal nº 9717/2001 Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.8.01.2.1.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.8.01.3.1.00.00	CPSSS do Servidor Civil Pensionista CPSSS do Servidor Civil Pensionista - Principal	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.8.03.1.0.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo		
1.2.1.8.03.1.1.10.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Servidores Cedidos a Outros Órgãos		
1.2.1.8.03.1.1.10.01	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Casimiro de Abreu CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Armação de Búzios		Lei Federal nº 9717/2001 Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.8.03.1.1.10.03	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - São João da Barra CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Rio Bonito	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/2001 Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.8.03.1.1.10.05	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Cabo Frio CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - São Fidélis	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/2001 Lei Federal nº 9717/2001
1.2.1.8.03.1.1.10.07	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Porciúncula CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Porciúncula CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Licença sem Remuneração	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/2001 Lei Federal nº 9717/2001 Lei Federal nº 9717/2001
1.2.4.0.00.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.410.0000	Ec. 1 Cooldi 11 9/11/2001
1.2.4.0.00.1.1.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.620.0000	Emenda Constituicional nº 39/2002
1.3.2.0.00.0.0.00.00			
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Juros e Correções Monetárias Remuneração de Depósitos Bancários		
1.3.2.1.00.1.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - Lei 7990/89		
1.3.2.1.00.1.1.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários PMRO - Royalties - Lei 7990/89 Remuneração de Depósitos Bancários FROC - Royalties - Lei 7990/89		Lei Federal nº 7990/1989 Lei Federal nº 7990/1989
1.3.2.1.00.1.1.01.03	Remuneração de Depósitos Bancários FMS - Royalties - Lei 7990/89 Remuneração de Depósitos Bancários FMAS - Royalties - Lei 7990/89	1.530.0104	Lei Federal nº 7990/1989 Lei Federal nº 7990/1989
1.3.2.1.00.1.1.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários FMAS - Royalties - Lei 7990/89 Remuneração de Depósitos Bancários - SUS		Lei nº 9424/1996
1.3.2.1.00.1.1.03.01	Remuneração de Depósitos Bancários SUS PAB Fixo - Bloco Custeio		art. 10, Portaria 204 do MS de 29/02/2007
1.3.2.1.00.1.1.03.03	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Agentes Comunitários - Bloco Custeio Remuneração de Depósitos Bancários SUS Saúde Bucal - Bloco Custeio	1.214.0000	inciso II,art. 11, Portaria 204 do MS de 29/02/2007
	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Assistência Farmacêutica Básica - Bloco Custeio Remuneração de Depósitos Bancários SUS Servicos de Hemodiálise - SUS/Estado	1.214.0000 1.213.0000	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE	LEGISLAÇÃO
1.3.2.1.00.1.1.03.09	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Programa de HIV/AIDS e Outras DST - Bloco Custeio		inciso IV,art. 20, Portaria 204 do MS de 29/02/2007
	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Unidade de Pronto Atendimento/UPA - Bloco Investimento Remuneração de Depósitos Bancários SUS Farmácia Básica/Medicamento - SUS/Estado	1.215.0000 1.213.0000	
1.3.2.1.00.1.1.03.12	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Farmácia Básica/Hiperdia - SUS/Estado	1.213.0000	
	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Planejamento - SUS/Estado Remuneração de Depósitos Bancários SUS Teto Média e Alta Complex. Hospitar e Ambul Bloco	1.213.0000 1.214.0000	
	Remuneração de Depósitos Bancários SUS PAHI Atenção Básica - SUS/Estado Remuneração de Depósitos Bancários SUS PAHI Atenção Especializada - SUS/Estado	1.213.0000 1.213.0000	
1.3.2.1.00.1.1.03.20	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Requalificação de UBS/Reforma - Bloco Investimento	1.215.0000	
	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Requalificação de UBS/Const Bloco Investimento Remuneração de Depósitos Bancários SUS Requalificação de UBS/Ampliação - Bloco Investimento	1.215.0000 1.215.0000	
1.3.2.1.00.1.1.03.23	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Educação Permanente - SUS/Estado	1.213.0000	
1.3.2.1.00.1.1.03.28	Remuneração de Depósitos Bancários SUS UBS/Implantação - Bloco Investimento Remuneração de Depósitos Bancários SUS Farmácia Básica/tuberculose - SUS/Estado	1.215.0000 1.213.0000	
	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Cofinanciamento da Atenção Básica - SUS/Estado Remuneração de Depósitos Bancários SUS Estr. de Rede de Serv. de Atenção Básica de Saúde -	1.213.0000	
1.3.2.1.00.1.1.03.40	Bloco Investimento	1.215.0000	
1.3.2.1.00.1.1.03.41	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Estr. de Rede de Serv. de Atenção Espec. de Saúde - Bloco Investimento	1.215.0000	
1.3.2.1.00.1.1.03.47	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Incent. para Const. de Pólos de Academia de Saúde - Bloco Investimento	1.215.0000	
1.3.2.1.00.1.1.03.48	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Gestão do SUS - Bloco Custeio	1.214.0000	
	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Incent. Financ. de Vigilância Sanitária - Bloco Custeio Remuneração de Depósitos Bancários SUS Piso Variável de Vigilância em Saúde - Bloco Custeio	1.214.0000	
1.3.2.1.00.1.1.03.51	Remuneração de Depósitos Bancários SUS PAB-Variável - Bloco Custeio	1.214.0000	
	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - Lei 9478/97 Remuneração de Depósitos Bancários PMRO - Royalties - Lei 9478/97	1.530.0150	Lei Federal nº 9478/1997
1.3.2.1.00.1.1.04.02	Remuneração de Depósitos Bancários FMAS - Royalties - Lei 9478/97	1.530.0150	Lei Federal nº 9478/1997 Lei Federal nº 9478/1997
1.3.2.1.00.1.1.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários FMS - Royalties - Lei 9478/97 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE		
	Remuneração de Depósitos Bancários FNDE - QSE Remuneração de Depósitos Bancários FNDE - PNAE	1.120.0000	Leis nº 9.424/1996, nº 9.766/1998, nº 11.457/2007 e Decreto nº 6003/2006 Lei nº 10880/2004 e Medida Provisória nº 455/2009.
1.3.2.1.00.1.1.05.03	Remuneração de Depósitos Bancários FNDE - PNATE	1.123.0000	Lei nº 10880/2004
1.3.2.1.00.1.1.06.01	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PBV - FNAS	1.311.0000	
	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PBF - FNAS Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PTMC - FNAS	1.311.0000 1.311.0000	
1.3.2.1.00.1.1.06.04	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS IGDBF - FNAS Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PFMC-MSE - FNAS	1.311.0000 1.311.0000	
1.3.2.1.00.1.1.06.06	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS IGD SUAS - FNAS	1.311.0000	
1.3.2.1.00.1.1.06.07 1.3.2.1.00.1.1.06.08	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS - FEAS Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PACI-Acolhimento CAJ - FNAS	1.390.0000 1.311.0000	
1.3.2.1.00.1.1.06.09	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS BPCE - FNAS Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não Vinculados	1.311.0000	
1.3.2.1.00.1.1.07.01	Remuneração de Depósitos Bancários PMRO	1.090.0000	
	Remuneração de Depósitos Bancários FROC Remuneração de Depósitos Bancários FMS	1.090.0000 1.090.0000	
	Remuneração de Depósitos Bancários FMAS Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Fontes	1.090.0000	
1.3.2.1.00.1.1.99.01	Remuneração de Depósitos Bancários CIDE	1.610.0000	Lei nº 10336/2001, Lei nº 10636/2002 e Lei nº 10866/2004
1.3.2.1.00.1.1.99.03	Remuneração de Depósitos Bancários CIP Remuneração de Depósitos Bancários Multas de Trânsito	1.630.0000	Emenda Constituicional nº 39/2002 Resolução nº 638/2016
	Remuneração de Depósitos Bancários FHIS Remuneração de Depósitos Bancários FROC		Lei Municipal nº 1304/2008 Lei Municipal nº 275/1997
1.3.2.1.00.1.1.99.06	Remuneração de Depósitos Bancários FMIA	1.990.0244	Lei Municipal nº 679/2002
1.3.2.1.00.1.1.99.08	Remuneração de Depósitos Bancários FMMA Remuneração de Depósitos Bancários FMDC		Lei Federal nº 8078/2011
	Remuneração de Depósitos Bancários FUNDHO Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.990.0247	
1.3.2.1.00.4.1.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	1 410 0000	Lei Foderal nº 0747/1909
1.3.2.1.00.4.1.20.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Variável		Lei Federal nº 9717/1998 Lei Federal nº 9717/1999
	Receitas de Serviços Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.990.0241	L =: =0.0000/4000
1.6.9.0.00.0.0.00.00		1.990.0241	Lei nº 9393/1996
1.6.9.0.99.0.0.00.00 1.6.9.0.99.1.0.00.00	Outros Serviços Outros Serviços		
1.6.9.0.99.1.1.00.00	Outros Serviços - Principal Análise e Licenciamento Ambiental - FMMA	1.990.0245	
1.6.9.0.99.1.1.02.00	Exploração de Espaço Público Sobre Eventos	1.090.0000	
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes Transferências da União e de suas Entidades		
1.7.1.8.01.0.0.00.00	Participação na Receita da União Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Conta Mensal		
1.7.1.8.01.2.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Principal	1.001.0000	EC nº 18/1965
1.7.1.8.01.3.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro Cota-Parte do Fundo de Partic. dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	1.090.0000	
	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	1.090.0000	
1.7.1.8.01.5.0.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Conta Mensal		Lai nº 0202/1006
1.7.1.8.02.0.0.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Ordinário Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	1.001.0000	Lei nº 9393/1996
	Cota-parte Royalties – Compens. Financ. pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 Cota-parte Royalties – Compens. Financ. pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	1.530.0104	Lei Federal nº 7990/1989
1.7.1.8.02.4.0.00.00	Cota-parte Royalties pelo Exced. da Prod. do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II		
1.7.1.8.02.5.0.00.00	Cota-parte Royalties pelo Exced. da Prod. do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal Cota-Parte Royalties pela Part. Especial - Lei 9478/97, art. 50 - Royalties - Lei 9478/97		Lei Federal nº 9478/1997
1.7.1.8.02.6.0.00.00	Cota-Parte Royalties pela Part. Especial - Lei 9478/97, art. 50 - Royalties - Lei 9478/97 - Principal Cota-Parte do Fundo Especial de Petróleo - FEP - Royalties - Lei 9478/97		Lei Federal nº 9478/1997
1.7.1.8.02.6.1.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial de Petróleo - FEP - Royalties - Lei 9478/97 - Principal Outras Transf. decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	1.530.0150	Lei Federal nº 9478/1997
1.7.1.8.02.9.1.00.00	Outras Transf. dec. de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	1 140 000	Lei Federal pt 1991/9010
1.7.1.8.02.9.1.02.00	Outras Transf. dec. de Compens. Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Educação Outras Transf. dec. de Compens. Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Saúde		Lei Federal nº 12351/2010 Lei Federal nº 12351/2010
	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica		
1.7.1.8.03.1.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal PAB Fixo - Bloco Custeio	1 214 0000	art. 10, Portaria 204 do MS de 29/02/2007
1.7.1.8.03.1.1.03.00	Agentes Comunitários de Saúde - Bloco Custeio	1.214.0000	art. 10, Portaria 204 do MS de 29/02/2007 inciso II,art. 11, Portaria 204 do MS de 29/02/2007
1.7.1.8.03.1.1.04.00 1.7.1.8.03.1.1.05.00	PÅB Variável - Bloco Custeio Saúde Bucal - Bloco Custeio	1.214.0000 1.214.0000	
1.7.1.8.03.2.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complex. Amb. e Hospitalar Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complex. Amb. e Hosp Principal		
1.7.1.8.03.2.1.01.00	Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial - Bloco Custeio	1.214.0000	
1.7.1.8.03.3.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal		
1.7.1.8.03.3.1.02.00	Programa de HIV/AIDS e Outras DST - Bloco Custeio Incent. para Implant. e Manutenção de Serviços Estratégicos de Vigilância em Saúde - Bloco Custeio	1.214.0000 1.214.0000	
	Incentivos Financeiros para Execução de Vigilância em Saúde - Bloco Custeio	1.214.0000	
1.7.1.8.03.3.1.06.00	Installed Figure Size and Figure 2 to 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10		
1.7.1.8.03.3.1.06.00 1.7.1.8.03.3.1.07.00 1.7.1.8.03.3.1.08.00	Incentivos Financeiros para Execução de Vigilância Sanitária - Bloco Custeio Agente de Combate a Endemias - Bloco Custeio	1.214.0000 1.214.0000	
1.7.1.8.03.3.1.06.00 1.7.1.8.03.3.1.07.00 1.7.1.8.03.3.1.08.00 1.7.1.8.03.4.0.00.00			

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.8.03.5.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal		
1.7.1.8.03.5.1.01.00	Programa de Custeio do CAPS II - Bloco Custeio	1.214.0000	
1.7.1.8.05.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE Tranferências do Salário-Educação - QSE		
1.7.1.8.05.3.0.00.00	Tranferências do Salário-Educação - QSE - Principal Transf. Diretas do FNDE referentes ao Prog. Nacional de Aliment. Escolar - PNAE	1.120.0000	Leis nº 9.424/1996, nº 9.766/1998, nº 11.457/2007 e Decreto nº 6003/2006
	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Prog. Nacional de Aliment. Escolar - PNAE - Principal Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/Creche - PNAE	1.122.0000	Lei nº 10880/2004 e Medida Provisória nº 455/2009.
	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pré-Escolar - PNAE Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/Fundamental - PNAE		Lei nº 10880/2004 e Medida Provisória nº 455/2009. Lei nº 10880/2004 e Medida Provisória nº 455/2009.
1.7.1.8.05.3.1.04.00	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/Jovens e Adultos - PNAE Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/Médio - PNAE	1.122.0000	Lei nº 10880/2004 e Medida Provisória nº 455/2009. Lei nº 10880/2004 e Medida Provisória nº 455/2009.
1.7.1.8.05.3.1.06.00	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/AEE - PNAE		Lei nº 10880/2004 e Medida Provisória nº 455/2009.
1.7.1.8.05.4.1.00.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Prog. Nac. de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE  Transf. Diretas do FNDE referentes ao Prog. Nac. de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE - Principal		
	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar/Infantil - PNATE Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar/FundEJA - PNATE	1.123.0000 1.123.0000	Lei nº 10880/2004 Lei nº 10880/2004
1.7.1.8.06.0.0.00.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/96 Transferência Financeira do ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/96		
1.7.1.8.06.1.1.00.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/96 - Principal Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.001.0000	Lei Complentar nº 87/1996
1.7.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		
1.7.1.8.10.9.1.01.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal Ministério das Cidades - Gestão Condominal e Patrimonial/PMCMV	1.510.0000	
1.7.1.8.12.0.0.00.00	Ministério das Cidades - Trabalho Técnico Social/PMCMV Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.510.0000	
	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal		
1.7.1.8.12.1.1.10.00	Piso Básico Fixo/PBF - FNAS Piso Básico Variável/PBV - FNAS	1.311.0000 1.311.0000	Lei Federal 9.604 de 05/02/1998
1.7.1.8.12.1.1.12.00	Piso de Transição de Média Complexidade/PTMC - FNAS Índice de Gestão Descentralizada-Bolsa Família/IGD-BF - FNAS	1.311.0000	Lei Federal 9.604 de 05/02/1998
1.7.1.8.12.1.1.14.00	Piso Fixo de Média Complexidade/PFMC-MSE - FNAS	1.311.0000 1.311.0000	
1.7.1.8.12.1.1.15.00 1.7.1.8.12.1.1.16.00	Indice de Gestao Descentralizada-SUAS/IGD-SUAS - FNAS Piso de Alta Complexidade/PAC I - Acolhimento Crianças, Adolescentes e Jovens - FNAS	1.311.0000 1.311.0000	
1.7.1.8.12.1.1.17.00	Piso de Alta Complexidade/PAC I - Acolhimento Crianças, Adolescentes e Jovens - FNAS Beneficio de Prestação de Continuidade Escola/BPCE - FNAS Outras Transferências da União	1.311.0000	
1.7.1.8.99.1.0.00.00	Outras Transferências da União Outras Transferências da União Outras Transferências da União - Principal		
1.7.1.8.99.1.1.01.00	FEX - Ordinário	1.090.0000	Lei nº 11793/2008
1.7.2.8.01.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades Participação na Receita dos Estados		
1.7.2.8.01.1.0.00.00 1.7.2.8.01.1.1.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.001.0000	Art. 158, inciso IV da CF/88
1.7.2.8.01.2.0.00.00	Cota-Parte do IPVA Cota-Parte do IPVA - Principal	1.001.0000	Art. 158, inciso III da CF/88
1.7.2.8.01.3.0.00.00	Cota-Parte do IPI Municípios Cota-Parte do IPI Municípios - Principal		Art. 158, inciso III da CF/88
1.7.2.8.01.3.1.00.00	Cota-Parte du ler indimenjos - Principal Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		
1.7.2.8.02.0.0.00.00	Transferência Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	1.610.0000	Lei nº 10336/2001, Lei nº 10636/2002 e Lei nº 10866/2004
1.7.2.8.02.3.0.00.00 1.7.2.8.02.3.1.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º -	1.540.0104	Lei Federal nº 7990/1989
	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo Transf. de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo		
1.7.2.8.03.1.1.00.00	Transf. de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal Farmácia Básica/Medicamento - SUS/Estado	1 212 0000	Lei Municipal nº 1304/2008
1.7.2.8.03.1.1.02.00	Farmácia Básica/Hiperdia - SUS/Estado	1.213.0000	Lei Municipal nº 1304/2006
1.7.2.8.03.1.1.00.00	Cofinanciamento da Assistência Básica - SUS/Estado PAHI Atenção Básica - SUS/Estado	1.213.0000 1.213.0000	
1.7.2.8.03.1.1.00.00 1.7.2.8.03.1.1.06.00	PAHI Atenção Especializada - SUS/Estado Programa de Apoio aos Hospitais do Interior/PAHI - Hospital Municipal - SUS/Estado	1.213.0000 1.213.0000	Resolução nº 638/2016
1.7.2.8.03.1.1.07.00	Programa de Apoio aos Hospitais do Interior/PAHI - Pronto Socorro - SUS/Estado Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	1.213.0000	,
1.7.2.8.07.1.0.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal		
1.7.2.8.07.1.1.01.00	Fundo a Fundo Estadual de Assistência Social - PSB	1.390.0000	
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Fundo a Fundo Estadual de Assistência Social - PSE Transferências de Instituições Privadas	1.390.0000	
1.7.4.0.00.1.1.00.00	Transferências de Instituições Privadas Transferências de Instituições Privadas - Principal		
	Transferências de Instituições Privadas - FROC Transferências de Instituições Privadas - FMIA		Lei Municipal nº 275/1997 Lei Municipal nº 679/2002
1.7.5.0.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Înstituições Públicas Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de		
1.7.5.8.01.0.0.00.00	Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		
1.7.5.8.01.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		
1.7.5.8.01.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	1.116.0000	Lei nº 9424/1996
	Transferências de Pessoas Físicas Transferências de Pessoas Físicas		
1.7.7.0.00.1.1.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	1 000 0044	Lei Federal 9.604 de 05/02/1998
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - FMIA Outras Receita Correntes	1.990.0244	Let 1 ederal 3:004 de 03/02/1398
1.9.2.1.00.0.0.00.00			
1.9.2.1.99.1.0.00.00		1.090.0000	
1.9.2.2.00.0.00.00	Restituições		
1.9.2.2.99.1.1.00.00	Outras Restituições - Principal Outras Restituições - PMRO - Royalties - Lei 7990/89	1 520 0104	Lei Federal nº 7990/1989
1.9.2.2.99.1.1.02.00	Outras Restituições PMRO - Royalties - Lei 9478/97	1.530.0150	Lei Federal nº 7/990/1989 Lei Federal nº 9478/1997
1.9.2.2.99.1.1.04.00	Outras Restituições PMRO Outras Restituições FMS - Royalties - Lei 7990/89		Lei Federal nº 7990/1989
1.9.2.2.99.1.1.05.00 1.9.2.2.99.1.1.06.00	Outras Restituições FMS - Royalties - Lei 9478/97 Outras Restituições FMS	1.530.0150 1.090.0000	Lei Federal nº 9478/1997
1.9.2.2.99.1.1.07.00	Outras Restituições FMAS - Royalties - Lei 7990/89 Outras Restituições FMAS - Royalties - Lei 9478/97	1.530.0104	Lei Federal nº 7990/1989 Lei Federal nº 9478/1997
	Outras Restituições FMAS	1.090.0000	
1.9.9.0.01.0.0.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS		
1.9.9.0.01.1.1.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal		
1.9.9.0.01.1.1.10.00 1.9.9.0.01.1.1.10.01	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Servidores Cedidos a Outros Órgãos Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Casimiro de Abreu	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/1998
1.9.9.0.01.1.1.10.02	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Armação de Búzios Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - São João da Barra	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/1998 Lei Federal nº 9717/1998
1.9.9.0.01.1.1.10.04	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Rio Bonito	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/1998
1.9.9.0.01.1.1.10.06	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Cabo Frio Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - São Fidelis	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/1998 Lei Federal nº 9717/1998
1.9.9.0.12.0.0.00.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Licença sem Remuneração Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/1998
	Ônus de Sucumbência		1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	LEGISLAÇÃO
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	neconso	
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal		
1.9.9.0.99.1.1.01.00	Receita do Fundo de Habitação - FHIS		Lei Municipal nº 1304/2008
	Receitas Empresa de Corrieios e Telégrafos - ECT	1.090.0000	
	Demais Receitas - Ordinário Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	1.090.0000	
1.9.9.0.99.1.2.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito - Multas de Trânsito	1 630 0000	Resolução nº 638/2016
	Multas por Autos de Infração - Ordinário	1.090.0000	110301000011 00012010
1.9.9.0.99.1.2.03.00	Multas Previstas na Legislação de Defesa do Consumidor - FMDC	1.990.0246	Lei Federal nº 8078/2011
1.9.9.0.99.1.2.04.00	Multas Previstas na Legislação de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMIA	1.990.0244	Lei Municipal nº 679/2002
0 0 0 0 0 0 0 0 00	Describes de Oscital		
	Receitas de Capital Alienação de Bens		
2.2.1.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis		
2.2.1.3.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		
2.2.1.3.00.1.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		
2.2.1.3.00.1.1.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal		
2.2.1.3.00.1.1.04.00	Alienação de Outros Bens Móveis - Alienação de Átivos Transferência de Capital	1.930.0000	
	Transferências da União e de suas Entidades		
	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios		
	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de		
	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica		
	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	1 015 0000	
2.4.1.8.04.1.1.01.00	Ministério da Saúde - Construção de Unidade Básica de Saúde - Bloco Investimento Ministério da Saúde - Aquisição de Equip. para Unidades de Atenção Básica - Bloco Investimento	1.215.0000 1.215.0000	
2.4.1.8.04.1.1.03.00	Ministério da Saúde - Aquisição de Equip. para Unidades de Atenção Basica - Bloco Investimento  Ministério da Saúde - Aquisição de Equip. para Unidades de Atenção Espec Bloco Investimento	1.215.0000	
2.4.1.8.10.0.0.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		
	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		
	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	1 105 555	
	Ministério de Educação - Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Veículos Ministério do Esporte - Construção de Quadra Poliesportiva nas Unidades de Ensino	1.125.0000 1.125.0000	
2.4.1.8.10.2.1.08.00	Ministério de Educação - Implantação do Programa Esporte e Lazer da Cidade - PELC	1.125.0000	
2.4.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	1.123.0000	
2.4.1.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal		
	Ministério do Turismo - Urbanização e Revitalização de Orlas	1.510.0000	
2.4.1.8.10.9.1.05.00	Ministério do Turismo - Sinalização Turística	1.510.0000	
7 0 0 0 00 0 0 00 00	Receitas Correntes Intraorçamentárias		
	Receitas de Contribuições		
7.2.1.0.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais		
7.2.1.8.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios - Intraorçamentárias		
	CPSSS - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN		
7.2.1.8.02.1.0.00.00	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo		
7.2.1.8.02.1.1.00.00	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Principal CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Termo 632	1 410 0000	Lei Federal nº 9717/1998
7.2.1.8.02.1.2.00.00	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	1.410.0000	Eci i caciai ii 3717/1000
7.2.1.8.02.1.2.10.00	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Termo 632	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/1998
7.2.1.8.03.0.0.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN		
7.2.1.8.03.1.0.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo		
7.2.1.8.03.1.1.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - CÂMARA	1 410 0000	Lei Federal nº 9717/1998
7.2.1.8.03.1.1.20.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - PMRO		Lei Federal nº 9717/1998
7.2.1.8.03.1.1.30.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - FROC		Lei Federal nº 9717/1998
7.2.1.8.03.1.1.40.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - OSTRASPREV		Lei Federal nº 9717/1998
	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - SAAE	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/1998
	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Servidores em Benefício CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Auxílio-Doença	1 410 0000	Lei Federal nº 9717/1998
7.2.1.8.03.1.1.60.01	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Salário-Maternidade		Lei Federal nº 9717/1998
7.2.1.8.04.0.0.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN		
7.2.1.8.04.1.0.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo		
7.2.1.8.04.1.1.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal	4 446	1 : 5 1 1 0 0747/4000
	CPSSS Patronal - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Termo 631 CPSSS Patronal - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/1998
7.2.1.8.04.1.2.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros CPSSS Patronal - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Termo 631	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/1998
	Outras Receitas Correntes	7. 1. 3. 0000	
7.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes - Intraorçamentárias		
	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Intraorçamentárias		
7.9.9.0.01.1.0.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Intraorçamentárias		
	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal - Intraorçamentárias Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - CÂMARA	1 410 0000	Lei Federal nº 9717/1998
	Amortização de Deficit Atuarial do HFFS - CAMANA Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - PMRO		Lei Federal nº 9717/1998
7.9.9.0.01.1.1.30.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - FROC	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/1998
7.9.9.0.01.1.1.40.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - OSTRASPREV	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/1998
	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - SAAE	1.410.0000	Lei Federal nº 9717/1998
	Amortização de Déficit Atuarial de RPPS - Servidores em Benefício	1 410 0000	Lei Federal nº 9717/1998
7.9.9.0.01.1.1.60.01	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Servidores em Benefício Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Servidores em Benefício		Lei Federal nº 9717/1998 Lei Federal nº 9717/1998
	Deduções da Receita Corrente		
	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte FPM - Ordinário	1.001.0000	
	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte ITR - Ordinário	1.001.0000	
	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - LC 87/96 - Ordinário	1.001.0000	
9.7.1.8.06.1.1.00.00	Dedução de Receita para Formação do FLINDER - Cota-Parte ICMS - Ordinário	I 1 001 0000	the state of the s
9.7.2.8.01.1.1.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte ICMS - Ordinário Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte IPVA - Ordinário	1.001.0000 1.001.0000	

1.4.5   1.4.	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1.1   1.1   1.2	1.1.0.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria							131.643.710,00	677.597.203,00
1.0   1.0   1.0   Person source Angels   1.0	1.1.1.3.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza				47 440 050 00	17.112.250,00	121.597.330,00		
1.00   1.00	1.1.1.3.03.1.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	4 004 0000			17.112.250,00				
11-1-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10	1.1.1.3.03.4.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos			828.610,00					
1.0   1.0	1.1.1.8.00.0.0.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	1.001.0000		828.010,00	47 794 440 00	104.485.080,00			
1.00   1.00	1.1.1.8.01.1.0.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1 001 0000			47.724.440,00				
1.1.00.10.10.00	1.1.1.8.01.1.2.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros			599.650,00					
1.0.000   1.0.0000   1.0.0000   1.0.0000   1.0.0000   1.0.0000   1.0.0000	1.1.1.8.01.1.3.01.00	IPTU - Receita da Dívida Ativa			6.151.760,00					
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	1.1.1.8.01.1.4.00.00 1.1.1.8.01.1.4.01.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Prop. Predial e Territorial			1.641.540,00 878.830,00					
1.1.1.0.0.00	1.1.1.8.01.4.0.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis			10.999.000,00					
1.1   2.0	1.1.1.8.02.0.0.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	1.001.0000		·	56.760.640,00				
1.1   1.2   1.0	1.1.1.8.02.3.1.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza de Ofício - Pessoa Física			451.520,00					
1.1.1.0.0.0.000   Company   Compan	1.1.1.8.02.3.1.03.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza de Construção	1.001.0000		756.890,00					
1.1.1.0.2.0.3.000   1.0.000   1.0.00000   1.0.0000   1.0.00000   1.0.0000   1.0.0000   1.0.0000   1.0.0000   1.0.0000   1.0.0000	1.1.1.8.02.3.2.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros			258.840,00					
1.1 ± 1.0 ± 0.0 0   1.0 ± 0.	1.1.1.8.02.3.3.01.00	ISS - Receita da Dívida Ativa - Ordinário			1.248.330,00					
1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.1.1.8.02.3.4.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros			686.310,00					
1.1.2 (10.1.1.0.0) (10.0.0.0) (Tags opt Descripts of Profess Profess   Profe	1.1.1.8.02.3.4.02.00	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza						10.046.380.00		
1.12 (1.11 (1.00) (1.00) (1.00) (1.00) (1.10	1.1.2.1.00.0.0.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia				4 149 420 00	4.149.420,00	10.040.000,00		
1.2 col.   1.5 col.	1.1.2.1.01.1.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1 090 0000			1.110.120,00				
1.2   0.1   1.1   0.0   Company   0.00   0	1.1.2.1.01.1.1.02.00	Apreensão	1.090.0000		79.590,00					
11.2 (0.11.1.20 of 11.2.00 cm Table Control (1.2.00 cm Table Control (1	1.1.2.1.01.1.1.04.00	Obras	1.090.0000		633.960,00					
11.2.01   1.1.00   Outros Trace   1.1.2.01   1.1.00   Outros Trace polymerics of Service	1.1.2.1.01.1.1.06.00	Solo Público	1.090.0000		904.230,00					
11.2.2.0.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.1.2.1.01.1.1.99.00	Outras Taxas	1.090.0000		1.000,00					
12.20   11.00   Class plane Petitiopie de Services - Proposal   12.20   11.00   Class plane Petitiopie de Services - Proposal   12.20   11.00   Class   Repairments of Authoritication   1.000.0000   1.0000.0000	1.1.2.2.00.0.0.00.00 1.1.2.2.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços Taxas pela Prestação de Serviços	, , , , , , , ,			5.896.960.00	5.896.960,00			
11.2.20   1.1.2.00   Controls, Plagsagemente Auterfacepa 1.000.000   300.000   42.710.00   11.2.20   1.1.300   Controls, Contr	1.1.2.2.01.1.1.00.00 1.1.2.2.01.1.1.10.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal Cemitério			49.710,00					
11.22.01.11.40.00 Modelsides 11.22.01.11.60.00 Contributes can on Murkrippe 12.12.01.11.60.00 Contributes can on Murkri	1.1.2.2.01.1.1.20.00	Certidão, Requerimento e Autenticação	1.090.0000		200.000,00					
11.2.2.0 1.11.00.00 Commission on Marketon (1.00.0000 (1.00.000 (1.00.000 (1.00.000 (1.00.000 (1.00.000 (1.00.000 (1.00.000 (1.00.000 (1	1.1.2.2.01.1.1.40.00	Mobiliária	1.090.0000		1.000,00					
11.2.2.01.11.00.00   Vistoria de Novición   1.000.000	1.1.2.2.01.1.1.60.00	Contratos com o Município	1.090.0000		1.000,00					
12.1 00.0.00.00   Contribucies Socials   1.105.600.00   1.105.60	1.1.2.2.01.1.1.99.00	Outras Taxas	1.090.0000 1.090.0000							
12.1 6.10.10.00 (DO Continuisco do Servidor Cel para or Plance & Segur. Social - CPSS - Específico de 1.1 1410.000   110.066.00.00   110.066.00.00   110.066.00.00   110.066.00.00   110.066.00.00   110.066.00.00   110.066.00.00   110								11.095.600,00	34.438.420,00	
12.18.01.11.00.00 CPSS do Sander Cui Alho - Principal 12.18.01.11.10.00 CPSS do Sander Cui Alho - CAMARA 1410.000 3 12.18.01.11.00.00 CPSS do Sander Cui Alho - CSTARSPREY 1410.000 12.18.01.13.00 CPSS do Sander Cui Alho - CSTARSPREY 1410.000 22.000.00 12.18.01.13.00 CPSS do Sander Cui Alho - CSTARSPREY 1410.000 22.000.00 12.18.01.15.00 CPSS do Sander Cui Alho - CSTARSPREY 1410.000 22.000.00 12.18.01.15.00 CPSS do Sander Cui Alho - CSTARSPREY 1410.000 22.000.00 12.18.01.17.00 CPSS do Sander Cui Alho - CSTARSPREY 1410.000 25.000.00 12.18.01.17.00 CPSS do Sander Cui Alho - CSTARSPREY 1410.000 25.000.00 12.18.01.17.00 CPSS do Sander Cui Alho - CSTARSPREY 1410.000 25.000.00 12.18.01.17.00 CPSS do Sander Cui Alho - CSTARSPREY 1410.000 25.000.00 12.18.01.17.00 CPSS do Sander Cui Alho - CSTARSPREY 1410.000 25.000.00 12.18.01.17.00 CPSS do Sander Cui Alho - CSTARSPREY 1410.000 25.000.00 12.18.01.17.00 CPSS do Sander Cui Alho - CSTARSPREY 1410.000 25.000.00 12.18.01.17.00 CPSS do Sander Cui Alho - CSTARSPREY 1410.000 20.00 CPSS do Sander Cui Alho - CSTARSPREY 1410.000 20.00 CPSS do Sander Cui Alho - CSTARSPREY 1410.000 20.00 CPSS do Sander Cui Alho - CSTARSPREY 1410.000 20.00 CPSS do Sander Cui Alho - CSTARSPREY 1410.000 20.00 CPSS do Sander Cui Alho - CSTARSPREY 1410.000 1.700.00 12.18.01.17.00 CPSS do Sander Cui Alho - CSTARSPREY 1410.000 1.700.00 12.18.01.17.00 CPSS do Sander Cui Alho - CSTARSPREY 1410.000 1.700.00 12.18.01.17.00 CPSS do Sander Cui Alho - CSTARSPREY 1410.000 1.700.00 12.18.01.17.00 CPSS do Sander Cui Alho - CSTARSPREY 1410.000 1.700.00 12.18.01.17.00 CPSS do Sander Cui Alho - CSTARSPREY 1410.000 1.700.00 12.18.01.17.00 CPSS do Sander Cui Alho - CSTARSPREY 1410.000 1.700.00 12.18.01.17.00 CPSS do Sander Cui Alho - CSTARSPREY 1410.000 1.700.00 12.18.01.17.00 CPSS do Sander Cui Alho - CSTARSPREY 1410.000 1.700.00 12.18.01.10.00 CPSS do Sander Cui Alho - CSTARSPREY 1410.000 1.700.00 12.18.01.10.00 CPSS do Sander Cui Alho - CSTARSPREY 1410.000 1.700.00 12.18.01.10.00 CPSS do Sander Cui Alho - CSTARSPREY 141	1.2.1.8.01.0.0.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Segur. Social - CPSSS - Específico de				11.031.600,00	11.095.600,00			
12.18.01.11.20.00   CPSS dis Sender Cui Allio - PARIO   1.410.0000   1.0000.000.00   1.0000.000.00   1.21.00.00   1.0000.000.00   1.21.00.00   1.0000.000.00   1.21.00.00   1.21.00.00   1.0000.000.00   1.21.00.00	1.2.1.8.01.1.1.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal			10.956.600,00					
12.18.01.11.40.00 CPSS do Sevidor Cul Alto - OSTRASPREV 1.21.80.11.13.00 CPSS do Sevidor Cul Alto - STANCE PREVIOUS AND A STANCE PRE	1.2.1.8.01.1.1.20.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - PMRO	1.410.0000		10.000.000,00					
12.18.011.10.00 CPSSS do Servidor Chil Aftor - Surcitico Designa 1410.000 50.000.00	1.2.1.8.01.1.1.40.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - OSTRASPREV	1.410.0000		62.000,00					
12.18.011.17.00   CPSSS do Servidor Chal Alton - Salarion Materimatade   1.410.0000   50.000.00   40.100.00   12.18.011.17.00   CPSSS do Servidor Chal Alton - Casalment de Abraus   1.410.0000   1.21.00.11.17.00   CPSSS do Servidor Chal Alton - Casalment de Abraus   1.410.0000   1.20.	1.2.1.8.01.1.1.60.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Servidores em Benefício								
1.2.1.8.01.1.1.70.00 (CPSSS do Servidor Cuil Alho - Casimiro da Añeue 1.1.410.0000 1.2.2.00.00 1.2.1.8.01.1.70.01 (CPSSS do Servidor Cuil Alho - Salo abia da Barra 1.410.0000 1.70.00 1.2.2.00.00 1.2.2.2.00.1.1.70.00 (CPSSS do Servidor Cuil Alho - Salo abia da Barra 1.410.0000 1.70.00 1.2.2.00.00 1.2.2.2.00.1.1.70.00 (CPSSS do Servidor Cuil Alho - Salo faldis 1.410.0000 1.70.00 1.2.2.2.00.1.1.70.00 (CPSSS do Servidor Cuil Alho - Salo faldis 1.410.0000 1.2.2.2.00.00 1.2.2.2.00.1.1.70.00 (CPSSS do Servidor Cuil Alho - Salo faldis 1.410.0000 1.2.2.2.00.00 1.2.2.2.00.00 1.2.2.2.00 (CPSSS do Servidor Cuil Alho - Salo faldis 1.410.0000 1.2.2.2.00 (CPSSS do Servidor Cuil Alho - Salo faldis 1.410.0000 1.2.2.2.00 (CPSSS do Servidor Cuil Alho - Salo faldis 1.410.0000 1.2.2.2.00 (CPSSS do Servidor Cuil Alho - Salo faldis 1.410.0000 1.2.2.2.00 (CPSSS do Servidor Cuil Alho - Salo faldis 1.410.0000 1.2.2.2.00 (CPSSS do Servidor Cuil Alho - Salo faldis 1.410.0000 1.2.2.2.00 (CPSSS do Servidor Cuil Alho - Salo faldis 1.410.0000 1.2.2.2.00 (CPSSS Patronal - Servidor Cuil Alho - Principal 1.410.0000 1.2.2.2.00 (CPSSS Patronal - Servidor Cuil Alho - Principal 1.410.0000 1.2.2.2.00 (CPSSS Patronal - Servidor Cuil Alho - Principal 1.410.0000 1.2.2.2.00 (CPSSS Patronal - Servidor Cuil Alho - Principal 1.410.0000 1.2.2.2.00 (CPSSS Patronal - Servidor Cuil Alho - Principal 1.410.0000 1.2.2.2.00 (CPSSS Patronal - Servidor Cuil Alho - Principal 1.410.0000 1.2.2.2.00 (CPSSS Patronal - Servidor Cuil Alho - Principal 1.410.0000 1.2.2.2.00 (CPSSS Patronal - Servidor Cuil Alho - Principal 1.410.0000 1.2.2.00 (CPSSS Patronal - Servidor Cuil Alho - Principal 1.410.0000 1.2.2.00 (CPSSS Patronal - Servidor Cuil Alho - Principal 1.410.0000 1.2.2.00 (CPSSS Patronal - Servidor Cuil Alho - Principal 1.410.0000 1.2.2.00 (CPSSS Patronal - Servidor Cuil Alho - Principal 1.410.0000 1.2.2.00 (CPSSS Patronal - Servidor Cuil Alho - Principal 1.410.0000 1.2.2.00 (CPSSS Patronal - Servidor Cuil Alho - Principal 1.410.0000 1.2.2.00 (CPSSS Patronal - Servidor C	1.2.1.8.01.1.1.60.02	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Salário-Maternidade			40,400,00					
1.2.1.8.01.1.170.02 (CPSSS do Servidor Cul Al Aine - São Judio de Barral 1.2.1.8.01.1.170.03 (CPSSS do Servidor Cul Al Aine - São Judio de Borrito 1.2.1.8.01.1.170.03 (CPSSS do Servidor Cul Al Aine - Cabo Frio 1.2.1.8.01.1.170.03 (CPSSS do Servidor Cul Al Aine - Cabo Frio 1.2.1.8.01.1.170.03 (CPSSS do Servidor Cul Al Aine - Cabo Frio 1.2.1.8.01.1.10.00 (CPSSS do Servidor Cul Al Aine - Cabo Frio 1.2.1.8.01.1.10.00 (CPSSS do Servidor Cul Al Aine - Cabo Frio 1.2.1.8.01.1.00.00 (CPSSS do Servidor Cul Al Aine - Licença sem Remuneração 1.2.1.8.01.1.00.00 (CPSSS do Servidor Cul Al Aine - Principal 1.2.1.8.01.1.00.00 (CPSSS do Servidor Cul Al Aine - Principal 1.2.1.8.01.1.00.00 (CPSSS do Servidor Cul Aine - Cabo Frio Cul	1.2.1.8.01.1.1.70.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Casimiro de Abreu			40.100,00					
1.2.1.8.01.1.17.00 (CPSSS do Servidor Civil Alino - Cabo Frio 1.2.1.8.01.1.17.00 (CPSSS do Servidor Civil Alino - Porcibroula 1.2.1.8.01.11.70.06 (CPSSS do Servidor Civil Alino - Porcibroula 1.2.1.8.01.11.70.00 (CPSSS do Servidor Civil Alino - Porcibroula 1.2.1.8.01.11.70.00 (CPSSS do Servidor Civil Alino - Porcibroula 1.2.1.8.01.11.70.00 (CPSSS do Servidor Civil Persionistra 1.2.1.8.01.11.70.00 (CPSSS do Servidor Civil Persionistra 1.2.1.8.01.11.70.00 (CPSSS do Servidor Civil Persionistra - Principal 1.2.1.8.01.11.70.00 (CPSSS Patronal - Servidor Civil Alino - Principal 1.2.1.8.01.11.70.00 (CPSSS Patronal - Servidor Civil Alino - Principal 1.2.1.8.01.11.70.00 (CPSSS Patronal - Servidor Civil Alino - Principal 1.2.1.8.01.11.70.00 (CPSSS Patronal - Servidor Civil Alino - Principal 1.2.1.8.01.11.70.00 (CPSSS Patronal - Servidor Civil Alino - Casimiro de Anerus 1.2.1.8.01.11.70.00 (CPSSS Patronal - Servidor Civil Alino - Casimiro de Anerus 1.2.1.8.01.11.70.00 (CPSSS Patronal - Servidor Civil Alino - Casimiro de Anerus 1.2.1.8.01.11.70.00 (CPSSS Patronal - Servidor Civil Alino - Casimiro de Anerus 1.2.1.8.01.11.70.00 (CPSSS Patronal - Servidor Civil Alino - Casimiro de Anerus 1.2.1.8.01.11.70.00 (CPSSS Patronal - Servidor Civil Alino - Casimiro de Anerus 1.2.1.8.01.11.70.00 (CPSSS Patronal - Servidor Civil Alino - Casimiro de Anerus 1.2.1.8.01.11.70.00 (CPSSS Patronal - Servidor Civil Alino - Casimiro de Anerus 1.2.1.8.01.11.70.00 (CPSSS Patronal - Servidor Civil Alino - Casimiro de Anerus 1.2.1.8.01.11.70.00 (CPSSS Patronal - Servidor Civil Alino - Casimiro de Anerus 1.2.1.8.01.11.70.00 (CPSSS Patronal - Servidor Civil Alino - Casimiro de Anerus 1.2.1.8.01.11.70.00 (CPSSS Patronal - Servidor Civil Alino - Casimiro de Anerus 1.2.1.8.01.11.70.00 (CPSSS Patronal - Servidor Civil Alino - Casimiro de Anerus 1.2.1.8.01.11.70.00	1.2.1.8.01.1.1.70.02	CPSSS do Servidor Civil Ativo - São João da Barra	1.410.0000	1.700,00						
1.2.18.01.1.17.006 CPSSS do Servidor Civil Aliva - Derociancula 1.2.18.001.18.000 CPSSS do Servidor Civil Inativo 1.2.18.001.10.000 CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal 1.2.18.001.10.000 CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal 1.2.18.001.10.000 CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo - Principal 1.2.18.001.10.000 CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo - Principal 1.2.18.001.10.000 CPSSS Patronal - Servidor Civil Altho 1.2.18.001.10.000 CPSSS Patronal - Servidor Civil Altho 1.2.18.001.10.000 CPSSS Patronal - Servidor Civil Altho 1.2.18.001.11.000 CPSSS Patronal - Servidor Civil Altho 1.2.18.001.11.000 CPSSS Patronal - Servidor Civil Altho - Principal 1.2.18.001.11.000 CPSSS Patronal - Servidor Civil Altho - Principal 1.2.18.001.11.000 CPSSS Patronal - Servidor Civil Altho - Principal 1.2.18.001.11.000 CPSSS Patronal - Servidor Civil Altho - Servidor Civil A	1.2.1.8.01.1.1.70.04	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Cabo Frio	1.410.0000	1.600,00						
1.2.1.8.01.2.0.00 of CPSSS do Senvidor Civil Inativo Principal 1.410.000	1.2.1.8.01.1.1.70.06	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Porciúncula	1.410.0000	1.500,00						
1.2.18.01.3.10.00 (OPSSS de Sendor Civil Pensionista - Principal 1.410.000 (OPSS de Sendor Civil Pensionista - Principal 1.410.000 (OPSS Patronal - Sendor Civil Pensionista - Principal 1.410.000 (OPSS Patronal - Sendor Civil - Especifico de ESTDF/MUN 1.2.18.03.1.10.00 (OPSSS Patronal - Sendor Civil Altho - Principal 1.410.000 (OPSSS Patronal - Sendor Civil Altho - Principal 1.410.000 (OPSS Patronal - Sendor Civil Altho - Principal 1.410.000 (OPSS Patronal - Sendor Civil Altho - Principal 1.410.000 (OPSS Patronal - Sendor Civil Altho - Sendore Codedos a Outros Órgãos 1.410.000 (OPSS Patronal - Sendor Civil Altho - Sendore Civil Alt	1.2.1.8.01.2.0.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo		72.000,00						
1.2.1.8.03.0.0.00.00 (CPSSS Patronal - Servidor Civil Atho   1.2.1.8.03.1.1.00.00 (CPSSS Patronal - Servidor Civil Atho   1.2.1.8.03.1.1.1.00 (CPSSS Patronal - Servidor Civil Atho - Principal   1.2.1.8.03.1.1.1.00 (CPSSS Patronal - Servidor Civil Atho - Principal   1.2.1.8.03.1.1.1.1.00 (CPSSS Patronal - Servidor Civil Atho - Assimized de Búzios   1.410.0000   2.500.00     1.2.1.8.03.1.1.1.1.00 (CPSSS Patronal - Servidor Civil Atho - Assimized de Búzios   1.410.0000   2.500.00     1.2.1.8.03.1.1.1.1.00 (CPSSS Patronal - Servidor Civil Atho - Assimized de Búzios   1.410.0000   2.200.00     1.2.1.8.03.1.1.1.1.00 (CPSSS Patronal - Servidor Civil Atho - São João da Barra   1.410.0000   2.200.00     1.2.1.8.03.1.1.1.1.00 (CPSSS Patronal - Servidor Civil Atho - São João da Barra   1.410.0000   2.200.00     1.2.1.8.03.1.1.1.1.00 (CPSSS Patronal - Servidor Civil Atho - Casbo Frio   1.410.0000   2.000.00     1.2.1.8.03.1.1.1.1.00 (CPSSS Patronal - Servidor Civil Atho - Casbo Frio   1.410.0000   2.000.00     1.2.1.8.03.1.1.1.1.00 (CPSSS Patronal - Servidor Civil Atho - Casbo Frio   1.410.0000   2.000.00   2.000.00     1.2.1.8.03.1.1.1.1.00 (CPSSS Patronal - Servidor Civil Atho - Porcificulal   1.410.0000   2.000.00   2.0	1.2.1.8.01.3.0.00.00	CPSSS do Servidor Civil Pensionista			18.000,00					
1.21.8.03.1.1.00.00   CPSSS Patronal - Servidor Civil Alivo - Servidore	1.2.1.8.03.0.0.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN				64.000,00				
1.2.1.8.03.1.11.0.02 (PSSS Patronal - Servidor Civil Atino - Amação de Búzios   1.410.0000   2.200.00   1.2.1.8.03.1.11.0.03 (PSSS Patronal - Servidor Civil Atino - São João da Barra   1.410.0000   1.700.000   1.2.1.8.03.1.11.0.04 (PSSS Patronal - Servidor Civil Atino - São João fio   1.410.0000   1.700.000   1.2.1.8.03.1.11.0.05 (PSSS Patronal - Servidor Civil Atino - São Ficiólis   1.410.0000   2.200.000   1.2.1.8.03.1.11.0.05 (PSSS Patronal - Servidor Civil Atino - São Ficiólis   1.410.0000   2.200.000   1.2.1.8.03.1.11.0.07 (PSSS Patronal - Servidor Civil Atino - São Ficiólis   1.410.0000   2.200.000   1.2.1.8.03.1.11.0.07 (PSSS Patronal - Servidor Civil Atino - São Ficiólis   1.410.0000   1.400.000	1.2.1.8.03.1.1.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Servidores Cedidos a Outros Órgãos								
1.2.1.8.03.1.11.0.04 [CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Cabo Frio   1.410.0000   1.700,000   1.2.1.8.03.1.11.00.6 [CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Cabo Frio   1.410.0000   1.410.0000   2.600,000   1.2.1.8.03.1.11.00.6 [CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Saō Fidélis   1.410.0000   2.600,000   1.2.1.8.03.1.11.00.7 [CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Potroimocula   1.410.0000   1.410.0000   1.2.1.8.03.1.11.00.7 [CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Vocroimocula   1.410.0000   1.6.000,000   1.2.1.8.03.1.1.00.00   1.2.4.0.00.1.0.00.00 Contribuição para a Custeio do Serviço de lluminação Pública   1.2.4.0.00.1.0.00.00 Contribuição para a Custeio do Serviço de lluminação Pública   1.620.0000   1.3.2.0.00.0.00.00   1.3.2.0.00.0.00   1.3.2.0.00.00.00   1.3.2.0.00.00.00   1.3.2.0.00.00.00   1.3.2.0.00.00.00   1.3.2.0.00.00.00   1.3.2.0.00.00.00   1.3.2.0.00.00   1.3.2.0.00.00   1.3.2.0.00.00   1.3.2.0.00.00   1.3.2.0.00   1.0.00   1.3.2.00   1.0.00   1.3.2.00   1.0.00   1.3.2.00   1.0.00   1.3.2.00   1.0.00   1.3.2.00   1	1.2.1.8.03.1.1.10.02	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Armação de Búzios		2.500,00						
1.2.1.8.03.1.11.0.06   CPSSS Patronal - Servidor Civil Airu - Saō Fidélis	1.2.1.8.03.1.1.10.04	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Rio Bonito	1.410.0000	1.700,00						
1.2.1.8.03.1.1.2.0.00   CPSSS Patronal - Servidor Civil Aino - Licença sem Remuneração   1.410.0000   16.000,000   12.4.0.00.1.0.000   Contribuição para a Custeio do Serviço de lluminação Pública   1.24.0.00.1.0.000   1.2.0.0.000   1.2.0.0.000	1.2.1.8.03.1.1.10.06	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - São Fidélis	1.410.0000	2.600,00						
1.2.4.0.00.1.00.000 Contribuição para a Custeio do Serviço de Iluminação Pública 1.3.2.0.00.0.00.000 Nou Polares Mobilários 1.3.2.1.00.1.00.000 Contribuição para a Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal 1.3.2.0.00.0.00.000 Valores Mobilários 1.3.2.1.00.1.00.000 Paluros es Correções Monetárias 1.3.2.1.00.1.00.000 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal 1.3.2.1.00.1.1.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal 1.3.2.1.00.1.1.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal 1.3.2.1.00.1.1.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários PMPO - Royalties - Lei 7990/89 1.3.2.1.00.1.1.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários FMS - Royalties - Lei 7990/89 1.3.2.1.00.1.1.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários FMS - Royalties - Lei 7990/89 1.3.2.1.00.1.1.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários FMS - Royalties - Lei 7990/89 1.3.2.1.00.1.1.01.03 Remuneração de Depósitos Bancários FMS - Royalties - Lei 7990/89 1.3.2.1.00.1.1.03.09 Remuneração de Depósitos Bancários FMS - Royalties - Lei 7990/89 1.3.2.1.00.1.1.03.00 Remuneração de Depósitos Bancários FMS - Royalties - Lei 7990/89 1.3.2.1.00.1.1.03.00 Remuneração de Depósitos Bancários SUS PAB Fixo - Bloco Custeio 1.3.2.1.00.1.1.03.00 Remuneração de Depósitos Bancários SUS Agardes Comunitários - Bloco Custeio 1.21.0.00.1.1.03.00 Remuneração de Depósitos Bancários SUS Agardes Comunitários - Bloco Custeio 1.21.0.00.1.1.03.00 Remuneração de Depósitos Bancários SUS Raperios Comunitários - Bloco Custeio 1.21.0.00.1.1.03.00 Remuneração de Depósitos Bancários SUS PAB Fixo - Bloco Custeio 1.21.0.00.1.1.03.00 Remuneração de Depósitos Bancários SUS PAB Fixo - Bloco Custeio 1.21.0.0.1.1.03.00 Remuneração de Depósitos Bancários SUS PAB Fixo - Bloco Custeio 1.21.0.00.1.1.03.00 Remuneração de Depósitos Bancários SUS PAB Fixo - Bloco Custeio 1.21.0.00.1.1.03.00 Remuneração de Depósitos Bancários SUS PAB Fixo - Bloco Custeio 1.21.0.00.1.1.03.00 Remuneração de Depósitos Bancários SUS PAB Fixo - Bloco Custeio 1.21.0.00.1.1.03.00 Remuneração de Depósitos Bancários	1.2.1.8.03.1.1.20.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Licença sem Remuneração								
1.3.2 0.00.0.00.00 Valores Mobiliários 1.3.2 1.00.1.00.00 Paluros e Correções Monetárias 1.3.2 1.00.1.00.00 Paluros e Correções Monetárias 1.3.2 1.00.1.00.00 Paluros e Correções Monetárias 1.3.2 1.00.1.1.00 Paluros e Correções Monetárias 1.3.2 1.00.1.1.00 Paluros e Correções Monetárias 1.3.2 1.00.1.1.01 Paluros e Paluros Estarários PMFO - Royalties - Lei 7990/89 1.3.2 1.00.1.1.01 Paluros e Bancários PMFO - Royalties - Lei 7990/89 1.3.2 1.00.1.1.01 Paluros e Bancários PMFO - Royalties - Lei 7990/89 1.3.2 1.00.1.1.01 Paluros e Bancários FMS - Royalties - Lei 7990/89 1.3.2 1.00.1.1.01 Paluros e Bancários FMS - Royalties - Lei 7990/89 1.3.2 1.00.1.1.01 Paluros e Bancários FMS - Royalties - Lei 7990/89 1.3.2 1.00.1.1.01 Paluros e Bancários FMS - Royalties - Lei 7990/89 1.3.2 1.00.1.1.03 Paluros e Bancários FMS - Royalties - Lei 7990/89 1.3.2 1.00.1.1.03 Paluros e Bancários FMS - Royalties - Lei 7990/89 1.3.2 1.00.1.1.03 Paluros e Bancários FMS - Royalties - Lei 7990/89 1.3.2 1.00.1.1.03 Paluros e Bancários FMS - Royalties - Lei 7990/89 1.3.2 1.00.1.1.03 Paluros e Bancários FMS - Royalties - Lei 7990/89 1.3.2 1.00.1.1.03 Paluros e Bancários FMS - Bolco Custeio 1.21 4.0000 1.3.2 1.00.1.1.03 Paluros e Bancários SUS - B	1.2.4.0.00.1.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1 600 6006		09 940 000 00		23.342.820,00	23.342.820,00		
1.3.2   1.00   1.00 00   Remuneração de Depósitos Bancários   1.32   1.00   1.00 00   Remuneração de Depósitos Bancários   1.32   1.00   1.10 00   Remuneração de Depósitos Bancários   1.32   1.00   1.10   00   Remuneração de Depósitos Bancários   1.32   1.00   1.10   00   Remuneração de Depósitos Bancários PMFO - Royalities - Lei 7990/89   1.530 0104   1.225.885.00   1.32   1.00   1.10   00   Remuneração de Depósitos Bancários PMFO - Royalities - Lei 7990/89   1.530 0104   5.500,00   1.32   1.00   1.10   00   Remuneração de Depósitos Bancários FMS - Royalities - Lei 7990/89   1.530 0104   5.500,00   1.32   1.00   1.10   00   Remuneração de Depósitos Bancários FMS - Royalities - Lei 7990/89   1.530 0104   5.500,00   1.32   1.00   1.10   00   Remuneração de Depósitos Bancários FMS - Royalities - Lei 7990/89   1.530 0104   5.000,00   1.32   1.00   1.10   00   Remuneração de Depósitos Bancários FMS - Royalities - Lei 7990/89   1.110.00   00   00   00   00   00   0	1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	1.020.0000		23.342.020,00			19 977 700 00	12.877.733,00	
1.3.2   1.00.1.1.00   OR mumeração de Depósitos Bancários - Principal   7.767.733,00   1.266.385,00   1.266.3	1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias				7 767 799 nn	7.767.733,00	12.0//./33,00		
1.3.2   1.0.1   1.01   2 Remuneração de Depósitos Bancários PMFO - Royalties - Lei 7990/89   1.53.0 1014   1.225.885.00   1.3.2   1.0.0   1.1.01   2 Remuneração de Depósitos Bancários FMC - Royalties - Lei 7990/89   1.53.0 1014   1.53.0 1014   5.000.00   1.3.2   1.0.0   1.1.01   4 Remuneração de Depósitos Bancários FMS - Royalties - Lei 7990/89   1.53.0 1014   1	1.3.2.1.00.1.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal				1.101.100,00				
1.3.2 1.00.1.10.10   Remuneração de Depósitos Bancários FMS - Royalties - Lei 7990/89   1.530.0104   1.50.00.00   1.3.2 1.00.1.10.04   Remuneração de Depósitos Bancários FMS - Royalties - Lei 7990/89   1.530.0104   1.50.00.00   0.1.3.2 1.00.1.10.20   Remuneração de Depósitos Bancários FUNDEB   1.530.0104   1.10.30.01   0.1.30.00   Remuneração de Depósitos Bancários SUS FAB Fixo - Bloco Custeio   1.214.0000   1.3.2 1.00.1.10.30   Remuneração de Depósitos Bancários SUS FAB Fixo - Bloco Custeio   1.214.0000   1.80.00   1.214.0000   1.214.0000   1.3.2 1.00.1.10.30   Remuneração de Depósitos Bancários SUS Saúde Bucal - Bloco Custeio   1.214.0000   1.214.0000   1.214.0000   1.3.2 1.00.1.10.30   Remuneração de Depósitos Bancários SUS Saúdes Bucal - Bloco Custeio   1.214.0000   1.214.0000   1.3.2 1.00.1.10.30   Remuneração de Depósitos Bancários SUS Serviços de Hemodiálies - SUS/Estado   1.214.0000   1.214.0	1.3.2.1.00.1.1.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários PMRO - Royalties - Lei 7990/89								
1.3.2   1.00   1.1.02 00   Remuneração de Depósitos Bancários FUNDEB   1.116.0000	1.3.2.1.00.1.1.01.03	Remuneração de Depósitos Bancários FMS - Royalties - Lei 7990/89	1.530.0104	15.000,00						
1.3.2.1.00.1.1.03.01   Remuneração de Depósitos Bancários SUS PAB Fixo - Bloco Custeio   1.214.0000   1.3.2.1.00.1.1.03.02   Remuneração de Depósitos Bancários SUS Agentes Comunitários - Bloco Custeio   1.214.0000   1.3.2.1.00.1.1.03.03   Remuneração de Depósitos Bancários SUS Saúde Bucal - Bloco Custeio   1.214.0000   1.214.0000   960.00   1.3.2.1.00.1.1.03.06   Remuneração de Depósitos Bancários SUS Assistência Famacéutica Básica - Bloco Custeio   1.214.0000   1.3.2.1.00.1.1.03.07   Remuneração de Depósitos Bancários SUS Serviços de Hemodálise - SUS/Estado   1.213.0000   4.000.00   1.3.2.1.00.1.1.03.09   Remuneração de Depósitos Bancários SUS Programa de HIV/AIDS e Outras DST - Bloco   1.213.0000   4.000.00   1.3.2.1.00.1.1.03.09   Remuneração de Depósitos Bancários SUS Programa de HIV/AIDS e Outras DST - Bloco   1.213.0000   4.000.00   1.3.2.1.00.1.1.03.09   Remuneração de Depósitos Bancários SUS Programa de HIV/AIDS e Outras DST - Bloco   1.213.0000   4.000.00   1.3.2.1.00.1.1.03.09   Remuneração de Depósitos Bancários SUS Programa de HIV/AIDS e Outras DST - Bloco   1.213.0000   4.000.00   1.3.2.1.00.1.1.03.09   Remuneração de Depósitos Bancários SUS Programa de HIV/AIDS e Outras DST - Bloco   1.213.0000   4.000.00   1.3.2.1.00.1.1.03.09   1.213.0000   4.000.00   1.213.0000   4.000.00   1.213.0000   1.21	1.3.2.1.00.1.1.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários FUNDEB								
1.3.2 1.00.1.1.03.03   Remuneração de Depósitos Bancários SUS Saúde Bucal - Bioco Custeio   1.214.0000   960.00   1.3.2 1.00.1.1.03 6  Remuneração de Depósitos Bancários SUS Assistência Famacéutica Básica - Bloco Custeio   1.214.0000   5.000.00   1.3.2 1.00.1.1.03.07   Remuneração de Depósitos Bancários SUS Serviços de Hemodálise - SUS/Estado   1.213.0000   4.000.00   1.3.2 1.00.1.1.03.09   Remuneração de Depósitos Bancários SUS Programa de HIV/AIDS e Outras DST - Bloco   1.214.0000   1.214.0	1.3.2.1.00.1.1.03.01	Remuneração de Depósitos Bancários SUS PAB Fixo - Bloco Custeio			22.230,00					
1.3.2.1.00.1.1.03.07 Remuneração de Depósitos Bancários SUS Serviços de Hemodiálise - SUS/Estado 1.213.0000 4.000,00 1.3.2.1.00.1.1.03.09 Remuneração de Depósitos Bancários SUS Programa de HIV/AIDS e Outras DST - Bloco 1.214.0000 18.000,00 1.3.2.1.00 1.00.1.1.03.09 Remuneração de Depósitos Bancários SUS Programa de HIV/AIDS e Outras DST - Bloco 1.214.0000 18.000,00 1.3.2.1.00 1.3.2.	1.3.2.1.00.1.1.03.03 1.3.2.1.00.1.1.03.06	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Saúde Bucal - Bloco Custeio Remuneração de Depósitos Bancários SUS Assistência Farmacêutica Básica - Bloco Custeio	1.214.0000	960,00						
	1.3.2.1.00.1.1.03.07 1.3.2.1.00.1.1.03.09	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Serviços de Hemodiálise - SUS/Estado Remuneração de Depósitos Bancários SUS Programa de HIV/AIDS e Outras DST - Bloco	1.213.0000 1.214.0000	4.000,00 18.000,00						
1.3.2.1.00.1.1.03.11 Remuneração de Depósitos Bancários SUS Farmácia Básica/Medicamento - SUS/Estado 1.213.0000 3.960,00 3.960,00	1.3.2.1.00.1.1.03.10 1.3.2.1.00.1.1.03.11	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Unidade de Pronto Atendimento/UPA - Bloco Remuneração de Depósitos Bancários SUS Farmácia Básica/Medicamento - SUS/Estado	1.215.0000 1.213.0000	30.000,00 3.960,00						
1.3.2.1.00.1.1.03.12   Remuneração de Depósitos Bancários SUS Farmácia Básical/Hjoerdia - SUS/Estado 1.213.0000 960.00   1.3.2.1.00.1.1.03.13   Remuneração de Depósitos Bancários SUS   Planejamento - SUS/Estado 1.213.0000   1.500.00   1.500.00	1.3.2.1.00.1.1.03.12	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Farmácia Básica/Hiperdia - SUS/Estado Remuneração de Depósitos Bancários SUS Planejamento - SUS/Estado	1.213.0000	960,00						
1.3.2.1.00.1.1.03.16 Remuneração de Depósitos Bancários SUS Teto Média e Alta Complex. Hospitar e Ambulatorial   1.214.0000   62.880,00	1.3.2.1.00.1.1.03.16	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Teto Média e Alta Complex. Hospitar e Ambulatorial - Bloco Custeio	1.214.0000	62.880,00						
1.3.2.1.00.1.1.03.18       Remuneração de Depósitos Bancários SUS PAHI Atenção Básica - SUS/Estado       1.213.0000       10.000,00         1.3.2.1.00.1.1.03.19       Remuneração de Depósitos Bancários SUS PAHI Atenção Especializada - SUS/Estado       1.213.0000       15.000,00	1.3.2.1.00.1.1.03.19	Remuneração de Depósitos Bancários SUS PAHI Atenção Especializada - SUS/Estado	1.213.0000	15.000,00						
1.3.2.1.00.1.1.03.20 Remuneração de Depósitos Bancários SUS Requalificação de UBS/Reforma - Bloco Custeio 1.214.0000 6.000,00 1.3.2.1.00.1.1.03.21 Remuneração de Depósitos Bancários SUS Requalificação de UBS/Const Bloco Investimento 1.215.0000 46.800,00 46.800,00	1.3.2.1.00.1.1.03.20 1.3.2.1.00.1.1.03.21	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Requalificação de UBS/Reforma - Bloco Custeio Remuneração de Depósitos Bancários SUS Requalificação de UBS/Const Bloco Investimento	1.214.0000 1.215.0000	6.000,00 46.800,00						
1.3.2.1.00.1.1.03.22] Remuneração de Depósitos Bancários SUS Requalificação de UBS/Ampliação - Bloco   1.215.0000   200,00   1.32.1.001.1.03.23] Remuneração de Depósitos Bancários SUS Educação Permanente - SUS/Estatad   1.215.0000   1.215.	1.3.2.1.00.1.1.03.22 1.3.2.1.00.1.1.03.23	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Requalificação de UBS/Ampliação - Bloco Remuneração de Depósitos Bancários SUS Educação Permanente - SUS/Estado	1.215.0000 1.213.0000	200,00 18.000,00						
1.3.2.1.00.1.1.03.26  Remuneração de Depósitos Bancários SUS UBS/Implantação - Bloco Investimento   1.215.0000   500,00   1.3.2.1.00.1.1.03.26  Remuneração de Depósitos Bancários SUS Farmácia Básicar(ubveruíose - SUS/Estado   1.215.0000   5.00,00   1.215.0000   5.00,00   1.215.00000   1.215.0000   1.215	1.3.2.1.00.1.1.03.26 1.3.2.1.00.1.1.03.28	Remuneração de Depósitos Bancários SUS UBS/Implantação - Bloco Investimento Remuneração de Depósitos Bancários SUS Farmácia Básica/tuberculose - SUS/Estado	1.215.0000 1.213.0000	500,00 3.600,00						
1.3.2.1.00.1.1.03.29 Remuneração de Depósitos Bancários SUS Cofinanciamento da Atenção Básica - SUS/Estado 1.213.0000 19.200,0	1.3.2.1.00.1.1.03.29	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Cofinanciamento da Atenção Básica - SUS/Estado Remuneração de Depósitos Bancários SUS Estr. de Rede de Serv. de Atenção Básica de	1.213.0000	19.200,00						
Saude - Bloco Investimento	7.0.2.1.00.1.1.03.40	Saúde - Bloco Investimento	1.213.0000	52.000,00						Continua

		FONTE DE					1		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO  Remuneração do Depósitos Reposáçãos SUS Estr. do Redo do Sonu do Atamaão Espaço, do	FONTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1.3.2.1.00.1.1.03.41	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Estr. de Rede de Serv. de Atenção Espec. de Saúde - Bloco Investimento	1.215.0000	61.000,00						
1.3.2.1.00.1.1.03.47	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Incent. para Const. de Pólos de Academia de Saúde - Bloco Investimento	1.215.0000	600,00						
1.3.2.1.00.1.1.03.49	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Gestão do SUS - Bloco Custeio Remuneração de Depósitos Bancários SUS Incent. Financ. de Vigil. Sanitária - Bloco Custeio	1.214.0000 1.214.0000	1.000,00 2.500,00						
	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Piso Variável de Vigil. em Saúde - Bloco Custeio Remuneração de Depósitos Bancários SUS PAB-Variável - Bloco Custeio	1.214.0000	30.160,00 3.780,00						
1.3.2.1.00.1.1.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - Lei 9478/97 Remuneração de Depósitos Bancários PMRO - Royalties - Lei 9478/97	1.530.0150	1.848.908,00	1.873.908,00					
1.3.2.1.00.1.1.04.02	Remuneração de Depósitos Bancários FMAS - Royalties - Lei 9478/97 Remuneração de Depósitos Bancários FMS - Royalties - Lei 9478/97	1.530.0150 1.530.0150	10.000,00						
1.3.2.1.00.1.1.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE Remuneração de Depósitos Bancários FNDE - QSE	1.120.0000	326.900,00	392.670,00					
1.3.2.1.00.1.1.05.02	Remuneração de Depósitos Bancários FNDE - PNAE Remuneração de Depósitos Bancários FNDE - PNATE	1.122.0000	63.350,00 2.420,00						
1.3.2.1.00.1.1.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PBV - FNAS	1.311.0000	9.720,00	46.250,00					
1.3.2.1.00.1.1.06.02	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PBF - FNAS Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PTMC - FNAS	1.311.0000	8.640,00 200,00						
1.3.2.1.00.1.1.06.04	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS IGDBF - FNAS Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PFMC-MSE - FNAS	1.311.0000 1.311.0000	6.240,00 5.470,00						
1.3.2.1.00.1.1.06.06	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS IGD SUAS - FNAS Remuneração de Depósitos Bancários FNAS - FEAS	1.311.0000 1.390.0000	1.550,00 8.680,00						
1.3.2.1.00.1.1.06.08	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PACI-Acolhimento CAJ - FNAS Remuneração de Depósitos Bancários FNAS BPCE - FNAS	1.311.0000 1.311.0000	3.600,00 2.150,00						
1.3.2.1.00.1.1.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não Vinculados Remuneração de Depósitos Bancários PMRO	1.090.0000	2.606.120,00	2.659.620,00					
1.3.2.1.00.1.1.07.02	Remuneração de Depósitos Bancários FROC Remuneração de Depósitos Bancários FMS	1.090.0000 1.090.0000	23.500,00 20.000,00						
1.3.2.1.00.1.1.07.04	Remuneração de Depósitos Bancários FMAS Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Fontes	1.090.0000	10.000,00	641.680,00					
1.3.2.1.00.1.1.99.01	Remuneração de Depósitos Bancários CIDE Remuneração de Depósitos Bancários CIP	1.610.0000 1.620.0000	3.460,00 503.530,00						
1.3.2.1.00.1.1.99.03	Remuneração de Depósitos Bancários Multas de Trânsito Remuneração de Depósitos Bancários FHIS	1.630.0000 1.990.0228	50.980,00 8.540,00						
	Remuneração de Depósitos Bancários FROC Remuneração de Depósitos Bancários FMIA	1.990.0241 1.990.0244	3.500,00 41.000,00						
1.3.2.1.00.1.1.99.07	Remuneração de Depósitos Bancários FMMA Remuneração de Depósitos Bancários FMDC	1.990.0245 1.990.0246	500,00 26.950,00						
1.3.2.1.00.1.1.99.09	Remuneração de Depósitos Bancários FUNDHO Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.990.0247	3.220,00		5.110.000,00				
1.3.2.1.00.4.1.00.00 1.3.2.1.00.4.1.10.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	1.410.0000		5.110.000,00 5.000.000,00					
1.3.2.1.00.4.1.20.00 1.6.0.0.00.0.0.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Variável Receitas de Serviços	1.410.0000		110.000,00				390.000,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Serviços Administrativos e Comerciais Gerais					89.000,00	89.000,00	,	
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.990.0241		89.000,00	89.000,00				
1.6.9.0.00.0.0.00.00	Outros Serviços			20.223,00		301.000,00	301.000,00		
1.6.9.0.99.1.0.00.00				301.000,00	301.000,00				
1.6.9.0.99.1.1.01.00	Análise e Licenciamento Ambiental - FMMA Exploração de Espaço Público Sobre Eventos	1.990.0245 1.090.0000		300.000,00 1.000,00					
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes Transferências da União e de suas Entidades	1.000.0000		1.000,00			305.905.820,00	494.497.690,00	
1.7.1.8.01.0.0.00.00	Participação na Receita da União Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Conta Mensal				47.193.960,00	51.062.250,00			
1.7.1.8.01.2.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Principal Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.001.0000		47.193.960,00	1.900.000,00				
1.7.1.8.01.3.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Partic. dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.090.0000		1.900.000,00	1.900.000,00				
1.7.1.8.01.4.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Conta Mensal	1.090.0000		1.900.000,00	68.290,00				
1.7.1.8.01.5.1.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Ordinário Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	1.001.0000		68.290,00	00.200,00	224.570.510,00			
1.7.1.8.02.3.0.00.00	Cota-parte Royalties – Compens. Financ. pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 Cota-parte Royalties – Compens. Financ. pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	1.530.0104		65.271.310,00	65.271.310,00				
1.7.1.8.02.4.0.00.00	Cota-parte Royalties pelo Exced. da Prod. do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II Cota-parte Royalties pelo Exced. da Prod. do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II -	1.530.0150		100.695.040,00	100.695.040,00				
1.7.1.8.02.5.0.00.00	Cota-Parte Royalties pela Part. Especial - Lei 9478/97, art. 50 - Royalties - Lei 9478/97 Cota-Parte Royalties pela Part. Especial - Lei 9478/97, art. 50 - Royalties - Lei 9478/97 -	1.530.0150		56.865.890,00	56.865.890,00				
1.7.1.8.02.6.0.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial de Petróleo - FEP - Royalties - Lei 9478/97 Cota-Parte do Fundo Especial de Petróleo - FEP - Royalties - Lei 9478/97 - Principal	1.530.0150		738.270,00	738.270,00				
1.7.1.8.02.9.0.00.00	Outras Transf. decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais Outras Transf. dec. de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais -	1.000.0100		1.000.000,00	1.000.000,00				
1.7.1.8.02.9.1.01.00	Outras Transf. dec. de Compens. Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Educação Outras Transf. dec. de Compens. Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Saúde	1.140.0000 1.240.0000	750.000,00 250.000,00						
1.7.1.8.03.0.0.00.00	Transferência de Boournes de Cistoma l'Inice de Caúde - CLIC Bloce Custoie des Asses e					15.220.790,00			
1.7.1.8.03.1.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal			5.768.050,00	5.768.050,00				
1.7.1.8.03.1.1.01.00	PAB Fixo - Bloco Custeio Agentes Comunitários de Saúde - Bloco Custeio	1.214.0000 1.214.0000		3.279.030,00 1.560.000,00					
1.7.1.8.03.1.1.04.00	PAB Variável - Bloco Custeio Saúde Bucal - Bloco Custeio	1.214.0000 1.214.0000		830.020,00 99.000,00					
1.7.1.8.03.2.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complex. Amb. e Hospitalar Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complex. Amb. e Hosp	,5000		7.417.630,00	7.417.630,00				
1.7.1.8.03.2.1.01.00	Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial - Bloco Custeio Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	1.214.0000		7.417.630,00	1.232.730,00				
1.7.1.8.03.3.1.00.00 1.7.1.8.03.3.1.02.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal Programa de HIV/AIDS e Outras DST - Bloco Custeio	1.214.0000		1.232.730,00 120.000,00					
1.7.1.8.03.3.1.05.00	Incent. para Implant. e Manutenção de Serviços Estratégicos de Vigilância em Saúde - Bloco Cus Incentivos Financeiros para Execução de Vigilância em Saúde - Bloco Custeio			60.000,00 395.130,00					
1.7.1.8.03.3.1.07.00	Incentivos Financeiros para Execução de Vigilância Sanitária - Bloco Custeio Agente de Combate a Endemias - Bloco Custeio	1.214.0000		87.600,00 570.000,00					
1.7.1.8.03.4.0.00.00	Agente de Contoare à Endemias - Bioco Custeiro Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal			786.380,00	786.380,00				
1.7.1.8.03.4.1.01.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistencia Farmaceutica - Principal Assistência Farmaceutica Básica - Bloco Custeio Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	1.214.0000		786.380,00	16.000,00				
1.7.1.8.03.5.1.00.00	Haristericia de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal  Segurança Alimentar e Nutricional - Bloco Custeio	1.214.0000		16.000,00 16.000,00	10.000,00				
1.7.1.8.05.0.0.00.00	Segurança Alimentar e Nutricional - Bioco Custello Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE Tranferências do Salário-Educação - QSE	1.214.0000		10.000,00	10.896.730,00	13.089.160,00			
1.7.1.8.05.1.1.00.00	Iranterencias do Salario-Educação - USE Tranterências do Salário-Educação - OSE - Principal Transt. Diretas do FNDE referentes ao Prog. Nacional de Aliment. Escolar - PNAE	1.120.0000		10.896.730,00	2.111.730,00				
1.7.1.8.05.3.1.00.00	Iransf. Diretas do FNDE referentes ao Prog. Nacional de Aliment. Escolar - PNAE - Transf. Diretas do FNDE referentes ao Prog. Nacional de Aliment. Escolar - PNAE - Principal Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/Creche - PNAE	1.122.0000		2.111.730,00 370.500,00	2.111.730,00				
1.7.1.8.05.3.1.02.00	Iranst. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/Créche - PYAE Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pré-Escolar - PNAE Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/Fundamental - PNAE	1.122.0000 1.122.0000 1.122.0000		370.500,00 331.800,00 1.297.000,00					
1.7.1.8.05.3.1.04.00	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/Jovens e Adultos - PNAE	1.122.0000		55.550,00					
1.7.1.8.05.3.1.06.00	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/Médio - PNAE Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/AEE - PNAE Transf. Diretas do FNDE - referentes a Prog. Nac. de Apois ao Transf. Escolar - RNATE	1.122.0000 1.122.0000		7.280,00 49.600,00	00 700 00				
1.7.1.8.05.4.1.00.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Prog. Nac. de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE Transf. Diretas do FNDE referentes ao Prog. Nac. de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE -	1 100 5		80.700,00	80.700,00				
1.7.1.8.05.4.1.02.00	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar/Infantil - PNATE Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar/FundEJA - PNATE Transferênce Eigenperie de ICME Programa	1.123.0000 1.123.0000		36.800,00 43.900,00		200 500 07			
1.7.1.8.06.1.0.00.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/96 Transferência Financeira do ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/96 Transferência Financeira do ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/96	1.001.555		000 5	220.500,00	220.500,00			
1.7.1.8.10.0.0.00.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/96 - Principal Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.001.0000		220.500,00	400 000 00	488.620,00			
1.7.1.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União Outras Transferências de Convênios da União - Principal Ministério das Cidades - Gestão Condominal e Patrimonial/PMCMV	1 510 5		488.620,00	488.620,00				
1.7.1.8.10.9.1.02.00	Ministério das Cidades - Trabalho Técnico Social/PMCMV	1.510.0000 1.510.0000		97.260,00 391.360,00		1 051 000 00			
1.7.1.8.12.1.0.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			1.051.055.5	1.251.990,00	1.251.990,00			
1.7.1.8.12.1.1.10.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal Piso Básico Fixo/PBF - FNAS	1.311.0000		1.251.990,00 288.000,00					
1.7.1.8.12.1.1.12.00	Piso Básico Variável/PBV - FNAS Piso de Transição de Média Complexidade/PTMC - FNAS forting de Cartie Descentation de Palas Familia (ICD RE FNAS	1.311.0000		324.000,00 6.570,00					
1.7.1.8.12.1.1.14.00	Índice de Gestão Descentralizada-Bolsa Família/IGD-BF - FNAS Piso Fixo de Média Complexidade/PFMC-MSE - FNAS	1.311.0000		207.880,00 182.400,00					
1.7.1.8.12.1.1.16.00	Indice de Gestao Descentralizada-SUAS/IGD-SUAS - FNAS Piso de Alta Complexidade/PAC I - Acolhimento Crianças, Adolescentes e Jovens - FNAS	1.311.0000		51.620,00 120.000,00					
1.7.1.8.12.1.1.17.00	Benefício de Prestação de Continuidade Escola/BPCE - FNAS	1.311.0000		71.520,00					Continua

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1.7.1.8.99.0.0.00.00	Outras Transferências da União Outras Transferências da União	TILLOUTISO			2.000,00	2.000,00			
	Outras Transferências da União - Principal	1.090.0000		2.000,00 2.000,00	2.000,00				
1.7.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades Participação na Receita dos Estados	1.000.0000		2.000,00		96.793.870,00	104.866.720,00		
1.7.2.8.01.1.0.00.00	Cota-Parte do ICMS	4 004 0000		00.000.000.00	80.036.800,00	90.793.870,00			
1.7.2.8.01.2.0.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal Cota-Parte do IPVA	1.001.0000		80.036.800,00	15.080.900,00				
1.7.2.8.01.3.0.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal Cota-Parte do IPI Municípios	1.001.0000		15.080.900,00	1.560.900,00				
1.7.2.8.01.4.0.00.00	Cota-Parte do IPI Municípios - Principal Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	1.001.0000		1.560.900,00	115.270,00				
1.7.2.8.01.4.1.00.00 1.7.2.8.02.0.0.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal Transferência Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	1.610.0000		115.270,00		5.492.450,00			
1.7.2.8.02.3.0.00.00	Cota-parte Royalties – Compens. Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89,	4 540 0404		5 400 450 00	5.492.450,00				
	artigo 9º - Principal  Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	1.540.0104		5.492.450,00		2.290.960,00			
1.7.2.8.03.1.0.00.00	Transf. de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo  Transf. de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo  Transf. de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal			0.000.000.00	2.290.960,00	2.290.900,00			
1.7.2.8.03.1.1.01.00	Farmácia Básica/Medicamento - SUS/Estado	1.213.0000		2.290.960,00 305.490,00					
1.7.2.8.03.1.1.03.00	Farmácia Básica/Hiperdia - SUS/Estado Cofinanciamento da Assistência Básica - SUS/Estado	1.213.0000 1.213.0000		61.480,00 40.000,00					
1.7.2.8.03.1.1.05.00	Programa Educação Permanente - SUS/Estado Farmácia Básica/Tuberculose - SUS/Estado	1.213.0000 1.213.0000		23.990,00 60.000,00					
1.7.2.8.03.1.1.07.00	Programa de Apoio aos Hospitais do Interior/PAHI - Hospital Municipal - SUS/Estado Programa de Apoio aos Hospitais do Interior/PAHI - Pronto Socorro - SUS/Estado	1.213.0000 1.213.0000		1.020.000,00 780.000,00					
1.7.2.8.07.0.0.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social Transferências de Estados destinadas à Assistência Social				289.440,00	289.440,00			
1.7.2.8.07.1.1.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal Fundo a Fundo Estadual de Assistência Social - PSB	1.390.0000		289.440,00 198.720,00					
1.7.2.8.07.1.1.02.00	Fundo a Fundo Estadual de Assistência Social - PSE	1.390.0000		90.720,00			41 000 00		
1.7.4.0.00.1.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas Transferências de Instituições Privadas				41.000,00		41.000,00		
1.7.4.0.00.1.1.01.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal Transferências de Instituições Privadas - FROC	1.990.0241		41.000,00 1.000,00					
	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.990.0244		40.000,00			83.683.150,00		
1.7.5.8.01.0.0.00.00	Transferâncias de Peguras de Fundo de Magutopoão o Decemplimento de Educação Pásico o					83.683.150,00			
1.7.5.8.01.1.0.00.00	Transfarâncias da Recursos do Eundo da Manutanção a Desemblimento da Educação Rásica a				83.683.150,00				
1.7.5.8.01.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e	1.116.0000		83.683.150,00					
1.7.7.0.00.0.0.00.00	de Valonzação dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal Transferências de Pessoas Físicas			20.000.100,00			1.000,00		
1.7.7.0.00.1.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas Transferências de Pessoas Físicas - Principal			1.000,00		1.000,00	,		
1.7.7.0.00.1.1.01.00	Transferências de Pessoas Físicas - FMIA Outras Receita Correntes	1.990.0244		1.000,00				3.749.650,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos						444.250,00	3.749.650,00	
	Outras Indenizações				1.000,00	1.000,00			
1.9.2.2.00.0.0.00.00		1.090.0000		1.000,00		443.250,00			
	Outras Restituições Outras Restituições - Principal			443.250,00	443.250,00				
1.9.2.2.99.1.1.01.00	Outras Restituições PMRO - Royalties - Lei 7990/89 Outras Restituições PMRO - Royalties - Lei 9478/97	1.530.0104 1.530.0150		1.290,00 2.980,00					
1.9.2.2.99.1.1.03.00	Outras Restituições PMRO - Ordinário Outras Restituições FMS - Royalties - Lei 7990/89	1.090.0000		387.980,00 10.000,00					
1.9.2.2.99.1.1.05.00	Outras Restituições FMS - Royalties - Lei 9478/97	1.530.0150		10.000,00					
1.9.2.2.99.1.1.07.00	Outras Restituições FMS - Ordinário Outras Restituições FMAS - Royalties - Lei 7990/89	1.090.0000 1.530.0104		10.000,00 1.000,00					
1.9.2.2.99.1.1.08.00 1.9.2.2.99.1.1.09.00	Outras Restituições FMAS - Royalties - Lei 9478/97 Outras Restituições FMAS - Ordinário	1.530.0150 1.090.0000		10.000,00 10.000,00					
1.9.9.0.00.0.0.00.00 1.9.9.0.01.0.0.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS				640,00		3.305.400,00		
1.9.9.0.01.1.0.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal			640,00 640,00					
1.9.9.0.01.1.1.10.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Servidores Cedidos a Outros Órgãos Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Casimiro de Abreu	1.410.0000	360,00	475,00					
1.9.9.0.01.1.1.10.02	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Armação de Búzios	1.410.0000	25,00						
1.9.9.0.01.1.1.10.04	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - São João da Barra Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Rio Bonito	1.410.0000 1.410.0000	25,00 20,00						
1.9.9.0.01.1.1.10.06	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - São Fidelis	1.410.0000 1.410.0000	20,00 25,00						
1.9.9.0.12.0.0.00.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Licença sem Remuneração Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	1.410.0000		165,00	321.920,00				
1.9.9.0.12.2.0.00.00 1.9.9.0.12.2.1.00.00	Ônus de Sucumbência Ônus de Sucumbência - Principal	1.990.0247		321.920,00 321.920,00					
	Outras Receitas - Primárias Outras Receitas - Primárias - Principal			571.950.00	2.982.840,00				
1.9.9.0.99.1.1.01.00	Receita do Fundo de Habitação - FHIS Receitas Empresa de Corrieios e Telégrafos - ECT - Ordinário	1.990.0228 1.090.0000		284.600,00 10.000,00					
1.9.9.0.99.1.1.03.00	Demais Receitas - Ordinário  Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	1.090.0000		277.350,00 2.410.890,00					
1.9.9.0.99.1.2.01.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito - Multas de Trânsito	1.630.0000 1.090.0000		1.699.480,00 38.250,00					
1.9.9.0.99.1.2.03.00	Multas por Autos de Infração - Ordinário Multas Previstas na Legislação de Defesa do Consumidor - FMDC	1.990.0246		672.160,00					
		1.990.0244		1.000,00					
2.0.0.0.00.0.0.00.00 2.2.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital Alienação de Bens							200.000,00	5.810.270,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis Alienação de Bens Móveis e Semoventes					200,000,00	200.000,00	,	
2.2.1.3.00.1.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes				200.000,00	200.000,00			
	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal Alienação de Outros Bens Móveis - Royalties - Alienação de Ativos	1.930.0000		200.000,00 200.000.00					
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferência de Capital			200.000,00				5.610.270,00	
2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios					5.610.270,00	5.610.270,00		
2.4.1.8.04.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Servicos Públicos de Saúde				2.041.020,00				
	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica			2.041.020,00					
2.4.1.8.04.1.1.01.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal Ministério da Saúde - Construção de Unidade Básica de Saúde - Bloco Investimento	1.215.0000		2.041.020,00 233.340,00					
2.4.1.8.04.1.1.02.00 2.4.1.8.04.1.1.03.00	Ministério da Saúde - Aquisição de Equip. para Unidades de Atenção Básica - Bloco Ministério da Saúde - Aquisição de Equip. para Unidades de Atenção Espec Bloco	1.215.0000 1.215.0000		192.180,00 1.615.500,00					
2.4.1.8.10.0.0.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação			2.137.900,00	3.569.250,00				
2.4.1.8.10.2.1.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal			2.137.900,00					
	Ministério de Educação - Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Veículos Ministério do Esporte - Construção de Quadra Poliesportiva nas Unidades de Ensino	1.125.0000 1.125.0000		544.600,00 487.500,00					
				1.105.800,00					
2.4.1.8.10.2.1.08.00	Ministério de Educação - Implantação do Programa Esporte e Lazer da Cidade - PELC	1.125.0000							
2.4.1.8.10.2.1.08.00 2.4.1.8.10.9.0.00.00 2.4.1.8.10.9.1.00.00	Ministério de Educação - Implantação do Programa Esporte e Lazer da Cidade - PELC Outras Transferências de Convénios da União Outras Transferências de Convénios da União - Principal			1.431.350,00 1.431.350,00					
2.4.1.8.10.2.1.08.00 2.4.1.8.10.9.0.00.00 2.4.1.8.10.9.1.00.00 2.4.1.8.10.9.1.04.00	Ministério de Educação - Implantação do Programa Esporte e Lazer da Cidade - PELC Outras Transferências de Convênios da União	1.510.0000 1.510.0000		1.431.350,00					

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
	Receitas Correntes Intraorçamentárias								14.773.000,00
	Receitas de Contribuições							14.631.000,00	
	Contribuições Sociais						14.631.000,00		
	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios - Intraorçamentárias					14.631.000,00			
	CPSSS - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN				175.000,00				
	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo			175.000,00					
	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Principal			170.000,00					
	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Termo 632	1.410.0000		170.000,00					
	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros			5.000,00					
	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Termo 632	1.410.0000		5.000,00					
	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN				14.390.000,00				
	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo			14.390.000,00					
	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal			14.390.000,00					
	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - CÂMARA	1.410.0000		440.000,00					
	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - PMRO	1.410.0000		13.000.000,00					
	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - FROC	1.410.0000		141.000,00					
	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - OSTRASPREV	1.410.0000		80.000,00					
	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - SAAE	1.410.0000		29.000,00					
	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Servidores em Benefício			700.000,00					
	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Auxílio-Doença	1.410.0000	600.000,00						
	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Salário-Maternidade	1.410.0000	100.000,00						
	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN				66.000,00				
	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo			66.000,00					
	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal			65.000,00					
	CPSSS Patronal - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Termo 631	1.410.0000		65.000,00					
	CPSSS Patronal - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros			1.000,00					
	CPSSS Patronal - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Termo 631	1.410.0000		1.000,00					
	Outras Receitas Correntes							142.000,00	
	Demais Receitas Correntes - Intraorçamentárias						142.000,00		
	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Intraorçamentárias					142.000,00			
	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Intraorçamentárias				142.000,00				
	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal -			142.000,00					
	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - CÂMARA	1.410.0000		4.500,00					
	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - PMRO	1.410.0000		128.000,00					
	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - FROC	1.410.0000		800,00					
	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - OSTRASPREV	1.410.0000		1.400,00					
	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - SAAE	1.410.0000		300,00					
	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Servidores em Benefício			7.000,00					
	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Servidores em Benefício	1.410.0000	6.000,00						
7.9.9.0.01.1.1.60.01	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Servidores em Benefício	1.410.0000	1.000,00						
	TOTAL DAS RECEITAS SEM DEDUÇÃO DO FUNDEB								698.180.473,00
	Deduções da Receita Corrente								(28.832.270,00
	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte FPM	1.001.0000		(9.438.790,00)					
	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte ITR	1.001.0000		(13.660,00)					
	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - LC 87/96	1.001.0000		(44.100,00)					
	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte ICMS	1.001.0000		(16.007.360,00)					
	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte IPVA	1.001.0000		(3.016.180,00)					
9.7.2.8.01.3.1.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte IPI	1.001.0000		(312.180,00)					
	TOTAL DAS RECEITAS COM DEDUÇÃO DO FUNDEB								669.348.203,00

### Resumo das Receitas por Fontes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.001.0000	Dedução FUNDEB	(28.832.270,00)
1.001.0000	Recursos Ordinários	265.758.680,00
1.090.0000	Outros Recursos Não Vinculados	17.243.580,00
1.116.0000	Transferências do FUNDEB - Entrada de Recursos	84.101.570,00
1.120.0000	Transferência do Salário-Educação	11.223.630,00
1.122.0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	2.175.080,00
1.123.0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	83.120,00
1.125.0000	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	2.137.900,00
1.140.0000	Royalties do Petróleo Vinculados à Educação	750.000,00
1.240.0000	Royalties do Petróleo vinculados à Saúde	250.000,00
1.213.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.367.180,00
1.214.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.442.270,00
1.215.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.212.120,00
1.311.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.289.560,00
1.390.0000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	298.120,00
1.410.0000	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	30.979.240,00
1.510.0000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	1.919.970,00
1.530.0104	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo - Lei 7990/89	66.549.985,00
1.530.0150	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo - Lei 9478/97	160.196.088,00
1.540.0104	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo - Lei 7990/89	5.492.450,00
1.610.0000	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	118.730,00
1.620.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP	23.846.350,00
1.630.0000	Recursos Vinculados ao Trânsito	1.750.460,00
1.930.0000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos	200.000,00
1.990.0228	Outros Recursos Vinculados - FHIS	293.140,00
1.990.0241	Outros Recursos Vinculados - FROC	93.500,00
1.990.0244	Outros Recursos Vinculados - FMIA	83.000,00
1.990.0245	Outros Recursos Vinculados - FMMA	300.500,00
1.990.0246	Outros Recursos Vinculados - FMDC	699.110,00
1.990.0247	Outros Recursos Vinculados - FUNDHO	325.140,00
	TOTAL POR FONTES DE RECURSOS	669.348.203,00

### SUMÁRIO GERAL DA RECEITA E DESPESA CONSOLIDADO

#### MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

	CATEGORIA EC	CONÔMICA	CA FUNÇÕES DE GOVERNO				
	RECEITA	R\$	R\$		DESPESA	R\$	R\$
1	RECEITA CORRENTE	648.764.933,00					
				01	LEGISLATIVA	16.352.700,00	
1.1	RECEITA TRIBUTÁRIA	131.643.710,00		04	ADMINISTRAÇÃO	114.250.220,00	
1.2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	34.438.420,00			SEGURANÇA PÚBLICA	15.957.580,00	
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	12.877.733,00		80	ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.013.680,00	
1.4	RECEITA AGROPECUÁRIA	-		09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	29.285.000,00	
1.5	RECEITA INDUSTRIAL	-		10	SAÚDE	130.654.570,00	
1.6	*	390.000,00		11	TRABALHO	14.000,00	
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	494.497.690,00			EDUCAÇÃO	160.560.217,00	
1.9		3.749.650,00		_	CULTURA	4.871.000,00	
9.7	( - ) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	(28.832.270,00)			DIREITOS DA CIDADANIA	799.710,00	
				-	URBANISMO	62.825.281,50	
					HABITAÇÃO	781.760,00	
7	RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAM.	14.773.000,00			SANEAMENTO	39.269.200,00	
				_	GESTÃO AMBIENTAL	34.465.200,00	
7.2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	14.631.000,00		-	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	140.000,00	
7.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	142.000,00		-	AGRICULTURA	49.000,00	
					INDÚSTRIA	40.350,00	
2	RECEITA DE CAPITAL	5.810.270,00			COMÉRCIO E SERVIÇOS	8.903.010,00	
				-	TRANSPORTE	8.364.230,00	
2.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-			DESPORTO E LAZER	3.822.338,50	
2.2		200.000,00		_	ENCARGOS ESPECIAIS	4.465.000,00	
2.3		-			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	17.069.916,00	
2.4	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	5.610.270,00		99	RESERVA DO RPPS	1.394.240,00	
2.5	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-					
	TOTAL		669.348.203,00		TOTAL		669.348.203,00

#### SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORÍA ECONÔMICA RECEITA R\$ R\$			CATEGORIA ECONÔMICA				
R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$			
		DESPESA CORRENTE					
131.643.710.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	335.816.918.95				
			,				
				583.682.266,00			
-		OOTHING DESI EONG OOTHIENTES	247.040.047,00	000.002.200,00			
_							
390 000 00							
	648 764 933 00						
(20.032.270,00)	040.704.933,00						
14.631.000,00							
142.000,00							
	14.773.000,00						
		OLIDEDÁNIT DO ODOAMENTO CODDENTE		05 000 007 00			
		SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		65.082.667,00			
	663.537.933,00	TOTAL		648.764.933,00			
		DESPESA DE CAPITAL					
-		INVESTIMENTOS	66.131.781.00				
200.000.00		INVERSÕES FINANCEIRAS	-				
-		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	1.070.000.00	67.201.781,00			
5.610.270.00		, -		,,,,,			
-	5.810.270,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		17.069.916,00			
	05 000 007 00	RESERVADO RPPS		1.394.240,00			
	65.082.667,00						
	70.892.937.00		•	85.665.937,00			
	,			,			
	RES	UMO					
663 537 933 00		III DESPESAS CORRENTES	583 682 266 00				
,			,				
0.010.270,00			,				
		VI RESERVA DO RPPS	1.394.240,00				
669.348.203,00		TOTAL DA DESPESA	669.348.203,00				
	R\$  131.643.710,00 34.438.420,00 12.877.733,00 - 390.000,00 494.497.690,00 (28.832.270,00)  14.631.000,00 142.000,00 - 200.000,00 - 5.610.270,00 - 663.537.933,00 5.810.270,00	R\$ R\$  131.643.710,00 34.438.420,00 12.877.733,00 - 390.000,00 494.497.690,00 3.749.650,00 (28.832.270,00)  14.631.000,00 142.000,00 - 200.000,00 - 5.610.270,00 - 65.082.667,00  70.892.937,00  RES  663.537.933,00 5.810.270,00	R\$ R\$ DESPESA  DESPESA CORRENTE  131.643.710,00 34.438.420,00 12.877.733,00	R\$			

#### CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

	CATEGORIA EC	ONÔMICA		FUNÇÕES DE GOVERNO					
	RECEITA	R\$	R\$		DESPESA	R\$	R\$		
1	RECEITA CORRENTE	-							
				01	LEGISLATIVA	16.342.700,00			
1.1	RECEITA TRIBUTÁRIA	-							
1.2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-							
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	-							
1.4	RECEITA AGROPECUÁRIA	-							
1.5	RECEITA INDUSTRIAL	-							
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	-							
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-							
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-							
9.7	( - ) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-							
2	RECEITA DE CAPITAL	-							
	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-							
	ALIENAÇÃO DE BENS	-							
2.3	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-							
2.4	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-							
2.5	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-							
	TOTAL		-		TOTAL		16.342.700,00		

#### SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA EC	ONÔMICA		CATEGORIA EC	ONÔMICA	
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITA CORRENTE			DESPESA CORRENTE		
RECEITA TRIBUTÁRIA	-		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.492.700,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	
RECEITA PATRIMONIAL	-		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.780.000,00	16.272.700,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
RECEITA INDUSTRIAL	-				
RECEITA DE SERVIÇOS	-				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-				
( - ) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-	-			
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		16.272.700,00			
TOTAL		16.272.700,00	TOTAL		16.272.700,00
RECEITA DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_		INVESTIMENTOS	80.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	-		INVERSÕES FINANCEIRAS	-	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	-	80.000,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-			-	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		16.272.700,00
DÉFICIT		16.352.700,00			
-	-	16.352.700,00		-	16.352.700,00
		RES	UMO I		
I RECEITAS CORRENTES	_		IV DESPESAS CORRENTES	16.272.700,00	
II RECEITAS DE CAPITAL	_		V DESPESAS DE CAPITAL	80.000,00	
III DÉFICIT	16.352.700,00			22.22.300	
TOTAL DA RECEITA	16.352.700,00		TOTAL DA DESPESA	16.352.700,00	

### CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 8

ORGÃO: 01. CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 01.01 SECRETARIA DA CÂMARA							
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL			
01.	LEGISLATIVA	16.352.700,00	-	16.352.700,00			
01.031.	AÇÃO LEGISLATIVA	16.352.700,00	-	16.352.700,00			
01.031.0052.	PROCESSO LEGISLATIVO	16.352.700,00	-	16.352.700,00			
		16.352.700,00	-	16.352.700,00			

#### Programa de Governo Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 7

ORGÃO: UNIDADE:	01. CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS 01.01 SECRETARIA DA CÂMARA				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
01.	LEGISLATIVA	-	90.000,00	16.262.700,00	16.352.700,00
01.031.	AÇÃO LEGISLATIVA	-	90.000,00	16.262.700,00	16.352.700,00
01.031.0052.	PROCESSO LEGISLATIVO	-	90.000,00	16.262.700,00	16.352.700,00
		-	90.000,00	16.262.700,00	16.352.700,00

### Programa de Trabalho Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ORGÃO: UNIDADE:	01. CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS 01.01 SECRETARIA DA CÂMARA				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
01.	LEGISLATIVA	-	90.000,00	16.262.700,00	16.352.700,00
01.031.	AÇÃO LEGISLATIVA	-	90.000,00	16.262.700,00	16.352.700,00
01.031.0052.	PROCESSO LEGISLATIVO	-	90.000,00	16.262.700,00	16.352.700,00
01.031.0052.1.833	AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO	-	90.000,00	-	90.000,00
01.031.0052.2.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	-	-	1.690.000,00	1.690.000,00
01.031.0052.2.101	APOIO E GESTÃO DE PESSOAL DO LEGISLATIVO	-	-	14.022.700,00	14.022.700,00
01.031.0052.2.123	MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	-	-	510.000,00	510.000,00
01.031.0052.2.126	DIVULGAÇÃO DAS SESSÕES PLENÁRIAS - VIA ONLINE	-	-	40.000,00	40.000,00
		-	90.000,00	16.262.700,00	16.352.700,00

#### Natureza da Despesa Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ORGÃO:	01. CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	01.01 SECRETARIA DA CÂMARA				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				16.272.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			13.492.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		12.992.700,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.387.700,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.600.000,00			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00			
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Or	çamentos Fiscal e d	500.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	500.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			2.780.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		2.780.000,00		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	5.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	5.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	130.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	410.000,00			
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	735.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00			
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	735.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	5.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	740.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			80.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		80.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	30.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00			
	<u> </u>	·			16.352.700,0

#### CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

Quadro Demonstrativo das Dotações dor Órgãos do Governo e da Administração Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS ORGÃO: 01.01 SECRETARIA DA CÂMARA UNIDADE: CODIFICAÇÃO RECURSO DESCRIÇÃO ELEMENTO AÇÃO PROGRAMA SUB./ FUNÇÃO 01. LEGISLATIVA 16.352.700,00 01.031. AÇÃO LEGISLATIVA 16.352.700,00 01.031.0052. PROCESSO LEGISLATIVO 16.352.700.00 01.031.0052.1.833 AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO 90.000,00 3.3.90.30.00 - 1.001.0000 Material de Consumo 30.000.00 3.3.90.39.00 - 1.001.0000 30.000,00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.4.90.51.00 - 1.001.0000 Obras e Instalações 30.000,00 01.031.0052.2.100 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS 1.690.000.00 3.1.90.11.00 - 1.001.0000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.690.000,00 APOIO E GESTÃO DE PESSOAL DO LEGISLATIVO 01 031 0052 2 101 14.022.700.00 9.697.700,00 3.1.90.11.00 - 1.001.0000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.13.00 - 1.001.0000 Obrigações Patronais 1.600.000,00 3.1.90.16.00 - 1.001.0000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 5.000.00 3.1.91.13.00 - 1.001.0000 Obrigações Patronais 500.000,00 3.3.90.08.00 - 1.001.0000 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar 5.000,00 3.3.90.14.00 - 1.001.0000 Diárias - Civil 5.000,00 3.3.90.46.00 - 1.001.0000 Auxílio-Alimentação 735.000,00 3.3.90.47.00 - 1.001.0000 Obrigações Tributárias e Contributivas 5.000.00 3.3.90.49.00 - 1.001.0000 Auxílio-Transporte 735.000,00 3.3.90.93.00 - 1.001.0000 Indenizações e Restituições 735.000.00 MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO 510.000,00 01.031.0052.2.123 3.3.90.30.00 - 1.001.0000 Material de Consumo 90.000.00 3.3.90.33.00 - 1.001.0000 5.000,00 Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.36.00 - 1.001.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00 3.3.90.39.00 - 1.001.0000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica 350.000,00 3.3.90.92.00 - 1.001.0000 Despesas de Exercícios Anteriores 5.000,00 3.3.90.93.00 - 1.001.0000 Indenizações e Restituições 5.000,00 4.4.90.52.00 - 1.001.0000 Equipamentos e Material Permanente 50.000,00 01.031.0052.2.126 DIVULGAÇÃO DAS SESSÕES PLENÁRIAS - VIA ONLINE 40.000,00 3.3.90.30.00 - 1.001.0000 Material de Consumo 10.000.00 3.3.90.39.00 - 1.001.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00

QDD

16.352.700,00

# MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

### SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

	CATEGORIA EC	ONÔMICA			FUNÇÕES DE	GOVERNO	
	RECEITA	R\$	R\$		DESPESA	R\$	R\$
1	RECEITA CORRENTE	610.537.453,00					
				04	ADMINISTRAÇÃO	113.925.080,00	
1.1	RECEITA TRIBUTÁRIA	131.643.710,00		06	SEGURANÇA PÚBLICA	15.957.580,00	
1.2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	23.342.820,00		11	TRABALHO	14.000,00	
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	7.049.973,00		12	EDUCAÇÃO	160.560.217,00	
1.4	RECEITA AGROPECUÁRIA	-		14	DIREITOS DA CIDADANIA	100.600,00	
1.5	RECEITA INDUSTRIAL	-		15	URBANISMO	62.825.281,50	
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00		17	SANEAMENTO	35.864.200,00	
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	474.913.890,00		18	GESTÃO AMBIENTAL	34.164.700,00	
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.418.330,00		19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	140.000,00	
9.7	( - ) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	(28.832.270,00)		20	AGRICULTURA	49.000,00	
				22	INDÚSTRIA	40.350,00	
2	RECEITA DE CAPITAL	3.769.250,00		23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	8.903.010,00	
				26	TRANSPORTE	8.364.230,00	
2.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		27	DESPORTO E LAZER	3.822.338,50	
2.2	ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00		28	ENCARGOS ESPECIAIS	4.160.000,00	
2.3	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-		99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	17.069.916,00	
2.4	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	3.569.250,00					
2.5	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-					
	TOTAL		614.306.703,00		TOTAL		465.960.503,00

#### SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA EC	ONÔMICA		CATEGORIA EC	ONÔMICA	
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITA CORRENTE			DESPESA CORRENTE		
	101 010 710 00		DECOMA E ENGADORO COMO	000 470 500 00	
RECEITA TRIBUTÁRIA	131.643.710,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	203.472.580,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	23.342.820,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	7.049.973,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	182.792.401,00	386.284.981,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
RECEITA INDUSTRIAL	-				
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	474.913.890,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.418.330,00				
( - ) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	(28.832.270,00)	610.537.453,00			
			SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		224.252.472,00
TOTAL		610.537.453,00	TOTAL		610.537.453,00
RECEITA DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_		INVESTIMENTOS	61.535.606,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	-	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS			AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	1.070.000,00	62.605.606,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	3.569.250,00		AWOTTIZAÇÃO DE DIVIDA	1.070.000,00	02.000.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	3.309.230,00	3.769.250,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		17.069.916,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		224.252.472,00	SUPERÁVIT		148.346.200,00
		228.021.722,00			228.021.722,00
		RES	:UMO T		
I RECEITAS CORRENTES	610.537.453,00		III DESPESAS CORRENTES	386.284.981,00	
II RECEITAS DE CAPITAL	3.769.250,00		IV DESPESAS DE CAPITAL	62.605.606,00	
	22223,00		V RESERVA DE CONTINGÊNCIA	17.069.916,00	
			VI SUPERÁVIT	148.346.200,00	
TOTAL DA RECEITA	614.306.703,00		TOTAL DA DESPESA	614.306.703,00	

# MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1.1.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria							131.643.710,00	639.369.723,00
	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza					17.112.250,00	121.597.330,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1 001 0000		16.283.640,00 16.283.640,00	17.112.250,00				
1.1.1.3.03.4.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.001.0000		828.610,00 828.610,00					
1.1.1.8.00.0.0.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	1.001.0000		020.010,00	47.724.440,00	104.485.080,00			
1.1.1.8.01.1.0.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.001.0000		36.725.440,00 26.557.830,00	47.724.440,00				
1.1.1.8.01.1.2.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.001.0000		599.650,00 7.926.420,00					
1.1.1.8.01.1.3.01.00 1.1.1.8.01.1.3.02.00	IPTU - Receita da Dívida Ativa IPTU - Receita da Dívida Ativa Ajuizada	1.001.0000 1.001.0000		6.151.760,00 1.774.660,00					
1.1.1.8.01.1.4.00.00 1.1.1.8.01.1.4.01.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Prop. Predial e Territorial	1.001.0000		1.641.540,00 878.830,00					
1.1.1.8.01.1.4.02.00	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana Ajuizada	1.001.0000		762.710,00					
1.1.1.8.01.4.0.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -	1.001.0000		10.999.000,00					
1.1.1.8.02.0.0.00.00	Principal Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços				56.760.640,00				
1.1.1.8.02.3.1.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza de Oficio - Pessoa Física Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza por Homolog Pessoa Jurídica	1.001.0000 1.001.0000		54.318.210,00 451.520,00 48.185.090,00					
1.1.1.8.02.3.1.03.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza de Construção Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza Simples	1.001.0000		756.890,00 4.924.710,00					
1.1.1.8.02.3.2.00.00 1.1.1.8.02.3.3.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.001.0000		258.840,00 1.497.280,00					
1.1.1.8.02.3.3.02.00	ISS - Receita da Dívida Ativa - Ordinário ISS - Receita da Dívida Ativa Ajuizada - Ordinário	1.001.0000 1.001.0000		1.248.330,00 248.950,00					
	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.001.0000		686.310,00 352.260,00					
1.1.1.8.02.3.4.02.00	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza Ajuizada	1.001.0000		334.050,00					
	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia				4 4 40 4== = :	4.149.420,00	10.046.380,00		
1.1.2.1.01.1.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal Ambulantes e Outros	1.090.0000		2.123.240,00 1.000,00	4.149.420,00				
1.1.2.1.01.1.1.02.00 1.1.2.1.01.1.1.03.00	Apreensão	1.090.0000		79.590,00 500.000,00					
1.1.2.1.01.1.1.04.00 1.1.2.1.01.1.1.05.00	Obras	1.090.0000		633.960,00 2.460,00					
1.1.2.1.01.1.1.06.00 1.1.2.1.01.1.1.07.00	Solo Público	1.090.0000 1.090.0000		904.230,00 1.000,00					
1.1.2.1.01.1.1.99.00 1.1.2.1.01.1.3.00.00	Outra Taxas Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.090.0000 1.090.0000		1.000,00 2.026.180,00					
1.1.2.2.00.0.0.00.00 1.1.2.2.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços Taxas pela Prestação de Serviços			·	5.896.960,00	5.896.960,00			
1.1.2.2.01.1.1.10.00		1.090.0000		5.896.960,00 49.710,00					
1.1.2.2.01.1.1.30.00	Certidão, Requerimento e Autenticação Efluentes e Resíduos	1.090.0000		200.000,00 5.357.660,00					
1.1.2.2.01.1.1.40.00		1.090.0000 1.090.0000 1.090.0000		1.000,00 42.210,00 1.000,00					
1.1.2.2.01.1.1.70.00	Expediente	1.090.0000		63.800,00 180.580,00					
1.1.2.2.01.1.1.99.00	Outras Taxas	1.090.0000		1.000,00				23.342.820,00	
1.2.4.0.00.0.0.00.00 1.2.4.0.00.1.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública					23.342.820,00	23.342.820,00		
1.2.4.0.00.1.1.00.00 1.3.0.0.00.0.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal  Receita Patrimonial	1.620.0000		23.342.820,00				7.049.973,00	
	Juros e Correções Monetárias					7.049.973,00	7.049.973,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			7.049.973,00	7.049.973,00				
1.3.2.1.00.1.1.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - Lei 7990/89 Remuneração de Depósitos Bancários PMRO - Royalties - Lei 7990/89 Remuneração de Depósitos Bancários FUNDEB	1.530.0104 1.116.0000	1.225.885,00	1.225.885,00 418.420,00					
1.3.2.1.00.1.1.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários FONDES Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - Lei 9478/97 Remuneração de Depósitos Bancários PMRO - Royalties - Lei 9478/97	1.530.0150	1.848.908.00	1.848.908,00					
1.3.2.1.00.1.1.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE Remuneração de Depósitos Bancários FNDE - QSE	1.120.0000	326.900,00	392.670,00					
1.3.2.1.00.1.1.05.02	Remuneração de Depósitos Bancários FNDE - PNAE Remuneração de Depósitos Bancários FNDE - PNATE	1.122.0000 1.123.0000	63.350,00 2.420,00						
1.3.2.1.00.1.1.07.00 1.3.2.1.00.1.1.07.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não Vinculados Remuneração de Depósitos Bancários PMRO	1.090.0000	2.606.120,00	2.606.120,00					
1.3.2.1.00.1.1.99.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Fontes Remuneração de Depósitos Bancários CIDE	1.610.0000	3.460,00	557.970,00					
1.3.2.1.00.1.1.99.03	Remuneração de Depósitos Bancários CIP Remuneração de Depósitos Bancários Multas de Trânsito	1.620.0000 1.630.0000	503.530,00 50.980,00						
1.6.9.0.00.0.00.00 1.6.9.0.00.0.0.00.00 1.6.9.0.99.0.0.00.00	Receitas de Serviços Outros Serviços Outros Serviços					1.000,00	1.000,00	1.000,00	
1.6.9.0.99.1.0.00.00	Outros Serviços Outros Serviços Outros Serviços - Principal			1.000,00	1.000,00	1.000,00			
1.6.9.0.99.1.1.02.00	Outros Serviços - Principal Exploração de Espaço Público Sobre Eventos Transferências Correntes	1.090.0000		1.000,00				474.913.890,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00 1.7.1.8.01.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades Participação na Receita da União					51.062.250,00	288.944.420,00		
1.7.1.8.01.2.0.00.00 1.7.1.8.01.2.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Conta Mensal Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Principal	1.001.0000		47.193.960,00	47.193.960,00				
1.7.1.8.01.3.0.00.00 1.7.1.8.01.3.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro Cota-Parte do Fundo de Partic. dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro -	1.090.0000		1.900.000,00	1.900.000,00				
1.7.1.8.01.4.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho -	1.090.0000		1.900.000,00	1.900.000,00				
1.7.1.8.01.5.1.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Conta Mensal Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Ordinário Transferáncia do Compensação, Figuraçaira pela Evologação do Recursos Naturais	1.001.0000		68.290,00	68.290,00	224.570.510,00			
1.7.1.8.02.3.0.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais Cota-parte Royalties – Compens. Financ. pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 Cota-parte Royalties – Compens. Financ. pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	1.530.0104		65.271.310,00	65.271.310,00	224.070.010,00			
1.7.1.8.02.4.0.00.00	Lota-parte Royalties – Compens Inanc. pela Produção de Petroleo – Lei nº 7.990/89 - Principal Cota-parte Royalties pelo Exced. da Prod. do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Cota-parte Royalties pelo Exced. da Prod. do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II -	1.530.0104		100.695.040,00	100.695.040,00				
1.7.1.8.02.5.0.00.00	Cota-Parte Royalties pela Part. Especial - Lei 9478/97, ant. 50 - Royalties - Lei 9478/97 Cota-Parte Royalties pela Part. Especial - Lei 9478/97, art. 50 - Royalties - Lei 9478/97 Cota-Parte Royalties pela Part. Especial - Lei 9478/97, art. 50 - Royalties - Lei 9478/97 - Principal	1.530.0150		56.865.890,00	56.865.890,00				
1.7.1.8.02.6.0.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial de Petróleo - FEP - Royalties - Lei 9478/97 Cota-Parte do Fundo Especial de Petróleo - FEP - Royalties - Lei 9478/97 - Principal	1.530.0150		738.270,00	738.270,00				
1.7.1.8.02.9.0.00.00 1.7.1.8.02.9.1.00.00	Outras Transf. decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais Outras Transf. dec. de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais -			1.000.000,00	1.000.000,00				
1.7.1.8.02.9.1.01.00 1.7.1.8.02.9.1.02.00	Outras Transf. dec. de Compens. Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Educação Outras Transf. dec. de Compens. Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Saúde	1.140.0000 1.240.0000	750.000,00 250.000,00						
1.7.1.8.05.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE Tranferências do Salário-Educação - QSE	4.00		40.000	10.896.730,00	13.089.160,00			
1.7.1.8.05.3.0.00.00	Transferências do Salário-Educação - QSE - Principal Transf. Diretas do FNDE referentes ao Prog. Nacional de Aliment. Escolar - PNAE Transf. Diretas do FNDE referentes ao Prog. Nacional de Aliment. Escolar - PNAE Transf. Diretas do FNDE referentes ao Prog. Nacional de Aliment. Escolar - PNAE Transf. Diretas do FNDE referentes ao Prog. Nacional de Aliment.	1.120.0000		10.896.730,00	2.111.730,00				
1.7.1.8.05.3.1.01.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Prog. Nacional de Aliment. Escolar - PNAE - Principal Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/Creche - PNAE Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pré-Escolar - PNAE	1.122.0000		2.111.730,00 370.500,00 331.800,00					
1.7.1.8.05.3.1.03.00	Iranst. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pre-Escolar - PNAE Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/Fundamental - PNAE Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/Jovens e Adultos - PNAE	1.122.0000 1.122.0000 1.122.0000		1.297.000,00 55.550,00					
1.7.1.8.05.3.1.05.00	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/Médio - PNAE Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/Médio - PNAE Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/AEE - PNAE	1.122.0000		7.280,00 49.600,00					
1.7.1.8.05.4.0.00.00 1.7.1.8.05.4.1.00.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Prog. Nac. de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE Transf. Diretas do FNDE referentes ao Prog. Nac. de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE -			80.700,00	80.700,00				
1.7.1.8.05.4.1.01.00 1.7.1.8.05.4.1.02.00	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar/Infantil - PNATE Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar/FundEJA - PNATE	1.123.0000 1.123.0000		36.800,00 43.900,00					
1.7.1.8.06.0.0.00.00 1.7.1.8.06.1.0.00.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/96 Transferência Financeira do ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/96				220.500,00	220.500,00			
1.7.1.8.06.1.1.00.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/96 - Principal	1.001.0000		220.500,00					Continua

### MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

Quadro Discriminativo da Receita por Fontes Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso I)

,		FONTE DE		,	,		,		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
	0 Outras Transferências da União					2.000,00			
	0 Outras Transferências da União				2.000,00				
1.7.1.8.99.1.1.00.00	0 Outras Transferências da União - Principal	1.090.0000		2.000,00 2.000,00					
	0 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.090.0000		2.000,00			102.286.320,00		
	0 Participação na Receita dos Estados					96.793.870,00	102.200.020,00		
1.7.2.8.01.1.0.00.00	0 Cota-Parte do ICMS				80.036.800,00				
	0 Cota-Parte do ICMS - Principal	1.001.0000		80.036.800,00					
	0 Cota-Parte do IPVA	4 004 0000		45 000 000 00	15.080.900,00				
	0 Cota-Parte do IPVA - Principal 0 Cota-Parte do IPI Municípios	1.001.0000		15.080.900,00	1.560.900,00				
	0 Cota-Parte do IPI Municípios - Principal	1.001.0000		1.560.900,00	1.300.300,00				
	0 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	1.001.0000		1.000.000,00	115.270,00				
1.7.2.8.01.4.1.00.00	O Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	1.610.0000		115.270,00					
1.7.2.8.02.0.0.00.00	0 Transferência Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)					5.492.450,00			
1.7.2.8.02.3.0.00.00	Octa-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89,				5.492.450,00				
	artigo 9 <sup>st</sup>								
1.7.2.8.02.3.1.00.00	Octa-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89,	1.540.0104		5.492.450,00					
1 7 5 0 00 0 0 00 00	artigo 9º - Principal    Transferências de Outras Instituições Públicas						83.683.150,00		
	Transferências do Documos do Eurodo do Manutonoão o Docomplamento do Educação Pácica o						55.555.150,00		
1.7.5.8.01.0.0.00.00	de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB					83.683.150,00			
17500110000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desemplamento da Educação Rácica e				00 600 150 00				
1.7.5.8.01.1.0.00.00	de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB				83.683.150,00				
1.7.5.8.01.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e	1.116.0000		83.683.150.00					
	ue valorização dos Profissionais da Educação — Pondeb - Principal	1.110.0000		00.000.100,00					
1.9.0.0.00.0.0.00.00								2.418.330,00	
	0 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos						393.250,00		
1.9.2.1.00.0.0.00.00	0   Indenizações 0   Outras Indenizações				1.000,00	1.000,00			
	0 Outras Indenizações - Principal	1.090.0000		1.000,00	1.000,00				
1.9.2.2.00.0.0.00.00		1.050.0000		1.000,00		392.250,00			
	0 Outras Restituições				392.250,00				
	0 Outras Restituições - Principal			392.250,00					
	0 Outras Restituições PMRO - Royalties - Lei 7990/89	1.530.0104		1.290,00					
1.9.2.2.99.1.1.02.00	0 Outras Restituições PMRO - Royalties - Lei 9478/97	1.530.0150 1.090.0000		2.980,00					
1.9.2.2.99.1.1.03.00	0 Outras Restituições PMRO - Ordinário 0 Receitas Diversas	1.090.0000		387.980,00			2.025.080,00		
	0 Outras Receitas - Primárias				2.025.080,00		2.023.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.00.00	0 Outras Receitas - Primárias - Principal			287.350,00	2.020.000,00				
1.9.9.0.99.1.1.02.00	0 Receitas Empresa de Corrieios e Telégrafos - ECT - Ordinário	1.090.0000		10.000,00					
	0 Demais Receitas - Ordinário	1.090.0000		277.350,00					
	0 Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros			1.737.730,00					
	Multas Previstas na Legislação de Trânsito - Multas de Trânsito     Multas por Autos de Infração - Ordinário	1.630.0000 1.090.0000		1.699.480,00 38.250,00					
1.3.3.0.33.1.2.02.00	J Multas por Autos de Illiação - Ordinario	1.090.0000		36.230,00					
2.0.0.0.00.0.0.00.00	0 Receitas de Capital								3.769.250,00
	0 Alienação de Bens							200.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00	0 Alienação de Bens Móveis						200.000,00		
2.2.1.3.00.0.0.00.00	0 Alienação de Bens Móveis e Semoventes					200.000,00			
2.2.1.3.00.1.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes				200.000,00				
	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal			200.000,00					
2.2.1.3.00.1.1.04.00	0 Alienação de Outros Bens Móveis - Royalties - Alienação de Ativos	1.930.0000		200.000,00					
	0 Transferência de Capital							3.569.250,00	
	Transferências da União e de suas Entidades						3.569.250,00		
	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios					3.569.250,00			
	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades				3.569.250,00				
	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação			2.137.900,00					
	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal			2.137.900,00					
	Ministério de Educação - Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Veículos	1.125.0000		544.600,00					
	Ministério do Esporte - Construção de Quadra Poliesportiva nas Unidades de Ensino	1.125.0000		487.500,00					
	Ministério de Educação - Implantação do Programa Esporte e Lazer na Cidade - PELC	1.125.0000		1.105.800,00					
	0 Outras Transferências de Convênios da União			1.431.350,00					
	0 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	4 540 000		1.431.350,00					
	Ministério do Turismo - Urbanização e Revitalização de Orlas - Convênio	1.510.0000		975.000,00					
2.4.1.8.10.2.1.07.00	0 Ministério das Cidades - Pavimentação e Drenagem de Vias Públicas  TOTAL DAS RECEITAS SEM DEDUCÃO DO FUNDEB	1.510.0000		456.350,00					643.138.973.00
9 0 0 0 00 0 0 00 00	0 Deducões da Receita Corrente								(28.832.270,00)
	Deduções da Receita Corrente     Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte FPM - Ordinário	1.001.0000		(9.438.790,00)					(20.032.210,00)
		1.001.0000		(13.660,00)					
	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte ITR - Ordinário     Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - LC 87/96 - Ordinário	1.001.0000		(44.100,00)					
9.7.1.8.06.1.1.00.00	0 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - LC 87/96 - Ordinário	1.001.0000							
9.7.1.8.06.1.1.00.00 9.7.2.8.01.1.1.00.00 9.7.2.8.01.2.1.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - LC 87/96 - Ordinário     Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte ICMS - Ordinário     Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte IPVA - Ordinário	1.001.0000 1.001.0000 1.001.0000		(16.007.360,00) (3.016.180,00)					
9.7.1.8.06.1.1.00.00 9.7.2.8.01.1.1.00.00 9.7.2.8.01.2.1.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - LC 87/96 - Ordinário     Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte ICMS - Ordinário	1.001.0000 1.001.0000		(16.007.360,00)					614.306.703,00

### Resumo das Receitas por Fontes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.001.0000	Recursos Ordinários	265.758.680,00
1.001.0000	Dedução FUNDEB	(28.832.270,00)
1.090.0000	Outros Recursos Não Vinculados	17.170.080,00
1.116.0000	Transferências do FUNDEB - Entrada de Recursos	84.101.570,00
1.120.0000	Transferência do Salário-Educação	11.223.630,00
1.122.0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	2.175.080,00
1.123.0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar	83.120,00
1.125.0000	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	2.137.900,00
1.140.0000	Royalties do Petróleo Vinculados à Educação	750.000,00
1.240.0000	Royalties do Petróleo vinculados à Saúde	250.000,00
1.510.0000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	1.431.350,00
1.530.0104	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo - Lei 7990/89	66.498.485,00
1.530.0150	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo - Lei 9478/97	160.151.088,00
1.540.0104	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo - Lei 7990/89	5.492.450,00
1.610.0000	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	118.730,00
1.620.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP	23.846.350,00
1.630.0000	Recursos Vinculados ao Trânsito	1.750.460,00
1.930.0000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos	200.000,00
	TOTAL POR FONTES DE RECURSOS	614.306.703,00

#### MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

#### Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos Lei 4.320/64 ( Artigo 2º, § 1º, Inciso II)

CODIFICAÇÃO DESCRIÇÃO ORDINÁRIO VINCLII ADO ΤΟΤΔΙ ADMINISTRAÇÃO 113.925.080.00 113.722.080.00 203.000,00 04. REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL 04.092 10.342.500,00 10.342.500.00 04.092.0001. GESTÃO ADMINISTRATIVA 10.342.500,00 10.342.500,00 04.121. PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO 3.500.500,00 3.500.500,00 04.121.0001. GESTÃO ADMINISTRATIVA 3.500.500.00 3.500.500.00 ADMINISTRAÇÃO GERAL 82.033.580,00 04.122. 81.830.580.00 203.000.00 203.000,00 04 122 0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA 81 777 580 00 81 980 580 00 04.122.0007. DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS 53.000.00 53.000.00 04 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA 7.040.000.00 7.040.000.00 04.123.0001. GESTÃO ADMINISTRATIVA 7.040.000,00 7.040.000,00 04.126. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 2.017.000.00 2.017.000,00 04.126.0132. MODERNIZAÇÃO TECNOLOGICA E INTEGRAÇÃO DA INFORMAÇÃO 2.017.000,00 2.017.000,00 04.129. ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS 7.691.500,00 7.691.500,00 GESTÃO ADMINISTRATIVA 04.129.0001. 1.691.500.00 1.691.500.00 04.129.0057. PLANEJAMENTO ECONÔMICO E URBANÍSTICO 6.000.000,00 6.000.000,00 04.131. COMUNICAÇÃO SOCIAL 1.300.000.00 1.300.000.00 04.131.0026 MARKETING 1.300.000.00 1.300.000.00 06 SEGURANCA PÚBLICA 15 957 580 00 15.082.350.00 875 230 00 06.181. POLICIAMENTO 15.062.350.00 875.230.00 15.937.580.00 06.181.0087. GESTÃO DA SEGURANCA PÚBLICA 15.062.350.00 875.230.00 15.937.580.00 06 182 DEFESA CIVIL 20.000.00 20.000,00 06.182.0087. GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA 20.000,00 20.000,00 TRABALHO 14.000,00 14.000,00 11. 11.334. FOMENTO AO TRABALHO 14.000,00 14.000,00 GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA 11.334.0044. 14.000.00 14.000.00 61.194.717,00 160.560.217,00 12. **EDUCAÇÃO** 99.365.500,00 12 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 965.181.32 965.181.32 12.122.0004. EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 965.181.32 965.181.32 12.361. ENSINO FUNDAMENTAL 36.160.688,04 70.363.877.00 106.524.565.04 12.361.0004. EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 36.160.688.04 70.363.877.00 106.524.565,04 12.362. ENSINO MÉDIO 1.129.826.00 7.494.00 1.137.320.00 12.362.0004. EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 1.129.826,00 7.494,00 1.137.320,00 12.365. EDUCAÇÃO INFANTIL 16.051.151.97 22.365.439.00 38.416.590.97 12 365 0004 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 22 365 439 00 38 416 590 97 16 051 151 97 12.366. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 704.830,67 2.065.363,00 2.770.193,67 12.366.0004. EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 704.830.67 2.065.363.00 2.770.193.67 4.563.327,00 10.746.366,00 12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL 6.183.039,00 12.367.0004. EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 6.183.039.00 4.563.327.00 10.746.366.00 14. DIREITOS DA CIDADANIA 100.600.00 100.600.00 14.121. PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO 20.000,00 20.000,00 14.121.0020. PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA 20.000,00 20.000,00 14 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 80.600.00 80.600.00 14.244.0020 PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA 80.600.00 80.600.00 15. URBANISMO 37.029.321,50 25.795.960,00 62.825.281,50 15 127 ORDENAMENTO TERRITORIAL 20 000 00 20 000 00 15.127.0092. 20.000,00 CASA LEGAL 20.000.00 15.182. DEFESA CIVIL 700,00 700,00 15.182.0034. AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA 700.00 700.00 15.451. INFRA-ESTRUTURA URBANA 18.864.350.00 500.000.00 19.364.350.00 15.451.0034. AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA 18.864.350,00 500.000.00 19.364.350,00 15.452. SERVICOS URBANOS 18.144.271,50 25.295.960,00 43.440.231,50 AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA 15.452.0034. 350.00 350.00 15.452.0115. MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA 18.143.921,50 25.295.960.00 43.439.881,50 17. SANEAMENTO 35.864.200.00 35.864.200.00 17.512. SANEAMENTO BÁSICO URBANO 35.864.200.00 35.864.200.00 17 512 0109 33 385 350 00 33 385 350 00 SANFAMENTO 100% 17.512.0116. MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO 2.478.850.00 2.478.850.00 34.164.700,00 18. GESTÃO AMBIENTAL 34.164.700,00 18.541. PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL 33.531.700.00 33.531.700,00 18.541.0001. GESTÃO ADMINISTRATIVA 5.379.000.00 5.379.000.00 18.541.0015. GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS 26.151.700,00 26.151.700,00 18.541.0018. DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL 1.000,00 1.000,00 18.541.0129. GESTÃO DO AMBIENTE 2.000.000.00 2.000.000.00 18.542. 603.000,00 DEFESA SANITÁRIA ANIMAL 603.000,00 18.542.0107. CUIDADO E CONTROLE ANIMAL URBANO 603.000.00 603.000.00 18.544. RECURSOS HÍDRICOS 30.000.00 30.000.00 18 544 0129 GESTÃO DO AMBIENTE 30,000,00 30,000,00 19. CIÊNCIA E TECNOLOGIA 140.000.00 140.000.00 19.573. DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO 140.000.00 140.000.00 19.573.0126. ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO 5.000,00 5.000,00 19.573.0134 CIDADE INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL 135.000,00 135.000,00

Anexo 8

Continua

### MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos Lei 4.320/64 ( Artigo  $2^{o}$ . §  $1^{o}$ . Inciso II)

Anexo 8

				Continuação
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
20.	AGRICULTURA	49.000,00	=	49.000,00
20.244.	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.000,00	-	1.000,00
20.244.0106.	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA	1.000,00	-	1.000,00
20.334.	FOMENTO AO TRABALHO	1.000,00	-	1.000,00
20.334.0106.	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA	1.000,00	-	1.000,00
20.606.	EXTENSÃO RURAL	1.000,00	-	1.000,00
20.606.0018.	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	1.000,00	-	1.000,00
20.608.	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	44.000,00	-	44.000,00
20.608.0018.	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	44.000,00	-	44.000,00
20.691.	PROMOÇÃO COMERCIAL	2.000,00	-	2.000,00
20.691.0106.	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA	2.000,00	-	2.000,00
22.	INDUSTRIA	40.350,00	-	40.350,00
22.661.	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	40.350,00	-	40.350,00
22.661.0093.	NEGÓCIOS E PETRÓLEO	14.350,00	-	14.350,00
22.661.0112.	DESENVOLVIMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	26.000,00	-	26.000,00
23.	COMÉRCIO E SERVIÇOS	7.471.660,00	1.431.350,00	8.903.010,00
23.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.638.000,00	-	1.638.000,00
23.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.638.000,00	-	1.638.000,00
23.695.	TURISMO	5.833.660,00	1.431.350,00	7.265.010,00
23.695.0035.	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	5.833.660,00	1.431.350,00	7.265.010,00
26.	TRANSPORTE	7.489.000,00	875.230,00	8.364.230,00
26.782.	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	7.489.000,00	875.230,00	8.364.230,00
26.782.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	7.479.000,00	-	7.479.000,00
26.782.0127.	TRANSPORTE PÚBLICO, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA	10.000,00	875.230,00	885.230,00
27.	DESPORTO E LAZER	2.716.538,50	1.105.800,00	3.822.338,50
27.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.577.000,00	-	1.577.000,00
27.122.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	1.577.000,00	-	1.577.000,00
27.811.	DESPORTO DE RENDIMENTO	196.245,00	1.105.800,00	1.302.045,00
27.811.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	196.245,00	1.105.800,00	1.302.045,00
27.812.	DESPORTO COMUNITÁRIO	943.293,50	-	943.293,50
27.812.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	943.293,50	-	943.293,50
28.	ENCARGOS ESPECIAIS	4.160.000,00	-	4.160.000,00
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.160.000,00	=	4.160.000,00
28.846.0000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS	4.160.000,00	-	4.160.000,00
99.	RESERVA	17.069.916,00	-	17.069.916,00
99.999.	RESERVA DE CONTINGENCIA	17.069.916,00	-	17.069.916,00
99.999.9999.	RESERVA	17.069.916,00	-	17.069.916,00
		336.308.433,00	129.652.070,00	465.960.503,00

### Programa de Governo Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04.	ADMINISTRAÇÃO	-	495.200,00	113.429.880,00	113.925.080,00
04.092.	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	-	-	10.342.500,00	10.342.500,00
04.092.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	10.342.500,00	10.342.500,00
04.121.	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	-	3.500.500,00	3.500.500,00
04.121.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	3.500.500,00	3.500.500,00
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	95.200,00	81.938.380,00	82.033.580,00
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	95.200,00	81.885.380,00	81.980.580,00
04.122.0007.	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	-	-	53.000,00	53.000,00
04.123.	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	-	7.040.000,00	7.040.000,00
04.123.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	7.040.000,00	7.040.000,00
04.126.	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-	-	2.017.000,00	2.017.000,00
04.126.0132.	MODERNIZAÇÃO TECNOLOGICA E INTEGRAÇÃO DA INFORMAÇÃO	-	=	2.017.000,00	2.017.000,00
04.129.	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	-	-	7.691.500,00	7.691.500,00
04.129.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	1.691.500,00	1.691.500,00
04.129.0057.	PLANEJAMENTO ECONÔMICO E URBANÍSTICO	-	-	6.000.000,00	6.000.000,00
04.131.	COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	400.000,00	900.000,00	1.300.000,00
04.131.0026.	MARKETING	-	400.000,00	900.000,00	1.300.000,00
06.	SEGURANÇA PÚBLICA	-	563.350,00	15.394.230,00	15.957.580,00
06.181.	POLICIAMENTO	-	563.350,00	15.374.230,00	15.937.580,00
06.181.0087.	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	-	563.350,00	15.374.230,00	15.937.580,00
06.182.	DEFESA CIVIL	-	-	20.000,00	20.000,00
06.182.0087.	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	-	=	20.000,00	20.000,00
11.	TRABALHO	-	-	14.000,00	14.000,00
11.334.	FOMENTO AO TRABALHO	-	-	14.000,00	14.000,00
11.334.0044.	GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	-	-	14.000,00	14.000,00
12.	EDUCAÇÃO	-	1.534.503,50	159.025.713,50	160.560.217,00
12.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	965.181,32	965.181,32
12.122.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-	-	965.181,32	965.181,32
12.361.	ENSINO FUNDAMENTAL	-	684.503,50	105.840.061,54	106.524.565,04
12.361.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-	684.503,50	105.840.061,54	106.524.565,04
12.362.	ENSINO MÉDIO	-	-	1.137.320,00	1.137.320,00
12.362.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-	-	1.137.320,00	1.137.320,00
12.365.	EDUCAÇÃO INFANTIL	-	850.000,00	37.566.590,97	38.416.590,97
12.365.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-	850.000,00	37.566.590,97	38.416.590,97
12.366.	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	-	2.770.193,67	2.770.193,67
12.366.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-	-	2.770.193,67	2.770.193,67
12.367.	EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	=	10.746.366,00	10.746.366,00
12.367.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-	-	10.746.366,00	10.746.366,00
14.	DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	100.600,00	100.600,00
14.121.	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	-	20.000,00	20.000,00
14.121.0020.	PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA	-	-	20.000,00	20.000,00
14.244.	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-	=	80.600,00	80.600,00
14.244.0020.	PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA	-	=	80.600,00	80.600,00
15.	URBANISMO	-	17.488.300,00	45.336.981,50	62.825.281,50
15.127.	ORDENAMENTO TERRITORIAL	-	-	20.000,00	20.000,00
15.127.0092.	CASA LEGAL	-	=	20.000,00	20.000,00
15.182.	DEFESA CIVIL	-	=	700,00	700,00
15.182.0034. 15.451.	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA INFRA-ESTRUTURA URBANA	-	17.487.950,00	700,00 1.876.400,00	700,00
15.451.0034.	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	-	17.487.950,00	1.876.400,00	19.364.350,00 19.364.350,00
15.452.	SERVIÇOS URBANOS		350,00	43.439.881,50	43.440.231,50
15.452.0034.	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA		350,00	43.439.001,30	350,00
15.452.0115.	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA	-	-	43.439.881,50	43.439.881,50
17.	SANEAMENTO	-	33.385.350,00	2.478.850,00	35.864.200,00
17.512.	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	-	33.385.350,00	2.478.850,00	35.864.200,00
17.512.0109.	SANEAMENTO 100%	-	33.385.350,00	-	33.385.350,00
17.512.0116.	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO	-	-	2.478.850,00	2.478.850,00
18.	GESTÃO AMBIENTAL	-	700,00	34.164.000,00	34.164.700,00
18.541.	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	-	700,00	33.531.000,00	33.531.700,00
18.541.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	5.379.000,00	5.379.000,00
18.541.0015.	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS	-	700,00	26.151.000,00	26.151.700,00
18.541.0018.	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	-	-	1.000,00	1.000,00
18.541.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE	-	-	2.000.000,00	2.000.000,00
18.542.	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	-	-	603.000,00	603.000,00
18.542.0107.	CUIDADO E CONTROLE ANIMAL URBANO	-	-	603.000,00	603.000,00
18.544.	RECURSOS HÍDRICOS	-	-	30.000,00	30.000,00
18.544.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE	-	-	30.000,00	30.000,00
19.	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	140.000,00	140.000,00
19.573.	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	-	-	140.000,00	140.000,00
19.573.0126.	ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO	-	-	5.000,00	5.000,00
19.573.0134.	CIDADE INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL	-	-	135.000,00	135.000,00

Anexo 7

Continua

### MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

Programa de Governo Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 7

					Continuação
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
20.	AGRICULTURA	-	-	49.000,00	49.000,00
20.244.	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-	-	1.000,00	1.000,00
20.244.0106.	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA	-	-	1.000,00	1.000,00
20.334.	FOMENTO AO TRABALHO	-	-	1.000,00	1.000,00
20.334.0106.	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA	-	=	1.000,00	1.000,00
20.606.	EXTENSÃO RURAL	-	-	1.000,00	1.000,00
20.606.0018.	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	-	-	1.000,00	1.000,00
20.608.	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	-	-	44.000,00	44.000,00
20.608.0018.	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	-	-	44.000,00	44.000,00
20.691.	PROMOÇÃO COMERCIAL	-	-	2.000,00	2.000,00
20.691.0106.	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA	-	-	2.000,00	2.000,00
22.	INDUSTRIA	-	350,00	40.000,00	40.350,00
22.661.	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	-	350,00	40.000,00	40.350,00
22.661.0093.	NEGÓCIOS E PETRÓLEO	-	350,00	14.000,00	14.350,00
22.661.0112.	DESENVOLVIMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	-	26.000,00	26.000,00
23.	COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	3.014.010,00	5.889.000,00	8.903.010,00
23.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	1.638.000,00	1.638.000,00
23.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	1.638.000,00	1.638.000,00
23.695.	TURISMO	-	3.014.010,00	4.251.000,00	7.265.010,00
23.695.0035.	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	-	3.014.010,00	4.251.000,00	7.265.010,00
26.	TRANSPORTE	-	-	8.364.230,00	8.364.230,00
26.782.	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	-	-	8.364.230,00	8.364.230,00
26.782.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	7.479.000,00	7.479.000,00
26.782.0127.	TRANSPORTE PÚBLICO, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA	-	-	885.230,00	885.230,00
27.	DESPORTO E LAZER	-	14.538,50	3.807.800,00	3.822.338,50
27.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	1.577.000,00	1.577.000,00
27.122.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	-	-	1.577.000,00	1.577.000,00
27.811.	DESPORTO DE RENDIMENTO	-	-	1.302.045,00	1.302.045,00
27.811.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	-	-	1.302.045,00	1.302.045,00
27.812.	DESPORTO COMUNITÁRIO	-	14.538,50	928.755,00	943.293,50
27.812.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	-	14.538,50	928.755,00	943.293,50
28.	ENCARGOS ESPECIAIS	4.160.000,00	-	-	4.160.000,00
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.160.000,00	-	-	4.160.000,00
28.846.0000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS	4.160.000,00	-	-	4.160.000,00
99.	RESERVA	-	-	-	17.069.916,00
99.999.	RESERVA DE CONTINGENCIA	-	=	-	17.069.916,00
99.999.9999.	RESERVA	-	-	-	17.069.916,00
		4.160.000,00	56.496.302,00	388.234.285,00	465.960.503,00

#### Programa de Trabalho Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

ORGÃO: MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS 02.01 GABINETE DO PREFEITO UNIDADE: CODIFICAÇÃO DESCRIÇÃO OP. ESPECIAL PROJETO ATIVIDADE TOTAL 04. 400.000,00 ADMINISTRAÇÃO 6.956.000.00 7.356.000.00 04.122. ADMINISTRAÇÃO GERAL 4.039.000,00 4.039.000,00 04.122.0001. GESTÃO ADMINISTRATIVA 4.039.000,00 4.039.000,00 04.122.0001.2.150 GESTÃO DE PESSOAL 3.989.000,00 3.989.000,00 04.122.0001.2.151 MANUTENÇÃO DA UNIDADE 50.000,00 50.000,00 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 04.126. 2.017.000,00 2.017.000,00 04.126.0132. MODERNIZAÇÃO TECNOLOGICA E INTEGRAÇÃO DA INFORMAÇÃO 2.017.000,00 2.017.000,00 04.126.0132.2.222 INFRAESTRUTURA, SUPORTE E SISTEMAS 2.017.000,00 2.017.000,00 04.131. COMUNICAÇÃO SOCIAL 400.000,00 900.000,00 1.300.000,00 04.131.0026. MARKETING 400.000.00 900.000,00 1.300.000,00 04.131.0026.1.250 IDENTIFICAÇÃO E SINALIZAÇÃO 400.000,00 400.000,00 500.000,00 INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DIRETA COM A POPULAÇÃO 500.000,00 04.131.0026.2.333 04.131.0026.2.338 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL 200.000,00 200.000,00 PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA 04.131.0026.2.339 200.000,00 200.000,00 400.000,00 6.956.000,00 7.356.000,00

ORGÃO: UNIDADE:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS 02.02 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04.	ADMINISTRAÇÃO	-	-	10.344.000,00	10.344.000,00
04.092.	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	-	-	10.342.500,00	10.342.500,00
04.092.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	10.342.500,00	10.342.500,00
04.092.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	10.009.000,00	10.009.000,00
04.092.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	-	-	333.500,00	333.500,00
04.129.	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	-	-	1.500,00	1.500,00
04.129.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	1.500,00	1.500,00
04.129.0001.2.201	PROMOÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL	-	-	1.500,00	1.500,00
28.	ENCARGOS ESPECIAIS	3.390.000,00	-	-	3.390.000,00
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.390.000,00	-	-	3.390.000,00
28.846.0000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS	3.390.000,00	-	-	3.390.000,00
28.846.0000.0.001	DEMANDAS JUDICIAIS	3.390.000,00	=	=	3.390.000,00
		3.390.000,00	=	10.344.000,00	13.734.000,00

ORGÃO: UNIDADE:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS 02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04.	ADMINISTRAÇÃO	-	-	3.500.500,00	3.500.500,00
04.121.	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	-	3.500.500,00	3.500.500,00
04.121.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	3.500.500,00	3.500.500,00
04.121.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	3.194.000,00	3.194.000,00
04.121.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	-	-	130.000,00	130.000,00
04.121.0001.2.170	CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA À OMPETRO	-	-	176.500,00	176.500,00
14.	DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	100.600,00	100.600,00
14.121.	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	-	20.000,00	20.000,00
14.121.0020.	PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA	-	-	20.000,00	20.000,00
14.121.0020.2.214	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	-	-	10.000,00	10.000,00
14.121.0020.2.212	MANUTENÇÃO DO CMPOP	-	-	10.000,00	10.000,00
14.244.	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-	-	80.600,00	80.600,00
14.244.0020.	PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA	-	-	80.600,00	80.600,00
14.244.0020.2.213	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CIDADANIA	-	-	70.000,00	70.000,00
14.244.0020.2.220	SERVIÇOS À COMUNIDADE	-	-	10.600,00	10.600,00
15.	URBANISMO	-	-	20.000,00	20.000,00
15.127.	ORDENAMENTO TERRITORIAL	-	-	20.000,00	20.000,00
15.127.0092.	CASA LEGAL	-	-	20.000,00	20.000,00
15.127.0092.2.663	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	-	-	20.000,00	20.000,00
19.	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	140.000,00	140.000,00
19.573.	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	-	-	140.000,00	140.000,00
19.573.0126.	ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO	-	-	5.000,00	5.000,00
19.573.0126.2.686	APOIO AO ENSINO	-	-	5.000,00	5.000,00
19.573.0134.	CIDADE INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL	-	-	135.000,00	135.000,00
19.573.0134.2.682	INCLUSÃO DIGITAL	-	-	65.000,00	65.000,00
19.573.0134.2.683	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	-	-	65.000,00	65.000,00
19.573.0134.2.690	INICIAÇÃO À CIÊNCIA E INOVAÇÃO	-	=	5.000,00	5.000,00
		-	=	3.761.100,00	3.761.100,00

Anexo 6

#### MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

#### Programa de Trabalho Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA CODIFICAÇÃO DESCRIÇÃO OP. ESPECIAL PROJETO TOTAL ATIVIDADE 04. ADMINISTRAÇÃO 21.633.000,00 21.633.000,00 04.122. ADMINISTRAÇÃO GERAL 6.903.000,00 6.903.000,00 04.122.0001. GESTÃO ADMINISTRATIVA 6.903.000,00 6.903.000,00 04.122.0001.2.003 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP 6.903.000.00 6.903.000.00 04.123. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA 7.040.000,00 7.040.000,00 GESTÃO ADMINISTRATIVA 04.123.0001. 7.040.000,00 7.040.000.00 04.123.0001.1.200 DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - OSTRASPREV 320.000,00 320.000,00 04.123.0001.2.150 GESTÃO DE PESSOAL 4.370.000,00 4.370.000,00 04.123.0001.2.151 MANUTENÇÃO DA UNIDADE 2.350.000,00 2.350.000,00 04.129. ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS 7.690.000,00 7.690.000,00 GESTÃO ADMINISTRATIVA 04.129.0001. 1.690.000.00 1.690.000.00 04.129.0001.2.477 MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA 1.690.000,00 1.690.000,00 PLANEJAMENTO ECONÔMICO E URBANÍSTICO 04.129.0057. 6.000.000,00 6.000.000,00 04.129.0057.2.221 GEOPROCESSAMENTO 6.000.000,00 6.000.000,00 28. **ENCARGOS ESPECIAIS** 770.000,00 770.000,00

770.000,00

770.000,00

770.000,00

770.000,00

**OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS** 

OPERAÇÕES ESPECIAIS

AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA

28.846.

28.846.0000.

28.846.0000.0.002

ORGÃO: UNIDADE:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04.	ADMINISTRAÇÃO	-	1.000,00	59.177.580,00	59.178.580,00
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	1.000,00	59.177.580,00	59.178.580,00
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	1.000,00	59.124.580,00	59.125.580,00
04.122.0001.1.112	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	-	1.000,00	-	1.000,00
04.122.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	56.512.580,00	56.512.580,00
04.122.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	-	-	2.005.000,00	2.005.000,00
04.122.0001.2.277	MANUTENÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA	-	-	607.000,00	607.000,00
04.122.0007.	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	-	-	53.000,00	53.000,00
04.122.0007.2.278	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	-	-	50.000,00	50.000,00
04.122.0007.2.280	SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	-	-	3.000,00	3.000,00
		-	1.000,00	59.177.580,00	59.178.580,00

ORGÃO: UNIDADE:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS 02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04.	ADMINISTRAÇÃO	-	-	1.942.000,00	1.942.000,00
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	1.942.000,00	1.942.000,00
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	1.942.000,00	1.942.000,00
04.122.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	1.572.000,00	1.572.000,00
04.122.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	-	-	370.000,00	370.000,00
		-	-	1.942.000,00	1.942.000,00

Anexo 6

770.000,00

770.000,00

770.000,00

22.403.000,00

21.633.000,00

Anexo 6

ORGÃO: UNIDADE:	<ul><li>02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS</li><li>02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA</li></ul>				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
18.	GESTÃO AMBIENTAL	-	-	34.164.000,00	34.164.000,0
18.541.	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	-	-	33.531.000,00	33.531.000,0
18.541.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	=	5.379.000,00	5.379.000,0
18.541.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	5.063.000,00	5.063.000,0
18.541.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	-	-	316.000,00	316.000,0
18.541.0015.	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS	-	-	26.151.000,00	26.151.000,0
18.541.0015.2.431	CIDADE LIMPA	-	-	11.001.000,00	11.001.000,0
18.541.0015.2.433	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	-	-	15.150.000,00	15.150.000,00
18.541.0018.	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	-	=	1.000,00	1.000,00
18.541.0018.2.451	ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DA PROPRIEDADE RURAL	-	=	1.000,00	1.000,00
18.541.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE	-	-	2.000.000,00	2.000.000,00
18.541.0129.2.425	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES	-	-	2.000.000,00	2.000.000,00
18.542.	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	-	-	603.000,00	603.000,00
18.542.0107.	CUIDADO E CONTROLE ANIMAL URBANO	-	=	603.000,00	603.000,00
18.542.0107.2.426	ACOLHIMENTO ANIMAL	-	=	601.000,00	601.000,00
18.542.0107.2.427	ATENDIMENTO ITINERANTE	-	-	2.000,00	2.000,00
18.544.	RECURSOS HÍDRICOS	-	-	30.000,00	30.000,00
18.544.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE	-	-	30.000,00	30.000,00
18.544.0129.2.453	CONSÓRCIO LAGOS SÃO JOÃO	-	-	30.000,00	30.000,00
20.	AGRICULTURA	-	-	49.000,00	49.000,00
20.244.	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-	-	1.000,00	1.000,00
20.244.0106.	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA	-	=	1.000,00	1.000,00
20.244.0106.2.457	SAÚDE DA FAMÍLIA DO PESCADOR	-	=	1.000,00	1.000,00
20.334.	FOMENTO AO TRABALHO	-	-	1.000,00	1.000,00
20.334.0106.	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA	_	-	1.000,00	1.000,00
20.334.0106.2.455	REDE DE PESCA É RENDA	_	-	1.000,00	1.000,00
20.606.	EXTENSÃO RURAL	_	-	1.000,00	1.000,00
20.606.0018.	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	_	-	1.000,00	1.000,00
20.606.0018.2.441	APOIO TÉCNICO AO AGRICULTOR FAMILIAR	_	-	1.000,00	1.000,00
20.608.	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	_	-	44.000,00	44.000,00
20.608.0018.	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	_	=	44.000,00	44.000,00
20.608.0018.2.458	FOMENTO À COMERCIALIZAÇÃO	[ <u>.</u>	_	2.000,00	2.000,00
20.608.0018.2.459	FOMENTO À INFRAESTRUTURA AGROPECUÁRIA	[ ]	_	40.000,00	40.000,00
20.608.0018.2.460	FOMENTO À PRODUÇÃO PECUÁRIA	[ ]		1.000,00	1.000,00
20.608.0018.2.461	COMERCIALIZAÇÃO PECUÁRIA		_	1.000,00	1.000,00
20.691.	PROMOÇÃO COMERCIAL	[ ]		2.000,00	2.000,00
20.691.0106.	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA		- -	2.000,00	2.000,00
20.691.0106.2.462	ORGANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA	_	-	2.000,00	2.000,00
	1 3	<u> </u>		34.213.000,00	34.213.000,0

ORGÃO: UNIDADE:	<ul><li>02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS</li><li>02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E</li></ul>	OBRAS PÚBLICAS			
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04.	ADMINISTRAÇÃO	-	94.200,00	7.216.800,00	7.311.000,00
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	94.200,00	7.216.800,00	7.311.000,00
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	94.200,00	7.216.800,00	7.311.000,00
04.122.0001.1.409	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	-	12.200,00	-	12.200,00
04.122.0001.1.831	CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	-	82.000,00	-	82.000,00
04.122.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	6.817.000,00	6.817.000,00
04.122.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	-	-	399.800,00	399.800,00
06.	SEGURANÇA PÚBLICA	-	563.350,00	-	563.350,00
06.181.	POLICIAMENTO	-	563.350,00	-	563.350,00
06.181.0087.	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	-	563.350,00	-	563.350,00
06.181.0087.1.558	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE APOIO DE SEGURANÇA PÚBLICA	-	563.000,00	-	563.000,00
06.181.0087.1.559	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA GUARDA MUNICIPAL	-	350,00	-	350,00
15.	URBANISMO	-	17.488.300,00	45.316.981,50	62.805.281,50
15.182.	DEFESA CIVIL	-	=	700,00	700,00
15.182.0034.	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	=	-	700,00	700,00
15.182.0034.2.463	DEFESA DA VIDA	-	-	700,00	700,00
15.451.	INFRA-ESTRUTURA URBANA	=	17.487.950,00	1.876.400,00	19.364.350,00
15.451.0034.	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	-	17.487.950,00	1.876.400,00	19.364.350,00
15.451.0034.1.392	CONSTRUÇÃO DE PONTE	-	700,00	-	700,00
15.451.0034.1.400	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS PÚBLICOS	-	200,00	=	200,00
15.451.0034.1.403	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	-	350,00	=	350,00
15.451.0034.1.467	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E ESTRADAS	-	17.486.000,00	-	17.486.000,00
15.451.0034.1.469	URBANIZAÇÃO DE ÁREAS E PRÓPRIOS MUNICIPAIS	-	350,00	-	350,00
15.451.0034.1.834	REVITALIZAÇÃO DE ORLAS	-	350,00	-	350,00
15.451.0034.2.464	DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA	-	-	700,00	700,00
15.451.0034.2.465	EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA	-	-	1.875.350,00	1.875.350,00
15.451.0034.2.466	GERENCIAMENTO E CONTROLE TECNOLÓGICO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	=	-	350,00	350,00
·		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		<u> </u>	Continua

Programa de Trabalho Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ORGÃO: UNIDADE:	<ul><li>02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS</li><li>02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E OI</li></ul>	BRAS PÚBLICAS			Continuação
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
15.452.	SERVIÇOS URBANOS	-	350,00	43.439.881,50	43.440.231,50
15.452.0034.	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	=	350,00	-	350,00
15.452.0034.1.832	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS E CAPELAS MORTUÁRIAS	-	350,00	-	350,00
15.452.0115.	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA	-	-	43.439.881,50	43.439.881,50
15.452.0115.2.242	DESPESA COM ENERGIA ELÉTRICA	-	-	22.171.350,00	22.171.350,00
15.452.0115.2.468	RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E ESTRADAS	-	-	16.139.230,00	16.139.230,00
15.452.0115.2.475	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES E ÁREAS PÚBLICAS E EQUIPAMENTOS URBANOS	-	-	328.301,50	328.301,50
15.452.0115.2.476	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-	-	4.801.000,00	4.801.000,00
17.	SANEAMENTO	-	33.385.350,00	2.478.850,00	35.864.200,00
17.512.	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	-	33.385.350,00	2.478.850,00	35.864.200,00
17.512.0109.	SANEAMENTO 100%	-	33.385.350,00	-	33.385.350,00
17.512.0109.1.710	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	-	350,00	-	350,00
17.512.0109.1.711	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO	-	385.000,00	-	385.000,00
17.512.0109.1.825	AMPLIAÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - PPP	-	33.000.000,00	-	33.000.000,00
17.512.0116.	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO	-	-	2.478.850,00	2.478.850,00
17.512.0116.2.420	ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E MANUTENÇÃO DE RESERVATÓRIOS	=	=	1.500.000,00	1.500.000,00
17.512.0116.2.471	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HIDROGRÁFICOS	=	=	350,00	350,00
17.512.0116.2.472	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	-	-	978.500,00	978.500,00
18.	GESTÃO AMBIENTAL	-	700,00	-	700,00
18.541.	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	=	700,00	-	700,00
18.541.0015.	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS	-	700,00	-	700,00
18.541.0015.1.712	AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	-	350,00	-	350,00
18.541.0015.1.713	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE TRIAGEM DE RESÍDUOS	-	350,00	-	350,00
22.	INDUSTRIA	-	350,00	-	350,00
22.661.	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	-	350,00	-	350,00
22.661.0093.	NEGÓCIOS E PETRÓLEO	-	350,00	-	350,00
22.661.0093.1.398	ZONA ESPECIAL DE NEGÓCIOS	-	350,00	-	350,00
23.	COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	3.014.010,00	-	3.014.010,00
23.695.	TURISMO	-	3.014.010,00	-	3.014.010,00
23.695.0035.	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	-	3.014.010,00	-	3.014.010,00
23.695.0035.1.399	CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO E REFORMA DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	-	3.014.010,00	-	3.014.010,00
27.	DESPORTO E LAZER	-	14.538,50	-	14.538,50
27.812.	DESPORTO COMUNITÁRIO	-	14.538,50	-	14.538,50
27.812.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	-	14.538,50	-	14.538,50
27.812.0089.1.470	AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CENTROS ESPORTIVOS E DE LAZER	-	14.538,50	-	14.538,50
		-	54.560.798,50	55.012.631,50	109.573.430,00

### Programa de Trabalho Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

ORGÃO: UNIDADE:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS 02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
11.	TRABALHO	-	-	14.000,00	14.000,00
11.334.	FOMENTO AO TRABALHO	-	=	14.000,00	14.000,00
11.334.0044.	GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	-	=	14.000,00	14.000,00
11.334.0044.2.567	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA A POPULAÇÃO	-	-	10.000,00	10.000,00
11.334.0044.2.571	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	-	-	4.000,00	4.000,00
22.	INDUSTRIA	-	=	40.000,00	40.000,00
22.661.	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	-	-	40.000,00	40.000,00
22.661.0093.	NEGÓCIOS E PETRÓLEO	-	=	14.000,00	14.000,00
22.661.0093.2.950	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE NEGÓCIOS E PETRÓLEO	-	-	14.000,00	14.000,00
22.661.0112.	DESENVOLVIMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	=	26.000,00	26.000,00
22.661.0112.2.502	FOMENTO A INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	-	=	26.000,00	26.000,00
23.	COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	=	5.889.000,00	5.889.000,00
23.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	1.638.000,00	1.638.000,00
23.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	=	1.638.000,00	1.638.000,00
23.122.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL			1.443.000,00	1.443.000,00
23.122.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE			195.000,00	195.000,00
23.695.	TURISMO	-	=	4.251.000,00	4.251.000,00
23.695.0035.	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	-	-	4.251.000,00	4.251.000,00
23.695.0035.2.505	FOMENTO AO TURISMO			4.250.000,00	4.250.000,00
23.695.0035.2.509	ASSOCIAÇÃO DE BLOCOS CARNAVALESCOS DE RIO DAS OSTRAS - ABCRO			1.000,00	1.000,00
		-	-	5.943.000,00	5.943.000,00

ORGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	02.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
06.	SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	15.394.230,00	15.394.230,00
06.181.	POLICIAMENTO	=	=	15.374.230,00	15.374.230,00
06.181.0087.	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	=	=	15.374.230,00	15.374.230,00
06.181.0087.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	=	=	11.174.000,00	11.174.000,00
06.181.0087.2.592	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	763.000,00	763.000,00
06.181.0087.2.593	FROTA DE VEÍCULOS A SERVIÇO DA SESEP	-	-	680.000,00	680.000,00
06.181.0087.2.596	SISTEMA DE SEGURANÇA INTEGRADA	-	-	2.656.000,00	2.656.000,00
06.181.0087.2.603	CONSÓRCIO REGIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	-	=	3.000,00	3.000,00
06.181.0087.2.605	RECOLHIMENTO DE ANIMAIS	-	-	88.230,00	88.230,00
06.181.0087.2.607	CENTRO INTEGRADO DE DEFESA SOCIAL	-	-	5.000,00	5.000,00
06.181.0087.2.608	CENTRO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS COM CÃES	=	=	5.000,00	5.000,00
06.182.	DEFESA CIVIL	-	-	20.000,00	20.000,00
06.182.0087.	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	=	-	20.000,00	20.000,00
06.182.0087.2.600	DEFESA CIVIL	-	-	20.000,00	20.000,00
		-	-	15.394.230,00	15.394.230,00

ORGÃO: UNIDADE:	<ul><li>02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS</li><li>02.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER</li></ul>				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04.	ADMINISTRAÇÃO	-	-	2.660.000,00	2.660.000,00
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	2.660.000,00	2.660.000,00
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	2.660.000,00	2.660.000,00
04.122.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	2.660.000,00	2.660.000,00
12.	EDUCAÇÃO	-	1.534.503,50	159.025.713,50	160.560.217,00
12.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	965.181,32	965.181,32
12.122.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-	=	965.181,32	965.181,32
12.122.0004.2.634	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	-	-	870.181,32	870.181,32
12.122.0004.2.635	DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL CONTINUADO	-	-	30.000,00	30.000,00
12.122.0004.2.638	PRO-INTERAÇÃO - PRINT	-	-	40.000,00	40.000,00
12.122.0004.2.639	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA SEMEDE	-	-	25.000,00	25.000,00
12.361.	ENSINO FUNDAMENTAL	-	684.503,50	105.840.061,54	106.524.565,04
12.361.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-	684.503,50	105.840.061,54	106.524.565,04
12.361.0004.1.594	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	-	584.503,50	- -	584.503,50
12.361.0004.1.597	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	-	100.000,00	-	100.000,00
12.361.0004.2.621	OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	10.807.139,00	10.807.139,00
12.361.0004.2.625	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	_	-	3.868.469,38	3.868.469,38
12.361.0004.2.635	DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL CONTINUADO	-	-	30.000,00	30.000,00
12.361.0004.2.646	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL	_	-	53.399.000,00	53.399.000,00
12.361.0004.2.647	DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMEN	-	-	31.962.000,00	31.962.000,00
12.361.0004.2.652	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	5.773.453,16	5.773.453,16
	•			-, -	Continua

### Programa de Trabalho Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

ORGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	02.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER				Continuação
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
12.362.	ENSINO MÉDIO	-	-	1.137.320,00	1.137.320,00
12.362.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-	-	1.137.320,00	1.137.320,00
12.362.0004.2.628	OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	-	-	44.160,00	44.160,00
12.362.0004.2.630	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DO ENSINO MÉDIO	-	-	987.000,00	987.000,00
12.362.0004.2.653	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO	-	-	106.160,00	106.160,00
12.365.	EDUCAÇÃO INFANTIL	-	850.000,00	37.566.590,97	38.416.590,97
12.365.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-	850.000,00	37.566.590,97	38.416.590,97
12.365.0004.1.598	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	-	750.000,00	-	750.000,0
12.365.0004.1.599	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	-	100.000,00	=	100.000,0
12.365.0004.2.622	OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	-	-	1.348.477,00	1.348.477,0
12.365.0004.2.623	OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	-	=	2.155.234,00	2.155.234,0
12.365.0004.2.635	DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL CONTINUADO	-	-	30.000,00	30.000,0
12.365.0004.2.642	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - CRECHE	-	-	5.934.000,00	5.934.000,00
12.365.0004.2.643	DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - CRECHE	-	-	7.424.000,00	7.424.000,0
12.365.0004.2.644	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA	-	-	11.253.000,00	11.253.000,00
12.365.0004.2.645	DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA	-	-	6.087.000,00	6.087.000,00
12.365.0004.2.649	TRANSPORTE ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	-	-	78.876,00	78.876,0
12.365.0004.2.654	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	-	-	1.193.404,99	1.193.404,99
12.365.0004.2.655	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	-	-	2.062.598,98	2.062.598,98
12.366.	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	-	2.770.193,67	2.770.193,67
12.366.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-	-	2.770.193,67	2.770.193,67
12.366.0004.2.621	OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	214.363,00	214.363,00
12.366.0004.2.646	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	2.169.000,00	2.169.000,0
12.366.0004.2.647	DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMEN	-	-	264.000,00	264.000,0
12.366.0004.2.656	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	-	122.830,67	122.830,6
12.367.	EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	10.746.366,00	10.746.366,0
12.367.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-	-	10.746.366,00	10.746.366,00
12.367.0004.2.635	DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL CONTINUADO	-	-	47.200,00	47.200,00
12.367.0004.2.643	DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - CRECHE	-	-	243.000,00	243.000,00
12.367.0004.2.644	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA	-	-	414.000,00	414.000,00
12.367.0004.2.645	DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA	-	-	1.246.000,00	1.246.000,0
12.367.0004.2.646	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	2.447.000,00	2.447.000,0
12.367.0004.2.647	DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMEN	-	-	5.759.000,00	5.759.000,0
12.367.0004.2.651	TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	68.839,00	68.839,0
12.367.0004.2.657	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	39.000,00	39.000,00
12.367.0004.2.658	OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	482.327,00	482.327,00
27.	DESPORTO E LAZER	-	-	3.807.800,00	3.807.800,0
27.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	1.577.000,00	1.577.000,0
27.122.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	-	-	1.577.000,00	1.577.000,0
27.122.0089.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	1.577.000,00	1.577.000,0
27.811.	DESPORTO DE RENDIMENTO	-	-	1.302.045,00	1.302.045,0
27.811.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	-	-	1.302.045,00	1.302.045,0
27.811.0089.2.532	APOIO AO ATLETA MUNICIPAL	-	-	2.000,00	2.000,0
27.811.0089.2.534	PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER	-	-	1.299.545,00	1.299.545,0
27.811.0089.2.540	APOIO A ENTIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER	-	-	500,00	500,00
27.812.	DESPORTO COMUNITÁRIO	=	-	928.755,00	928.755,0
27.812.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	-	-	928.755,00	928.755,0
27.812.0089.2.537	MANUTENÇÃO DE UNIDADES E NÚCLEOS ESPORTIVOS	-	-	924.755,00	924.755,0
27.812.0089.2.541	INCENTIVO AO PARAESPORTE	-	-	3.000,00	3.000,0
27.812.0089.2.566	TRANSPORTE PARA ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	-	-	1.000,00	1.000,0
·		-	1.534.503,50	165.493.513,50	167.028.017,0
ORGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS	UDADE LISS			
UNIDADE:	02.25 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOB	LIDADE URBANA			
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
26.	TRANSPORTE	-	-	8.364.230,00	8.364.230,0
	TRANSPORTE DODONIÉDIO				

ORGAO: UNIDADE:	<ul> <li>02. MUNICIPIO DE RIO DAS OSTRAS</li> <li>02.25 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E N</li> </ul>	MORII IDADE LIDRANA			
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
26.	TRANSPORTE	-		8.364.230.00	8.364.230,00
26.782.	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	=	-	8.364.230,00	8.364.230,00
26.782.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	=	-	7.479.000,00	7.479.000,00
26.782.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	5.589.000,00	5.589.000,00
26.782.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	-	-	190.000,00	190.000,00
26.782.0001.2.275	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS			1.700.000,00	1.700.000,00
26.782.0127.	TRANSPORTE PÚBLICO, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA	-	-	885.230,00	885.230,00
26.782.0127.2.601	ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE	-	-	795.000,00	795.000,00
26.782.0127.2.602	MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	-	-	40.000,00	40.000,00
26.782.0127.2.606	FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE	=	-	50.230,00	50.230,00
		-	-	8.364.230,00	8.364.230,00

ORGÃO: UNIDADE:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS 02.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
99.	RESERVA	-	-	=	17.069.916,00
99.999.	RESERVA DE CONTINGENCIA	=	=	=	17.069.916,00
99.999.9999.	RESERVA	=	=	=	17.069.916,00
99.999.9999.9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	17.069.916,00
					17.069.916,00

### Natureza da Despesa Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

ORGÃO: MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS 02. UNIDADE: 02.01 GABINETE DO PREFEITO CODIFICAÇÃO DESCRIÇÃO ELEMENTO MOD. APLICAÇÃO GRUPO DESPESA CAT. ECONÔMICA 3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 7.336.000,00 3.1.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais 3.989.000,00 3.1.90.00.00 3.989.000,00 Aplicações Diretas 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.838.000,00 3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores 6.000,00 3.1.90.96.00 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado 145.000,00 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes 3.347.000,00 Aplicações Diretas 3.3.90.00.00 3.347.000,00 3.3.90.30.00 Material de Consumo 115.000,00 3.232.000,00 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica DESPESAS DE CAPITAL 20.000,00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 20.000,00 Investimentos 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 20.000,00 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 20.000,00

ORGÃO: UNIDADE:	<ul><li>02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS</li><li>02.02 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</li></ul>				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				13.728.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			10.009.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		10.009.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	328.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.681.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			3.719.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		3.719.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	24.500,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	355.000,00			
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	3.339.500,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	500,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.500,00			
	<u> </u>	<u> </u>	·		13.734.000,00

ORGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS 02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA				
UNIDADE: CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONOMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				3.718.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.194.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		3.194.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.194.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			524.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		524.600,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	140.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.600,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	280.500,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	93.500,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				42.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			42.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		42.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	42.500,00			
					3.761.100,00

Anexo 2

7.356.000,00

### Natureza da Despesa Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA CODIFICAÇÃO DESCRIÇÃO ELEMENTO MOD. APLICAÇÃO GRUPO DESPESA CAT. ECONÔMICA 3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 19.971.000,00 3.1.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais 4.370.000,00 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 4.370.000,00 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 4.370.000,00 3.2.00.00.00 Juros e Encargos da Dívida 20.000.00 3.2.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Órçamentos Fiscal e 20.000,00 3.2.91.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato 20.000,00 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes 15.581.000,00 15.581.000,00 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 3.3.90.30.00 Material de Consumo 160.000,00 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 50.000,00 43.000,00 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.345.000,00 3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas 6.903.000,00 3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições 80.000,00 4 0 00 00 00 DESPESAS DE CAPITAL 2.432.000,00 1.362.000,00 4.4.00.00.00 Investimentos

Aplicações Diretas

Amortização da Dívida

Aplicações Diretas

Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e

4.4.90.00.00

4.4.90.51.00

4.4.90.52.00

4.6.00.00.00

4.6.90.00.00

4.6.90.71.00

4.6.91.00.00

4.6.91.71.00

Obras e Instalações

Equipamentos e Material Permanente

Principal da Dívida Contratual Resgatado

Principal da Dívida Contratual Resgatado

ORGÃO: UNIDADE:	<ul><li>02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS</li><li>02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</li></ul>				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				59.076.580,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			35.841.580,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		30.209.580,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	610.000,00			
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor e do Militar	34.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.820.580,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.282.000,00			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	6.463.000,00			
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos	Orçamentos Fiscal e	5.632.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	5.632.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			23.235.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		23.235.000,00		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistênciais do Servidor e do Militar	8.700.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	658.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	928.500,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	154.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.444.000,00			
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	5.682.000,00			
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	5.551.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	112.500,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	5.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				102.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			102.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		102.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	102.000,00			
					59.178.580,00

Anexo 2

1.362.000,00

770.000,00

300.000,00

1.070.000,00

22.403.000,00

462.000.00

900.000,00

770.000,00

300.000,00

### Natureza da Despesa Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO CODIFICAÇÃO DESCRIÇÃO ELEMENTO MOD. APLICAÇÃO GRUPO DESPESA CAT. ECONÔMICA 1.912.000,00 3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 3.1.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais 1.572.000,00 1.572.000,00 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.572.000,00 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes 340.000,00 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 340.000,00 20.000,00 3.3.90.30.00 Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00 320.000,00 4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 30.000,00 30.000,00 4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.90.00.00 30.000,00 Aplicações Diretas 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 30.000,00

ORGÃO: UNIDADE:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS 02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				33.840.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			5.063.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		5.063.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.585.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.478.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			28.777.000,00	
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		1.000,00		
3.3.30.41.00	Contribuições	1.000,00			
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		30.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	30.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		28.746.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	369.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.377.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				373.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			373.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		373.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	310.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	63.000,00			
		•			34.213.000,00

ORGÃO: UNIDADE:	<ul><li>02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS</li><li>02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBA</li></ul>	NA E OBRAS PÚBLICA:	S		
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				52.936.631,5
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			6.817.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		6.817.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	213.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.604.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			46.119.631,50	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		46.119.631,50		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	417.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.702.631,50			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				56.636.798,5
4.4.00.00.00	Investimentos			56.636.798,50	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		56.636.798,50		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	56.435.748,50			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	200.850,00			
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	200,00			
		•	•		109.573.430,0

Anexo 2

1.942.000,00

Natureza da Despesa Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ORGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS 02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISM	0			
UNIDADE:		ELEMENTO	MOD ADUGAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONOMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				5.938.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.443.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.443.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.443.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			4.495.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		4.494.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	21.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.473.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			
<u> </u>		<u> </u>	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		5.943.000,00

ORGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	02.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				15.283.230,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			11.174.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		11.174.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.174.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			4.109.230,00	
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		1.800.000,00		
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	1.800.000,00			
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	3.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		2.306.230,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	911.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	192.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.198.230,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	5.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				111.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			111.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		111.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	111.000,00			
					15.394.230.00

ORGÃO UNIDADE	: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS : 02.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				164.396.439,5
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			114.411.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		107.474.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	36.135.000,00			
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor e do Militar	28.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.966.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	101.000,00			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	112.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	8.000,00			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	124.000,00			
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos	Orçamentos Fiscal e	6.937.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	6.937.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			49.985.439,50	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		500,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	500,00			

### Natureza da Despesa Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 02.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER Continuação DESCRIÇÃO ELEMENTO MOD. APLICAÇÃO GRUPO DESPESA CAT. ECONÔMICA 3.3.90.00.00 49.984.939,50 Aplicações Diretas 3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistênciais do Servidor e do Militar 7.235.000,00 3.3.90.30.00 4.262.152,84 Material de Consumo 3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras 10.000,00 3.3.90.32.00 13.054.620,00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 137.765,00 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 13.065.901,66 3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação 6.057.000,00 3.3.90.48.00 Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas 40.500,00 3.3.90.49.00 Auxílio-Transporte 6.122.000,00 DESPESAS DE CAPITAL 2.631.577,50 4.4.00.00.00 4.4.00.00.00 Investimentos 2.631.577,50 2.631.577,50 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 4.4.90.51.00 Obras e Instalações 1.534.503,50 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 1.097.074,00

ORGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	02.25 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE PÚBLICO, ACESSIBILIDADE E MO	BILIDADE URBANA			
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				8.148.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			5.589.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		5.589.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.589.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			2.559.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		2.559.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.569.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	36.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	952.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				216.230,00
4.4.00.00.00	Investimentos			216.230,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		216.230,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	216.230,00			
					8.364.230,00

ORGÃO: UNIDADE:	<ul><li>02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS</li><li>02.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</li></ul>				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				17.069.916,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			17.069.916,00	
9.9.99.00.00	Reserva		17.069.916,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	17.069.916,00			
					17.069.916,00

Anexo 2

167.028.017,00

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

ORGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	02.01 GABINETE DO PREFEITO				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF. / FUNÇÃO
04.	ADMINISTRAÇÃO				7.356.000,0
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL				4.039.000,0
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			4.039.000,00	
04.122.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		3.989.000,00		
3.1.90.11.00 - 1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.838.000,00			
3.1.90.92.00 - 1.001.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00			
3.1.90.96.00 - 1.001.0000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	145.000,00			
04.122.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		50.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	15.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00			
04.126.	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				2.017.000,00
04.126.0132.	MODERNIZAÇÃO TECNOLOGICA E INTEGRAÇÃO DA INFORMAÇÃO			2.017.000,00	
04.126.0132.2.222	INFRAESTRUTURA, SUPORTE E SISTEMAS		2.017.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0104	Material de Consumo	100.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	417.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000,00			
04.131.	COMUNICAÇÃO SOCIAL				1.300.000,00
04.131.0026.	MARKETING			1.300.000,00	
04.131.0026.1.250	IDENTIFICAÇÃO E SINALIZAÇÃO		400.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00			
04.131.0026.2.333	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DIRETA COM A POPULAÇÃO		500.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00			
04.131.0026.2.338	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL		200.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00			
04.131.0026.2.339	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA		200.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	, i		
	! · ·				7.356.000,0

ORGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	02.02 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF. / FUNÇÃO
04.	ADMINISTRAÇÃO				10.344.000,00
04.092.	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL				10.342.500,00
04.092.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			10.342.500,00	
04.092.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		10.009.000,00		
3.1.90.04.00 - 1.001.0000	Contratação por Tempo Determinado	328.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.681.000,00			
04.092.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		333.500,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	24.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	304.500,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			
04.129.	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS				1.500,00
04.129.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			1.500,00	
04.129.0001.2.201	PROMOÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL		1.500,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	500,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	500,00			
28.	ENCARGOS ESPECIAIS				3.390.000,00
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				3.390.000,00
28.846.0000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS			3.390.000,00	
28.846.0000.0.001	DEMANDAS JUDICIAIS		3.390.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00			
3.3.90.91.00 - 1.530.0150	Sentenças Judiciais	3.339.500,00			
3.3.90.93.00 - 1.530.0150	Indenizações e Restituições	500,00			
		•	•		13.734.000,00

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

ORGÃO: UNIDADE:	<ul><li>02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS</li><li>02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA</li></ul>				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF. / FUNÇÃO
04.	ADMINISTRAÇÃO				3.500.500,00
04.121.	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				3.500.500,00
04.121.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			3.500.500,00	
04.121.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		3.194.000,00		
3.1.90.11.00 - 1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.194.000,00			
04.121.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		130.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	50.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			
04.121.0001.2.170	CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA À OMPETRO		176.500,00		
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	83.000,00			
3.3.90.92.00 - 1.530.0150	Despesas de Exercícios Anteriores	93.500,00			
14.	DIREITOS DA CIDADANIA				100.600,00
14.121.	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				20.000,00
14.121.0020.	PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA			20.000,00	
14.121.0020.2.214	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		10.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	5.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			
14.121.0020.2.212	MANUTENÇÃO DO CMPOP		10.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	5.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
14.244.	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				80.600,00
14.244.0020.	PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA			80.600,00	
14.244.0020.2.213	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CIDADANIA		70.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	30.000,00	,		
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			
14.244.0020.2.220	SERVIÇOS À COMUNIDADE	, ,	10.600,00		
3.3.90.36.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.600,00	,		
15.	URBANISMO	, ,			20.000,00
15.127.	ORDENAMENTO TERRITORIAL				20.000,00
15.127.0092.	CASA LEGAL			20.000,00	,
15.127.0092.2.663	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		20.000,00	,	
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	,		
19.	CIÊNCIA E TECNOLOGIA				140.000,00
19.573.	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO				140.000,00
19.573.0126.	ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO			5.000,00	,
19.573.0126.2.686	APOIO AO ENSINO		5.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	,,,,,,		
19.573.0134.	CIDADE INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL	3.223,20		135.000,00	
19.573.0134.2.682	INCLUSÃO DIGITAL		65.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	25.000,00	,		
3.3.90.39.00 - 1.530.0150		30.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	•	10.000,00			
19.573.0134.2.683	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		65.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	25.000,00	,30		
3.3.90.39.00 - 1.530.0150		30.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0150		10.000,00			
19.573.0134.2.690	INICIAÇÃO À CIÊNCIA E INOVAÇÃO	10.000,00	5.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.530.0150		2.500,00	3.000,00		
	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00			
T.JU.JE.UU - 1.JJU.U13U	Equipamentos e iviateriai i ermanente	2.500,00			3.761.100,00

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

ORGÃO: UNIDADE:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS 02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF. / FUNÇÃO
04.	ADMINISTRAÇÃO				21.633.000,0
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL				6.903.000,0
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			6.903.000,00	
04.122.0001.2.003	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP		6.903.000,00		
3.3.90.47.00 - 1.001.0000	Obrigações Tributárias e Contributivas	600.000,00			
3.3.90.47.00 - 1.530.0150	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.300.000,00			
3.3.90.47.00 - 1.610.0000	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00			
04.123.	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				7.040.000,0
04.123.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			7.040.000,00	
04.123.0001.1.200	DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - OSTRASPREV		320.000,00		
3.2.91.21.00 - 1.090.0000	Juros sobre a Dívida por Contrato	20.000,00			
4.6.91.71.00 - 1.090.0000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	300.000,00			
04.123.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		4.370.000,00		
3.1.90.11.00 - 1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.370.000,00			
04.123.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		2.350.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	150.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.530.0150	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	50.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.090.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	870.000,00			
3.3.90.93.00 - 1.090.0000	Indenizações e Restituições	60.000,00			
3.3.90.93.00 - 1.530.0150	Indenizações e Restituições	20.000,00			
4.4.90.51.00 - 1.530.0150	Obras e Instalações	195.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	400.000,00			
04.129.	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS				7.690.000,0
04.129.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			1.690.000,00	
04.129.0001.2.477	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		1.690.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	10.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	38.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	875.000,00			
4.4.90.51.00 - 1.530.0150	Obras e Instalações	267.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	500.000,00			
04.129.0057.	PLANEJAMENTO ECONÔMICO E URBANÍSTICO			6.000.000,00	
04.129.0057.2.221	GEOPROCESSAMENTO		6.000.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000.000,00	•		
28.	ENCARGOS ESPECIAIS				770.000,0
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				770.000,0
28.846.0000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS			770.000,00	,
28.846.0000.0.002	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA		770.000,00		
4.6.90.71.00 - 1.090.0000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	770.000,00	,		

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

ORGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF. / FUNÇÃO
04.	ADMINISTRAÇÃO				59.178.580,0
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL				59.178.580,0
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			59.125.580,00	
04.122.0001.1.112	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO		1.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
04.122.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		56.512.580,00		
3.1.90.04.00 - 1.001.0000	Contratação por Tempo Determinado	610.000,00			
3.1.90.05.00 - 1.001.0000	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor e do Militar	34.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.800.500,00			
3.1.90.11.00 - 1.090.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.020.080,00			
3.1.90.13.00 - 1.001.0000	Obrigações Patronais	5.282.000,00			
3.1.90.16.00 - 1.001.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	6.463.000,00			
3.1.91.13.00 - 1.001.0000	Obrigações Patronais	5.632.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.530.0150	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	8.700.000,00			
3.3.90.14.00 - 1.530.0150	Diárias - Civil	658.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.530.0150	Auxílio-Alimentação	5.682.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.530.0150	Auxílio-Transporte	5.551.000,00			
3.3.90.92.00 - 1.530.0150	Despesas de Exercícios Anteriores	80.000,00			
04.122.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		2.005.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	915.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	154.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	801.000,00			
3.3.90.92.00 - 1.530.0104	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00			
3.3.90.93.00 - 1.530.0104	Indenizações e Restituições	5.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0104	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00			
04.122.0001.2.277	MANUTENÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA		607.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0104	Material de Consumo	2.500,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00			
3.3.90.92.00 - 1.530.0104	Despesas de Exercícios Anteriores	2.500,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0104	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00			
04.122.0007.	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS			53.000,00	
04.122.0007.2.278	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR		50.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0104	Material de Consumo	10.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00			
04.122.0007.2.280	SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		3.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0104	Material de Consumo	1.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00			
			I I		

ORGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF. / FUNÇÃO
04.	ADMINISTRAÇÃO				1.942.000,00
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL				1.942.000,00
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			1.942.000,00	
04.122.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		1.572.000,00		
3.1.90.11.00 - 1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.572.000,00			
04.122.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		370.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0104	Material de Consumo	20.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	320.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0104	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00			
<u> </u>		<u>'</u>	<u>'</u>		1.942.000,00

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

ORGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF. / FUNÇÃO
18.	GESTÃO AMBIENTAL				34.164.000,00
18.541.	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				33.531.000,00
18.541.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			5.379.000,00	I
18.541.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	1 505 000 00	5.063.000,00		I
3.1.90.04.00 - 1.001.0000 3.1.90.11.00 - 1.001.0000	Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.585.000,00 3.478.000,00			I
18.541.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.476.000,00	316.000,00		I
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	50.000,00	310.000,00		I
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	216.000,00			İ
4.4.90.51.00 - 1.530.0150	Obras e Instalações	10.000,00			İ
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00			I
18.541.0015.	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS			26.151.000,00	I
18.541.0015.2.431	CIDADE LIMPA		11.001.000,00		I
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	1.000,00			İ
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000.000,00			İ
18.541.0015.2.433	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		15.150.000,00		I
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.150.000,00			İ
18.541.0018.	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL			1.000,00	Ì
18.541.0018.2.451	ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DA PROPRIEDADE RURAL	1 000 00	1.000,00		1
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	1.000,00		2 000 000 00	Ì
18.541.0129. 18.541.0129.2.425	GESTÃO DO AMBIENTE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES		2.000.000,00	2.000.000,00	Ì
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000,00	2.000.000,00		I
18.542.	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	2.000.000,00			603.000,00
18.542.0107.	CUIDADO E CONTROLE ANIMAL URBANO			603.000,00	003.000,00
18.542.0107.2.426	ACOLHIMENTO ANIMAL		601.000,00	000.000,00	I
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	300.000,00	33 11333,53		I
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			I
4.4.90.51.00 - 1.530.0150	Obras e Instalações	300.000,00			I
18.542.0107.2.427	ATENDIMENTO ITINERANTE		2.000,00		I
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	1.000,00			I
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			I
18.544.	RECURSOS HÍDRICOS				30.000,00
18.544.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE			30.000,00	I
18.544.0129.2.453	CONSÓRCIO LAGOS SÃO JOÃO		30.000,00		I
3.3.50.41.00 - 1.530.0150	Contribuições	30.000,00			1
20.	AGRICULTURA				49.000,00
20.244.	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA			1 000 00	1.000,00
20.244.0106. 20.244.0106.2.457	SAÚDE DA FAMÍLIA DO PESCADOR		1.000,00	1.000,00	I
3.3.90.30.00 - 1.530.0150		1.000,00	1.000,00		İ
20.334.	FOMENTO AO TRABALHO	1.000,00			1.000,00
20.334.0106.	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA			1.000,00	1.000,00
20.334.0106.2.455	REDE DE PESCA É RENDA		1.000,00	,	I
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	1.000,00	,		I
20.606.	EXTENSÃO RURAL				1.000,00
20.606.0018.	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL			1.000,00	I
20.606.0018.2.441	APOIO TÉCNICO AO AGRICULTOR FAMILIAR		1.000,00		İ
3.3.30.41.00 - 1.530.0150	Contribuições	1.000,00			İ
20.608.	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA				44.000,00
20.608.0018.	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL			44.000,00	I
20.608.0018.2.458	FOMENTO À COMERCIALIZAÇÃO		2.000,00		Ì
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	1.000,00			İ
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	40.000.00		İ
20.608.0018.2.459	FOMENTO À INFRAESTRUTURA AGROPECUÁRIA	10,000,00	40.000,00		İ
3.3.90.30.00 - 1.530.0150 3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			İ
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00			1
20.608.0018.2.460	FOMENTO À PRODUÇÃO PECUÁRIA	20.000,00	1.000,00		I
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	1.000,00			İ
20.608.0018.2.461	COMERCIALIZAÇÃO PECUÁRIA		1.000,00		İ
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	1.000,00	,		I
20.691.	PROMOÇÃO COMERCIAL				2.000,00
20.691.0106.	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA			2.000,00	1
20.691.0106.2.462	ORGANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA		2.000,00		Ì
•	Material de Consumo	1.000,00			İ
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	,	J	ı	1
3.3.90.30.00 - 1.530.0150 4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

ORGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E OB				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF. / FUNÇÃO
04.	ADMINISTRAÇÃO				7.311.000,00
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL				7.311.000,00
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			7.311.000,00	
04.122.0001.1.409	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS		12.200,00		
4.4.90.51.00 - 1.530.0150	Obras e Instalações	12.200,00			
04.122.0001.1.831	CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS		82.000,00		
4.4.90.51.00 - 1.530.0150	Obras e Instalações	82.000,00			
04.122.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		6.817.000,00		
3.1.90.04.00 - 1.001.0000	Contratação por Tempo Determinado	213.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.604.000,00			
04.122.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		399.800,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0104	Material de Consumo	2.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	197.800,00			
4.4.90.52.00 - 1.930.0000	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00			
06.	SEGURANÇA PÜBLICA				563.350,00
06.181.	POLICIAMENTO				563.350,00
06.181.0087.	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA			563.350,00	
06.181.0087.1.558	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE APOIO DE SEGURANÇA PÚ	BLICA	563.000,00		
4.4.90.51.00 - 1.530.0150	Obras e Instalações	563.000,00			
06.181.0087.1.559	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA GUARDA MUNICIPAL		350,00		
4.4.90.51.00 - 1.530.0150	Obras e Instalações	350,00			
15.	URBANISMO				62.805.281,50
15.182.	DEFESA CIVIL				700,00
15.182.0034.	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA			700,00	
15.182.0034.2.463	DEFESA DA VIDA		700,00		
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700,00			
15.451.	INFRA-ESTRUTURA URBANA				19.364.350,00
15.451.0034.	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA			19.364.350,00	
15.451.0034.1.392	CONSTRUÇÃO DE PONTE		700,00		
4.4.90.51.00 - 1.530.0150	Obras e Instalações	700,00			
15.451.0034.1.400	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS PÚBLICOS		200,00		
4.4.90.61.00 - 1.530.0104	Aquisição de Imóveis	200,00			
15.451.0034.1.403	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS		350,00		
4.4.90.51.00 - 1.530.0150	Obras e Instalações	350,00			
15.451.0034.1.467	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E ESTRADAS		17.486.000,00		
4.4.90.51.00 - 1.530.0150	Obras e Instalações	17.486.000,00			
15.451.0034.1.469	URBANIZAÇÃO DE ÁREAS E PRÓPRIOS MUNICIPAIS		350,00		
4.4.90.51.00 - 1.530.0150	Obras e Instalações	350,00			
15.451.0034.1.834	REVITALIZAÇÃO DE ORLAS	,	350,00		
4.4.90.51.00 - 1.530.0150	Obras e Instalações	350,00	,		
15.451.0034.2.464	DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA	,	700,00		
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700,00	,		
15.451.0034.2.465	EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA	,	1.875.350,00		
4.4.90.51.00 - 1.530.0150	Obras e Instalações	350,00			
4.4.90.51.00 - 1.620.0000	Obras e Instalações	1.875.000,00			
15.451.0034.2.466	GERENCIAMENTO E CONTROLE TECNOLÓGICO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA		350,00		
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350,00	,		
15.452.	SERVIÇOS URBANOS	,			43.440.231,50
15.452.0034.	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA			350,00	10.1.10.201,00
15.452.0034.1.832	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS E CAPELAS MORTUÁRIAS		350,00	333,33	
4.4.90.51.00 - 1.530.0150	Obras e Instalações	350,00	300,00		
15.452.0115.	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA	300,00		43.439.881,50	
15.452.0115.2.242	DESPESA COM ENERGIA ELÉTRICA		22.171.350,00		
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.620.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.171.350,00			
15.452.0115.2.468	RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E ESTRADAS		16.139.230,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0104	Material de Consumo	250.000,00	10.100.200,00		
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.530.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.243.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.610.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	115.730,00			
4.4.90.51.00 - 1.530.0104	Obras e Instalações	500,00			
15.452.0115.2.475	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES E ÁREAS PÚBLICAS E EQUIPAMENTOS URBANOS	300,00	222 201 50		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	164 500 00	328.301,50		
		164.500,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	163.801,50	4 004 000 00		
15.452.0115.2.476	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		4.801.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0104	Material de Consumo	500,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00			
3.3.90.39.00 - 1.620.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.800.000,00			
					Continua

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E OF	BRAS PÚBLICAS			Continuação
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF. / FUNÇÃO
17.	SANEAMENTO				35.864.200,00
17.512.	SANEAMENTO BÁSICO URBANO				35.864.200,00
17.512.0109.	SANEAMENTO 100%			33.385.350,00	
17.512.0109.1.710	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		350,00		
4.4.90.51.00 - 1.530.0150	Obras e Instalações	350,00			
17.512.0109.1.711	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO		385.000,00		
4.4.90.51.00 - 1.530.0150	Obras e Instalações	385.000,00			
17.512.0109.1.825	AMPLIAÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - PPP		33.000.000,00		
4.4.90.51.00 - 1.530.0104	Obras e Instalações	15.700.000,00			
4.4.90.51.00 - 1.530.0150	Obras e Instalações	17.300.000,00			
17.512.0116.	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO			2.478.850,00	
17.512.0116.2.420	ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E MANUTENÇÃO DE RESERVATÓRIOS		1.500.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000,00			
17.512.0116.2.471	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HIDROGRÁFICOS		350,00		
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350,00			
17.512.0116.2.472	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO		978.500,00		
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	978.000,00			
	Equipamentos e Material Permanente	500,00			
18.	GESTÃO AMBIENTAL	,			700,00
18.541.	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				700,00
18.541.0015.	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS			700,00	ŕ
18.541.0015.1.712	AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO		350,00	,	
	Obras e Instalações	350,00	,		
	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE TRIAGEM DE RESÍDUOS		350,00		
	Obras e Instalações	350,00	,		
22.	INDUSTRIA	333,33			350,00
22.661.	PROMOÇÃO INDUSTRIAL				350,00
22.661.0093.	NEGÓCIOS E PETRÓLEO			350,00	222,22
	ZONA ESPECIAL DE NEGÓCIOS		350,00	555,55	
	Obras e Instalações	350,00	333,33		
23.	COMÉRCIO E SERVIÇOS	333,33			3.014.010,00
23.695.	TURISMO				3.014.010,00
23.695.0035.	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO			3.014.010,00	0.014.010,00
	CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO E REFORMA DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA		3.014.010,00		
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350,00			
4.4.90.51.00 - 1.510.0000	Obras e Instalações	1.431.350,00			
4.4.90.51.00 - 1.530.0150	Obras e Instalações	1.581.960,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	350,00			
27.	DESPORTO E LAZER				14.538,50
27.812.	DESPORTO COMUNITÁRIO				14.538,50
27.812.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER			14.538,50	
27.812.0089.1.470	AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CENTROS ESPORTIVOS E DE LAZER		14.538,50		
4.4.90.51.00 - 1.530.0150	Obras e Instalações	14.538,50			
					109 573 430 00

109.573.430,00

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

ORGÃO: UNIDADE:	<ul><li>02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS</li><li>02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO</li></ul>				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF. / FUNÇÃO
11.	TRABALHO				14.000,00
11.334.	FOMENTO AO TRABALHO				14.000,00
11.334.0044.	GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA			14.000,00	I
11.334.0044.2.567	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA A POPULAÇÃO		10.000,00		I
3.3.90.30.00 - 1.530.0104	Material de Consumo	1.000,00			I
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00			I
11.334.0044.2.571	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		4.000,00		I
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00			I
22.	INDUSTRIA				40.000,00
22.661.	PROMOÇÃO INDUSTRIAL				40.000,00
22.661.0093.	NEGÓCIOS E PETRÓLEO			14.000,00	I
22.661.0093.2.950	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE NEGÓCIOS E PETRÓLEO		14.000,00		I
3.3.90.30.00 - 1.530.0104	Material de Consumo	10.000,00			I
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00			I
22.661.0112.	DESENVOLVIMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS			26.000,00	1
22.661.0112.2.502	FOMENTO A INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS		26.000,00		I
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.000,00			I
23.	COMÉRCIO E SERVIÇOS				5.889.000,00
23.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL				1.638.000,00
23.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			1.638.000,00	I
23.122.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		1.443.000,00		I
3.1.90.11.00 - 1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.443.000,00			1
23.122.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		195.000,00		I
3.3.90.30.00 - 1.530.0104	Material de Consumo	10.000,00			I
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000,00			I
4.4.90.52.00 - 1.530.0104	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			I
23.695.	TURISMO				4.251.000,00
23.695.0035.	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO			4.251.000,00	I
23.695.0035.2.505	FOMENTO AO TURISMO		4.250.000,00		1
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.250.000,00			l
23.695.0035.2.509	ASSOCIAÇÃO DE BLOCOS CARNAVALESCOS DE RIO DAS OSTRAS - ABCRO		1.000,00		1
3.3.50.43.00 - 1.530.0104	Subvenções Sociais	1.000,00			1
	·	<u> </u>			5.943.000.00

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

ORGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	02.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF. / FUNÇÃO
06.	SEGURANÇA PÚBLICA				15.394.230,0
06.181.	POLICIAMENTO				15.374.230,0
06.181.0087.	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA			15.374.230,00	
06.181.0087.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		11.174.000,00		
3.1.90.11.00 - 1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.174.000,00			
06.181.0087.2.592	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA		763.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	198.000,00			
3.3.90.30.00 - 1.630.0000	Material de Consumo	200.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	120.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.630.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	72.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	165.000,00			
3.3.90.93.00 - 1.630.0000	Indenizações e Restituições	5.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00			
06.181.0087.2.593	FROTA DE VEÍCULOS A SERVIÇO DA SESEP		680.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	400.000,00			
3.3.90.30.00 - 1.630.0000	Material de Consumo	100.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.630.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.630.0000	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00			
06.181.0087.2.596	SISTEMA DE SEGURANÇA INTEGRADA		2.656.000,00		
3.3.30.93.00 - 1.530.0150	Indenizações e Restituições	1.800.000,00			
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	3.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.630.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00			
06.181.0087.2.603	CONSÓRCIO REGIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	,	3.000,00		
3.3.50.41.00 - 1.530.0150	Contribuições	3.000,00			
06.181.0087.2.605	RECOLHIMENTO DE ANIMAIS		88.230,00		
3.3.90.39.00 - 1.630.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	88.230,00			
06.181.0087.2.607	CENTRO INTEGRADO DE DEFESA SOCIAL		5.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
06.181.0087.2.608	CENTRO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS COM CÃES		5.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
06.182.	DEFESA CIVIL				20.000,0
06.182.0087.	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA			20.000,00	
06.182.0087.2.600	DEFESA CIVIL		20.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	10.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			
	1 ' '	1			15.394.230,0

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

ORGÃO: UNIDADE:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS 02.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF. / FUNÇÃO
04.	ADMINISTRAÇÃO				2.660.000,00
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL				2.660.000,00
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			2.660.000,00	
04.122.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		2.660.000,00		
3.1.90.05.00 - 1.001.0000	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor e do Militar	2.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.595.000,00			
3.1.91.13.00 - 1.001.0000	Obrigações Patronais	442.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.001.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	147.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.001.0000 3.3.90.49.00 - 1.001.0000	Auxílio-Alimentação	235.000,00 239.000,00			
12.	Auxílio-Transporte EDUCAÇÃO	239.000,00			160.560.217,00
12.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL				965.181,32
12.122.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			965.181,32	000.101,02
12.122.0004.2.634	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		870.181,32	000.101,02	
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	165.243,96	ŕ		
3.3.90.32.00 - 1.530.0150	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	83.765,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	545.007,36			
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	71.165,00			
12.122.0004.2.635	DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL CONTINUADO		30.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	5.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.530.0150	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	40,000,00		
<b>12.122.0004.2.638</b> 3.3.90.48.00 - 1.530.0150	PRO-INTERAÇÃO - PRINT Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	40.000,00	40.000,00		
12.122.0004.2.639	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA SEMEDE	40.000,00	25.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	5.000,00	20.000,00		
3.3.90.32.00 - 1.530.0150	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			
12.361.	ENSINO FUNDAMENTAL				106.524.565,04
12.361.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			106.524.565,04	
12.361.0004.1.594	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL		584.503,50		
4.4.90.51.00 - 1.125.0000	Obras e Instalações	487.500,00			
4.4.90.51.00 - 1.530.0150	Obras e Instalações	97.003,50			
12.361.0004.1.597	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	100 000 00	100.000,00		
4.4.90.51.00 - 1.530.0150	Obras e Instalações OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	100.000,00	10 007 120 00		
12.361.0004.2.621 3.3.90.30.00 - 1.122.0000	Material de Consumo	1.335.951,00	10.807.139,00		
3.3.90.32.00 - 1.120.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	8.226.621,00			
3.3.90.32.00 - 1.530.0150	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.244.567,00			
12.361.0004.2.625	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	1.211.007,00	3.868.469,38		
3.3.90.30.00 - 1.001.0000	Material de Consumo	37.304,34	ŕ		
3.3.90.30.00 - 1.123.0000	Material de Consumo	45.235,00			
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	124.805,04			
3.3.90.39.00 - 1.001.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.656.125,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			
12.361.0004.2.635	DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL CONTINUADO		30.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	5.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.530.0150	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	F0 000 000 C		
12.361.0004.2.646	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL	E00 000 00	53.399.000,00		
3.1.90.04.00 - 1.001.0000 3.1.90.04.00 - 1.116.0000	Contratação por Tempo Determinado Contratação por Tempo Determinado	500.000,00 18.344.000,00			
3.1.90.04.00 - 1.116.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.116.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Fessoal Civil	30.651.000,00			
3.1.90.13.00 - 1.001.0000	Obrigações Patronais	50.000,00			
3.1.90.13.00 - 1.116.0000	Obrigações Patronais	51.000,00			
3.1.90.16.00 - 1.001.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	12.000,00			
3.1.90.92.00 - 1.001.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	8.000,00			
3.1.90.96.00 - 1.001.0000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	70.000,00			
3.1.91.13.00 - 1.116.0000	Obrigações Patronais	3.213.000,00			
					Continua

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

ORGÃO: UNIDADE:		02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS 02.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER				Continuação
		v i	EL EMENITO.	4080	PROCRAMA	Continuação
CODIFICAÇÃO		DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF. / FUNÇÃO
12.361.0004.2.647		DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMEN		31.962.000,00		
3.1.90.04.00 - 1.0 3.1.90.05.00 - 1.0		Contratação por Tempo Determinado Outros Benefícios Previdenciários do Servidor e do Militar	2.140.000,00 16.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.0		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.583.430,00			
3.1.90.11.00 - 1.1		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.444.570,00			
3.1.90.16.00 - 1.0		Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	43.000,00			
3.1.90.96.00 - 1.0		Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	32.000,00			
3.1.91.13.00 - 1.0		Obrigações Patronais	1.538.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.0		Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	3.000.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.1		Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.418.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.0	001.0000	Auxílio-Alimentação	1.800.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.1	116.0000	Auxílio-Alimentação	1.555.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.0	001.0000	Auxílio-Transporte	1.800.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.1	116.0000	Auxílio-Transporte	1.592.000,00			
12.361.0004.2.652	2	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		5.773.453,16		
3.3.90.30.00 - 1.5	530.0150	Material de Consumo	122.564,00			
3.3.90.32.00 - 1.5	530.0150	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.5	530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.0	001.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	752.397,00			
3.3.90.39.00 - 1.5	530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.670.228,16			
4.4.90.52.00 - 1.5	530.0150	Equipamentos e Material Permanente	218.264,00			
12.362.		ENSINO MÉDIO				1.137.320,00
12.362.0004.		EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			1.137.320,00	
12.362.0004.2.628		OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO		44.160,00		
3.3.90.30.00 - 1.1		Material de Consumo	7.494,00			
3.3.90.32.00 - 1.5		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	36.666,00			
12.362.0004.2.630		REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DO ENSINO MÉDIO		987.000,00		
3.1.90.04.00 - 1.0		Contratação por Tempo Determinado	19.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.0		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	395.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.0		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00 83.000,00			
3.1.91.13.00 - 1.0 3.3.90.08.00 - 1.0		Obrigações Patronais	48.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.0		Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar Auxílio-Alimentação	21.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.0		Auxilio-Transporte	21.000,00			
12.362.0004.2.653		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO	21.000,00	106.160,00		
3.3.90.30.00 - 1.5		Material de Consumo	5.000,00	100.100,00		
3.3.90.32.00 - 1.5		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.5		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	91.160,00			
4.4.90.52.00 - 1.5	530.0150	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			
12.365.		EDUCAÇÃO INFANTIL				38.416.590,97
12.365.0004.		EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			38.416.590,97	
12.365.0004.1.598	8	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		750.000,00		
4.4.90.51.00 - 1.1	140.0000	Obras e Instalações	750.000,00			
12.365.0004.1.599	9	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		100.000,00		
4.4.90.51.00 - 1.5	530.0150	Obras e Instalações	100.000,00			
12.365.0004.2.622	2	OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE		1.348.477,00		
3.3.90.30.00 - 1.1		Material de Consumo	381.565,00			
3.3.90.32.00 - 1.1		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	837.605,00			
3.3.90.32.00 - 1.5		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	129.307,00			
12.365.0004.2.623		OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA		2.155.234,00		
3.3.90.30.00 - 1.1		Material de Consumo	341.750,00			
3.3.90.32.00 - 1.1		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.571.034,00			
3.3.90.32.00 - 1.5		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	242.450,00			
12.365.0004.2.635		DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL CONTINUADO		30.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.5		Material de Consumo	5.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.5		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.5		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.5		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.5		Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	5 03/1 000 00		
<b>12.365.0004.2.642</b> 3.1.90.04.00 - 1.0		REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - CRECHE Contratação por Tempo Determinado	100.000,00	5.934.000,00		
3.1.90.04.00 - 1.0		Contratação por Tempo Determinado  Contratação por Tempo Determinado	2.391.000,00			
3.1.90.04.00 - 1.0		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.0		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.034.000,00			
I.I						
3.1.91.13.00 - 1.0	001.00nn	Obrigações Patronais	309.000,00	1		

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

ORGÃO:		02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:		02.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER				Continuação
CODIFICAÇÃO		DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF. / FUNÇÃO
12.365.0004.2.6	643	DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - CRECHE		7.424.000,00		
3.1.90.04.00 -	1.001.0000	Contratação por Tempo Determinado	2.105.000,00			
3.1.90.04.00 -		Contratação por Tempo Determinado	922.000,00			
3.1.90.05.00 -		Outros Benefícios Previdenciários do Servidor e do Militar	9.000,00			
3.1.90.11.00 -		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.079.000,00			
3.1.90.11.00 -		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	472.000,00			
3.1.90.16.00 - 3.1.91.13.00 -		Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil Obrigações Patronais	57.000,00 124.000,00			
3.3.90.08.00 -		Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	860.000,00			
3.3.90.46.00 -		Auxílio-Alimentação	895.000,00			
3.3.90.49.00 -		Auxilio-Transporte	901.000,00			
12.365.0004.2.6		REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA	001.000,00	11.253.000,00		
3.1.90.04.00 -		Contratação por Tempo Determinado	200.000,00	,		
3.1.90.04.00 -		Contratação por Tempo Determinado	2.286.000,00			
3.1.90.11.00 -		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00			
3.1.90.11.00 -	1.116.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.764.000,00			
3.1.91.13.00 -	1.001.0000	Obrigações Patronais	803.000,00			
12.365.0004.2.6	645	DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA		6.087.000,00		
3.1.90.04.00 -	1.001.0000	Contratação por Tempo Determinado	424.000,00			
3.1.90.04.00 -	1.116.0000	Contratação por Tempo Determinado	185.000,00			
3.1.90.05.00 -	1.001.0000	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor e do Militar	1.000,00			
3.1.90.11.00 -	1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.937.000,00			
3.1.90.11.00 -	1.116.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	847.000,00			
3.1.90.96.00 -	1.001.0000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	22.000,00			
3.1.91.13.00 -	1.001.0000	Obrigações Patronais	100.000,00			
3.3.90.08.00 -	1.001.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.019.000,00			
3.3.90.46.00 -	1.001.0000	Auxílio-Alimentação	770.000,00			
3.3.90.49.00 -	1.001.0000	Auxílio-Transporte	782.000,00			
12.365.0004.2.6	649	TRANSPORTE ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA		78.876,00		
3.3.90.30.00 -	1.001.0000	Material de Consumo	30.991,00			
3.3.90.30.00 -	1.123.0000	Material de Consumo	37.885,00			
3.3.90.39.00 -		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
4.4.90.52.00 -	1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			
12.365.0004.2.6		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		1.193.404,99		
3.3.90.30.00 -		Material de Consumo	60.690,50			
3.3.90.32.00 -		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00			
3.3.90.39.00 -		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	228.942,33			
3.3.90.39.00 -		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	839.717,16			
4.4.90.52.00 -		Equipamentos e Material Permanente	59.055,00			
12.365.0004.2.6		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	47.000.00	2.062.598,98		
3.3.90.30.00 -		Material de Consumo	17.630,00			
3.3.90.32.00 -		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00			
3.3.90.39.00 -		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	252.527,33			
3.3.90.39.00 - 4.4.90.52.00 -		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente	1.222.081,65 544.600,00			
4.4.90.52.00 -			20.760,00			
12.366.	1.550.0150	Equipamentos e Material Permanente  EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	20.760,00			2.770.193.67
12.366.0004.		EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			2.770.193,67	2.770.133,07
12.366.0004.	621	OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		214.363,00	2.770.130,07	
3.3.90.30.00 -		Material de Consumo	57.221,00	214.000,00		
3.3.90.32.00 -		Material, Bem ou Servico para Distribuição Gratuita	157.142,00			
12.366.0004.2.6		REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL		2.169.000,00		
3.1.90.04.00 -		Contratação por Tempo Determinado	30.000,00			
3.1.90.04.00 -		Contratação por Tempo Determinado	170.000,00			
3.1.90.11.00 -		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00			
3.1.90.11.00 -		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.681.000,00			
3.1.91.13.00 -		Obrigações Patronais	188.000,00			
12.366.0004.2.6		DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMEI		264.000,00		
3.3.90.08.00 -		Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	114.000,00	-		
3.3.90.46.00 -		Auxílio-Alimentação	75.000,00			
3.3.90.49.00 -	1.001.0000	Auxílio-Transporte	75.000,00			
12.366.0004.2.6	656	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		122.830,67		
3.3.90.30.00 -	1.530.0150	Material de Consumo	5.000,00			
3 3 90 32 00 -	1.530.0150	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00			
0.0.00.02.00		Outros Sanciaco do Torosinos Dosesa Junídias	107.830,67			l
3.3.90.39.00 -	1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	107.030,07	I		
		Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

ORGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	02.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER				Continuação
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF. / FUNÇÃO
12.367.	EDUCAÇÃO ESPECIAL				10.746.366,00
12.367.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			10.746.366,00	
12.367.0004.2.635	DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL CONTINUADO		47.200,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	5.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.530.0150	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.200,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			
12.367.0004.2.643	DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - CRECHE		243.000,00		
3.1.90.04.00 - 1.001.0000	Contratação por Tempo Determinado	127.000,00			
3.1.90.04.00 - 1.116.0000	Contratação por Tempo Determinado	56.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.001.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	11.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.001.0000	Auxílio-Alimentação	24.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.001.0000	Auxílio-Transporte	25.000,00			
12.367.0004.2.644	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA		414.000,00		
3.1.90.04.00 - 1.001.0000	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00			
3.1.90.04.00 - 1.116.0000	Contratação por Tempo Determinado	115.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.116.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	178.000,00			
3.1.91.13.00 - 1.001.0000	Obrigações Patronais	21.000,00	1 040 000 00		
12.367.0004.2.645	DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA	600 000 00	1.246.000,00		
3.1.90.04.00 - 1.001.0000	Contratação por Tempo Determinado	628.000,00			
3.1.90.04.00 - 1.116.0000 3.3.90.08.00 - 1.001.0000	Contratação por Tempo Determinado Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	274.000,00 102.000,00			
		121.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.001.0000	Auxílio-Alimentação				
3.3.90.49.00 - 1.001.0000 12.367.0004.2.646	Auxílio-Transporte REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL	121.000,00	2.447.000,00		
3.1.90.04.00 - 1.001.0000	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00	2.447.000,00		
3.1.90.04.00 - 1.116.0000	Contratação por Tempo Determinado  Contratação por Tempo Determinado	949.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.116.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.265.000,00			
3.1.91.13.00 - 1.001.0000	Obrigações Patronais	113.000,00			
12.367.0004.2.647	DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMEI		5.759.000,00		
3.1.90.04.00 - 1.001.0000	Contratação por Tempo Determinado	2.846.000,00	0.1100.000,00		
3.1.90.04.00 - 1.116.0000	Contratação por Tempo Determinado	1.244.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.000,00			
3.1.91.13.00 - 1.001.0000	Obrigações Patronais	3.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.001.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	516.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.001.0000	Auxílio-Alimentação	561.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.001.0000	Auxílio-Transporte	566.000,00			
12.367.0004.2.651	TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL		68.839,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	58.839,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			
12.367.0004.2.657	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		39.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	2.500,00			
3.3.90.32.00 - 1.530.0150	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.500,00			
3.3.90.36.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			
12.367.0004.2.658	OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL		482.327,00		
3.3.90.30.00 - 1.122.0000	Material de Consumo	51.099,00			
3.3.90.32.00 - 1.120.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	431.228,00			
27.	DESPORTO E LAZER				3.807.800,00
27.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL				1.577.000,00
27.122.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER			1.577.000,00	
27.122.0089.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		1.577.000,00		
3.1.90.11.00 - 1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.577.000,00			
27.811.	DESPORTO DE RENDIMENTO			.	1.302.045,00
27.811.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER			1.302.045,00	
27.811.0089.2.532	APOIO AO ATLETA MUNICIPAL	_	2.000,00		
12 2 DD 20 DD 4 E20 0104	Material de Consumo	500,00			
3.3.90.30.00 - 1.530.0104		E00.00			
3.3.90.32.00 - 1.530.0104	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas Equipamentos e Material Permanente	500,00 500,00 500,00			

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

ORGÃO: UNIDADE:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS 02.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER				Continuação
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF. / FUNÇÃO
27.811.0089.2.534	PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER		1.299.545,00		
3.3.90.30.00 - 1.125.0000	Material de Consumo	1.105.800,00			
3.3.90.30.00 - 1.530.0104	Material de Consumo	10.000,00			
3.3.90.31.00 - 1.530.0104	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.530.0104	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.745,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	125.000,00			
27.811.0089.2.540	APOIO A ENTIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER		500,00		
3.3.50.43.00 - 1.530.0104	Subvenções Sociais	500,00			
27.812.	DESPORTO COMUNITÁRIO				928.755,00
27.812.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER			928.755,00	
27.812.0089.2.537	MANUTENÇÃO DE UNIDADES E NÚCLEOS ESPORTIVOS		924.755,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	231.085,00			
3.3.90.32.00 - 1.530.0104	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	78.755,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	513.185,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	1.730,00			
27.812.0089.2.541	INCENTIVO AO PARAESPORTE		3.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	1.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
27.812.0089.2.566	TRANSPORTE PARA ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER		1.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
<u> </u>		·	·		167.028.017,00

UNIDADE: 0  CODIFICAÇÃO	2.25 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOB DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF. / FUNÇÃO
26.	TRANSPORTE	LLLINLIVIO	rigrio	THOUTHWIN	8.364.230,00
26.782.	TRANSPORTE RODOVIÁRIO				8.364.230,00
26.782.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			7.479.000,00	0.364.230,0
	GESTÃO DE PESSOAL		E 500 000 00	7.479.000,00	
		E E80 000 00	5.589.000,00		
	encimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.589.000,00	400 000 00		
	IANUTENÇÃO DA UNIDADE laterial de Consumo	40,000,00	190.000,00		
		40.000,00			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00			
	despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00			
	quipamentos e Material Permanente	9.000,00			
	IANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		1.700.000,00		
	faterial de Consumo	1.100.000,00			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00			
	quipamentos e Material Permanente	200.000,00			
26.782.0127.	TRANSPORTE PÚBLICO, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA			885.230,00	
	CESSIBILIDADE E MOBILIDADE		795.000,00		
	faterial de Consumo	400.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.630.0000 C	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.630.0000 C	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	382.000,00			
3.3.90.92.00 - 1.630.0000 D	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.630.0000 E	quipamentos e Material Permanente	1.000,00			
26.782.0127.2.602 N	IANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		40.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.630.0000 N	faterial de Consumo	15.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.630.0000 C	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.630.0000 C	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.630.0000 E	quipamentos e Material Permanente	5.000,00			
26.782.0127.2.606 F	ISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE		50.230,00		
3.3.90.30.00 - 1.630.0000 N	faterial de Consumo	14.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.630.0000 C	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.630.0000 E	quipamentos e Material Permanente	1.230,00			

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

ORGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	02.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF. / FUNÇÃO
99.	RESERVA				17.069.916,00
99.999.	RESERVA DE CONTINGENCIA				17.069.916,00
99.999.9999.	RESERVA			17.069.916,00	
99.999.9999.9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		17.069.916,00		
9.9.99.99.00 - 1.530.0104	Reserva de Contingência - Emendas Parlamentares	2.159.582,00			
9.9.99.99.00 - 1.530.0150	Reserva de Contingência - Orçamento Participativo	3.000.000,00			
9.9.99.99.00 - 1.530.0104	Reserva de Contingência	3.021.403,00			
9.9.99.99.00 - 1.530.0150	Reserva de Contingência	3.396.481,00			
9.9.99.99.00 - 1.540.0104	Reserva de Contingência - Emendas Parlamentares	5.492.450,00			
					17.069.916,00

# **RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA** ORÇAMENTO PROGRAMA – 2020

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

	CATEGORIA EC	ONÔMICA	<u> </u>	FUNÇÕES DE GOVERNO				
	RECEITA	R\$	R\$		DESPESA	R\$	R\$	
1	RECEITA CORRENTE	16.206.240,00						
				09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	29.285.000,00		
1.1	RECEITA TRIBUTÁRIA			28	ENCARGOS ESPECIAIS	300.000,00		
1.2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	11.095.600,00		99	RESERVA DO RPPS	1.394.240,00		
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	5.110.000,00						
1.4	RECEITA AGROPECUÁRIA	-						
1.5	RECEITA INDUSTRIAL	-						
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	-						
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-						
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	640,00						
9.7	( - ) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-						
7	RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAM.	14.773.000,00						
7.2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	14.631.000,00						
7.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	142.000,00						
2	RECEITA DE CAPITAL	-						
2.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-						
2.2	ALIENAÇÃO DE BENS	-						
2.3	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-						
2.4	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-						
2.5	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-						
	TOTAL		30.979.240,00		TOTAL		30.979.240,00	

### SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA EC		i 4.320/64 (Artigo 2º	CATEGORIA ECONÔMICA				
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$		
RECEITA CORRENTE	,	·	DESPESA CORRENTE		•		
RECEITA TRIBUTÁRIA	-		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.134.000,00			
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	11.095.600,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-			
RECEITA PATRIMONIAL	5.110.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.091.000,00	29.225.000,00		
RECEITA AGROPECUÁRIA	-						
RECEITA INDUSTRIAL	-						
RECEITA DE SERVIÇOS	-						
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	640,00						
( - ) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-	16.206.240,00					
RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAM.							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	14.631.000,00						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	142.000,00						
		14.773.000,00					
			SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		1.754.240,00		
TOTAL		30.979.240,00	TOTAL		30.979.240,00		
RECEITA DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		INVESTIMENTOS	360.000,00			
ALIENAÇÃO DE BENS	-		INVERSÕES FINANCEIRAS	-	202 202 22		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	-	360.000,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-						
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	RESERVA DO RPPS		1.394.240,00		
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		1.754.240,00	nesenvado nees		1.394.240,00		
SUFERAVIT DO ONÇAWENTO CORNENTE		1.754.240,00					
		1.754.240,00			1.754.240,00		
		RES	UMO T				
I RECEITAS CORRENTES	16.206.240,00		IV DESPESAS CORRENTES	29.225.000,00			
II RECEITA CORRENTE INTRA-GOVERN.	14.773.000,00		V DESPESAS DE CAPITAL	360.000,00			
III RECEITAS DE CAPITAL	-		VI RESERVA DO RPPS	1.394.240,00			
TOTAL DA RECEITA	30.979.240,00		TOTAL DA DESPESA	30.979.240,00			

### **RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA** ORÇAMENTO PROGRAMA – 2020

Quadro Discriminativo da Receita por Fontes Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso I)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	/ILCUNOU						11.095.600,00	16.206.240,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais						11.095.600,00	11.095.600,00	
1.2.1.8.00.0.0.00.00 1.2.1.8.01.0.0.00.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Segur. Social - CPSSS - Específico de				11.031.600,00	11.095.600,00			
1.2.1.8.01.1.0.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal			10.956.600,00					
1.2.1.8.01.1.1.10.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - CÂMARA	1.410.0000		10.956.600,00 340.000,00					
	CPSSS do Servidor Civil Ativo - PMRO CPSSS do Servidor Civil Ativo - FROC	1.410.0000 1.410.0000		10.000.000,00 110.000,00					
1.2.1.8.01.1.1.40.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - OSTRASPREV	1.410.0000		62.000,00					
	CPSSS do Servidor Civil Ativo - SAAE CPSSS do Servidor Civil Ativo - Servidores em Benefício	1.410.0000		22.000,00 370.000,00					
	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Auxílio-Doença CPSSS do Servidor Civil Ativo - Salário-Maternidade	1.410.0000 1.410.0000	320.000,00 50.000,00						
1.2.1.8.01.1.1.70.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Servidores Cedidos a Outros Órgãos			40.100,00					
1.2.1.8.01.1.1.70.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Casimiro de Abreu CPSSS do Servidor Civil Ativo - Armação de Búzios	1.410.0000 1.410.0000	30.000,00 2.000,00						
1.2.1.8.01.1.1.70.02	CPSSS do Servidor Civil Ativo - São João da Barra	1.410.0000	1.700,00						
	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Rio Bonito	1.410.0000 1.410.0000	1.300,00 1.600,00						
	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Cabo Frio CPSSS do Servidor Civil Ativo - São Fidélis	1.410.0000	2.000,00						
	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Porciúncula	1.410.0000 1.410.0000	1.500,00 12.500,00						
1.2.1.8.01.2.0.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Licença sem Remuneração CPSSS do Servidor Civil Inativo		12.500,00	57.000,00					
	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal CPSSS do Servidor Civil Pensionista	1.410.0000		57.000,00 18.000,00					
1.2.1.8.01.3.1.00.00	CPSSS do Servidor Civil Pensionista - Principal	1.410.0000		18.000,00					
1.2.1.8.03.1.0.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo			64.000,00	64.000,00				
1.2.1.8.03.1.1.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Servidores Cedidos a Outros Órgãos			64.000,00 48.000,00					
1.2.1.8.03.1.1.10.01	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Casimiro de Abreu	1.410.0000	35.000,00	40.000,00					
1.2.1.8.03.1.1.10.02	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Armação de Búzios CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - São João da Barra	1.410.0000 1.410.0000	2.500,00 2.200,00						
1.2.1.8.03.1.1.10.04	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Rio Bonito	1.410.0000	1.700,00						
1.2.1.8.03.1.1.10.06	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Cabo Frio CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - São Fidélis	1.410.0000 1.410.0000	2.000,00 2.600,00						
1.2.1.8.03.1.1.10.07	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Porciúncula CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Licença sem Remuneração	1.410.0000 1.410.0000	2.000,00 16.000,00						
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	1.410.0000	16.000,00					5.110.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários Juros e Correções Monetárias					5.110.000,00	5.110.000,00		
1.3.2.1.00.4.1.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	1 410 0000		5.110.000,00 5.000.000,00					
1.3.2.1.00.4.1.20.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Variável	1.410.0000 1.410.0000		110.000,00					
1.9.0.0.00.0.0.00.00 1.9.9.0.00.0.0.00.00	Outras Receita Correntes Receitas Diverses						640,00	640,00	
1.9.9.0.01.0.0.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS				640,00		040,00		
	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS  Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal			640,00 640,00					
1.9.9.0.01.1.1.10.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Servidores Cedidos a Outros Órgãos Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Casimiro de Abreu	1.410.0000	360,00	475,00					
1.9.9.0.01.1.1.10.02	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Armação de Búzios	1.410.0000	25,00						
1.9.9.0.01.1.1.10.03	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - São João da Barra Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Rio Bonito	1.410.0000 1.410.0000	25,00 20,00						
1.9.9.0.01.1.1.10.05	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Cabo Frio	1.410.0000	20,00						
	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - São Fidelis Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Licença sem Remuneração	1.410.0000 1.410.0000	25,00	165,00					
7 0 0 0 00 0 0 00 00	Receitas Correntes Intraorçamentárias								14.773.000,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Contribuições							14.631.000,00	14.770.000,00
	Contribuições Sociais  Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios - Intraorçamentárias					14.631.000,00	14.631.000,00		
7.2.1.8.02.0.0.00.00	CPSSS - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN				175.000,00	1 1100 11000,00			
	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Principal			175.000,00 170.000,00					
7.2.1.8.02.1.1.10.00	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Termo 632	1.410.0000		170.000,00					
	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Termo 632	1.410.0000		5.000,00 5.000,00					
7.2.1.8.03.0.0.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN				14.390.000,00				
	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal			14.390.000,00 14.390.000,00					
7.2.1.8.03.1.1.10.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - CÂMARA	1.410.0000		440.000,00					
	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - PMRO CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - FROC	1.410.0000 1.410.0000		13.000.000,00 141.000,00					
7.2.1.8.03.1.1.40.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - OSTRASPREV	1.410.0000		80.000,00					
	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - SAAE CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Servidores em Benefício	1.410.0000		29.000,00 700.000,00					
7.2.1.8.03.1.1.60.01	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Auxílio-Doença	1.410.0000	600.000,00						
	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Salário-Maternidade CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN	1.410.0000	100.000,00		66.000,00				
7.2.1.8.04.1.0.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo			66.000,00 65.000.00					
	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal CPSSS Patronal - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Termo 631	1.410.0000		65.000,00 65.000,00					
7.2.1.8.04.1.2.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	1.410.0000		1.000,00					
	CPSSS Patronal - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Termo 631  Outras Receitas Correntes	1.410.0000		1.000,00				142.000,00	
7.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes - Intraorçamentárias					140.000.00	142.000,00		
	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Intraorçamentárias Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Intraorçamentárias				142.000,00	142.000,00			
7.9.9.0.01.1.1.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal - Intraorç. Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - CÂMARA	1.410.0000		142.000,00 4.500,00					
7.9.9.0.01.1.1.20.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - PMRO	1.410.0000		4.500,00 128.000,00					
	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - FROC Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - OSTRASPREV	1.410.0000 1.410.0000		800,00 1.400,00					
7.9.9.0.01.1.1.50.00	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - SAAE	1.410.0000		300,00					
	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Servidores em Benefício Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Servidores em Benefício	1.410.0000	6.000,00	7.000,00					
	Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Servidores em Benefício	1.410.0000	1.000,00						
	TOTAL DAS RECEITAS					·	·		30.979.240,00

Resumo	das	Receitas	por Fontes

ı	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Γ	1.410.0000	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	30.979.240,00
- [		TOTAL POR FONTES DE RECURSOS	30.979.240.00

### RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 8

ORGÃO: UNIDADE:	03. RIO DAS OSTRAS PREVIDENCIA 03.01 RIO DAS OSTRAS PREVIDENCIA			
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
09.	PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	29.285.000,00	29.285.000,00
09.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	5.375.000,00	5.375.000,00
09.122.0125.	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREVIDÊNCIA	-	5.375.000,00	5.375.000,00
09.272.	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	-	23.910.000,00	23.910.000,00
09.272.0055.	PREVIDENCIA A SEGURADOS	-	23.910.000,00	23.910.000,00
28.	ENCARGOS ESPECIAIS	-	300.000,00	300.000,00
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	-	300.000,00	300.000,00
28.846.0000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS	-	300.000,00	300.000,00
99.	RESERVA	-	1.394.240,00	1.394.240,00
99.997.	RESERVA DO RPPS	-	1.394.240,00	1.394.240,00
99.997.9999.	RESERVA	-	1.394.240,00	1.394.240,00
		-	30.979.240,00	30.979.240,00

### Programa de Governo Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 7

ORGÃO: UNIDADE:	03. RIO DAS OSTRAS PREVIDENCIA 03.01 RIO DAS OSTRAS PREVIDENCIA				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
09.	PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	29.285.000,00	29.285.000,00
09.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	5.375.000,00	5.375.000,00
09.122.0125.	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREVIDÊNCIA	-	-	5.375.000,00	5.375.000,00
09.272.	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	-	-	23.910.000,00	23.910.000,00
09.272.0055.	PREVIDENCIA A SEGURADOS	-	-	23.910.000,00	23.910.000,00
28.	ENCARGOS ESPECIAIS	300.000,00	-	-	300.000,00
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	300.000,00	-	-	300.000,00
28.846.0000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS	300.000,00	-	-	300.000,00
99.	RESERVA	-	-	-	1.394.240,00
99.997.	RESERVA DO RPPS	-	-	-	1.394.240,00
99.997.9999.	RESERVA	-	-	-	1.394.240,00
		300.000,00	-	29.285.000,00	30.979.240,00

### Programa de Trabalho Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ORGÃO: UNIDADE:	03. RIO DAS OSTRAS PREVIDENCIA 03.01 RIO DAS OSTRAS PREVIDENCIA				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
09.	PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	29.285.000,00	29.285.000,00
09.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	5.375.000,00	5.375.000,00
09.122.0125.	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREVIDÊNCIA	-	-	5.375.000,00	5.375.000,00
09.122.0125.2.003	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP	-	-	500.000,00	500.000,00
09.122.0125.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	3.500.000,00	3.500.000,00
09.122.0125.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	-	-	760.000,00	760.000,00
09.122.0125.2.724	MODERNIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DA UNIDADE	-	-	380.000,00	380.000,00
09.122.0125.2.725	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR DO RPPS	-	-	200.000,00	200.000,00
09.122.0125.2.726	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS E DO COMITE DE INVESTIMENTOS	-	-	35.000,00	35.000,00
09.272.	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	-	-	23.910.000,00	23.910.000,00
09.272.0055.	PREVIDENCIA A SEGURADOS	-	-	23.910.000,00	23.910.000,00
09.272.0055.2.006	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV	-	-	10.000,00	10.000,00
09.272.0055.2.722	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS: APOSENTADORIAS E PENSÕES	-	-	17.400.000,00	17.400.000,00
09.272.0055.2.723	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A SERVIDORES: OUTROS BENEFÍCIOS	-	-	6.500.000,00	6.500.000,00
28.	ENCARGOS ESPECIAIS	300.000,00	-	-	300.000,00
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	300.000,00	-	-	300.000,00
28.846.0000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS	300.000,00	-	-	300.000,00
28.846.0000.0.001	DEMANDAS JUDICIAIS	300.000,00	-	-	300.000,00
99.	RESERVA	-	-	-	1.394.240,00
99.997.	RESERVA DO RPPS	-	-	-	1.394.240,00
99.997.9999.	RESERVA	-	-	-	1.394.240,00
99.997.9999.7.777	RESERVA DO RPPS	-	=	-	1.394.240,00
		300.000,00	-	29.285.000,00	30.979.240,00

### RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

Natureza da Despesa Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ORGÃO: UNIDADE:	03. RIO DAS OSTRAS PREVIDENCIA 03.01 RIO DAS OSTRAS PREVIDENCIA				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				29.225.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			27.134.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		26.984.000,00		
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	12.900.000,00			
3.1.90.03.00	Pensões	4.000.000,00			
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor e do Militar	6.000.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.574.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	200.000,00			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	300.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000.000,00			
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos	Orçamentos Fiscal	150.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	150.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			2.091.000,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		10.000,00		
3.3.20.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	5.000,00			
3.3.20.03.00	Pensões	5.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		2.071.000,00		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	150.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	110.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	200.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	105.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	670.000,00			
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	153.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	500.000,00			
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	153.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	20.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	10.000,00			
3.3.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos	Orçamentos Fiscal	10.000,00		
3.3.91.93.00	Indenizações e Restituições	10.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				360.000,0
4.4.00.00.00	Investimentos			360.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		360.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00			
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	200.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	120.000,00			
9.0.00.00.00	RESERVA DO RPPS				1.394.240,0
9.9.00.00.00	Reserva do RPPS			1.394.240,00	
9.9.99.00.00	Reserva		1.394.240,00		
9.9.99.99.00	Reserva do RPPS	1.394.240,00			
					30.979.240,00

### RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

Quadro Demonstrativo das Dotações dor Órgãos do Governo e da Administração Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

ODOÃO:	AND DIO DAG COTRAG PREVIRENCIA				
ORGÃO: UNIDADE:	03. RIO DAS OSTRAS PREVIDENCIA				
CODIFICAÇÃO	03.01 RIO DAS OSTRAS PREVIDENCIA	ELEMENTO	ACÃO.	PROGRAMA	CUD / FUNCÃO
	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUB / FUNÇÃO
09.	PREVIDÊNCIA SOCIAL				29.285.000,00
09.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL				5.375.000,00
09.122.0125.	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREVIDÊNCIA			5.375.000,00	
09.122.0125.2.003	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP		500.000,00		
3.3.90.47.00 - 1.410.0000	Obrigações Tributárias e Contributivas	500.000,00			
09.122.0125.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		3.500.000,00		
3.1.90.11.00 - 1.410.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.574.000,00			
3.1.90.13.00 - 1.410.0000	Obrigações Patronais	200.000,00			
3.1.90.16.00 - 1.410.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00			
3.1.91.13.00 - 1.410.0000	Obrigações Patronais	150.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.410.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	150.000,00			
3.3.90.14.00 - 1.410.0000	Diárias - Civil	110.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.410.0000	Auxílio-Alimentação	153.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.410.0000	Auxílio-Transporte	153.000,00			
09.122.0125.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		760.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.410.0000	Material de Consumo	150.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.410.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.410.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00			
3.3.90.92.00 - 1.410.0000	Despesas de Exercicios Anteriores	20.000,00			
3.3.90.93.00 - 1.410.0000	Indenizações e Restituições	10.000,00			
3.3.91.93.00 - 1.410.0000	Indenizações e Restituições	10.000,00			
4.4.90.51.00 - 1.410.0000	Obras e Instalações	200.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.410.0000	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00			
09.122.0125.2.724	MODERNIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DA UNIDADE		380.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.410.0000	Material de Consumo	50.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.410.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.410.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00			
4.4.90.30.00 - 1.410.0000	Material de Consumo	30.000,00			
4.4.90.39.00 - 1.410.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.410.0000	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00			
09.122.0125.2.725	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR DO RPPS	, i	200.000,00		
3.3.90.36.00 - 1.410.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00	·		
3.3.90.39.00 - 1.410.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00			
09.122.0125.2.726	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS E DO COMITE DE INVESTIMENTOS	, i	35.000,00		
3.3.90.36.00 - 1.410.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00	,		
3.3.90.39.00 - 1.410.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00			
09.272.	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	, i			23.910.000,00
09.272.0055.	PREVIDENCIA A SEGURADOS			23.910.000,00	,
09.272.0055.2.006	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV		10.000.00	ŕ	
3.3.20.01.00 - 1.410.0000	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	5.000,00	,		
3.3.20.03.00 - 1.410.0000		5.000,00			
09.272.0055.2.722	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS: APOSENTADORIAS E PENSÕES		17.400.000,00		
3.1.90.01.00 - 1.410.0000	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	12.900.000,00			
3.1.90.03.00 - 1.410.0000	Pensões	4.000.000,00			
3.1.90.92.00 - 1.410.0000	Despesas de Exercicios Anteriores	500.000,00			
09.272.0055.2.723	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A SERVIDORES: OUTROS BENEFÍCIOS	333.000,00	6.500.000,00		
3.1.90.05.00 - 1.410.0000	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor e do Militar	6.000.000,00	0.000.000,00		
3.1.90.92.00 - 1.410.0000	Despesas de Exercicios Anteriores	500.000,00			
28.	ENCARGOS ESPECIAIS	300.000,00			300.000,00
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				300.000,00
28.846.0000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS			300.000,00	222.000,00
28.846.0000.0.001	DEMANDAS JUDICIAIS		300.000.00	300.300,00	
3.1.90.91.00 - 1.410.0000	Sentenças Judiciais	300.000,00	333.000,00		
99.	RESERVA	300.000,00			1.394.240,00
99.997.	RESERVA DO RPPS				1.394.240,00
99.997.9999.	RESERVA			1.394.240,00	1.004.240,00
99.997.9999.7.777	RESERVA DO RPPS		1.394.240,00	1.554.240,00	
9.9.99.99.00 - 1.410.0000		1.394.240,00	1.034.240,00		
	1.000.14.00 ftf 1 O	1.007.240,00			00.070.040.00
					30.979.240,00

# FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

	CATEGORIA EC	ECONÔMICA FUNÇÕES DE GOVERNO			FUNÇÕES DE GOVERNO			
	RECEITA	R\$	R\$		DESPESA	R\$	R\$	
1	RECEITA CORRENTE	122.500,00						
				13	CULTURA	4.856.000,00		
1.1	RECEITA TRIBUTÁRIA	-		28	ENCARGOS ESPECIAIS	5.000,00		
1.2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-						
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	32.500,00						
1.4	RECEITA AGROPECUÁRIA	-						
1.5	RECEITA INDUSTRIAL	-						
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	89.000,00						
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.000,00						
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-						
9.7	( - ) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-						
2	RECEITA DE CAPITAL	-						
2.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-						
2.2	ALIENAÇÃO DE BENS	-						
2.3	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-						
2.4	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-						
2.5	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-						
	TOTAL		122.500,00		TOTAL		4.861.000,00	

### SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECO	ONÔMICA		CATEGORIA ECONÔMICA				
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$		
RECEITA CORRENTE			DESPESA CORRENTE				
RECEITA TRIBUTÁRIA	-		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.685.000,00			
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	_		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-			
RECEITA PATRIMONIAL	32.500,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.089.000,00	4.774.000,00		
RECEITA AGROPECUÁRIA	-			·	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
RECEITA INDUSTRIAL	-						
RECEITA DE SERVIÇOS	89.000,00						
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.000,00						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-						
( - ) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-	122.500,00					
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		4.651.500,00					
TOTAL		4.774.000,00	TOTAL		4.774.000,00		
RECEITA DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		INVESTIMENTOS	87.000,00			
ALIENAÇÃO DE BENS	-		INVERSÕES FINANCEIRAS	-			
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	-	87.000,00		
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-						
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		4.651.500,00		
DÉFICIT		4.738.500,00					
		4.738.500,00			4.738.500,00		
		RES	UMO				
		1120					
I RECEITAS CORRENTES	122.500,00		IV DESPESAS CORRENTES	4.774.000,00			
II RECEITAS DE CAPITAL	-		V DESPESAS DE CAPITAL	87.000,00			
III DÉFICIT	4.738.500,00			,			
TOTAL DA RECEITA	4.861.000,00		TOTAL DA DESPESA	4.861.000,00			

# FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

Quadro Discriminativo da Receita por Fontes Lei 4.320/64 ( Artigo 2º, § 1º, Inciso I)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes								122.500,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial							32.500,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários						32.500,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias					32.500,00			
	Remuneração de Depósitos Bancários				32.500,00				
	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			32.500,00					
	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - Lei 7990/89			5.500,00					
		1.530.0104	5.500,00						
	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não Vinculados			23.500,00					
		1.090.0000	23.500,00						
	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Fontes			3.500,00					
	Remuneração de Depósitos Bancários FROC	1.990.0241	3.500,00						
	Receitas de Serviços							89.000,00	
	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais						89.000,00		
	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais					89.000,00			
	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				89.000,00				
	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.990.0241		89.000,00					
	Transferências Correntes							1.000,00	
	Transferências de Instituições Privadas						1.000,00		
	Transferências de Instituições Privadas				1.000,00				
	Transferências de Instituições Privadas - Principal			1.000,00					
1.7.4.0.00.1.1.01.00		1.990.0241		1.000,00					
	TOTAL DAS RECEITAS								122.500,00

### Resumo das Receitas por Fontes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.090.0000	Outros Recursos Não Vinculados	23.500,00
1.530.0104	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo - Lei 7990/89	5.500,00
1.990.0241	Outros Recursos Vinculados - FROC	93.500,00
	TOTAL POR FONTES DE RECURSOS	122.500,00

### FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 8

ORGÃO: UNIDADE:	05. FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA 05.01 FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA			
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
13.	CULTURA	4.762.500,00	93.500,00	4.856.000,00
13.391.	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	58.000,00	-	58.000,00
13.391.0077.	DESENVOLVIMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTÍSTICO	58.000,00	-	58.000,00
13.392.	DIFUSÃO CULTURAL	4.704.500,00	93.500,00	4.798.000,00
13.392.0076.	GESTÃO DA CULTURA	3.609.500,00	-	3.609.500,00
13.392.0078.	CULTURA E CIDADANIA	1.083.000,00	93.500,00	1.176.500,00
13.392.0079.	CULTURA E SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA	12.000,00	-	12.000,00
28.	ENCARGOS ESPECIAS	5.000,00	-	5.000,00
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAS	5.000,00	-	5.000,00
28.846.0000.	OPERAÇÕES ESPECIAS	5.000,00		5.000,00
		4.767.500,00	93.500,00	4.861.000,00

### Programa de Governo Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 7

ORGÃO: UNIDADE:	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
13.	CULTURA	-	7.000,00	4.849.000,00	4.856.000,00
13.391.	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	-	7.000,00	51.000,00	58.000,00
13.391.0077.	DESENVOLVIMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	-	7.000,00	51.000,00	58.000,00
13.392.	DIFUSÃO CULTURAL	-	-	4.798.000,00	4.798.000,00
13.392.0076.	GESTÃO DA CULTURA	-	-	3.609.500,00	3.609.500,00
13.392.0078.	CULTURA E CIDADANIA	-	-	1.176.500,00	1.176.500,00
13.392.0079.	CULTURA E SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA	-	-	12.000,00	12.000,00
28.	ENCARGOS ESPECIAS	5.000,00	-	-	5.000,00
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAS	5.000,00	-	-	5.000,00
28.846.0000.	OPERAÇÕES ESPECIAS	5.000,00	-	-	5.000,00
		5.000,00	7.000,00	4.849.000,00	4.861.000,00

### Programa de Trabalho Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
13.	CULTURA	-	7.000,00	4.849.000,00	4.856.000,00
13.391.	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	-	7.000,00	51.000,00	58.000,00
13.391.0077.	DESENVOLVIMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	-	7.000,00	51.000,00	58.000,00
13.391.0077.1.450	AMPLIAÇÃO/REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS DE REGISTROS ARQUE	-	7.000,00	-	7.000,00
13.391.0077.2.777	RESGATE E REGISTRO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	-	-	8.000,00	8.000,00
13.391.0077.2.778	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICO / CULTURAIS	-	-	43.000,00	43.000,00
13.392.	DIFUSÃO CULTURAL	-	-	4.798.000,00	4.798.000,00
13.392.0076.	GESTÃO DA CULTURA	-	-	3.609.500,00	3.609.500,00
13.392.0076.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	3.247.500,00	3.247.500,00
13.392.0076.2.779	OPERACIONALIZAÇÃO DA FROC	-	-	345.000,00	345.000,00
13.392.0076.2.780	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS E UNIDADES CULTURAIS	-	-	17.000,00	17.000,00
13.392.0078.	CULTURA E CIDADANIA	-	-	1.176.500,00	1.176.500,00
13.392.0078.2.781	DIFUSÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICO/CULTURAIS	-	-	120.500,00	120.500,00
13.392.0078.2.787	FORMAÇÃO ARTÍSTICA	-	-	20.000,00	20.000,00
13.392.0078.2.788	FORMAÇÃO DE PLATÉIA	-	-	1.036.000,00	1.036.000,00
13.392.0079.	CULTURA E SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA	-	-	12.000,00	12.000,00
13.392.0079.2.782	RIO DAS OSTRAS CRIATIVO	-	-	12.000,00	12.000,00
28.	ENCARGOS ESPECIAS	5.000,00	-	-	5.000,00
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAS	5.000,00	-	-	5.000,00
28.846.0000.	OPERAÇÕES ESPECIAS	5.000,00	-	-	5.000,00
28.846.0000.0.001	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00	<u>-</u>	<u>-</u>	5.000,00
		5.000,00	7.000,00	4.849.000,00	4.861.000,00

# FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

Natureza da Despesa Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

4.861.000,00

ORGÃO: UNIDADE:	<ul><li>05. FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA</li><li>05.01 FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA</li></ul>				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				4.774.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.685.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		2.585.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	120.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.300.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	150.000,00			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	15.000,00			
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr	antes dos Orçamentos	100.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	100.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			2.089.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		2.089.000,00		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	174.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	15.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	110.000,00			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	15.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	65.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.331.500,00			
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	175.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	23.500,00			
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	175.000,00			
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	5.000,00			
4.4.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				87.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			87.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		87.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	85.000,00			

## FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

Quadro Demonstrativo das Dotações dor Órgãos do Governo e da Administração Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

ORGÃO: UNIDADE:	05. FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA 05.01 FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF / FUNÇÃO
13.	CULTURA				4.856.000,00
13.391.	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO				58.000,00
	: SENVOLVIMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTÍSTIC	o		58.000,00	ŕ
13.391.0077.1.450	AMPLIAÇÃO/REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS DE REGISTROS ARQUEOLÓG		7.000,00	ŕ	
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	ŕ		
4.4.90.51.00 - 1.530.0150	Obras e Instalações	2.000,00			
13.391.0077.2.777	RESGATE E REGISTRO DO PATRIMÔNIO CULTURAL		8.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	2.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00			
13.391.0077.2.778	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICO / CULTURAIS		43.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	2.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00			
13.392.	DIFUSÃO CULTURAL				4.798.000,00
13.392.0076.	GESTÃO DA CULTURA			3.609.500,00	ŕ
13.392.0076.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		3.247.500,00		
3.1.90.04.00 - 1.001.0000	Contratação por Tempo Determinado	120.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.300.000,00			
3.1.90.13.00 - 1.001.0000	Obrigações Patronais	150.000,00			
3.1.90.16.00 - 1.001.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	15.000,00			
3.1.91.13.00 - 1.001.0000	Obrigações Patronais	100.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.530.0150	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	174.000,00			
3.3.90.14.00 - 1.530.0150	Diárias - Civil	15.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.530.0150	Auxílio-Alimentação	175.000,00			
3.3.90.47.00 - 1.090.0000	Obrigações Tributárias e Contributivas	23.500,00			
3.3.90.49.00 - 1.530.0150	Auxílio-Transporte	175.000,00			
13.392.0076.2.779	OPERACIONALIZAÇÃO DA FROC	173.000,00	345.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	100.000,00	345.000,00		
3.3.90.36.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	*	155.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00			
13.392.0076.2.780	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00	17,000,00		
	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS E UNIDADES CULTURAIS  Material de Consumo	2,000,00	17.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.530.0150	•	5.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		4 470 500 00	
13.392.0078.	CULTURA E CIDADANIA		100 500 00	1.176.500,00	
13.392.0078.2.781	DIFUSÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICO/CULTURAIS	0.000.00	120.500,00		
	Material de Consumo	2.000,00			
	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	15.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.990.0241	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	93.500,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	20 222 22		
13.392.0078.2.787	FORMAÇÃO ARTÍSTICA	00 000 00	20.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	4 000 000 55		
13.392.0078.2.788	FORMAÇÃO DE PLATÉIA	1 010 000 00	1.036.000,00		
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.016.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00		10.000.0-	
12.392.0079.	CULTURA E SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA		40.000	12.000,00	
13.392.0079.2.782	RIO DAS OSTRAS CRIATIVO		12.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0104	Material de Consumo	2.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			
28.	ENCARGOS ESPECIAS				5.000,00
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAS				5.000,00
28.846.0000.	OPERAÇÕES ESPECIAS			5.000,00	
28.846.0000.0.001	DEMANDAS JUDICIAIS		5.000,00		
3.3.90.91.00 - 1.530.0150	Sentenças Judiciais	5.000,00			
					4.861.000,00

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA					FUNÇÕES DE GOVERNO				
RECEITA		R\$	R\$	DESPESA		R\$	R\$		
1	RECEITA CORRENTE	18.060.550,00							
				10	SAÚDE	130.654.570,00			
1.1	RECEITA TRIBUTÁRIA	-							
1.2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-							
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	518.800,00							
1.4	RECEITA AGROPECUÁRIA	-							
1.5	RECEITA INDUSTRIAL	-							
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	-							
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.511.750,00							
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.000,00							
9.7	( - ) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-							
2	RECEITA DE CAPITAL	2.041.020,00							
2.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-							
2.2	ALIENAÇÃO DE BENS	-							
2.3	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-							
2.4	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	2.041.020,00							
2.5	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-							
	TOTAL		20.101.570,00		TOTAL		130.654.570,00		

### SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA EC	ONÔMICA		CATEGORIA ECONÔMICA				
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$		
RECEITA CORRENTE			DESPESA CORRENTE				
RECEITA TRIBUTÁRIA	_		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	78.420.800,00			
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	_		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	_			
RECEITA PATRIMONIAL	518.800,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49.116.650,00	127.537.450,00		
RECEITA AGROPECUÁRIA	-						
RECEITA INDUSTRIAL	-						
RECEITA DE SERVIÇOS	-						
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.511.750,00						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.000,00						
( - ) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-	18.060.550,00					
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		109.476.900,00					
TOTAL		127.537.450,00	TOTAL		127.537.450,00		
RECEITA DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		INVESTIMENTOS	3.117.120,00			
ALIENAÇÃO DE BENS	-		INVERSÕES FINANCEIRAS	-			
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	-	3.117.120,00		
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	2.041.020,00		-				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	2.041.020,00	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		109.476.900,00		
DÉFICIT		110.553.000,00					
		112.594.020,00			112.594.020,00		
		RES	SUMO T				
I RECEITAS CORRENTES	18.060.550,00		IV DESPESAS CORRENTES	127.537.450,00			
II RECEITAS DE CAPITAL	2.041.020,00		V DESPESAS DE CAPITAL	3.117.120,00			
III DÉFICIT	110.553.000,00						
TOTAL DA RECEITA	130.654.570,00		TOTAL DA DESPESA	130.654.570,00			

Quadro Discriminativo da Receita por Fontes Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso I)

12.00.00.00   March Comments   Michael State Profession   12.00.00.00   March Comments   12.00.00.00   March Comments   12.00.00.00   March Comments   12.00.00.00   March Comments   12.00.00.00   March Comments   12.00.00.00   March Comments   12.00.00	CÓDIGO	Lei 4.320/64 ( ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1.1.2.0.1.0.0.000   Value National State   Value   V		<u>-</u>	RECURSO	TTEM	30D-ALINEA	ALINLA	HOBRICA	LOFECIE	ONIGLW	18.060.550,00
1.2.1.0.1.0.000   Aurice Conclude Montaling   Control								518 800 00	518.800,00	
1.3.1.0.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias				F10 000 00	518.800,00	310.000,00		
1.3.2.0   1.0.1	1.3.2.1.00.1.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal				518.800,00				
1.3.2.0.1.1.0.00   Manumentum de Caputino Burdonio de Caputino Companio Discoversione de Caputino Burdonio Discoversione			1.530.0104	15.000,00	15.000,00					
1.3.1.0.01   1.0.00   1.0.0000   1.0.0000   1.0.0000   1.0.0000   1.0.0000   1.0.0000   1.0.0000   1.0.0000   1.0.0000   1.0	1.3.2.1.00.1.1.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - SUS	1 214 0000	44 400 00	468.800,00					
13.2 LOS   1.1 LOS   Personancies de Control	1.3.2.1.00.1.1.03.02	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Agentes Comunitários - Bloco Custeio	1.214.0000	1.800,00						
1.3.2.1.0.1.1.0.00 Percentagio de Productio Responsible (No. 1997) (1997	1.3.2.1.00.1.1.03.06	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Assistência Farmacêutica Básica - Bloco Custeio	1.214.0000	50.000,00						
1.3.2.1.0.1.1.0.1.0.0 Representation for Security Residence of Sec										
1.3.2 (1.0.1 (1.0.1)   Tempuracy in Chestonic Decision State Principles (1.0.1) (1.0.1)   Tempuracy in Chestonic State	1.3.2.1.00.1.1.03.10	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Unidade de Pronto Atend./UPA - Bloco Investimento	1.215.0000	30.000,00						
13.2.1.00.1.1.03   Promisence of products described SUR PAR Manche (Surger August 1995)   13.2.1.00.1.1.03   Promisence of products described SUR PAR Manche (Surger August 1995)   13.2.1.00.1.1.03   Promisence of products described SUR PAR Manche (Surger August 1995)   13.2.1.00.1.1.03   Promisence of products described SUR PAR Manche (Surger August 1995)   13.2.1.00.1.1.03   13.2.1.00.1.1.03   Promisence of products described SUR PAR Manche (Surger August 1995)   13.2.1.00.1.1.03   13.2.1.00.1.03   13.2.1.00.1.1.03   13.2.1.00.1.1.03   13.2.1.00.1.1.03   13.2.1.00.1.1.03   13.2.1.00.1.1.03   13.2.1.00.1.1.03   13.2.1.00.1.1.03   13.2.1.00.1.1.03   13.2.1.00.1.1.03   13.2.1.00.1.1.03   13.2.1.00	1.3.2.1.00.1.1.03.12	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Farmácia Básica/Hiperdia - SUS/Estado	1.213.0000	960,00						
1.2.1.0.1.1.0.1.0.1.0.1.0.1.0.1.0.1.0.1.										
1.9.1 Oct   1.0.1										
1.8.1.001.10.207   Resolutions of Deposition Benedicine SUB Exclusive Processing Supervisors (1.8.1.001.10.207   1.9.1.00.007   1.9.0.007   1.9.0.00	1.3.2.1.00.1.1.03.19	Remuneração de Depósitos Bancários SUS PAHI Atenção Especializada - SUS/Estado	1.213.0000	15.000,00						
1.42   1.00.1   1.00										
1.3.2.1 (20.1.1.0.3.2)   Remuneración de Depotico Bercalere SISU Siste de Carte de Antique Signatura (1.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	1.3.2.1.00.1.1.03.22	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Requalificação de UBS/Ampliação - Bloco								
1.3.2 ( 0.1.1.0.3)   Partimizacy do Displace Backerica SUS Earls of Review Supplies for Market Supplies Suppl	1.3.2.1.00.1.1.03.26	Remuneração de Depósitos Bancários SUS UBS/Implantação - Bloco Investimento	1.215.0000	500,00						
1.2.1.0.0.1.1.0.0.0		Remuneração de Depósitos Bancários SUS Cofinanciamento da Atenção Básica - SUS/Estado								
1.2.1.0.1.1.0.00   Semanancing on Departure Barratines (SUE Eart of Pedes de Nov de Nanya la Especie. de 1.2.1.0.00   1.1.1.0.00   1.	1.3.2.1.00.1.1.03.40		1.215.0000	32.000,00						
1.2   1.00, 11.00, 11.00   Personant Control (1.00)   Personant Control (	1.3.2.1.00.1.1.03.41	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Estr. de Rede de Serv. de Atenção Espec. de	1.215.0000	61.000,00						
1.2.2.00.1.10.06   Bernary section of Employed Revolved Revolved St. Gleate on SLIS - Disco Custerio   1.2.4.00.00   1.00.00   1.2.4.00   1.2.4.00   1.2										
1.3.2.10.1.1.0.8.49   Immunização de Digitative Baracines SUS Poort. Finance. de Virgilarios Santinas - Risco 1.2.2.00.1.1.0.2.00   1.2.2.00.1.1.0.0.1.0.1.0.1.0.1.0.1.0.1.0										
1.2.1.00.11.03.00   Disco Outliero   1.2.1.00.00   Street Ou		Remuneração de Depósitos Bancários SUS Incent. Financ. de Vigilância Sanitária - Bloco								
1.2.1.0.1.1.0.4.00   Renumeration de Decision Bauchaine PRAF Persiliare - Les 947897   15.000.00   15.000.00   17.10.00   17.10.00   17	1.3.2.1.00.1.1.03.50		1.214.0000	30.160,00						
1.3.2.10.1.1.0.402   Renumeració de Depotitios Blancidos FMS- Reyulties - Les 497897   1.530.015   1.5300.000   20.000.00   1.			1.214.0000	3.780,00	15 000 00					
1.3.2.10.1.1.07.30   Penumerosis de Depositios Barcelines FMS   1.000.000   20.000.00   20.000.00   17.151.700.00   17.1700.00	1.3.2.1.00.1.1.04.03	Remuneração de Depósitos Bancários FMS - Royalties - Lei 9478/97	1.530.0150	15.000,00						
17.1.00.00.000   Transferencias de Unida de esuas Erridades   15.20.790.00   15	1.3.2.1.00.1.1.07.03	Remuneração de Depósitos Bancários FMS	1.090.0000	20.000,00	20.000,00					
1.7.1 & 0.0.1 0.0.0   Transleteria de Recursos do Sistema Unico de Saúde - SUS Bloco Custeio das Ações e Serviças Públicos de Saúde Suscia SUS - Atreção Básica - Principal   1.7.1 & 0.0.1 0.0.0   1.7.1 & 0.0.1 & 0.0.0   1.7.1 & 0.0.1 0.0.0   1.7.1 & 0.0.1 0.0.0   1.7.1 & 0.0.1 & 0.								15.220.790,00	17.511.750,00	
1.7.1.6.0.0.1.0.0.0.0   Transferboria de Recursos do SUS - Aderção Basica - Principal   1.7.1.6.0.0.1.1.0.0.0   7.7.1.6.0.0.1.1.0.0   7.7.1.6.0.0.1.1.0.0   7.7.1.6.0.0.1.1.0.0   7.7.1.6.0.0.1.1.0.0   7.7.1.6.0.0.1.1.0.0   7.7.1.6.0.0.1.1.0.0   7.7.1.6.0.0.1.1.0.0   7.7.1.6.0.0.1.1.0.0   7.7.1.6.0.0.1.1.0.0   7.7.1.0.0.0.1.0.0   7.7.1.6.0.0.1   7.7.1.6.0.0.1.0.0   7.7.1.6.0.0.1   7.7.1.6.0.0.1.0.0   7.7.1.6.0.0.1   7.7.1.6.0.0.1   7.7.1.6.0.0.1   7.7.1.6.0.0.1   7.7.1.6.0.0.1   7.7.1.6.0.0.1   7.7.1.6.0.0.1   7.7.1.6.0.0.1   7.7.1.6.0.0.1   7.7.1.6.0.0.1   7.7.1.6.0.0.1   7.7.1.6.0.0.1   7.7.1.6.0.0.1   7.7.1.6.0.0.1   7.7.1.6.0.0.1   7.7.1.6.0.0.1   7.7.1.6.0.0.1   7.7.1.6.0.0.1   7.7.1.6.0.0.1		Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Bloco Custeio das Ações e					15.220.790,00			
1,71,80,31.10,00   PAB Fire - Bloco Custein   1,214.0000   1,274.0001   1,718.003.11.000   PAB Fire - Bloco Custein   1,214.0000   1,718.003.11.000   PAB Variative - Bloco Custein   1,214.0000   1,2		Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica				5.768.050,00				
1,713,03,11,03,00 Agentes Comunitations de Saúde - Bloco Custelo 1,214,0000 1,73,03,11,00,00 PAB Variation - Bloco Custelo 1,124,0000 99,000,00 PAB Variation - Bloco Custelo 1,214,0000 99,000,00 PAB Variation - Bloco Custelo 1,214,0000 99,000,00 PAB Variation - Bloco Custelo 1,214,0000 PAB Variation - Bloco Custelo 1,214,0000 PAB Variation - Patricipator - Patrici			1.214.0000							
1,71,18,03,1,00,00   Transferencia de Recursos do SUS - Atenção de Média e Ata Complex. Amb. e Hosp. 1,71,80,2,1,00,00   Transferencia de Recursos do SUS - Atenção de Média e Ata Complex. Amb. e Hosp. 1,71,80,2,1,00,00   Transferencia de Recursos do SUS - Atenção de Média e Ata Complex. Amb. e Hosp. 1,71,80,3,1,00,00   Transferencia de Recursos do SUS - Vigilência em Sadde   Transferencia de Recursos do SUS - Vigilência em Sadde   Transferencia de Recursos do SUS - Vigilência em Sadde   Transferencia de Recursos do SUS - Vigilência em Sadde   Transferencia de Recursos do SUS - Vigilência em Sadde   Transferencia de Recursos do SUS - Transferencia de Vigilência em Sadde   Transferencia de Recursos do SUS - Transferencia de Vigilência em Sadde   Tra	1.7.1.8.03.1.1.03.00	Agentes Comunitários de Saúde - Bloco Custeio	1.214.0000		1.560.000,00					
1,71.80.32.1.00.00   Transferência de Recumos do SUS - Atenção de Media e Alta Complex. Amb e Hosp 1,71.80.32.1.00.10   Tera Meripida de Media e Alta Complex de Ambulationia - 8 (1)   1,71.80.33.1.00.10   Tera Meripida de Media e Alta Complex de Ambulationia - 8 (1)   1,71.80.33.1.00.10   Tera Meripida de Media e Ambulationia - 8 (1)   1,71.80.33.1.00.10   Tera Meripida de Media e Ambulationia - 8 (1)   1,71.80.33.1.00.10   Tera Meripida de Media e Ambulationia - 8 (1)   1,71.80.33.1.00   Tera Meripida de Media e Marco de SUS - Vigilaria em Saúde - Principal   1,71.80.33.1.00   Tera Meripida de Media e	1.7.1.8.03.1.1.06.00	Saúde Bucal - Bloco Custeio								
1.7.1 8.03.2.10.00   Test Municipal of Media e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial - Bloco Custelo   1.214.0000   1.7.18.03.3.1.00.00   Transferência de Recurso do SUS - Viglância em Saude - Pincipal   1.214.0000   1.20.000.00   1.7.18.03.3.1.00.00   Transferência de Recurso do SUS - Viglância em Saude - Pincipal   1.214.0000   1.20.000.00					7.417.630,00	7.417.630,00				
1,71,80,33,10,00   Transferhoid of Recursos of SUS - Vigilancia em Saúde - Principal   1,214,0000   120,000,000   1,71,80,33,10,50     1,71,80,33,10,50	1.7.1.8.03.2.1.01.00	Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial - Bloco Custeio	1.214.0000		7.417.630,00	1 222 720 00				
1,71,80,33,10,000   Incent, para Implant. et Manut. de Serviços Estrat. de Vigilância em Saúde - Bloco Custeio   1,214,0000   595,100,00   1,71,80,33,10,700   Incent, Financeiros para Execução de Vigilância santária - Bloco Custeio   1,214,0000   87,600,00   1,71,80,33,10,000   1,71,80,33,10,100   1,71,	1.7.1.8.03.3.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal				1.232.730,00				
1.7.18.03.3.1.06.00   Incent. Financeiros para Execução de Vigiláncia em Saúde - Bloco Custeio   1.214.0000   876.00.00										
1.7.1 8.03.3 (08)	1.7.1.8.03.3.1.06.00	Incent. Financeiros para Execução de Vigilância em Saúde - Bloco Custeio								
1.7.1 8.03.4.10,00	1.7.1.8.03.3.1.08.00	Agente de Combate a Endemias - Bloco Custeio								
1.7.18_0.05_0.00_000   Transferência de Recursos do SUS — Cestão do SUS   16.000,00   17.18_0.000   17.18_0.000   17.0000   17.0000   17.0000   17.0000   17.0000   17.0000   17.0000   17.0000   17.0000   17.0000   17.0000   17.0000   17.0000   17.00000   17.00000   17.00000   17.00000   17.00000   17.00000   17.000000   17.000000   17.000000   17.000000   17.000000   17.000000   17.0000000   17.0000000   17.0000000   17.00000000   17.000000000   17.00000000000   17.00000000000   17.0000000000000   17.000000000000000000000000000000000000					786.380,00	786.380,00				
1.7.1 (a.03.5.1.00.00   Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal   1.214.0000   1.7.2 (a.00.0.0.1.00   Programa de Custeio do CAPS II - Bloco Custeio (a.00.00   1.7.2 (a.00.0.0.00 )   1.7.2 (a.00.0.0.00   1.7.2 (a.00.0.0.00   1.7.2 (a.00.0.0.00   1.7.2 (a.00.0.0.00   1.7.2 (a.00.0.0.00   1.7.2 (a.00.0.0.00   1.7.2 (a.00.0.0.00   1.7.2 (a.00.0.0.00   1.7.2 (a.00.0.0.00   1.7.2 (a.00.0.0.00   1.7.2 (a.00.0.0.00   1.7.2 (a.00.0.00   1.7.2 (a.00.0.0.00   1.7.2 (a.00.0.0.00   1.7.2 (a.00.0.0.00   1.7.2 (a.00.0.0.00   1.7.2 (a.00.0.0.00   1.7.2 (a.00.0.0.00   1.7.2 (a.00.0.0.00   1.7.2 (a.00.0.0.00   1.7.2 (a.00.0.0.00   1.7.2 (a.00.0.0.00   1.7.2 (a.00.0.0.00   1.7.2 (a.00.0.0.00   1.7.2 (a.00.0.0.00   1.7.2 (a.00.0.0.00   1.7.2 (a.00.0.0.0.00   1.7.2 (a.00.0.0.0.00   1.7.2 (a.00.0.0.0.00   1.7.2 (a.00.0.0.0.00   1.7.2 (a.00.0.0.0.00   1.7.2 (a.00.0.0.0.0.00   1.7.2 (a.00.0.0.0.0.00   1.7.2 (a.00.0.0.0.0.0.00   1.7.2 (a.00.0.0.0.0.0.00   1.7.2 (a.00.0.0.0.0.0.0.0.00   1.7.2 (a.00.0.0.0.0.0.0.0.0.0   1.7.2 (a.00.0.0.0.0.0.0.0.0.0   1.7.2 (a.00.0.0.0.0.0.0.0.0   1.7.2 (a.00.0.0.0.0.0.0.0   1.7.2 (a.00.0.0.0.0.0.0.0   1.7.2 (a.00.0.0.0.0.0.0.0   1.7.2 (a.00.0.0.0.0.0.0   1.7.2 (a.00.0.0.0.0.0.0   1.7.2 (a.00.0.0.0.0.0.0   1.7.2 (a.00.0.0.0.0.0.0.0   1.7.2 (a.00.0.0.0.0.0.0   1.7.2 (a.00.0.0.0.0.0.0   1.7.2 (a.00.0.0.0.0.0   1.7.2 (a.00.0.0.0.0.0   1.7.2 (a.00.0.0.0.0.0.0   1.7.2 (a.00.0.0.0.0.0   1.7.2 (a.00.0.0.0.0.0   1.7.2 (a.00.0.0.0.0.0   1.7.2 (a.00.0.0.0.0.0   1.7.2 (a.00.0.0.0.0   1.7.2 (a.00.0.0.0.0.0   1.7.2 (a.00.0.0.0.0   1.7.2 (a.00.0.0.0.0   1.7.2 (a.00.0.0.0.0   1.7.2 (a.00.0.0.0.0   1.7.2 (a.00.0.0.0.0   1.7.2 (a.00.0.0.0.0   1.7.2 (a.00.0.0.0.0   1.7.2 (a.00.0.0.0.0.0   1.7.2 (a.00.0.0.0.0.0   1.7.2 (a.00.0.0.0.0   1.7.2 (a.00.0.0.0.0   1.7.2 (a.00.0.0.0.0   1.7.2 (a.00.0.0.0.0   1.7.2 (a.00.0.0.0.0   1.7.2 (a.00.0.0.0.0   1.7.2 (a.00.0.0.0.0   1.7.2 (a.00.0.0.0.0   1.7.2 (a.00.0.0.0.0   1.7.2 (a.00.0.0.0.0   1.7.2 (a.00.0.0.0.0.0   1.7.2 (a.00.0.0.0.0   1.7.2 (a.00.0.0.0.0.0   1.			1.214.0000		786.380,00	16,000,00				
1.7.2 (a. 00.0.0.0.0 m) Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades 1.7.2 (a. 03.0.0.0.0) Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo 1.7.2 (a. 03.1.0.0.0.0) Transf. de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo 1.7.2 (a. 03.1.1.0.0.0) Transf. de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo 1.7.2 (a. 03.1.1.0.0.0) Farmácia Básica/Medicamento - SUS/Estado 1.7.2 (a. 03.1.1.0.0.0) Farmácia Básica/Hiperdia - SUS/Estado 1.213.0000 1.7.2 (a. 03.1.1.0.0.0) Colfinarciamento da Assistencia Básica - SUS/Estado 1.213.0000 1.7.2 (a. 03.1.1.0.0.0) Programa Educação Permanente - SUS/Estado 1.213.0000 1.7.2 (a. 03.1.1.0.0.0) Programa Educação Permanente - SUS/Estado 1.213.0000 1.7.2 (a. 03.1.1.0.0.0) Programa de Apoio aos Hospitais do Interior/PAHI - Hospital Municipal - SUS/Estado 1.213.0000 1.7.2 (a. 03.1.0.0.0.0) Outras Receita Correntes 1.9.2 (a. 00.0.0.0.0.0) Outras Receita Correntes 1.9.2 (a. 00.0.0.0.0.0.0) Programa de Apoio aos Hospitais do Interior/PAHI - Pronto Socorro - SUS/Estado 1.9.2 (a. 00.0.0.0.0.0.0) Programa de Apoio aos Hospitais do Interior/PAHI - Pronto Socorro - SUS/Estado 1.213.0000 1.9.2 (a. 03.0.0.0.0.0) Programa de Apoio aos Hospitais do Interior/PAHI - Pronto Socorro - SUS/Estado 1.213.0000 1.9.2 (a. 03.0.0.0.0.0) Programa de Apoio aos Hospitais do Interior/PAHI - Pronto Socorro - SUS/Estado 1.213.0000 1.9.2 (a. 03.0.0.0.0.0.0) Programa de Apoio aos Hospitais do Interior/PAHI - Pronto Socorro - SUS/Estado 1.213.0000 1.9.2 (a. 03.0.0.0.0.0.0.0) Programa de Apoio aos Hospitais do Interior/PAHI - Pronto Socorro - SUS/Estado 1.213.0000 1.9.2 (a. 03.0.0.0.0.0.0.0) Programa de Apoio aos Hospitais do Interior/PAHI - Pronto Socorro - SUS/Estado 1.213.0000 1.9.2 (a. 03.0.0.0.0.0.0.0.0) Programa de Apoio aos Hospitais do Interior/PAHI - Pronto Socorro - SUS/Estado 1.213.0000 1.9.2 (a. 03.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 Programa de Apoio aos Hospitais do Interior/PAHI - Pronto Socorro - SUS/Estado 1.213.0000 1.	1.7.1.8.03.5.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	4 04 4 000			10.000,00				
1.7.2 & 0.3 0.0 0.0 00   Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo   1.7.2 & 0.3 1.1.0 0.0 00   Transf. de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo   1.7.2 & 0.3 1.1.0 0.0   Transf. de Recursos do Estado para Prog. de Saúde – Repasse Fundo a Fundo   1.7.2 & 0.3 1.1.0 0.0   Transf. de Recursos do Estado para Prog. de Saúde – Repasse Fundo a Fundo   1.7.2 & 0.3 1.1.0 0.0   Transf. de Recursos do Estado para Prog. de Saúde – Repasse Fundo a Fundo   1.213.0000   1.7.2 & 0.3 1.1.0 0.0   Transf. de Recursos do Estado para Prog. de Saúde – Repasse Fundo a Fundo   1.213.0000   1.7.2 & 0.3 1.1.0 0.0   Transf. de Recursos do Estado para Prog. de Saúde – Repasse Fundo a Fundo   1.213.0000   1.	1.7.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.214.0000		16.000,00			2.290.960,00		
1.7.2 & 0.3 1.1 0.0.0   Transf de Recursos do Estado para Prog. de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal   2.280.960,00   305.490,00   1.7.2 & 0.31.1.0.0   Farmácia Básica Medicamento - SUS/Estado   1.213.0000   1.213.0000   1.7.2 & 0.31.1.03.00   Cofinanciamento da Assistência Básica - SUS/Estado   1.213.0000   1.7.2 & 0.31.1.03.00   Cofinanciamento da Assistência Básica - SUS/Estado   1.213.0000   40.000,00   1.7.2 & 0.31.1.05.00   Farmácia Básica - SUS/Estado   1.213.0000   1.213.0000   1.213.0000   1.213.0000   1.213.0000   1.213.0000   1.213.0000   1.213.0000   1.213.0000   1.213.0000   1.213.0000   1.213.0000   1.213.0000   1.213.0000   1.213.0000   1.213.0000   1.213.0000   1.213.0000   1.223.01.107.00   Programa de Apoio aos Hospitais do Interior/PAHI - Pronto Socorro - SUS/Estado   1.213.0000   1.203.000,00						2,290,960.00	2.290.960,00			
1.7.2.8.03.1.1.02.00 Farmácia Básica/Hiperdia - SUS/Estado 1.213.0000 41.000,00 23.990,00 40.000,00 1.7.2.8.03.1.1.04.00 Programa Educação Permanente - SUS/Estado 1.213.0000 23.990,00 60.000,00 1.7.2.8.03.1.1.05.00 Farmácia Básica/Tuberculose - SUS/Estado 1.213.0000 60.000,00 1.7.2.8.03.1.1.06.00 Programa de Apoic aos Hospitais do Interior/PAHI - Hospital Municipal - SUS/Estado 1.213.0000 1.7.2.8.03.1.1.07.00 Programa de Apoic aos Hospitais do Interior/PAHI - Pronto Socorro - SUS/Estado 1.213.0000 1.202.000,00 0.00 1.7.2.8.03.1.1.07.00 Programa de Apoic aos Hospitais do Interior/PAHI - Pronto Socorro - SUS/Estado 1.213.0000 1.20.000,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	1.7.2.8.03.1.1.00.00	Transf. de Recursos do Estado para Prog. de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	1 212 0000							
1.72.8.03.1.1.04.00   Programa Educação Permanente - SUS/Estado   1.213.0000   1.213.0000   60.000,00   1.213.0000   1.213	1.7.2.8.03.1.1.02.00	Farmácia Básica/Hiperdia - SUS/Estado	1.213.0000		61.480,00					
1.7.2.8.03.1.1.05.00   Farmácia Básica Tuberculose - SUS/Estado   1.213.0000   1.020.000,00   1.										
1.7.2.B.03.1.1.07.00 Programa de Apoio aos Hospitais do Interior/PAHI - Pronto Socorro - SUS/Estado 1.9.0.0.00.0.0.00.00 1.9.0.0.0.0.0.00 Outras Receita Correntes 1.9.2.2.90.0.0.0.00.00 1.9.2.2.99.1.1.00.00 Outras Restituições - Principal 1.9.2.2.99.1.1.00.00 Outras Restituições - Principal 1.9.2.2.99.1.1.00.00 Outras Restituições FMS - Royalties - Lei 7990/89 1.9.2.2.99.1.1.00.00 Outras Restituições FMS - Royalties - Lei 9478/97 1.530.0164 1.9.2.2.99.1.1.00.00 Outras Restituições FMS - Royalties - Lei 9478/97 1.530.0150 1.9.2.2.99.1.1.00.00 0.0.00.00.00.00 Transferências de Capital 2.4.10.00.00.00 Outras Restituições FMS - Ordinário 1.0.00.00 Transferências da União - de suas Entidades 2.4.10.00.00.00 Transferências da União - de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Sexigos Públicos de Saúde - SUS - Atenção Básica - Principal 2.4.1.8.04.1.0.0.00 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal 2.4.1.0.00 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal 2.4.1.0.00 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal 2.4.1.1.00.1.00 Transferência de Saúde - Construção de Unidade Básica de Saúde - Bloco Investimento 1.215.0000 1.215.0000 1.225.0000000000000000000000000000000000	1.7.2.8.03.1.1.05.00	Farmácia Básica/Tuberculose - SUS/Estado	1.213.0000		60.000,00					
1,9.0,0.00,0.0,0.00   Outras Receita Correntes	1.7.2.8.03.1.1.07.00	Programa de Apoio aos Hospitais do Interior/PAHI - Pronto Socorro - SUS/Estado								
1.9.2.2 90.0.0.00.00   Restituições   30.000,00   30.0	1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receita Correntes						30,000.00	30.000,00	
1.9.2.2.99.1.1.00.00   Outras Restituições - Principal   30.000,00   1.9.2.2.99.1.1.00.00   Outras Restituições FMS - Royalties - Lei 7990/89   1.50.0104   1.9.2.2.99.1.1.06.00   Outras Restituições FMS - Royalties - Lei 9478/97   1.50.0150   1.9.2.2.99.1.1.06.00   Outras Restituições FMS - Ordinário   1.000,000   1.9.2.2.99.1.1.06.00   Outras Restituições FMS - Ordinário   1.000,000   1.9.2.2.99.1.1.06.00   Outras Restituições FMS - Ordinário   1.000,000   1.0.00.00.00.00   Transferência de Capital   2.41.00.00.00   Transferências de Juião - de suas Entidades   2.041.020,00   2.4.1.8.00.00.00   Transferências de União - Específicas de Estados, DF e Municípios   2.041.020,00   2.4.1.8.04.0.0.00   Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Sexuado   2.041.020,00   2.4.1.8.04.1.0.00   Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal   2.4.1.00.00   Transferência de Saúde - Construção de Unidade Básica de Saúde - Bloco Investimento   1.215.000   233.340,00	1.9.2.2.00.0.0.00.00	Restituições				90,000,00	30.000,00	33.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.05.00   Outras Restituições FMS - Royalties - Lei 9478/97   1.50.00150   1.000,00	1.9.2.2.99.1.1.00.00	Outras Restituições - Principal				30.000,00				
1,92,299,1.1,06.00   Outras Restituições FMS - Ordinário   1,090,0000   10,000,00   2,000,000,000   Receitas de Capital   2,41,000,00,000   Transferência de Capital   2,41,000,00,000   Transferência de La suas Entidades   2,041,020,00   2,041,020										
2.4.1.0.00.0.0.0.00   Transferência de Capital   2.4.1.0.00.0.0.0.00   Transferências da União e de suas Entidades   2.4.1.0.00.0.0.00   Transferências da União e de Suas Entidades   2.041.020,00   2.0	1.9.2.2.99.1.1.06.00	Outras Restituições FMS - Ordinário								2.041.020,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00       Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios         2.4.1.8.04.0.0.00.00       Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde       2.041.020,00         2.4.1.8.04.1.0.00.00       Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica       2.041.020,00         2.4.1.8.04.1.1.00.00       Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal       2.041.020,00         2.4.1.8.04.1.1.00.00       Transferência de Saúde - Construção de Unidade Básica de Saúde - Bloco Investimento       1.215.0000	2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferência de Capital						0044	2.041.020,00	2.0-71.020,00
2.4.1.8.04.0.0.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde 2.4.1.8.04.1.0.00.00 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica 2.4.1.8.04.1.1.00.00 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal 2.4.1.8.04.1.1.01.00 Ministério da Saúde - Construção de Unidade Básica de Saúde - Bloco Investimento 1.215.0000 233.340,00		Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios					2.041.020,00	2.041.020,00		
2.4.1.8.04.1.0.00.00 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica     2.041.020.00       2.4.1.8.04.1.1.00.00 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal     2.041.020.00       2.4.1.8.04.1.1.00.00 Ministério da Saúde - Construção de Unidade Básica de Saúde - Bloco Investimento     1.215.0000       2.33.340,00     233.340,00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede				2.041.020,00				
2.4.1.8.04.1.1.01.00 Ministério da Saúde - Construção de Unidade Básica de Saúde - Bloco Investimento 1.215.0000 233.340,00		Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica								
			1.215.0000							
2.4.1.8.04.1.1.02.00   Ministério da Saúde - Aquisição de Equip. para Unidades de Atenção Básica - Bloco       1.215.0000       192.180,00         2.4.1.8.04.1.1.03.00   Ministério da Saúde - Aquisição de Equip. para Unidades de Atenção Espec Bloco       1.215.0000       1.615.500,00	2.4.1.8.04.1.1.02.00	Ministério da Saúde - Aquisição de Equip. para Unidades de Atenção Básica - Bloco	1.215.0000		192.180,00					
	2.4.1.0.04.1.1.03.00		1.215.0000		1.013.000,00					20.101.570,00

#### Resumo das Receitas por Fontes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.090.0000	Outros Recursos Não Vinculados	30.000,00
1.213.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.367.180,00
1.214.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.442.270,00
1.215.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.212.120,00
1.530.0104	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo - Lei 9478/97	25.000,00
1.530.0150	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo - Lei 7990/89	25.000,00
	TOTAL POR FONTES DE RECURSOS	20.101.570,00

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 8

ORGÃO: UNIDADE:	06. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS 06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS			
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
10.	SAÚDE	110.383.000,00	20.271.570,00	130.654.570,00
10.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	17.828.000,00	-	17.828.000,00
10.122.0128.	GESTÃO DA SAÚDE	17.828.000,00	-	17.828.000,00
10.128.	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	-	43.490,00	43.490,00
10.128.0128.	GESTÃO DA SAÚDE	-	43.490,00	43.490,00
10.301.	ATENÇÃO BÁSICA	14.915.000,00	7.671.680,00	22.586.680,00
10.301.0048.	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	14.915.000,00	7.671.680,00	22.586.680,00
10.302.	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	69.218.000,00	11.273.010,00	80.491.010,00
10.302.0045.	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	69.218.000,00	11.273.010,00	80.491.010,00
10.303.	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.100.000,00	-	2.100.000,00
10.303.0045.	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	2.100.000,00	-	2.100.000,00
10.304.	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-	90.100,00	90.100,00
10.304.0110.	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-	90.100,00	90.100,00
10.305.	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	6.322.000,00	1.193.290,00	7.515.290,00
10.305.0110.	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	6.322.000,00	1.193.290,00	7.515.290,00
•		110.383.000,00	20.271.570,00	130.654.570,00

#### Programa de Governo Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 7

ORGÃO: UNIDADE:					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
10.	SAÚDE	-	315.440,00	130.339.130,00	130.654.570,00
10.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	17.828.000,00	17.828.000,00
10.122.0128.	GESTÃO DA SAÚDE	-	-	17.828.000,00	17.828.000,00
10.128.	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	-	-	43.490,00	43.490,00
10.128.0128.	GESTÃO DA SAÚDE	-	-	43.490,00	43.490,00
10.301.	ATENÇÃO BÁSICA	-	282.440,00	22.304.240,00	22.586.680,00
10.301.0048.	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	-	282.440,00	22.304.240,00	22.586.680,00
10.302.	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	-	33.000,00	80.458.010,00	80.491.010,00
10.302.0045.	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	-	33.000,00	80.458.010,00	80.491.010,00
10.303.	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	-	-	2.100.000,00	2.100.000,00
10.303.0045.	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	-	-	2.100.000,00	2.100.000,00
10.304.	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-	-	90.100,00	90.100,00
10.304.0110.	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-	-	90.100,00	90.100,00
10.305.	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-	-	7.515.290,00	7.515.290,00
10.305.0110.	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-	-	7.515.290,00	7.515.290,00
		_	315 440 00	130 339 130 00	130 654 570 00

Programa de Trabalho Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ORGÃO: UNIDADE:	06. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS 06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
10.	SAÚDE	-	315.440,00	130.339.130,00	130.654.570,00
10.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	17.828.000,00	17.828.000,00
10.122.0128.	GESTÃO DA SAÚDE	-	-	17.828.000,00	17.828.000,00
10.122.0128.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	16.973.000,00	16.973.000,00
10.122.0128.2.815	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	824.000,00	824.000,00
10.122.0128.2.818	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	-	-	30.000,00	30.000,00
10.122.0128.2.835 M	MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	-	-	1.000,00	1.000,00
10.128.	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	-	-	43.490,00	43.490,00
10.128.0128.	GESTÃO DA SAÚDE	-	-	43.490,00	43.490,00
10.128.0128.2.819 I	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	-	-	43.490,00	43.490,00
10.301.	ATENÇÃO BÁSICA	-	282.440,00	22.304.240,00	22.586.680,00
10.301.0048.	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	-	282.440,00	22.304.240,00	22.586.680,00
10.301.0048.1.330	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	-	282.440,00	-	282.440,00
	GESTÃO DE PESSOAL - ATENÇÃO BÁSICA	-	-	15.525.800,00	15.525.800,00
10.301.0048.2.812	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	-	-	1.371.870,00	1.371.870,00
10.301.0048.2.824 M	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	-	-	5.406.570,00	5.406.570,00
10.302.	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	-	33.000,00	80.458.010,00	80.491.010,00
10.302.0045.	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	-	33.000,00	80.458.010,00	80.491.010,00
10.302.0045.1.401	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESPECIALIZADAS EM SAÚDE	-	1.000,00	=	1.000,00
	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO URGENCIAL/E	-	31.000,00	-	31.000,00
10.302.0045.1.829	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE HOSPITALARES	-	1.000,00	-	1.000,00
10.302.0045.2.156	GESTÃO DE PESSOAL - ATENÇÃO HOSPITALAR	-	-	24.151.000,00	24.151.000,00
10.302.0045.2.157	GESTÃO DE PESSOAL – ATENÇÃO URGENCIAL/EMERGENCIAL	-	-	16.416.000,00	16.416.000,00
10.302.0045.2.159	GESTÃO DE PESSOAL - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	-	-	6.792.000,00	6.792.000,00
10.302.0045.2.161 N	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	-	-	2.072.510,00	2.072.510,00
10.302.0045.2.393 N	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR	-	-	11.351.560,00	11.351.560,00
10.302.0045.2.395 M	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO COMPLEMENTAR	-	-	3.860.000,00	3.860.000,00
10.302.0045.2.836 M	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO URGENCIAL / EMERGENCIAL	-	-	11.587.940,00	11.587.940,00
10.302.0045.2.839	APOIO À GESTÃO DA SÁUDE - ATENÇÃO URGENCIAL / EMERGENCIAL	-	-	4.227.000,00	4.227.000,00
10.303.	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	-	-	2.100.000,00	2.100.000,00
10.303.0045.	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	-	-	2.100.000,00	2.100.000,00
10.303.0045.2.837	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	_	-	2.100.000,00	2.100.000,00
10.304.	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-	-	90.100,00	90.100,00
10.304.0110.	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-	-	90.100,00	90.100,00
10.304.0110.2.822 M	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-	-	90.100,00	90.100,00
10.305.	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-	-	7.515.290,00	7.515.290,00
10.305.0110.	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-	_	7.515.290,00	7.515.290,00
	GESTÃO DE PESSOAL - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	_	_	6.842.000,00	6.842.000,00
	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	_	_	673.290,00	673.290,00

315.440,00

130.339.130,00

130.654.570,00

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

Natureza da Despesa Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ORGÃO: UNIDADE:	06. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS 06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				127.537.450,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			78.420.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		73.092.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	26.421.000,00			
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor e do Militar	24.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	43.902.800,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	739.000,00			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.596.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	310.000,00			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	100.000,00			
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integ	rantes dos Orçamento	5.328.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	5.328.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			49.116.650,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		49.115.650,00		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	3.865.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	33.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	9.183.400,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.566.510,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	504.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.341.740,00			
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	1.826.000,00			
3.3.90.48.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	30.000,00			
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	2.555.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	211.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				3.117.120,0
4.4.00.00.00	Investimentos			3.117.120,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		3.117.120,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	315.440,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.801.680,00			
		•			130.654.570,0

Quadro Demonstrativo das Dotações dor Órgãos do Governo e da Administração Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

ORGÃO: UNIDADE:	06. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS 06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF / FUNÇÃO
10.	SAÚDE				130.654.570,00
10.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL				17.828.000,00
10.122.0128.	GESTÃO DA SAÚDE			17.828.000,00	
10.122.0128.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		16.973.000,00		
3.1.90.04.00 - 1.001.0000	Contratação por Tempo Determinado	3.912.000,00			
3.1.90.05.00 - 1.001.0000	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor e do Militar	24.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.652.000,00			
3.1.90.13.00 - 1.090.0000	Obrigações Patronais	30.000,00			
3.1.90.13.00 - 1.001.0000	Obrigações Patronais	709.000,00			
3.1.90.16.00 - 1.001.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	14.000,00			
3.1.91.13.00 - 1.001.0000	Obrigações Patronais	5.328.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.530.0150	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	409.000,00			
3.3.90.14.00 - 1.001.0000	Diárias - Civil	33.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.530.0150	Auxílio-Alimentação	428.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.530.0150	Auxílio-Transporte	434.000,00			
10.122.0128.2.815	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		824.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	160.000,00	024.000,00		
3.3.90.36.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	210.000,00			
	*	· ·			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	354.000,00			
3.3.90.92.00 - 1.530.0150	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00			
10.122.0128.2.818	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		30.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	10.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			
10.122.0128.2.835	MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		1.000,00		
3.3.50.41.00 - 1.530.0150	Contribuições	1.000,00			
10.128.	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				43.490,00
10.128.0128.	GESTÃO DA SAÚDE			43.490,00	
10.128.0128.2.819	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE		43.490,00		
3.3.90.30.00 - 1.213.0000	Material de Consumo	12.490,00			
3.3.90.39.00 - 1.213.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.000,00			
10.301.	ATENÇÃO BÁSICA	,			22.586.680,00
10.301.0048.	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			22.586.680,00	
10.301.0048.1.330	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		282.440,00	22.000.000,00	
4.4.90.51.00 - 1.215.0000	Obras e Instalações	281.440,00	202.440,00		
4.4.90.51.00 - 1.530.0104	Obras e Instalações Obras e Instalações	1.000,00			
10.301.0048.2.155	GESTÃO DE PESSOAL - ATENÇÃO BÁSICA	1.000,00	15.525.800,00		
3.1.90.04.00 - 1.001.0000	Contratação por Tempo Determinado	2 694 000 00	13.323.000,00		
	*	2.684.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.624.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.214.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.561.800,00			
3.1.90.16.00 - 1.001.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	253.000,00			
3.1.90.92.00 - 1.001.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	23.000,00			
3.1.90.96.00 - 1.001.0000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	100.000,00			
	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	800.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.001.0000	Auxílio-Alimentação	546.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.530.0150	Auxílio-Alimentação	221.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.001.0000	Auxílio-Transporte	202.493,00			
3.3.90.49.00 - 1.530.0150	Auxílio-Transporte	510.507,00			
10.301.0048.2.812	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		1.371.870,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	20.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.213.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	435.490,00			
3.3.90.32.00 - 1.214.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	836.380,00			
3.3.90.32.00 - 1.530.0150	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	80.000,00			
10.301.0048.2.824	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		5.406.570,00		
3.3.90.30.00 - 1.213.0000	Material de Consumo	69.200,00			
		108.480,00			
13.3.90.30.00 - 1 214 0000	Material de Consumo				
3.3.90.30.00 - 1.214.0000 3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo Material de Consumo		l		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	300.000,00			
3.3.90.30.00 - 1.530.0150 3.3.90.32.00 - 1.214.0000	Material de Consumo Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	300.000,00 54.480,00			
3.3.90.30.00 - 1.530.0150 3.3.90.32.00 - 1.214.0000 3.3.90.36.00 - 1.214.0000	Material de Consumo Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300.000,00 54.480,00 80.000,00			
3.3.90.30.00 - 1.530.0150 3.3.90.32.00 - 1.214.0000 3.3.90.36.00 - 1.214.0000 3.3.90.39.00 - 1.214.0000	Material de Consumo Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00 54.480,00 80.000,00 4.020.230,00			
3.3.90.30.00 - 1.530.0150 3.3.90.32.00 - 1.214.0000 3.3.90.36.00 - 1.214.0000 3.3.90.39.00 - 1.214.0000 3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Material de Consumo Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00 54.480,00 80.000,00 4.020.230,00 400.000,00			
3.3.90.30.00 - 1.530.0150 3.3.90.32.00 - 1.214.0000 3.3.90.36.00 - 1.214.0000 3.3.90.39.00 - 1.214.0000 3.3.90.39.00 - 1.530.0150 3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Material de Consumo Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Despesas de Exercícios Anteriores	300.000,00 54.480,00 80.000,00 4.020.230,00 400.000,00 50.000,00			
3.3.90.30.00 - 1.530.0150 3.3.90.32.00 - 1.214.0000 3.3.90.36.00 - 1.214.0000 3.3.90.39.00 - 1.214.0000 3.3.90.39.00 - 1.530.0150 3.3.90.92.00 - 1.530.0150 4.4.90.52.00 - 1.215.0000	Material de Consumo Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Despesas de Exercícios Anteriores Equipamentos e Material Permanente	300.000,00 54.480,00 80.000,00 4.020.230,00 400.000,00 50.000,00 224.180,00			
3.3.90.30.00 - 1.530.0150 3.3.90.32.00 - 1.214.0000 3.3.90.36.00 - 1.214.0000 3.3.90.39.00 - 1.214.0000 3.3.90.39.00 - 1.530.0150 3.3.90.92.00 - 1.530.0150 4.4.90.52.00 - 1.215.0000 4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Material de Consumo Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Despesas de Exercícios Anteriores Equipamentos e Material Permanente Equipamentos e Material Permanente	300.000,00 54.480,00 80.000,00 4.020.230,00 400.000,00 50.000,00			
3.3.90.30.00 - 1.530.0150 3.3.90.32.00 - 1.214.0000 3.3.90.36.00 - 1.214.0000 3.3.90.39.00 - 1.214.0000 3.3.90.39.00 - 1.530.0150 3.3.90.92.00 - 1.530.0150 4.4.90.52.00 - 1.215.0000 4.4.90.52.00 - 1.530.0150 10.302.	Material de Consumo Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Despesas de Exercícios Anteriores Equipamentos e Material Permanente Equipamentos e Material Permanente ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	300.000,00 54.480,00 80.000,00 4.020.230,00 400.000,00 50.000,00 224.180,00			80.491.010,00
3.3.90.30.00 - 1.530.0150 3.3.90.32.00 - 1.214.0000 3.3.90.36.00 - 1.214.0000 3.3.90.39.00 - 1.214.0000 3.3.90.39.00 - 1.530.0150 3.3.90.92.00 - 1.530.0150 4.4.90.52.00 - 1.215.0000 4.4.90.52.00 - 1.530.0150 10.302.	Material de Consumo  Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  Despesas de Exercícios Anteriores  Equipamentos e Material Permanente  Equipamentos e Material Permanente  ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	300.000,00 54.480,00 80.000,00 4.020.230,00 400.000,00 50.000,00 224.180,00		80.491.010,00	80.491.010,00
3.3.90.30.00 - 1.530.0150 3.3.90.32.00 - 1.214.0000 3.3.90.36.00 - 1.214.0000 3.3.90.39.00 - 1.214.0000 3.3.90.39.00 - 1.530.0150 3.3.90.92.00 - 1.530.0150 4.4.90.52.00 - 1.215.0000 4.4.90.52.00 - 1.530.0150 10.302.	Material de Consumo  Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  Despesas de Exercícios Anteriores  Equipamentos e Material Permanente  Equipamentos e Material Permanente  ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA  CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESPECIALIZADAS EM SAÚDE	300.000,00 54.480,00 80.000,00 4.020.230,00 400.000,00 50.000,00 224.180,00 100.000,00	1.000,00	80.491.010,00	80.491.010,00
3.3.90.30.00 - 1.530.0150 3.3.90.32.00 - 1.214.0000 3.3.90.36.00 - 1.214.0000 3.3.90.39.00 - 1.214.0000 3.3.90.39.00 - 1.530.0150 3.3.90.92.00 - 1.530.0150 4.4.90.52.00 - 1.215.0000 4.4.90.52.00 - 1.530.0150 10.302.	Material de Consumo  Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  Despesas de Exercícios Anteriores  Equipamentos e Material Permanente  Equipamentos e Material Permanente  ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	300.000,00 54.480,00 80.000,00 4.020.230,00 400.000,00 50.000,00 224.180,00	1.000,00	80.491.010,00	80.491.010,00
3.3.90.30.00 - 1.530.0150 3.3.90.32.00 - 1.214.0000 3.3.90.36.00 - 1.214.0000 3.3.90.39.00 - 1.214.0000 3.3.90.39.00 - 1.530.0150 3.3.90.92.00 - 1.530.0150 4.4.90.52.00 - 1.215.0000 4.4.90.52.00 - 1.530.0150 10.302. 10.302.0045.	Material de Consumo  Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  Despesas de Exercícios Anteriores  Equipamentos e Material Permanente  Equipamentos e Material Permanente  ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA  CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESPECIALIZADAS EM SAÚDE	300.000,00 54.480,00 80.000,00 4.020.230,00 400.000,00 50.000,00 224.180,00 100.000,00	1.000,00 31.000,00	80.491.010,00	80.491.010,00
3.3.90.30.00 - 1.530.0150 3.3.90.32.00 - 1.214.0000 3.3.90.36.00 - 1.214.0000 3.3.90.39.00 - 1.530.0150 3.3.90.39.00 - 1.530.0150 3.3.90.92.00 - 1.530.0150 4.4.90.52.00 - 1.530.0150 10.302. 10.302.0045. 10.302.0045.1.401 4.4.90.51.00 - 1.530.0104	Material de Consumo  Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  Despesas de Exercícios Anteriores  Equipamentos e Material Permanente  Equipamentos e Material Permanente  ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA  CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESPECIALIZADAS EM SAÚDE  Obras e Instalações	300.000,00 54.480,00 80.000,00 4.020.230,00 400.000,00 50.000,00 224.180,00 100.000,00		80.491.010,00	80.491.010,00
3.3.90.30.00 - 1.530.0150 3.3.90.32.00 - 1.214.0000 3.3.90.36.00 - 1.214.0000 3.3.90.39.00 - 1.214.0000 3.3.90.39.00 - 1.530.0150 3.3.90.92.00 - 1.530.0150 4.4.90.52.00 - 1.215.0000 4.4.90.52.00 - 1.530.0150 10.302. 10.302.0045. 10.302.0045.1.401 4.4.90.51.00 - 1.530.0104	Material de Consumo  Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  Despesas de Exercícios Anteriores  Equipamentos e Material Permanente  Equipamentos e Material Permanente  ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA  CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESPECIALIZADAS EM SAÚDE  Obras e Instalações  CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO URGENCIAL/EME	300.000,00 54.480,00 80.000,00 4.020.230,00 400.000,00 50.000,00 224.180,00 100.000,00 1.000,00		80.491.010,00	80.491.010,00
3.3.90.30.00 - 1.530.0150 3.3.90.32.00 - 1.214.0000 3.3.90.36.00 - 1.214.0000 3.3.90.39.00 - 1.214.0000 3.3.90.39.00 - 1.530.0150 3.3.90.92.00 - 1.530.0150 4.4.90.52.00 - 1.215.0000 4.4.90.52.00 - 1.530.0150 10.302.0045. 10.302.0045. 10.302.0045.1.401 4.4.90.51.00 - 1.530.0104 10.302.0045.1.828 4.4.90.51.00 - 1.215.0000	Material de Consumo  Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  Despesas de Exercícios Anteriores  Equipamentos e Material Permanente  Equipamentos e Material Permanente  ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA  CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESPECIALIZADAS EM SAÚDE  Obras e Instalações  CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO URGENCIAL/EME  Obras e Instalações	300.000,00 54.480,00 80.000,00 4.020.230,00 400.000,00 50.000,00 224.180,00 100.000,00  1.000,00  ERGENCIAL 30.000,00		80.491.010,00	80.491.010,00
3.3.90.30.00 - 1.530.0150 3.3.90.32.00 - 1.214.0000 3.3.90.39.00 - 1.214.0000 3.3.90.39.00 - 1.530.0150 3.3.90.39.00 - 1.530.0150 3.3.90.92.00 - 1.530.0150 4.4.90.52.00 - 1.530.0150 10.302. 10.302.0045. 10.302.0045. 10.302.0045. 10.302.0045. 10.302.0045. 10.302.0045. 10.302.0045. 10.302.0045. 10.302.0045. 10.302.0045. 10.302.0045. 10.302.0045. 10.302.0045.	Material de Consumo  Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  Despesas de Exercícios Anteriores  Equipamentos e Material Permanente  Equipamentos e Material Permanente  Equipamentos e Material Permanente  ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA  CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESPECIALIZADAS EM SAÚDE  Obras e Instalações  CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO URGENCIAL/EME  Obras e Instalações	300.000,00 54.480,00 80.000,00 4.020.230,00 400.000,00 50.000,00 224.180,00 100.000,00  1.000,00  ERGENCIAL 30.000,00	31.000,00	80.491.010,00	80.491.010,00

Quadro Demonstrativo das Dotações dor Órgãos do Governo e da Administração Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

SCORPEGNO	ORGÃO:		06. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS				
1000000000000000000000000000000000000	UNIDADE:		06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS	FLEMENTO	AÇÃO.	DDOCDAMA	Continuação
\$1.93.0.04.00   Continuos para Timpo Determinace   92.00.000.00   \$1.16.0.16.01   10.000.00   Contenuos provincingos Para Presentación   17.000.000   \$1.16.0.16.01   10.000.00   Contenuos provincingos Para Presentación   19.000.000   \$1.16.0.16.01   10.000.00   Contenuos Para Presentación   19.000.000   \$1.16.0.16.01   10.000.00   Contenuos Para Presentación   19.000.000   \$1.16.0.16.01   10.000.00   Contenuos Para Presentación   19.000.000   \$1.16.0.16.01   10.000.00   Contenuos Para Presentación   10.000.000   \$1.16.0.16.01   10.000.00   Contenuos Para Presentación   10.000.000   \$1.16.0.16.01   10.000.00   Contenuos Para Presentación   10.000.000   \$1.16.0.16.01   10.000.00   Contenuos Para Presentación   10.000.000   \$1.16.0.16.01   10.000.00   Contenuos Para Presentación   10.000.000   \$1.16.0.16.01   10.000.00   Contenuos Para Presentación   10.000.000   \$1.16.0.16.01   10.000.00   Contenuos Para Presentación   10.000.000   \$1.16.0.16.01   10.000.00   Contenuos Para Presentación   10.000.000   \$1.16.0.16.01   10.000.00   Contenuos Para Presentación   10.000.000   \$1.16.0.16.01   10.000.00   Contenuos Para Presentación   10.000.000   \$1.16.0.16.01   10.000.00   Contenuos Para Presentación   10.000.000   \$1.16.0.16.01   10.000.00   Contenuos Para Presentación   10.000.000   \$1.16.0.16.01   10.000.00   Contenuos Para Presentación   10.000.000   \$1.16.0.16.01   10.000.00   Contenuos Para Presentación   10.000.000   \$1.16.0.16.01   10.000.00   Contenuos Para Presentación   10.000.000   \$1.16.0.16.01   10.000.00   Contenuos Para Presentación   10.000.000   \$1.16.0.16.01   10.000.00   Contenuos Para Presentación   10.000.000   \$1.16.0.16.01   10.000.00   Contenuos Para Presentación   10.000.000   \$1.16.0.16.01   10.000.00   Contenuos Para Presentación   10.000.00   \$1.16.0.16.01   10.000.00   Contenuos Para Presentación   10.000.00   \$1.16.0.16.01   10.000.00   Contenuos Para Presentación   10.000.00   \$1.16.0.16.01   10.0000.00   Contenuos Para Presentación   10.0000.00   \$1.16.0.16.01   10.0000.00   Contenuos				ELEMENTO		PHOGRAMA	SUBF / FUNÇAU
\$1.50.01.00.10.000   Value Cheere A Value give Files A Flowed Chill   1.786.000   Value Cheere Street Street Flowed Chill   Value Child   Valu			· ·	0.000.000.00	24.151.000,00		
\$1.50.00 (20.00 ) 1.000 (20.00 ) Colorange on Personal Children (20.00 ) Colorange on							
\$1.90.02.00 - 1.001.000   December of Personal Americans of State Office   1.000.000   1.0			_				
\$3.93.08.00 - 150.0150   Color Demillor Activation of Cereinfor on Definition of Demillor of Activation   120.00.00   \$2.00.00.00   Color Demillor   120.00.00   \$2.00.00.00   Color Demillor   120.00.00   \$2.00.00.00   Color Demillor   120.00.00   \$2.00.00.00   Color Demillor   120.00.00   \$2.00.00.00   Color Demillor   120.00.00   \$2.00.00.00   Color Demillor   120.00.00   \$2.00.00.00   Color Demillor   120.00.00   \$2.00.00.00   Color Demillor   120.00.00   \$2.00.00.00   Color Demillor   120.00.00   \$2.00.00.00   Color Demillor   120.00.00   \$2.00.00.00   Color Demillor   120.00.00   \$2.00.00.00   Color Demillor   120.00.00   \$2.00.00   C			·				
\$3.93.96.00 - 1.901.0000   Author-Immersipal							
State Act   1.001							
19.002.00.00.2.137   ST. 19.00.000   ST. 19.			*				
1.50.01.00   1.001.0			l	472.000,00			
1.1.00.11.00   1.001.000   1			-		16.416.000,00		
1.1.9.1.0.10.00   1.0.00   1							
13.99.00   1.001.000   1.001	3.1.90.11.00 -	1.001.0000	· ·				
1.38.00.00   1.00.0000   1.0	3.1.90.16.00 -	1.001.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	322.000,00			
3.30.0.0.0   1.001.000   Amile Allementgobe   30.000.00   1.0000   Amile Allementgobe   30.000.00   4.792.000			·				
13.03.04.01   1.01.000   1.0							
19.00.00.00   1.00.0000   1.	3.3.90.46.00 -	1.001.0000	Auxílio-Alimentação	20.000,00			
1.00 0.00   1.00 0.00 0	3.3.90.49.00 -	1.001.0000	Auxílio-Transporte	353.000,00			
13.96.1.00   -0.000   Course Demogracy Variety one Finals - Presson Civil   4.000.000	10.302.0045.2.	.159	GESTÃO DE PESSOAL - ATENÇÃO ESPECIALIZADA		6.792.000,00		
\$1.90.01.00 1.001.000 Course Despotes Variatives Personal Civil \$3.00.00.00 1.03.00.000 1.001.000 Course Despotes Variatives de Servicire de Militar \$3.00.00.00 1.03.000 Course Despotes Variatives de Servicire de Militar \$3.00.00.00 1.03.000.000 1.03.0	3.1.90.04.00 -	1.001.0000	Contratação por Tempo Determinado	1.978.000,00			
3.8.90.08.00   1.50.00	3.1.90.11.00 -	1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.033.000,00			
3.30 0.00 1.00 1.00 1.00 00 Audition Alternating to 19.00 00 00 Audition Alternating to 19.00 00 00 Audition Alternating to 19.00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00	3.1.90.16.00 -	1.001.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	49.000,00			
33.08.4.00   1.001.000   1.0	3.3.90.08.00 -		·				
1.3.03 0.00   1.001.000   1.							
10.030.0048.2-181			· ·				
3.9.03.00.0   1.530.0104   Material os Consumo   50.00.000			·		2.072.510.00		
3.93 93.00 - 1.530.0150  3.90 3.00 1.520.0150  3.90 3.00 1.520.0104  3.90 3.00 1.520.0105  3.90 3.00 1.520.0105  4.00 Experience of Tercenice - Pessoa Juridica  4.49 5.20 0. 1.530.0104  4.49 5.20 0. 1.530.0105  4.49 5.20 1.530.0105  4.40 5.20			y y	50,000.00			
3,390,800 - 1,500,1014   Outros Serviços de Terecinos - Pessoa Jurídica   497,510,00   449,510,0				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
3.9.03.03.00 - 1.214.0000 3.3.09.02.00 - 1.500.0104 4.09.52.00 - 1.215.0005 3.3.09.02.00 - 1.500.0104 4.09.52.00 - 1.215.0005 4.09.52.00 - 1.500.0104 4.09.52.00 - 1.215.0005 3.3.09.02.00 - 1.500.0104 4.09.52.00 - 1.215.0005 3.3.09.02.00 - 1.500.0104 4.09.52.00 - 1.215.0005 3.3.09.03.00 - 1.213.0006 3.3.09.03.00 - 1.203.0006 3.3.09.00 - 1.203.0006 3.3.09.00 - 1.203.0006 3.3.09.00 - 1.203.0006 3.3.09.00 - 1.203.0006 3.3.09.00 - 1.203.0006 3.3.09.00 - 1.203.0006 3.3.09.00 - 1.203.0006 3.3.09.00 - 1.203.0006 3.3.09.00 - 1.203.0006 3.3.09.00 - 1.203.0006 3.3.0006 3.3.0006 3.3.0006 3.3.000							
3.9.09.20.0 - 1.50.01040   Autros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   5.000.000   Autros Serviços de Terceiros - Attento Permanente   5.000.000   Autros Serviços de Terceiros - Attento Permanente   5.000.000   Autros Serviços de Terceiros - Attento Permanente   5.000.000   Autros Serviços de Terceiros - Attento Permanente   5.000.000   Autros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   1.000.000.000   Autros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   1.000.000.000   Autros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   1.000.000.000   Autros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   1.000.000.000   Autros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   1.000.000   Autros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   1.000.000   Autros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   1.000.000   Autros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   1.000.000   Autros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   1.000.000   Autros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   1.000.000   Autros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   1.000.000   Autros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   1.000.000   Autros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   1.000.000   Autros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   1.000.000   Autros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   1.000.000   Autros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   1.000.000   Autros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   1.000.000   Autros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   1.000.000   Autros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   1.000.000   Autros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   1.000.000   Autros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   1.000.000   Autros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   3.000.000   Autros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   3.000.000   Autros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   3.000.000   Autros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   3.000.000   Autros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   3.000.000   Autros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   3.000.000   Autros Serviços de Terceiros - Pessoa J			· ·				
3.9.09.200 - 1.93.0.1014   A-9.05.200 - 1.21.5000   Experience Material Permanente   20.000.00   4.4.90.5.200 - 1.21.5000   Experimente Material Permanente   20.000.00   1.25.500.00			•				
4.4905.200 - 1.215.0000   Suipisamentos e Meriaria Permanente   20.000.000   11.351.569,00   14.4905.200 - 1.200   14.4905.200 - 1.200   14.4905.200 - 1.200   14.4905.200 - 1.200   14.4905.200 - 1.200   14.4905.200 - 1.200   14.4905.200 - 1.200   14.4905.200 - 1.200   14.4905.200 - 1.200   14.4905.200 - 1.200   14.4905.200 - 1.200   14.4905.200 - 1.200   14.4905.200 - 1.200   14.4905.200 - 1.200   14.500   14.4905.200 - 1.200   14.500   14.4905.200 - 1.200   14.500   14.500   14.4905.200 - 1.200   14.5			•	1			
4.49   5.20   - 1.53   0.104			· ·				
10.302.0042-2.393							
3.9   3.0   0.   1.213   0.000   0.   3.80   3.00   1.213   0.000   0.   3.80   3.00   1.213   0.000   0.     0.300   0.   0.300   0.   0.				200.000,00	44 054 500 00		
\$3.93.00.0 - 1.530.0104   Material de Consumo					11.351.560,00		
3.9 3.9 3.9 0.1 1.530.0150 3.9 3.9 3.9 0.1 1.530.0150 3.9 3.9 3.9 0.1 1.530.0150 3.9 3.9 3.9 0.1 1.530.0150 3.9 3.9 3.9 0.1 1.530.0150 3.9 3.9 3.9 0.1 1.530.0150 3.9 3.9 3.9 0.1 1.530.0150 3.9 3.9 3.9 0.1 1.530.0150 3.9 3.9 3.9 0.1 1.530.0150 3.9 3.9 3.9 0.1 1.530.0150 3.9 3.9 3.9 0.1 1.530.0150 3.9 3.9 3.9 0.1 1.530.0150 3.9 3.9 3.9 0.1 1.530.0150 3.9 3.9 3.9 0.1 1.530.0150 3.9 3.9 3.9 0.1 1.530.0150 3.9 3.9 3.9 3.9 0.1 1.530.0150 3.9 3.9 3.9 3.9 3.9 3.0 1.530.0150 3.9 3.9 3.9 3.9 3.0 1.530.0150 3.9 3.9 3.9 3.9 3.0 1.530.0150 3.9 3.9 3.9 3.9 3.0 1.530.0150 3.9 3.9 3.9 3.9 3.0 1.530.0150 3.9 3.9 3.9 3.9 3.0 1.530.0150 3.9 3.9 3.9 3.9 3.0 1.530.0150 3.9 3.9 3.9 3.9 3.0 1.530.0150 3.9 3.9 3.9 3.0 1.530.0150 3.9 3.9 3.9 3.9 3.0 1.530.0150 3.9 3.9 3.9 3.9 3.0 1.530.0150 3.9 3.9 3.9 3.0 1.530.0150 3.9 3.9 3.9 3.0 1.530.0150 3.9 3.9 3.9 3.0 1.530.0150 3.9 3.9 3.9 3.0 1.530.0150 3.9 3.9 3.0 1.530.0150 3.9 3.9 3.9 3.0 1.530.0150 3.9 3.9 3.9 3.0 1.530.0150 3.9 3.9 3.9 3.0 1.530.0150 3.9 3.9 3.9 3.0 1.530.0150 3.9 3.9 3.9 3.0 1.530.0150 3.9 3.9 3.9 3.0 1.530.0150 3.9 3.9 3.9 3.0 1.530.0150 3.9 3.9 3.0 3.0 1.530.0150 3.9 3.9 3.0 3.0 1.530.0150 3.9 3.9 3.0 3.0 3.0 3.0 3.0 3.0 3.0 3.0 3.0 3.0							
\$3.90.39.00 - 1.213.0000   dutros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   19.000,00   23.90.39.00 - 1.240.0000   dutros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   250.000,00   3.39.03.90 - 1.530.0104   dutros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   1.440.000,00   3.39.03.90 - 1.530.0105   dutros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   1.440.000,00   3.39.03.90 - 1.530.0105   dutros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   1.440.000,00   3.39.03.90 - 1.530.0105   dutros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   1.440.000,00   despesas de Exercicios Anteriores   250.000,00   despesas de Exercicios Anteriores   250.000,00   despesas de Exercicios Anteriores   250.000,00   despesas de Exercicios Anteriores   250.000,00   despesas de Exercicios Anteriores   250.000,00   despesas de Exercicios Anteriores   250.000,00   despesas de Exercicios Anteriores   250.000,00   despesas de Exercicios Anteriores   250.000,00   despesas de Exercicios Anteriores   250.000,00   despesas de Exercicios Anteriores   250.000,00   despesas de Exercicios Anteriores   250.000,00   despesas de Exercicios Anteriores   250.000,00   despesas de Exercicios Anteriores   250.000,00   descriços   250.000,00							
\$3.93.03.00 - 1.214.0000 \$3.93.03.00 - 1.530.0104 \$3.93.03.00 - 1.530.0105 \$3.93.03.00 - 1.530.0104 \$3.93.03.00 - 1.530.0105 \$3.93.03.00 - 1.530.0105 \$3.93.03.00 - 1.530.0105 \$4.49.05.20 0 - 1.215.0000 \$4.49.05.20 0 - 1.215.0000 \$4.49.05.20 0 - 1.215.0000 \$4.49.05.20 0 - 1.215.0000 \$4.49.05.20 0 - 1.215.0000 \$4.49.05.20 0 - 1.215.0000 \$4.49.05.20 0 - 1.215.0000 \$4.49.05.20 0 - 1.215.0000 \$4.49.05.20 0 - 1.215.0000 \$4.49.05.20 0 - 1.215.0000 \$4.49.05.20 0 - 1.215.0000 \$4.49.05.20 0 - 1.215.0000 \$4.49.05.20 0 - 1.215.0000 \$4.49.05.20 0 - 1.230.0104 \$4.49.05.20 0 - 1.530.0104 \$4.49.05							
3.93.03.00 - 1.240.0000			· ·				
3.3 9.3 9.0 - 1.530 0.10	3.3.90.39.00 -	1.214.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000.000,00			
3.3 9.03 9.0   1.530.0104   Despessa de Exercícios Arteriores   5.000,000   Company	3.3.90.39.00 -	1.240.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00			
1.30   20.20   1.530   1.50	3.3.90.39.00 -	1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.940.000,00			
4.49.52.00 - 1.215.0000	3.3.90.39.00 -	1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.480.000,00			
4.49.052.00 - 1.530.0104   T1.530.0104   A.39.03.00 - 1.530.0104   A	3.3.90.92.00 -	1.530.0104	Despesas de Exercícios Anteriores	51.000,00			
10.302.0045.2.385   MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO COMPLEMENTAR   Material de Consumo   33.90.30.00   1.530.0150   Material de Consumo   30.00.00,00   3.39.03.200   1.530.0150   Material de Consumo   30.00.00,00   Material de Consumo   30.00.00,00   Material de Consumo   30.00.00,00   Material de Consumo   30.00.00,00   Material de Consumo   30.00.00,00   Material de Consumo   30.00.00,00   Material de Consumo   30.00.00,00   Material de Consumo   30.00.00,00   Material de Consumo   30.00.00,00   Material de Consumo   30.00.00,00   Material de Consumo   30.00.00,00   Material de Consumo   50.000.00   Material de Consu	4.4.90.52.00 -	1.215.0000	Equipamentos e Material Permanente	266.560,00			
3.3 0.3 0.00 - 1.530.0104   Material de Consumo   30.000,00   3.3 0.000,00   1.530.0104   Material de Consumo   30.000,00   3.3 0.000,00	4.4.90.52.00 -	1.530.0104	Equipamentos e Material Permanente	250.000,00			
3.3   0.3   0.0   1.53   0.150   0.153   0.150   0.153   0.150   0.153   0.150   0.153   0.150   0.153   0.150   0.153   0.153   0.150   0.1	10.302.0045.2.	.395	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO COMPLEMENTAR		3.860.000,00		
3.39   3.00   1.530	3.3.90.30.00 -	1.530.0104	Material de Consumo	50.000,00			
3.3 0.3 2.0 0 - 1.530.0104   Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita   3.0 0.00,00   3.0 0.00,00   3.0 0.00,00   3.0 0.00,00   3.0 0.00,00   3.0 0.00,00   3.0 0.00,00   3.0 0.00,00   3.0 0.00,00   3.0 0.00,00   4.4 0.00,00   4			Material de Consumo	300.000.00			
3.3 9.3 9.0 1							
3.3.90.39.00   1.530.0150   3.3.90.48.00   1.530.0104   3.3.90.48.00   1.530.0104   3.3.90.30.00   1.530.0104   1.530.0104   10.302.0045.2.836   3.9.030.00   1.213.0000   3.3.90.30.00   1.213.0000   Material de Consumo   Material de Consumo   Material de Consumo   1.700.000,00   Material de Consumo   1.700.000,00   3.3.90.30.00   1.530.0104   3.3.90.30.00   1.530.0104   3.3.90.30.00   1.530.0104   3.3.90.30.00   1.530.0104   3.3.90.30.00   1.530.0104   3.3.90.30.00   1.530.0104   4.4.90.52.00   1.530.0104   4.4.90.52.00   1.530.0104   4.4.90.52.00   1.530.0104   4.4.90.52.00   1.530.0104   4.3.90.52.00   1.53							
3.3.9.4.8.00 - 1.530.0104 4.4.9.05.2.00 - 1.530.0104 1.530.0104 3.3.9.0.3.00 - 1.213.0000 3.3.9.0.3.00 - 1.213.0000 3.3.9.0.3.00 - 1.213.0000 3.3.9.0.3.00 - 1.530.0104 3.3.9.0.3.00 - 1.530.0104 3.3.9.0.3.00 - 1.530.0104 3.3.9.0.3.00 - 1.530.0105 3.3.9.0.3.00 - 1.530.0105 3.3.9.0.3.00 - 1.530.0105 3.3.9.0.3.00 - 1.530.0104 3.3.9.0.3.00 - 1.530.0105 3.3.9.0.3.00 - 1.530.0105 3.3.9.0.3.00 - 1.530.0105 3.3.9.0.3.00 - 1.530.0105 3.3.9.0.3.00 - 1.530.0105 3.3.9.0.3.00 - 1.530.0105 3.3.9.0.3.00 - 1.530.0105 3.3.9.0.3.00 - 1.530.0105 4.4.9.0.52.00 - 1.530.0104 4.4.9.0.52.00 - 1.530.0104 4.3.9.0.52.00 - 1.530.0104 3.3.9.0.3.00 - 1.530.0104 4.4.9.0.52.00 - 1.530.0104 4.4.9.0.52.00 - 1.530.0104 4.4.9.0.52.00 - 1.530.0104 4.4.9.0.52.00 - 1.530.0104 4.3.9.0.3.00 - 1.530.0104 4.3.9.0.3.00 - 1.530.0104 4.3.9.0.3.00 - 1.530.0104 4.3.9.0.3.0.0 - 1.530.0104 4.3.9.0.3.0.0 - 1.530.0104 4.3.9.0.3.0.0 - 1.530.0104 4.3.9.0.3.0.0 - 1.530.0104 4.3.9.0.3.0.0 - 1.530.0104 4.3.9.0.3.0.0 - 1.530.0104 4.3.9.0.3.0.0 - 1.530.0104 4.3.9.0.3.0.0 - 1.530.0104 4.3.9.0.3.0.0 - 1.530.0104 4.3.9.0.3.0.0 - 1.530.0104 4.3.9.0.3.0.0 - 1.530.0104 4.3.9.0.3.0.0 - 1.530.0104 4.3.9.0.3.0.0 - 1.530.0104 4.3.9.0.3.0.0 - 1.530.0104 4.3.9.0.3.0 - 1.53							
4.4.9.0.52.00 - 1.530.0104   Equipamentos e Material Permanente   50.000,00   11.587.940,00   3.3.90.30.00 - 1.213.0000   Material de Consumo   50.000,00   3.3.90.30.00 - 1.530.0104   3.3.90.30.00 - 1.530.0104   3.3.90.30.00 - 1.530.0105   Material de Consumo   1.700.000,00   Material de Consumo   1.700.000,00   Material de Consumo   1.700.000,00   Material de Consumo   1.700.000,00   Material de Consumo   1.700.000,00   Material de Consumo   1.700.000,00   Material de Consumo   1.700.000,00   Material de Consumo   0.700.000,00   Material de Consumo   0.700.000,00   0			· ·				
10.302.0045.2.836							
3.3.90.30.00 - 1.213.0000 3.3.90.30.00 - 1.530.0150 3.3.90.30.00 - 1.530.0150 3.3.90.39.00 - 1.530.0150 3.3.90.39.00 - 1.530.0150 3.3.90.39.00 - 1.530.0150 3.3.90.39.00 - 1.530.0150 3.3.90.39.00 - 1.530.0150 3.3.90.39.00 - 1.530.0150 3.3.90.39.00 - 1.530.0150 3.3.90.39.00 - 1.530.0150 3.3.90.39.00 - 1.530.0150 3.3.90.39.00 - 1.530.0150 3.3.90.39.00 - 1.530.0150 3.3.90.39.00 - 1.530.0150 4.4.90.52.00 - 1.530.0104 4.4.90.52.00 - 1.530.0104 4.4.90.52.00 - 1.530.0104 4.4.90.52.00 - 1.530.0104 4.4.90.52.00 - 1.530.0104 3.3.90.39.00 - 1.530.0104 4.4.90.52.00 - 1.530.0104 3.3.90.39.00 - 1.530.0104 4.4.90.52.00 - 1.530.0104 5.50.00104 5.5				30.000,00	11 587 040 00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0104 3.3.90.30.00 - 1.530.0150 3.3.90.39.00 - 1.530.0150 3.3.90.39.00 - 1.530.0150 3.3.90.39.00 - 1.530.0150 3.3.90.39.00 - 1.530.0150 3.3.90.39.00 - 1.530.0150 3.3.90.39.00 - 1.530.0104 4.4.90.52.00 - 1.530.0104 4.4.90.52.00 - 1.530.0104 10.302.0045.2.839 3.3.90.39.00 - 1.530.0104 4.4.90.52.00 - 1.530.0104 5.3.90.39.00 - 1.530.0104 5.3.90.39.00 - 1.530.0104 5.3.90.39.00 - 1.530.0104 5.3.90.39.00 - 1.530.0104 5.3.90.39.00 - 1.530.0104 5.3.90.39.00 - 1.530.0104 5.3.90.39.00 - 1.530.0104 5.3.90.39.00 - 1.530.0104 5.3.90.39.00 - 1.530.0104 5.3.90.39.00 - 1.530.0104 5.3.90.39.00 - 1.530.0104 5.3.90.39.00 - 1.530.0104 5.3.90.39.00 - 1.530.0104 5.3.90.39.00 - 1.530.0104 5.3.90.30.00 - 1.530.0104				780 000 00			
3.3.90.30.00 - 1.530.0150							
3.3.90.39.00 - 1.214.0000 3.3.90.39.00 - 1.530.0104 3.3.90.39.00 - 1.530.0104 4.4.90.52.00 - 1.530.0104 10.302.0045.2.839 3.3.90.39.00 - 1.530.0104 4.4.90.52.00 - 1.530.0104 10.303.0045. 10.303.0045. 10.303.0045. 10.303.0045. 10.303.0045. 10.303.0045. 10.303.0045. 10.304. 10.305. 10.30							
3.3.90.39.00 - 1.530.0104 3.3.90.39.00 - 1.530.0104 3.3.90.39.00 - 1.530.0150 3.3.90.39.00 - 1.530.0150 3.3.90.39.00 - 1.530.0104 4.4.90.52.00 - 1.530.0104 4.4.90.52.00 - 1.530.0104 10.302.0045.2.839 3.3.90.39.00 - 1.530.0104 4.4.90.52.00 - 1.530.0104 0.005.2.00 - 1.215.0000 0.005.2.00 - 1.215							
3.3.90.39.00 - 1.530.0150 3.3.90.92.00 - 1.530.0104 4.4.90.52.00 - 1.530.0104 10.302.0045.2.839 3.3.90.39.00 - 1.530.0104 4.4.90.52.00 - 1.530.0104 0.3.90.39.00 - 1.530.0104 10.302.0045.2.839 3.3.90.39.00 - 1.530.0104 10.303.0045.  4.4.90.52.00 - 1.530.0104 10.303.0045.  4.50.52.00 - 1.530.0104 10.304.0110.  4.50.52.00 - 1.530.0104 10.304.0110.  4.50.52.00 - 1.530.0104 10.304.0110.  4.50.52.00 - 1.530.0104 10.304.0110.  4.50.52.00 - 1.530.0104 10.304.0110.  4.50.52.00 - 1.530.0104 10.304.0110.  4.50.52.00 - 1.530.0104 10.304.0110.  4.50.52.00 - 1.530.0104 10.304.0110.  4.50.52.00 - 1.530.0104 10.304.0110.  4.50.52.00 - 1.530.0104 10.304.0110.  4.50.52.00 - 1.530.0104 10.304.0110.  4.50.52.00 - 1.530.0104 10.305.00 - 1.530.0104 10.304.0110.  4.50.52.00 - 1.530.0104 10.304.0110.  4.50.52.00 - 1.530.0104 10.305.00 - 1.530.0104 10.306.00 - 1.530.0104 10.306.00 - 1.530.0104 10.306.00 - 1.530.0104 10.306.00 - 1.530.0104 10.306.00 - 1.530.0104 10.306.00 - 1.530.0104 10.306.00 - 1.530.0104 10.306.00 - 1.530.0104 10.306.00 - 1.530.0104 10.306.00 - 1.530.0104 10.306.00 - 1.530.0104 10.306.							
3.3.90.92.00 - 1.530.0104			•				
4.4.90.52.00 - 1.215.0000							
4.4.90.52.00 - 1.530.0104   Equipamentos e Material Permanente   200.000,00   4.227.000,00   3.3.90.39.00 - 1.530.0104   4.90.52.00 - 1.530.0104   4.90.52.00 - 1.530.0104   4.90.52.00 - 1.215.0000   4.227.000,00			· ·				
10.302.0045.2.839							
3.3.90.39.00 - 1.530.0104   Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   4.200.000,00   1.530.0104   A.4.90.52.00 - 1.530.0104   A.4.90.52.00 - 1.215.0000   Equipamentos e Material Permanente   17.000,00   2.100.000,00   A.4.90.52.00 - 1.215.0000   Equipamentos e Material Permanente   17.000,00   2.100.000,00   A.3.90.30.0045.  10.303.0045.				200.000,00			
3.3.90.92.00 - 1.530.0104   Despesas de Exercícios Anteriores   10.000,00   4.4.90.52.00 - 1.215.0000   Equipamentos e Material Permanente   17.000,00   2.100.000,00   10.303.0045.   GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA   2.100.000,00	10.302.0045.2.	.839	APOIO À GESTÃO DA SÁUDE - ATENÇÃO URGENCIAL / EMERGENCIAL	1	4.227.000,00		
4.4.9.05.2.00 - 1.215.0000       Equipamentos e Material Permanente       17.000,00       2.100.000,00         10.303.       SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO       2.100.000,00         10.303.0045.       GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA       2.100.000,00         3.3.90.30.00 - 1.530.0104       Material de Consumo       2.000.000,00         3.3.90.32.00 - 1.530.0104       Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita       100.000,00         10.304.0110.       GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA       90.100,00         10.304.0110.2.822       MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA       90.100,00         3.3.90.30.00 - 1.214.0000       Material de Consumo       90.100,00	3.3.90.39.00 -	1.530.0104		4.200.000,00			
10.303. SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 10.303.0045. GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA 10.303.0045.2.837 390.30.00 - 1.530.0104 390.32.00 - 1.530.0104 10.304. UIGILÂNCIA SANITÁRIA 10.304.0110. GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA 390.30.00 - 1.214.0000  MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA 390.30.00 - 1.214.0000  Material de Consumo  90.100,00  90.100,00  2.100.000,00 2.100.000,00 2.100.000,00 2.100.000,00 3.100.000,0	3.3.90.92.00 -	1.530.0104	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00			
10.303.0045.       GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA       2.100.000,00         10.303.0045.2.837       AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS       2.100.000,00         3.3.90.30.00 - 1.530.0104       Material de Consumo       2.000.000,00         3.3.90.32.00 - 1.530.0104       Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita       100.000,00         10.304.0110.       GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA       90.100,00         10.304.0110.2.822       MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA       90.100,00         3.3.90.30.00 - 1.214.0000       Material de Consumo       90.100,00	4.4.90.52.00 -	1.215.0000	Equipamentos e Material Permanente	17.000,00			
10.303.0045.2.837       AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS       2.100.000,00         3.3.90.30.00 - 1.530.0104       Material de Consumo       2.000.000,00         3.3.90.32.00 - 1.530.0104       Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita       100.000,00         10.304.       VIGILÂNCIA SANITÁRIA       90.100,00         10.304.0110.       GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE       90.100,00         10.304.0110.2.822       MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA       90.100,00         3.3.90.30.00 - 1.214.0000       Material de Consumo       90.100,00	10.303.		SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO				2.100.000,00
10.303.0045.2.837       AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS       2.100.000,00         3.3.90.30.00 - 1.530.0104       Material de Consumo       2.000.000,00         3.3.90.32.00 - 1.530.0104       Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita       100.000,00         10.304.       VIGILÂNCIA SANITÁRIA       90.100,00         10.304.0110.       GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE       90.100,00         10.304.0110.2.822       MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA       90.100,00         3.3.90.30.00 - 1.214.0000       Material de Consumo       90.100,00	10.303.0045.		GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA			2.100.000,00	
3.3.90.30.00 - 1.530.0104 Material de Consumo 2.000.000,000 Material de Consumo 2.000.000,000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 100.000,00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 100.000,00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 90.100,00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 90.100,00 Material de Consumo 90.100,00 Material de Consumo 90.100,00 Material de Consumo 90.100,00 Material de Consumo		.837	, and the second	1	2.100.000,00		
3.3.90.32.00 - 1.530.0104       Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita       100.000,00         10.304.       VIGILÂNCIA SANITÁRIA       90.100,00         10.304.0110.       GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE       90.100,00         10.304.0110.2.822       MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA       90.100,00         3.3.90.30.00 - 1.214.0000       Material de Consumo       90.100,00			•	2.000.000,00	·		
10.304.       VIGILÂNCIA SANITÁRIA       90.100,0         10.304.0110.       GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE       90.100,00         10.304.0110.2.822       MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA       90.100,00         3.3.90.30.00 - 1.214.0000       Material de Consumo       90.100,00							
10.304.0110.       GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE       90.100,00         10.304.0110.2.822       MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA       90.100,00         3.3.90.30.00 - 1.214.0000       Material de Consumo       90.100,00							90.100,00
10.304.0110.2.822         MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA         90.100,00           3.3.90.30.00 - 1.214.0000         Material de Consumo         90.100,00				1		90.100.00	
3.3.90.30.00 - 1.214.0000 Material de Consumo 90.100,00		.822			90.100.00	,	
				90,100.00			
			1	11.100,00			Continua

Quadro Demonstrativo das Dotações dor Órgãos do Governo e da Administração Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

ORGÃO: UNIDADE:	06. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS 06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS				Continuação
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF / FUNÇÃO
10.305.	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				7.515.290,00
10.305.0110.	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE			7.515.290,00	
10.305.0110.2.158	GESTÃO DE PESSOAL - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		6.842.000,00		
3.1.90.04.00 - 1.001.0000	Contratação por Tempo Determinado	421.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.464.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.214.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	570.000,00			
3.1.90.16.00 - 1.001.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	74.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.530.0150	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	518.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.001.0000	Auxílio-Alimentação	400.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.001.0000	Auxílio-Transporte	395.000,00			
10.305.0110.2.160	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		673.290,00		
3.3.90.30.00 - 1.214.0000	Material de Consumo	138.130,00			
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	50.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.214.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	30.160,00			
3.3.90.36.00 - 1.214.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	144.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.214.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.214.0000	Equipamentos e Material Permanente	11.000,00			
		·	·		130.654.570,00

#### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

	CATEGORIA EC	CONÔMICA	<u> </u>		FUNÇÕES DE	GOVERNO	<u> </u>
	RECEITA	R\$	R\$		DESPESA	R\$	R\$
1	RECEITA CORRENTE	1.648.680,00					
				08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.935.680,00	
1.1	RECEITA TRIBUTÁRIA	-					
1.2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-					
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	86.250,00					
1.4	RECEITA AGROPECUÁRIA	-					
1.5	RECEITA INDUSTRIAL	-					
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	-					
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.541.430,00					
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.000,00					
9.7	( - ) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-					
2	RECEITA DE CAPITAL	-					
2.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-					
	ALIENAÇÃO DE BENS	-					
2.3	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-					
2.4	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-					
2.5	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-					
	TOTAL		1.648.680,00		TOTAL		14.935.680,00

#### SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

Lei 4.320/64 (Artigo  $2^{\varrho}$ , parágrafo  $1^{\varrho}$ , inciso I)

CATEGORIA EC		<u> </u>	CATEGORIA EC	CONÔMICA	
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITA CORRENTE			DESPESA CORRENTE		
RECEITA TRIBUTÁRIA	-		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.440.078,95	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		1 1 000 000 00
RECEITA PATRIMONIAL	86.250,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.483.601,05	14.923.680,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
RECEITA INDUSTRIAL	-				
RECEITA DE SERVIÇOS	-				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.541.430,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.000,00				
( - ) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	- -	1.648.680,00			
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		13.275.000,00			
TOTAL		14.923.680,00	TOTAL		14.923.680,00
RECEITA DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_		INVESTIMENTOS	12.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	_		INVERSÕES FINANCEIRAS	-	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	_		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	_	12.000,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	_		,	-	.2.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	_	_			
			DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		13.275.000,00
DÉFICIT		13.287.000,00			
	-	13.287.000,00		-	13.287.000,00
	<b> </b>	<u> </u>		=	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	·	RES	UMO		
I RECEITAS CORRENTES	1.648.680,00		IV DESPESAS CORRENTES	14.923.680,00	
II RECEITAS DE CAPITAL			V DESPESAS DE CAPITAL	12.000,00	
III DÉFICIT	13.287.000,00		V DESI LONG DE ONFITAL	12.000,00	
TOTAL DA RECEITA	14.935.680,00		TOTAL DA DESPESA	14.935.680,00	

## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

Quadro Discriminativo da Receita por Fontes Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso I)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes								1.648.680,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial							86.250,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários						86.250,00		
	Juros e Correções Monetárias					86.250,00			
	Remuneração de Depósitos Bancários				86.250,00				
1.3.2.1.00.1.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			86.250,00					
1.3.2.1.00.1.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - Lei 7990/89			20.000,00					
1.3.2.1.00.1.1.01.03	Remuneração de Depósitos Bancários FMAS - Royalties - Lei 7990/89	1.530.0104	20.000,00						
1.3.2.1.00.1.1.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - Lei 9478/97			10.000,00					
1.3.2.1.00.1.1.04.02	Remuneração de Depósitos Bancários FMAS - Royalties - Lei 9478/97	1.530.0150	10.000,00						
1.3.2.1.00.1.1.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS			46.250,00					
1.3.2.1.00.1.1.06.01	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PBV - FNAS	1.311.0000	9.720,00						
1.3.2.1.00.1.1.06.02	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PBF - FNAS	1.311.0000	8.640.00						
	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PTMC - FNAS	1.311.0000	200,00						
	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS IGDBF - FNAS	1.311.0000	6.240,00						
	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PFMC-MSE - FNAS	1.311.0000	5.470,00						
	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS IGD SUAS - FNAS	1.311.0000	1.550,00						
	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS - FEAS	1.390.0000	8.680,00						
	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PACI-Acolhimento CAJ - FNAS	1.311.0000	3,600,00						
	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS BPCE - FNAS	1.311.0000	2.150,00						
	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não Vinculados	1.011.0000	2.700,00	10.000,00					
	Remuneração de Depósitos Bancários FMAS	1.090.0000	10.000,00	10.000,00					
	Transferências Correntes	1.030.0000	10.000,00					1.541.430,00	
	Transferências da União e de suas Entidades						1.251.990.00	1.541.450,00	
	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					1.251.990.00	1.201.000,00		
	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				1.251.990.00	1.231.330,00			
	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal			1.251.990.00	1.231.330,00				
	Piso Básico Fixo/PBF - FNAS	1.311.0000		288.000.00					
	Piso Básico Variável/PBV - FNAS	1.311.0000		324.000,00					
	Piso de Transição de Média Complexidade/PTMC - FNAS	1.311.0000		6.570,00					
	Índice de Gestão Descentralizada-Bolsa Família/IGD-BF - FNAS	1.311.0000		207.880.00					
	Piso Fixo de Média Complexidade/PFMC-MSE - FNAS	1.311.0000		182.400.00					
	Indice de Gestao Descentralizada-SUAS/IGD-SUAS - FNAS	1.311.0000		51.620.00					
	Piso de Alta Complexidade/PAC I - Acolhimento Crianças, Adolescentes e Jovens - FNAS	1.311.0000		120.000,00					
	Benefício de Prestação de Continuidade Escola/BPCE - FNAS	1.311.0000		71.520,00					
	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.311.0000		71.520,00			289.440.00		
	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social					289.440.00	203.440,00		
	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social				289.440.00	203.440,00			
	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal			289.440,00	203.440,00				
	Fundo a Fundo Estados destinadas a Assistencia Social - Principal	1.390.0000		198.720,00					
	Fundo a Fundo Estadual de Assistência Social - PSE	1.390.0000		90.720,00					
	Outras Receita Correntes	1.390.0000		90.720,00				21.000,00	
	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	l					21.000.00	21.000,00	
						01 000 00	∠1.000,00		
1.9.2.2.00.0.00.00					04 000 00	21.000,00			
1.9.2.2.99.1.0.00.00				01 000 00	21.000,00				
	Outras Restituições - Principal	1 500 0101		21.000,00					
	Outras Restituições FMAS - Royalties - Lei 7990/89	1.530.0104		1.000,00					
	Outras Restituições FMAS - Royalties - Lei 9478/97	1.530.0150		10.000,00					
1.9.2.2.99.1.1.09.00	Outras Restituições FMAS - Ordinário	1.090.0000		10.000,00					
I	TOTAL DAS RECEITAS	l							1.648.680,00

#### Resumo das Receitas por Fontes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.090.0000	Outros Recursos Não Vinculados	20.000,00
1.530.0104	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo - Lei 7990/89	21.000,00
1.530.0150	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo - Lei 9478/97	20.000,00
1.311.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	298.120,00
1.390.0000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	1.289.560,00
	TOTAL POR FONTES DE RECURSOS	1.648.680,00

## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 8

ORGÃO: UNIDADE:	07. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS 07.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS			
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
08.	ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.343.000,00	1.587.680,00	14.930.680,00
08.241.	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	435.887,70	33.030,69	468.918,39
08.241.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	· -	33.030,69	33.030,69
08.241.0124.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	435.887,70	-	435.887,70
08.242.	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	25.000,00	-	25.000,00
08.242.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	25.000,00	-	25.000,00
08.243.	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.307.290,07	257.023,84	1.564.313,91
08.243.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.307.290,07	257.023,84	1.564.313,91
08.244.	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	11.574.822,23	1.297.625,47	12.872.447,70
08.244.0102.	PROMOÇÃO SOCIAL	2.710.000,00	17.280,00	2.727.280,00
08.244.0122.	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.124.098,99	270.723,79	7.394.822,78
08.244.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.579.700,00	598.808,55	2.178.508,55
08.244.0124.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	161.023,24	410.813,13	571.836,37
		13.343.000,00	1.587.680,00	14.930.680,00

Programa de Governo Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 7

ORGÃO: UNIDADE:	07. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS 07.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
08.	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	2.000,00	14.928.680,00	14.930.680,00
08.241.	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	-	-	468.918,39	468.918,39
08.241.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-	-	33.030,69	33.030,69
08.241.0124.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	-	-	435.887,70	435.887,70
08.242.	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	-	-	25.000,00	25.000,00
08.242.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-	-	25.000,00	25.000,00
08.243.	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-	-	1.564.313,91	1.564.313,91
08.243.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-	-	1.564.313,91	1.564.313,91
08.244.	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-	2.000,00	12.870.447,70	12.872.447,70
08.244.0102.	PROMOÇÃO SOCIAL	-	-	2.727.280,00	2.727.280,00
08.244.0122.	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	2.000,00	7.392.822,78	7.394.822,78
08.244.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-	-	2.178.508,55	2.178.508,55
08.244.0124.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	-	-	571.836,37	571.836,37
		-	2.000,00	14.928.680,00	14.930.680,00

Programa de Trabalho Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ORGÃO: UNIDADE:	07. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS 07.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
08.	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	2.000,00	14.928.680,00	14.930.680,00
08.241.	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	-	-	468.918,39	468.918,39
08.241.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-	-	33.030,69	33.030,69
08.241.0123.2.841	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - IDOSOS	-	-	33.030,69	33.030,69
08.242.	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	-	-	25.000,00	25.000,00
08.242.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-	-	25.000,00	25.000,00
08.242.0123.2.842	ATENDIMENTO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	-	-	25.000,00	25.000,00
08.241.0124.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	-	-	435.887,70	435.887,70
08.241.0124.2.880	PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR	-	-	435.887,70	435.887,70
08.243.	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-	-	1.564.313,91	1.564.313,91
08.243.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-	-	1.564.313,91	1.564.313,91
08.243.0123.2.575	GESTÃO DE PESSOAL CRIANÇA E ADOLESCENTE	-	-	809.000,00	809.000,00
08.243.0123.2.579	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CRIANÇAS E ADOI	-	-	755.313,91	755.313,9
08.244.	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-	2.000,00	12.870.447,70	12.872.447,70
08.244.0102.	PROMOÇÃO SOCIAL	-	-	2.727.280,00	2.727.280,00
08.244.0102.2.852	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	-	-	127.280,00	127.280,0
08.244.0102.2.853	TRANSFERÊNCIAS DE RENDA MUNICIPAL	-	-	2.600.000,00	2.600.000,0
08.244.0122.	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	2.000,00	7.392.822,78	7.394.822,7
08.244.0122.1.455	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA SEMBES	-	1.000,00	-	1.000,0
08.244.0122.1.456	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	-	1.000,00	-	1.000,0
08.244.0122.2.576	GESTÃO DE PESSOAL DO ÓRGÃO GESTOR	-	-	6.800.000,00	6.800.000,0
08.244.0122.2.577	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	-	220.512,74	220.512,7
08.244.0122.2.578	GESTÃO DOS CONSELHOS	-	-	30.586,25	30.586,2
08.244.0122.2.874	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS E DO PBF	-	_	341.723,79	341.723,7
08.244.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-	_	2.178.508,55	2.178.508,5
08.244.0123.2.580	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF	-	_	555.508,55	555.508,5
08.244.0123.2.581	GESTÃO DE PESSOAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-	_	1.623.000,00	1.623.000,0
08.244.0124.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	-	_	571.836,37	571.836,3
08.244.0124.2.585	PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO NA ALTA COMPLEXIDADE	-	_	142.168,20	142.168,2
08.244.0124.2.586	PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS NA MÉDIA COMPLEXIDAD	-	_	255.589,22	255.589,2
08.244.0124.2.587	GESTÃO DE PESSOAL DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	-	-	174.078,95	174.078,9
		_	2.000,00	14.928.680,00	14.930.680,0

#### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

Natureza da Despesa Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ORGÃO: UNIDADE:	<ul><li>67. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS</li><li>67.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS</li></ul>				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				14.918.680,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			7.440.078,95	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		7.068.078,95		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.284.000,00			
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor e do Militar	12.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.189.078,95			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	583.000,00			
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do	s Orçamentos Fisca	372.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	372.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			7.478.601,05	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		435.887,70		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	435.887,70			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		7.042.713,35		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	660.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	23.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	474.554,43			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	639.610,73			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	222.998,92			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.068.549,27			
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	678.000,00			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.600.000,00			
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	676.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		12.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00			
			•		14.930.680,00

### Quadro Demonstrativo das Dotações dor Órgãos do Governo e da Administração Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

ORGÃO: UNIDADE:	<ul> <li>07. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS</li> <li>07.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS</li> </ul>				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF./FUNÇÃ
08.	ASSISTÊNCIA SOCIAL				14.930.680,0
08.241.	ASSISTÊNCIA AO IDOSO				468.918,3
08.241.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			33.030,69	
08.241.0123.2.841	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - IDOSOS		33.030,69		
3.3.90.39.00 - 1.311.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.030,69			
08.241.0124.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			435.887,70	
08.241.0124.2.880	PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR		435.887,70		
3.3.50.43.00 - 1.530.0150	Subvenções Sociais	435.887,70			
08.242.	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA				25.000,0
08.242.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			25.000,00	
08.242.0123.2.842	ATENDIMENTO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		25.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	5.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			
08.243.	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				1.564.313,
08.243.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			1.564.313,91	
08.243.0123.2.575	GESTÃO DE PESSOAL CRIANÇA E ADOLESCENTE		809.000,00		
3.1.90.11.00 - 1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	596.000,00			
3.1.91.13.00 - 1.001.0000	Obrigações Patronais	65.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.530.0150	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	65.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.530.0150	Auxílio-Alimentação	41.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.530.0150	Auxílio-Transporte	42.000,00			
08.243.0123.2.579	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CRIANÇAS E ADO	LESCENTES	755.313,91		
3.3.90.30.00 - 1.311.0000	Material de Consumo	70.667,32			
3.3.90.30.00 - 1.390.0000	Material de Consumo	75.459,27			
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	2.063,79			
3.3.90.32.00 - 1.530.0150	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	426.183,00			
3.3.90.36.00 - 1.311.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	32.385,12			
3.3.90.36.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	26.843,28			
3.3.90.39.00 - 1.311.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	78.512,13			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.200,00			

## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

ORGÃO: UNIDADE:	07. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS 07.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS				Continuação
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF./FUNÇÃO
08.244.	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		,		12.872.447,70
08.244.0102.	PROMOÇÃO SOCIAL			2.727.280,00	
08.244.0102.2.852	BENEFÍCIOS EVENTUAIS		127.280,00		
3.3.90.32.00 - 1.390.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	17.280,00			
3.3.90.32.00 - 1.530.0150	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	45.890,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	64.110,00			
08.244.0102.2.853	TRANSFERÊNCIAS DE RENDA MUNICIPAL	0.000.000.00	2.600.000,00		
3.3.90.48.00 - 1.530.0150 08.244.0122.	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas  GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.600.000,00		7.394.822,78	
08.244.0122.1.455	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA SEMBES		1.000,00	7.394.022,76	
4.4.90.51.00 - 1.530.0150	Obras e Instalações	1.000,00	1.000,00		
08.244.0122.1.456	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00	1.000,00		
4.4.90.61.00 - 1.530.0150	Aquisição de Imóveis	1.000,00			
08.244.0122.2.576	GESTÃO DE PESSOAL DO ÓRGÃO GESTOR	,	6.800.000,00		
3.1.90.04.00 - 1.001.0000	Contratação por Tempo Determinado	1.243.000,00			
3.1.90.05.00 - 1.001.0000	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor e do Militar	12.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.331.000,00			
3.1.90.13.00 - 1.001.0000	Obrigações Patronais	547.000,00			
3.1.90.13.00 - 1.090.0000	Obrigações Patronais	20.000,00			
3.1.91.13.00 - 1.001.0000	Obrigações Patronais	180.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.530.0150	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	406.000,00			
3.3.90.14.00 - 1.530.0150 3.3.90.46.00 - 1.530.0150	Diárias - Civil Auxílio-Alimentação	23.000,00 518.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.530.0150	Auxilio-Transporte	520.000,00			
08.244.0122.2.577	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	320.000,00	220.512,74		
3.3.90.30.00 - 1.530.0104	Material de Consumo	6.000,00	,, -		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	32.591,90			
3.3.90.36.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	99.458,28			
3.3.90.39.00 - 1.530.0104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	67.462,56			
08.244.0122.2.578	GESTÃO DOS CONSELHOS		30.586,25		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	3.850,25			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.736,00	044 700 70		
08.244.0122.2.874	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS E DO PBF	44 000 00	341.723,79		
3.1.90.04.00 - 1.001.0000 3.3.90.08.00 - 1.530.0150	Contratação por Tempo Determinado Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	41.000,00 12.000,00			
3.3.90.30.00 - 1.311.0000	Material de Consumo	93.535,80			
3.3.90.39.00 - 1.311.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	177.187,99			
3.3.90.46.00 - 1.530.0150	Auxílio-Alimentação	9.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.530.0150	Auxílio-Transporte	9.000,00			
08.244.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			2.178.508,55	
08.244.0123.2.580	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF		555.508,55		
3.3.90.30.00 - 1.390.0000	Material de Consumo	65.323,00			
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	1.000,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	47.337,73			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.698,24			
3.3.90.39.00 - 1.311.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00 349.449,58			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	74.700,00			
08.244.0123.2.581	GESTÃO DE PESSOAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	74.700,00	1.623.000,00		
3.1.90.11.00 - 1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.088.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.311.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	75.000,00			
3.1.90.13.00 - 1.001.0000	-	16.000,00			
3.1.91.13.00 - 1.001.0000	Obrigações Patronais	127.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.311.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	15.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.530.0150	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	137.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.311.0000	Auxílio-Alimentação	15.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.530.0150	Auxílio-Alimentação	70.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.311.0000	Auxílio-Transporte	15.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.530.0150 08.244.0124.	Auxílio-Transporte PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	65.000,00		571.836,37	
08.244.0124. <b>08.244.0124.2.585</b>	PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO NA ALTA COMPLEXIDADE		142.168,20	J/ 1.636,3/	
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	24.848,20	142.100,20		
3.3.90.32.00 - 1.390.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	7.920,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	95.000,00			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.400,00			
08.244.0124.2.586	PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS NA MÉDIA COMPLEXIDA	1	255.589,22		
3.3.90.30.00 - 1.311.0000	Material de Consumo	6.614,90			
3.3.90.30.00 - 1.390.0000	Material de Consumo	84.800,00			
3.3.90.30.00 - 1.530.0150		2.800,00			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	46.614,00			
3.3.90.39.00 - 1.311.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.785,28			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150 08.244.0124.2.587	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica GESTÃO DE PESSOAL DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	23.975,04	174 079 05		
3.1.90.11.00 - 1.311.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	99.078,95	174.078,95		
3.3.90.08.00 - 1.311.0000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	25.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.311.0000	Auxílio-Alimentação	25.000,00			
	Auxílio-Transporte	25.000,00			
	•				14.930.680,00
					14.500.000,00

#### FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE RIO DAS OSTRAS

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

	CATEGORIA EC	CONÔMICA			FUNÇÕES DE (	GOVERNO	
	RECEITA	R\$	R\$		DESPESA	R\$	R\$
1	RECEITA CORRENTE	83.000,00					
				80	ASSISTÊNCIA SOCIAL	83.000,00	
1.1	RECEITA TRIBUTÁRIA	-					
1.2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-					
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	41.000,00					
1.4	RECEITA AGROPECUÁRIA	-					
1.5	RECEITA INDUSTRIAL	-					
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	-					
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.000,00					
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00					
9.7	( - ) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-					
2	RECEITA DE CAPITAL	-					
2.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-					
2.2	ALIENAÇÃO DE BENS	-					
2.3	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-					
2.4	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-					
2.5	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-					
	TOTAL		83.000,00		TOTAL		83.000,00

#### SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECO	ONÔMICA		CATEGORIA ECO	ONÔMICA	
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITA CORRENTE			DESPESA CORRENTE		
RECEITA TRIBUTÁRIA	-		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	
RECEITA PATRIMONIAL	41.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83.000,00	83.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
RECEITA INDUSTRIAL	-				
RECEITA DE SERVIÇOS	-				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.000,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00				
( - ) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-	83.000,00			
		-			
TOTAL		83.000,00	TOTAL		83.000,00
RECEITA DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_		INVESTIMENTOS	_	
ALIENAÇÃO DE BENS	_		INVERSÕES FINANCEIRAS	_	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	_		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	-	_
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-		,		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-			
			DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		-
DÉFICIT		-			
		-			-
		RES	UMO I		
I RECEITAS CORRENTES	83.000,00		III DESPESAS CORRENTES	83.000,00	
II RECEITAS CORRENTES	03.000,00		III DESPESAS CORRENTES IV DESPESAS DE CAPITAL	03.000,00	
III NECETIAS DE CAPITAL	-		IV DEGREGAS DE CAPITAL	-	
TOTAL DA RECEITA	83.000,00		TOTAL DA DESPESA	83.000,00	

## FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE RIO DAS OSTRAS ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

Quadro Discriminativo da Receita por Fontes Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso I)

		FONTE DE							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes								83.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial							41.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00							41.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias					41.000,00			
	Remuneração de Depósitos Bancários				41.000,00				
1.3.2.1.00.1.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			41.000,00					
1.3.2.1.00.1.1.99.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Fontes			41.000,00					
1.3.2.1.00.1.1.99.06	Remuneração de Depósitos Bancários FMIA	1.990.0244	41.000,00						
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes							41.000,00	
	Transferências de Instituições Privadas						40.000,00		
1.7.4.0.00.1.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas				40.000,00				
1.7.4.0.00.1.1.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal			40.000,00					
1.7.4.0.00.1.1.02.00	Transferências de Instituições Privadas - FMIA	1.990.0244		40.000,00					
1.7.7.0.00.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas						1.000,00		
1.7.7.0.00.1.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas					1.000,00			
1.7.7.0.00.1.1.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Principal			1.000,00					
1.7.7.0.00.1.1.01.00	Transferências de Pessoas Físicas - FMIA	1.990.0244		1.000,00					
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receita Correntes							1.000,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Receitas Diversas						1.000,00		
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias				1.000,00				
1.9.9.0.99.1.2.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros			1.000,00					
1.9.9.0.99.1.2.04.00	Multas Previstas na Legislação de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMIA	1.990.0244		1.000,00					
	TOTAL DAS RECEITAS			-					83.000,00

#### Resumo das Receitas por Fontes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.990.0244	Outros Recursos Vinculados - FMIA	83.000,00
	TOTAL POR FONTES DE RECURSOS	83.000,00

#### FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA DE RIO DAS OSTRAS

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

#### Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 8

ORGÃO: UNIDADE:	<ul><li>08. FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA DE RIO DAS OSTRAS</li><li>08.01 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA DE RIO DAS OSTRAS</li></ul>			
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
08.	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	83.000,00	83.000,00
08.243.	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-	83.000,00	83.000,00
08.243.0066.	CRIANÇA E ADOLESCENTE - PRIORIDADE ABSOLUTA	-	83.000,00	83.000,00
		-	83.000,00	83.000,00

### Programa de Governo Lei 4.320/64 ( Artigo $2^{\circ}$ . § $1^{\circ}$ . Inciso II)

Anexo 7

ORGÃO: UNIDADE:	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA DE RIO DAS OSTRAS FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA DE RIO DAS OSTRAS				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
08.	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	-	83.000,00	83.000,00
08.243.	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-	-	83.000,00	83.000,00
08.243.0066.	CRIANÇA E ADOLESCENTE - PRIORIDADE ABSOLUTA	-	-	83.000,00	83.000,00
					83.000,00

#### Programa de Trabalho Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ORGÃO: UNIDADE:					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
08.	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	-	83.000,00	83.000,00
08.243.	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-	-	83.000,00	83.000,00
08.243.0066.	CRIANÇA E ADOLESCENTE - PRIORIDADE ABSOLUTA	-	-	83.000,00	83.000,00
08.243.0066.4.001	FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS	-	-	68.000,00	68.000,00
08.243.0066.4.002	FORTALECIMENTO DA DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	-	-	15.000,00	15.000,00
					83.000,00

#### Natureza da Despesa Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ORGÃO: UNIDADE:					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				83.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			83.000,00	
3.3.50.00.00	Transferencias a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		68.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	68.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
					83.000,00

## Quadro Demonstrativo das Dotações dor Órgãos do Governo e da Administração Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

ORGÃO:	08. FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	08.01 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA DE RIO DAS OSTRAS				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF./FUNÇÃO
08.	ASSISTÊNCIA SOCIAL				83.000,00
08.243.	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				83.000,00
08.243.0066.	CRIANÇA E ADOLESCENTE - PRIORIDADE ABSOLUTA			83.000,00	
08.243.0066.4.001	FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS		68.000,00		
3.3.50.43.00 - 1.990.0244	Subvenções Sociais	68.000,00			
08.243.0066.4.002	FORTALECIMENTO DA DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		15.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.990.0244	Material de Consumo	5.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.990.0244	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.990.0244	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
					83.000,00

## FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

	CATEGORIA EC	ONÔMICA			FUNÇÕES DE (	GOVERNO	
	RECEITA	R\$	R\$		DESPESA	R\$	R\$
1	RECEITA CORRENTE	781.760,00					
				16	HABITAÇÃO	781.760,00	
1.1	RECEITA TRIBUTÁRIA	-					
1.2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-					
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	8.540,00					
1.4	RECEITA AGROPECUÁRIA	-					
1.5	RECEITA INDUSTRIAL	-					
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	-					
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	488.620,00					
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	284.600,00					
9.7	( - ) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-					
2	RECEITA DE CAPITAL	-					
2.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-					
2.2	ALIENAÇÃO DE BENS	-					
2.3	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-					
2.4	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-					
2.5	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-					
	TOTAL		781.760,00		TOTAL		781.760,00

#### SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECO	NÔMICA		CATEGORIA ECONÔMICA				
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$		
RECEITA CORRENTE			DESPESA CORRENTE				
RECEITA TRIBUTÁRIA	-		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	531.760,00			
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-			
RECEITA PATRIMONIAL	8.540,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	531.760,00		
RECEITA AGROPECUÁRIA	-			-			
RECEITA INDUSTRIAL	-						
RECEITA DE SERVIÇOS	-						
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	488.620,00						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	284.600,00						
( - ) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-	781.760,00					
			SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		250.000,00		
TOTAL		781.760,00	TOTAL		781.760,00		
RECEITA DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_		INVESTIMENTOS	250.000,00			
ALIENAÇÃO DE BENS	_		INVERSÕES FINANCEIRAS	200.000,00			
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	_		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA		250.000,00		
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-		3	-	,		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-					
			SUPERÁVIT		-		
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		250.000,00					
		250.000,00		=	250.000,00		
		RES	UMO				
I RECEITAS CORRENTES	781.760,00		III DESPESAS CORRENTES	531.760,00			
II RECEITAS DE CAPITAL	-		IV DESPESAS DE CAPITAL	250.000,00			
TOTAL DA RECEITA	781.760,00		TOTAL DA DESPESA	781.760,00			

## FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

Quadro Discriminativo da Receita por Fontes Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso I)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	HECONSO							781.760,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial							8.540,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários						8.540,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias					8.540,00			
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários				8.540,00				
1.3.2.1.00.1.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			8.540,00					
1.3.2.1.00.1.1.99.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Fontes			8.540,00					
1.3.2.1.00.1.1.99.04	Remuneração de Depósitos Bancários FHIS	1.990.0228	8.540,00						
	Transferências Correntes							488.620,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades						488.620,00		
	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades					488.620,00			
	Outras Transferências de Convênios da União				488.620,00				
	Outras Transferências de Convênios da União - Principal			488.620,00					
	Ministério das Cidades - Gestão Condominal e Patrimonial/PMCMV	1.510.0000		97.260,00					
	Ministério das Cidades - Trabalho Técnico Social/PMCMV	1.510.0000		391.360,00					
	Outras Receita Correntes							284.600,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00							284.600,00		
	Outras Receitas - Primárias				284.600,00				
	Outras Receitas - Primárias - Principal			284.600,00					
1.9.9.0.99.1.1.01.00	Receita do Fundo de Habitação - FHIS	1.990.0228		284.600,00					
	TOTAL DAS RECEITAS								781.760,00

#### Resumo das Receitas por Fontes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.510.0000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	488.620,00
1.990.0228	Outros Recursos Vinculados - FHIS	293.140,00
	TOTAL POR FONTES DE RECURSOS	781.760,00

#### FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

#### Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 8

ORGÃO: UNIDADE:	<ul> <li>69. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL</li> <li>69.01 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL</li> </ul>			
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
16.	HABITAÇÃO	-	781.760,00	781.760,00
16.482.	HABITAÇÃO URBANA	-	781.760,00	781.760,00
16.482.0121.	POLÍTICA HABITACIONAL	-	781.760,00	781.760,00
		-	781.760,00	781.760,00

#### Programa de Governo Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 7

ORGÃO: UNIDADE:	<ul> <li>69. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL</li> <li>69.01 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL</li> </ul>				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
16.	HABITAÇÃO	-	781.760,00	-	781.760,00
16.482.	HABITAÇÃO URBANA	-	781.760,00	-	781.760,00
16.482.0121.	POLÍTICA HABITACIONAL	-	781.760,00	-	781.760,00
					781 760 00

#### Programa de Trabalho Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ORGÃO: UNIDADE:	<ul> <li>69. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL</li> <li>69.01 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL</li> </ul>				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
16.	HABITAÇÃO	-	781.760,00	-	781.760,00
16.482.	HABITAÇÃO URBANA	-	781.760,00	-	781.760,00
16.482.0121.	POLÍTICA HABITACIONAL	-	781.760,00	-	781.760,00
16.482.0121.1.395	UNIDADES HABITACIONAIS	-	781.760,00	-	781.760,00
					781.760.00

#### Natureza da Despesa Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ORGÃO: UNIDADE:	<ul><li>69. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL</li><li>69.01 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL</li></ul>				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				531.760,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			531.760,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		531.760,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	506.760,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	25.000,00			
4.4.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				250.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			250.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		250.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	250.000,00			
					781.760,00

### Quadro Demonstrativo das Dotações dor Órgãos do Governo e da Administração Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

ORGÃO:	09. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
UNIDADE:	09.01 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF./ FUNÇÃO
16.	HABITAÇÃO				781.760,00
16.482.	HABITAÇÃO URBANA				781.760,00
16.482.0121.	POLÍTICA HABITACIONAL			781.760,00	
16.482.0121.1.395	UNIDADES HABITACIONAIS		781.760,00		
3.3.90.39.00 - 1.510.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	488.620,00			
3.3.90.39.00 - 1.990.0228	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.140,00			
3.3.90.93.00 - 1.990.0228	Indenizações e Restituições	25.000,00			
4.4.90.51.00 - 1.990.0228	Obras e Instalações	250.000,00			
				·	781.760,00

#### FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

	CATEGORIA EC	CONÔMICA		FUNÇÕES DE GOVERNO					
	RECEITA	R\$	R\$		DESPESA	R\$	R\$		
1	RECEITA CORRENTE	300.500,00							
				18	GÊSTÃO AMBIENTAL	300.500,00			
1.1	RECEITA TRIBUTÁRIA	-							
1.2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-							
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	500,00							
1.4	RECEITA AGROPECUÁRIA	-							
1.5	RECEITA INDUSTRIAL	-							
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	300.000,00							
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-							
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-							
9.7	( - ) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-							
2	RECEITA DE CAPITAL	-							
2.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-							
2.2	ALIENAÇÃO DE BENS	-							
2.3	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-							
2.4	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-							
2.5	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-							
	TOTAL		300.500,00		TOTAL		300.500,00		

#### SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECC	ONÔMICA		CATEGORIA ECONÔMICA				
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$		
RECEITA CORRENTE			DESPESA CORRENTE				
RECEITA TRIBUTÁRIA	-		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-			
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-			
RECEITA PATRIMONIAL	500,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	182.000,00	182.000,00		
RECEITA AGROPECUÁRIA	-						
RECEITA INDUSTRIAL	-						
RECEITA DE SERVIÇOS	300.000,00						
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-						
( - ) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-	300.500,00					
			SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		118.500,00		
TOTAL		300.500,00	TOTAL		300.500,00		
RECEITA DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		INVESTIMENTOS	118.500,00			
ALIENAÇÃO DE BENS	-		INVERSÕES FINANCEIRAS	-			
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	-	118.500,00		
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-						
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-					
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		118.500,00	SUPERÁVIT				
SOLETIMON BO OTTO TOTAL TITLE		118.500,00	001 21 (74)		118.500,00		
	F	110.500,00			110.000,00		
		RES	UMO				
I RECEITAS CORRENTES	300.500,00		III DESPESAS CORRENTES	182.000,00			
II RECEITAS DE CAPITAL	-		IV DESPESAS DE CAPITAL	118.500,00			
TOTAL DA RECEITA	300.500,00		TOTAL DA DESPESA	300.500,00			

## FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

Quadro Discriminativo da Receita por Fontes Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso I)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes								300.500,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial							500,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00							500,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias					500,00			
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários				500,00				
1.3.2.1.00.1.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			500,00					
1.3.2.1.00.1.1.99.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Fontes			500,00					
1.3.2.1.00.1.1.99.07	Remuneração de Depósitos Bancários FMMA	1.990.0245	500,00						
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Serviços							300.000,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00	Outros Serviços						300.000,00		
1.6.9.0.99.0.0.00.00	Outros Serviços					300.000,00			
1.6.9.0.99.1.0.00.00	Outros Serviços				300.000,00				
1.6.9.0.99.1.1.00.00	Outros Serviços - Principal			300.000,00					
1.6.9.0.99.1.1.01.00	Análise e Licenciamento Ambiental - FMMA	1.990.0245		300.000,00					
	TOTAL DAS RECEITAS								300.500,00

#### Resumo das Receitas por Fontes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.990.0245	Outros Recursos Vinculados - FMMA	300.500,00
	TOTAL POR FONTES DE RECURSOS	300.500,00

#### FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 8

ORGÃO: UNIDADE:	<ul><li>11. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS</li><li>11.01 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS</li></ul>			
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
18.	GESTÃO AMBIENTAL	-	300.500,00	300.500,00
18.541.	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	-	128.000,00	128.000,00
18.541.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE	-	128.000,00	128.000,00
18.543.	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	-	172.500,00	172.500,00
18.543.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE	-	172.500,00	172.500,00
		-	300.500,00	300.500,00

#### Programa de Governo Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 7

ORGÃO: UNIDADE:	<ul><li>11. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS</li><li>11.01 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS</li></ul>				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
18.	GESTÃO AMBIENTAL	-	-	300.500,00	300.500,00
18.541.	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	-	-	128.000,00	128.000,00
18.541.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE	-	-	128.000,00	128.000,00
18.543.	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	-	-	172.500,00	172.500,00
18.543.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE	-	-	172.500,00	172.500,00
		- 1	_	300 500 00	300 500 00

#### Programa de Trabalho Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ORGÃO:	11. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	11.01 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
18.	GESTÃO AMBIENTAL	-	-	300.500,00	300.500,00
18.541.	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	-	-	128.000,00	128.000,00
18.541.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE	-	-	128.000,00	128.000,00
18.541.0129.2.425	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES	-	=	52.000,00	52.000,00
18.541.0129.2.447	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	-	-	15.000,00	15.000,00
18.541.0129.2.450	MONITORAMENTO AMBIENTAL E MUDANÇAS CLIMÁTICAS		-	51.000,00	51.000,00
18.541.0129.2.452	SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS	-	-	10.000,00	10.000,00
18.543.	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	-	-	172.500,00	172.500,00
18.543.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE	-	-	172.500,00	172.500,00
18.543.0129.2.448	CONSERVAÇÃO DE ECOSSISTEMAS	-	-	172.500,00	172.500,00
		-	-	300.500,00	300.500,00

#### Natureza da Despesa Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ORGÃO: UNIDADE:	11. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS 11.01 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				182.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			182.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		182.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	16.000,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				118.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			118.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		118.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	111.500,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00			

### FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

Quadro Demonstrativo das Dotações dor Órgãos do Governo e da Administração Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

ORGÃO: UNIDADE:	11. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS 11.01 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO/FUNÇÃ
18.	GESTÃO AMBIENTAL				300.500,0
18.541.	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				128.000,0
18.541.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE			128.000,00	
18.541.0129.2.425	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES		52.000,00		
3.3.90.32.00 - 1.990.0245	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.990.0245	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.990.0245	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
18.541.0129.2.447	EDUCAÇÃO AMBIENTAL		15.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.990.0245	Material de Consumo	5.000,00			
3.3.90.32.00 - 1.990.0245	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.990.0245	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
18.541.0129.2.450	MONITORAMENTO AMBIENTAL E MUDANÇAS CLIMÁTICAS		51.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.990.0245	Material de Consumo	1.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.990.0245	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00			
18.541.0129.2.452	SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS		10.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.990.0245	Material de Consumo	5.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.990.0245	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
18.543.	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS				172.500,0
18.543.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE			172.500,00	
18.543.0129.2.448	CONSERVAÇÃO DE ECOSSISTEMAS		172.500,00		
3.3.90.30.00 - 1.990.0245	Material de Consumo	5.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.990.0245	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00			
4.4.90.51.00 - 1.990.0245	Obras e Instalações	111.500,00			
4.4.90.52.00 - 1.99 <mark>0.0245</mark>	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00			
	·				300.500,00

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

	CATEGORIA EC	ONÔMICA		FUNÇÕES DE GOVERNO				
	RECEITA	R\$	R\$		DESPESA	R\$	R\$	
1	RECEITA CORRENTE	699.110,00						
				14	DIREITOS DA CIDADANIA	699.110,00		
1.1	RECEITA TRIBUTÁRIA	-						
1.2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-						
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	26.950,00						
1.4	RECEITA AGROPECUÁRIA	-						
1.5	RECEITA INDUSTRIAL	-						
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	-						
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-						
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	672.160,00						
9.7	( - ) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-						
2	RECEITA DE CAPITAL	-						
2.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-						
2.2	ALIENAÇÃO DE BENS	-						
2.3	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-						
2.4	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-						
2.5	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-						
	TOTAL		699.110,00		TOTAL		699.110,00	

#### SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA EC	ONÔMICA		CATEGORIA ECONÔMICA		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITA CORRENTE			DESPESA CORRENTE		
RECEITA TRIBUTÁRIA	-		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	
RECEITA PATRIMONIAL	26.950,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	349.555,00	349.555,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
RECEITA INDUSTRIAL	-				
RECEITA DE SERVIÇOS	-				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	672.160,00				
( - ) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-	699.110,00			
			SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		349.555,00
TOTAL		699.110,00	TOTAL		699.110,00
RECEITA DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_		INVESTIMENTOS	349.555,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	_		INVERSÕES FINANCEIRAS	043.333,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS			AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA		349.555,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	_		MONTELYNO DE DIVIDA	-	040.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	_	-			
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		349.555,00	SUPERÁVIT		-
		349.555,00			349.555,00
		RES	LIMO		
		nLo			
I RECEITAS CORRENTES	699.110,00		III DESPESAS CORRENTES	349.555,00	
II RECEITAS DE CAPITAL	-		IV DESPESAS DE CAPITAL	349.555,00	
TOTAL DA RECEITA	699.110,00		TOTAL DA DESPESA	699.110,00	

Quadro Discriminativo da Receita por Fontes Lei 4.320/64 ( Artigo 2º, § 1º, Inciso I)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO		SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes								699.110,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial							26.950,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários						26.950,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias					26.950,00			
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários				26.950,00				
1.3.2.1.00.1.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			26.950,00					
1.3.2.1.00.1.1.99.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Fontes			26.950,00					
1.3.2.1.00.1.1.99.08	Remuneração de Depósitos Bancários FMDC	1.990.0246	26.950,00						
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receita Correntes							672.160,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Receitas Diversas						672.160,00		
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias				672.160,00				
1.9.9.0.99.1.2.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros			672.160,00					
1.9.9.0.99.1.2.03.00	Multas Previstas na Legislação de Defesa do Consumidor - FMDC	1.990.0246		672.160,00					
	TOTAL DAS RECEITAS								699.110,00

#### Resumo das Receitas por Fontes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.990.0246	Outros Recursos Vinculados - FMDC	699.110,00
	TOTAL POR FONTES DE RECURSOS	699.110,00

### Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 8

ORGÃO: UNIDADE:	<ul> <li>13. FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR</li> <li>13.01 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR</li> </ul>			
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
14.	DIREITOS DA CIDADANIA	-	699.110,00	699.110,00
14.422.	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	-	699.110,00	699.110,00
14.422.0130.	PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	-	699.110,00	699.110,00
		-	699.110,00	699.110,00

#### Programa de Governo Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 7

ORGÃO: UNIDADE:	<ul> <li>13. FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR</li> <li>13.01 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR</li> </ul>				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
14.	DIREITOS DA CIDADANIA	-	230.706,30	468.403,70	699.110,00
14.422.	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	-	230.706,30	468.403,70	699.110,00
14.422.0130.	PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	-	230.706,30	468.403,70	699.110,00
		-	230.706,30	468.403,70	699.110,00

### Programa de Trabalho Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ORGÃO: UNIDADE:	<ul> <li>13. FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR</li> <li>13.01 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR</li> </ul>				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
14.	DIREITOS DA CIDADANIA	-	230.706,30	468.403,70	699.110,00
14.422.	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	-	230.706,30	468.403,70	699.110,00
14.422.0130.	PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	-	230.706,30	468.403,70	699.110,00
14.122.0130.1.452	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PROCON		230.706,30	-	230.706,30
14.122.0130.2.890	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	-	-	398.492,70	398.492,70
14.122.0130.2.891	APOIO TÉCNICO	-	-	34.955,50	34.955,50
14.122.0130.2.892	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	-	-	34.955,50	34.955,50
		-	230.706,30	468.403,70	699.110,00

### Natureza da Despesa Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ORGÃO: UNIDADE:	<ol> <li>13. FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR</li> <li>13.01 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR</li> </ol>				
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				349.555,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			349.555,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		349.555,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	132.830,90			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	48.937,70			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	41.946,60			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	125.839,80			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				349.555,00
4.4.00.00.00	Investimentos			349.555,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		349.555,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	230.706,30			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	118.848,70			
					699.110,00

Quadro Demonstrativo das Dotações dor Órgãos do Governo e da Administração Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

ORGÃO: UNIDADE:	<ul> <li>13. FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR</li> <li>13.01 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR</li> </ul>				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUB / FUNÇÃO
14.	DIREITOS DA CIDADANIA				699.110,00
14.422.	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS				699.110,00
14.422.0130.	PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR			699.110,00	
14.122.0130.1.452	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PROCON		230.706,30		
4.4.90.51.00 - 1.990.0246	Obras e Instalações	230.706,30			
14.122.0130.2.890	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON		398.492,70		
3.3.90.30.00 - 1.990.0246	Material de Consumo	118.848,70			
3.3.90.32.00 - 1.990.0246	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	34.955,50			
3.3.90.36.00 - 1.990.0246	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	34.955,50			
3.3.90.39.00 - 1.990.0246	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	104.866,50			
4.4.90.52.00 - 1.990.0246	Equipamentos e Material Permanente	104.866,50			
14.122.0130.2.891	APOIO TÉCNICO		34.955,50		
3.3.90.30.00 - 1.990.0246	Material de Consumo	6.991,10			
3.3.90.32.00 - 1.990.0246	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.991,10			
3.3.90.36.00 - 1.990.0246	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.991,10			
3.3.90.39.00 - 1.990.0246	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.991,10			
4.4.90.52.00 - 1.990.0246	Equipamentos e Material Permanente	6.991,10			
14.122.0130.2.892	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA		34.955,50		
3.3.90.30.00 - 1.990.0246	Material de Consumo	6.991,10			
3.3.90.32.00 - 1.990.0246	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.991,10			
3.3.90.39.00 - 1.990.0246	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.982,20			
4.4.90.52.00 - 1.990.0246	Equipamentos e Material Permanente	6.991,10			
	<del></del>				699.110,00

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

	CATEGORIA EC	CONÔMICA			FUNÇÕES DE	GOVERNO	
	RECEITA	R\$	R\$		DESPESA	R\$	R\$
1	RECEITA CORRENTE	-					
				17	SANEAMENTO	3.405.000,00	
1.1	RECEITA TRIBUTÁRIA	-					
1.2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-					
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	-					
1.4	RECEITA AGROPECUÁRIA	-					
1.5	RECEITA INDUSTRIAL	-					
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	-					
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-					
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-					
9.7	( - ) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-					
2	RECEITA DE CAPITAL	-					
	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-					
	ALIENAÇÃO DE BENS	-					
	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-					
2.4	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-					
2.5	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-					
	TOTAL		-		TOTAL		3.405.000,00

#### SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA EC	ONÔMICA		CATEGORIA ECONÔMICA		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITA CORRENTE			DESPESA CORRENTE		
RECEITA TRIBUTÁRIA	-		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.640.000,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	
RECEITA PATRIMONIAL	-		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	548.000,00	3.188.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
RECEITA INDUSTRIAL	-				
RECEITA DE SERVIÇOS	-				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-				
( - ) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-	-			
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		3.188.000,00			
TOTAL		3.188.000,00	TOTAL		3.188.000,00
RECEITA DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_		INVESTIMENTOS	217.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	-		INVERSÕES FINANCEIRAS		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	_		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	_	217.000,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-			=	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-			
	· ·		DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		3.188.000,00
DÉFICIT		3.405.000,00	_		-
		3.405.000,00			3.405.000,00
		RES	UMO		
I RECEITAS CORRENTES	_		III DESPESAS CORRENTES	3.188.000,00	
II RECEITAS DE CAPITAL	_		IV DESPESAS DE CAPITAL	217.000,00	
III DÉFICIT	3.405.000,00		DEGLEGAGE ON TIME	217.000,00	
TOTAL DA RECEITA	3.405.000,00		TOTAL DA DESPESA	3.405.000,00	

#### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

#### Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

ORGÃO: UNIDADE:	<ul><li>14. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO</li><li>14.01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO</li></ul>			
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
17.	SANEAMENTO	3.405.000,00	-	3.405.000,00
17.512.	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	3.405.000,00	-	3.405.000,00
17.512.0119.	SANEAMENTO BÁSICO	3.405.000,00	-	3.405.000,00
		3.405.000.00	-	3.405.000.00

#### Programa de Governo Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 7

ORGÃO: UNIDADE:	<ul><li>14. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO</li><li>14.01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO</li></ul>				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
17.	SANEAMENTO	-	62.000,00	3.343.000,00	3.405.000,00
17.512.	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	-	62.000,00	3.343.000,00	3.405.000,00
17.512.0119.	SANEAMENTO BÁSICO	=	62.000,00	3.343.000,00	3.405.000,00
		-	62.000,00	3.343.000,00	3.405.000,00

#### Programa de Trabalho Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ORGÃO: UNIDADE:	<ul><li>14. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO</li><li>14.01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO</li></ul>				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
17.	SANEAMENTO	-	62.000,00	3.343.000,00	3.405.000,00
17.512.	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	-	62.000,00	3.343.000,00	3.405.000,00
17.512.0119.	SANEAMENTO BÁSICO	-	62.000,00	3.343.000,00	3.405.000,00
17.512.0119.1.115	EXPANSÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	-	20.000,00	-	20.000,00
17.512.0119.1.116	EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO	-	42.000,00	-	42.000,00
17.512.0119.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	2.985.000,00	2.985.000,00
17.512.0119.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	-	-	105.000,00	105.000,00
17.512.0119.2.227	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUA	-	-	60.000,00	60.000,00
17.512.0119.2.228	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTO	-	-	193.000,00	193.000,00
		-	62.000,00	3.343.000,00	3.405.000,00

#### Natureza da Despesa Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ORGÃO: UNIDADE:	<ul><li>14. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO</li><li>14.01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO</li></ul>				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				3.188.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.640.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		2.593.000,00		
3.1.90.05.00	Contratação por Tempo Determinado	1.329.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.202.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	62.000,00			
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Org	çamentos Fiscal e da	47.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	47.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			548.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		548.000,00		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistênciais do Servidor e do Militar	38.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	70.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	98.000,00			
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	153.000,00			
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	154.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				217.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			217.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		217.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	62.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	155.000,00			
	<u> </u>	•			3.405.000,00

Anexo 8

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

Quadro Demonstrativo das Dotações dor Órgãos do Governo e da Administração Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ORGÃO:	14. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO				
UNIDADE:	14.01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUB / FUNÇÃO
17.	SANEAMENTO				3.405.000,0
17.512.	SANEAMENTO BÁSICO URBANO				3.405.000,0
17.512.0119.	SANEAMENTO BÁSICO			3.405.000,00	
17.512.0119.1.115	EXPANSÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		20.000,00		
4.4.90.51.00 - 1.530.0150	Obras e instalações	20.000,00			
17.512.0119.1.116	EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO		42.000,00		
4.4.90.51.00 - 1.530.0150	Obras e instalações	42.000,00			
17.512.0119.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		2.985.000,00		
3.1.90.04.00 - 1.001.0000	Contratação por Tempo Determinado	1.329.000,00			
3.1.90.11.00 - 1.001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.202.000,00			
3.1.90.13.00 - 1.001.0000	Obrigações Patronais	62.000,00			
3.1.91.13.00 - 1.001.0000	Obrigações Patronais	47.000,00			
3.3.90.08.00 - 1.530.0150	Outros Benefícios Assistênciais do Servidor e do Militar	38.000,00			
3.3.90.46.00 - 1.530.0150	Auxílio-Alimentação	153.000,00			
3.3.90.49.00 - 1.530.0150	Auxílio-Transporte	154.000,00			
17.512.0119.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		105.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	30.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00			
17.512.0119.2.227	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUA		60.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	5.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00			
17.512.0119.2.228	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTO		193.000,00		
3.3.90.30.00 - 1.530.0150	Material de Consumo	35.000,00			
3.3.90.36.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00			
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	53.000,00			
4.4.90.52.00 - 1.530.0150	Equipamentos e Material Permanente	85.000,00			

3.405.000,00

#### FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

	CATEGORIA EC	CONÔMICA		FUNÇÕES DE GOVERNO					
	RECEITA	R\$	R\$		DESPESA	R\$	R\$		
1	RECEITA CORRENTE	325.140,00							
				04	ADMINISTRAÇÃO	325.140,00			
1.1	RECEITA TRIBUTÁRIA	-							
1.2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-							
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	3.220,00							
1.4	RECEITA AGROPECUÁRIA	-							
1.5	RECEITA INDUSTRIAL	-							
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	-							
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-							
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	321.920,00							
9.7	( - ) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-							
2	RECEITA DE CAPITAL	-							
2.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-							
2.2	ALIENAÇÃO DE BENS	-							
	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-							
2.4	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-							
2.5	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-							
	TOTAL		325.140,00		TOTAL		325.140,00		

#### SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECO	ONÔMICA		CATEGORIA ECONÔMICA				
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$		
RECEITA CORRENTE			DESPESA CORRENTE				
RECEITA TRIBUTÁRIA	-		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-			
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-			
RECEITA PATRIMONIAL	3.220,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	320.140,00	320.140,00		
RECEITA AGROPECUÁRIA	-						
RECEITA INDUSTRIAL	-						
RECEITA DE SERVIÇOS	-						
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	321.920,00						
( - ) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-	325.140,00					
			SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		5.000,00		
TOTAL		325.140,00	TOTAL		325.140,00		
RECEITA DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		INVESTIMENTOS	5.000,00			
ALIENAÇÃO DE BENS	-		INVERSÕES FINANCEIRAS	-			
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	-	5.000,00		
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-				·		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-					
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		5.000,00	SUPERÁVIT				
OUT ETIMATE DO CITIÇAMENTO CONTIENTE	<u> </u>	5.000,00	GOT ENAM	-	5.000,00		
	<u> </u>	3.000,00		<u> </u>	3.000,00		
		RES	UMO				
I RECEITAS CORRENTES	325.140,00		III DESPESAS CORRENTES	320.140,00			
II RECEITAS CORRENTES	323.140,00		III DESPESAS CORRENTES IV DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00			
III RECEITAS DE CAPITAL	-		IV DEGREGAS DE CAPITAL	5.000,00			
TOTAL DA RECEITA	325.140,00		TOTAL DA DESPESA	325.140,00			

## FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

Quadro Discriminativo da Receita por Fontes Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso I)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes								325.140,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial							3.220,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários						3.220,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias					3.220,00			
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários				3.220,00				
1.3.2.1.00.1.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			3.220,00					
1.3.2.1.00.1.1.99.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Fontes			3.220,00					
1.3.2.1.00.1.1.99.09	Remuneração de Depósitos Bancários FUNDHO	1.990.0247	3.220,00						
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receita Correntes							321.920,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00							321.920,00		
1.9.9.0.12.0.0.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência				321.920,00				
1.9.9.0.12.2.0.00.00	Ônus de Sucumbência			321.920,00					
1.9.9.0.12.2.1.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	1.990.0247		321.920,00					
	TOTAL DAS RECEITAS								325.140.00

	Resumo das Receitas por Fontes						
CÓDIGO	CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO VALOR						
1.990.0247	1.990.0247 Outros Recursos Vinculados - FUNDHO						
	TOTAL POR FONTES DE RECURSOS 325.140						

#### FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE RIO DAS OSTRAS

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 8

ORGÃO: UNIDADE:	15. FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE RIO DAS OSTRAS 15.01 FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE RIO DAS OSTRAS			
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04.	ADMINISTRAÇÃO	-	325.140,00	325.140,00
04.092.	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	-	325.140,00	325.140,00
04.092.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	325.140,00	325.140,00
		-	325.140,00	325.140,00

#### Programa de Governo Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 7

ORGÃO: 15. FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 15.01 FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE RIO DAS OSTRAS						
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL	
04.	ADMINISTRAÇÃO	-	-	325.140,00	325.140,00	
04.092.	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	-	-	325.140,00	325.140,00	
04.092.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	325.140,00	325.140,00	
		=	-	325.140,00	325.140,00	

#### Programa de Trabalho Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ORGÃO: UNIDADE:								
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL			
04.	ADMINISTRAÇÃO	=	=	325.140,00	325.140,00			
04.092.	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	-	-	325.140,00	325.140,00			
04.092.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	325.140,00	325.140,00			
04.092.0001.2.893	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS	-	=	260.112,00	260.112,00			
04.092.0001.2.894	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PGM	-	1	65.028,00	65.028,00			
		-	-	325.140,00	325.140,00			

#### Natureza da Despesa Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ORGÃO: UNIDADE:	15. FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO 15.01 FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				320.140,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			320.140,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		320.140,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	285.140,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			
					325.140,00

#### Quadro Demonstrativo das Dotações dor Órgãos do Governo e da Administração Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

ORGÃO: 15. FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 15.01 FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE RIO DAS OSTRAS							
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO/FUNÇÃO		
04.	ADMINISTRAÇÃO				325.140,00		
04.092.	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL				325.140,00		
04.092.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			325.140,00			
04.092.0001.2.893	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS		260.112,00				
3.3.90.93.00 - 1.990.0247	Indenizações e Restituições	260.112,00					
04.092.0001.2.894	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PGM		65.028,00				
3.3.90.30.00 - 1.990.0247	Material de Consumo	5.000,00					
3.3.90.32.00 - 1.990.0247	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00					
3.3.90.39.00 - 1.990.0247	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00					
3.3.90.93.00 - 1.990.0247	Indenizações e Restituições	25.028,00					
4.4.90.52.00 - 1.990.0247	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00					
					325.140,00		

#### **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

#### SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

	CATEGORIA EC	CONÔMICA	FUNÇÕES DE GOVERNO				
	RECEITA	R\$	R\$	DESPESA		R\$	R\$
1	RECEITA CORRENTE	-					
				13	CULTURA	15.000,00	
1.1	RECEITA TRIBUTÁRIA	-					
1.2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-					
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	-					
1.4	RECEITA AGROPECUÁRIA	-					
1.5	RECEITA INDUSTRIAL	-					
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	-					
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-					
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-					
9.7	( - ) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-					
2	RECEITA DE CAPITAL	-					
2.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-					
	ALIENAÇÃO DE BENS	-					
	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-					
2.4	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-					
2.5	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-					
	TOTAL		-		TOTAL		15.000,00

#### SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			CATEGORIA ECONÔMICA				
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$		
RECEITA CORRENTE			DESPESA CORRENTE				
RECEITA TRIBUTÁRIA	-		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-			
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-			
RECEITA PATRIMONIAL	-		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000,00	15.000,00		
RECEITA AGROPECUÁRIA	-						
RECEITA INDUSTRIAL	-						
RECEITA DE SERVIÇOS	-						
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-						
( - ) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-	-					
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		15.000,00					
TOTAL		15.000,00	TOTAL		15.000,00		
RECEITA DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		INVESTIMENTOS	-			
ALIENAÇÃO DE BENS	-		INVERSÕES FINANCEIRAS	-			
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	-	-		
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-						
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-					
			DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		15.000,00		
DÉFICIT		15.000,00			-		
		15.000,00			15.000,00		
		RES	UMO T				
I RECEITAS CORRENTES	-		IV DESPESAS CORRENTES	15.000,00			
II RECEITAS DE CAPITAL	-		V DESPESAS DE CAPITAL	-			
III DÉFICIT	15.000,00						
TOTAL DA RECEITA	15.000,00		TOTAL DA DESPESA	15.000,00			

#### FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

#### Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS ORGÃO: UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS 16.01 CODIFICAÇÃO DESCRIÇÃO ORDINÁRIO VINCULADO TOTAL CULTURA 13. 15.000,00 15.000,00 13.392. DIFUSÃO CULTURAL 15.000,00 15.000,00 DESENVOLVIMENTO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS 13.392.0080. 5.000,00 5.000,00 CULTURA: ACESSO E PARTICIPAÇÃO 13.392.0081. 5.000,00 5.000,00 ECONOMIA CRIATIVA 13.392.0082. 5.000,00 5.000,00 15.000,00 15.000,00

#### Programa de Governo Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 7

ORGÃO: UNIDADE:	<ul><li>16. FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS</li><li>16.01 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS</li></ul>					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL	
13.	CULTURA	-	-	15.000,00	15.000,00	
13.392.	DIFUSÃO CULTURAL	-	-	15.000,00	15.000,00	
13.392.0080.	DESENVOLVIMENTO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS	-	-	5.000,00	5.000,00	
13.392.0081.	CULTURA: ACESSO E PARTICIPAÇÃO	-	-	5.000,00	5.000,00	
13.392.0082.	2. ECONOMIA CRIATIVA 5.000,00 5.00					
		-	-	15.000,00	15.000,00	

### Programa de Trabalho Lei 4.320/64 ( Artigo $2^{\circ}$ . § $1^{\circ}$ . Inciso II)

Anexo 6

ORGÃO: UNIDADE:	<ul><li>16. FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS</li><li>16.01 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS</li></ul>				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
13.	CULTURA	-	-	15.000,00	15.000,00
13.392.	DIFUSÃO CULTURAL	-	-	15.000,00	15.000,00
13.392.0080.	DESENVOLVIMENTO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS	-	-	5.000,00	5.000,00
13.392.0080.2.795	APOIO A MEMÓRIA E CULTURA	-	-	5.000,00	5.000,00
13.392.0081.	CULTURA: ACESSO E PARTICIPAÇÃO	-	-	5.000,00	5.000,00
13.392.0081.2.796	ACESSO POPULAR E APRIMORAMENTO PROFISSIONAL	-	-	5.000,00	5.000,00
13.392.0082.	ECONOMIA CRIATIVA	-	-	5.000,00	5.000,00
13.392.0082.2.797	DESENVOLVIMENTO DO RIO DAS OSTRAS CRIATIVO	-	-	5.000,00	5.000,00
		-	-	15.000,00	15.000,00

#### Natureza da Despesa Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ORGÃO: UNIDADE:	<ul><li>16. FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS</li><li>16.01 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS</li></ul>				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			
					15.000,00

Anexo 8

#### FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2020

Quadro Demonstrativo das Dotações dor Órgãos do Governo e da Administração Lei 4.320/64 ( Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

ORGÃO:	16. FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS							
UNIDADE:	16.01 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS							
-		I I						
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF / FUNÇÃO			
13.	CULTURA				15.000,00			
13.392.	DIFUSÃO CULTURAL				15.000,00			
13.392.0080.	DESENVOLVIMENTO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS			5.000,00				
13.392.0080.2.795	APOIO A MEMÓRIA E CULTURA		5.000,00					
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00						
13.392.0081.	CULTURA: ACESSO E PARTICIPAÇÃO			5.000,00				
13.392.0081.2.796	ACESSO POPULAR E APRIMORAMENTO PROFISSIONAL		5.000,00					
3.3.90.36.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00						
13.392.0082.	ECONOMIA CRIATIVA			5.000,00				
13.392.0082.2.797	DESENVOLVIMENTO DO RIO DAS OSTRAS CRIATIVO		5.000,00					
3.3.90.39.00 - 1.530.0150	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00						
		•	•		15.000.00			

# ANEXO I - RISCOS FISCAIS DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS 2020

ARF (LRF, art 4°, § 3°)

Anr (Lnr, all 4-, 8 3-)			na iviiii ai es	
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS		
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
Demandas Judiciais	55.742,96			
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00	Abertura de Crédios Adicionais a partir da		
Avais e Garantias Concedidas	0,00	Reserva de Contingência e / ou abertura de		
Assunção de Passivos	0,00	Créditos Adicionais a partir do cancelamento		
Assistências Diversas	0,00	de dotação de despesas discricionárias.		
Outros Passivos Contingentes	0,00			
SUBTOTAL	55.742,96	SUBTOTAL	55.742,96	
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIV	/os	PROVIDÊNCIAS		
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
Frustração de Arrecadação	37.382,41			
Considerando a perda com a nova redistribuição dos royatlies das Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	37.382,41	Contingenciamento de dotações de despesas discricionárias		
Restituição de Tributos a Maior	0,00			
Discrepância de Projeções	0,00			
Outros Riscos Fiscais	0,00			
SUBTOTAL	37.382,41	SUBTOTAL	37.382,41	
TOTAL	93.125,37	TOTAL	93.125,37	

FONTE: SEGEP e Processo Administrativo nº 10.057/2009.

#### Nota:

O Anexo de Riscos Fiscais compreende os Passivos Contingentes e Demais Riscos Fiscais Passivos capazes de afetar as contas públicas. Será alocado no Orçamento Fiscal, a título de Reserva de Contingência, nos termos do inciso III do art. 5º, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, que poderá ser utilizado para atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, bem como poderá ser utilizado para suplementação de dotações que demonstrem insuficientes no decorrer do exercício. São denominados passivos contingentes os riscos decorrentes de contenciosos judiciais e contratuais que podem acarretar o aumento da dívida pública, tais como: ações trabalhistas, indenizatórias, de desapropriação, entre outras. Por se tratarem de passivos alocados no orçamento, os precatórios não se enquadram no conceito de Risco Fiscal, conforme estabelecido no § 1º do art. 100 da Constituição Federal. Consideram-se riscos fiscais imprevisíveis as situações de emergência, calamidade pública, frustração de arrecadação ou extinção de uma determinada receita prevista, crises financeiras de impacto nacional, entre outras, que sejam capazes de afetar as metas de resultado primário. Na ocorrência destes eventos danosos, o Município poderá fazer uso da reserva de contingência, assim como deverá promover limitação de empenhos e movimentação financeira de despesas discricionárias, tais como: anulação de dotações previstas (quando não comprometidas) para realização de investimentos e redução das despesas de custeio administrativo.

# ANEXO II - METAS FISCAIS METAS ANUAIS 2020

AMF -	Demonstrativo	1	(I RF	art	42	8	12

R\$	N/I	ilhs	rο

		2020			2021 2022							
ESPECIFICAÇÃO	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB x 100)	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB x 100)	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB x 100)	% RCL (b/RCL) x 100
Receita Total	669.348,2	647.526,6	8,1%	115,6%	691.905,2	647.526,3	8,4%	115,6%	715.222,5	647.526,4	8,7%	115,6%
Receitas Primárias ( I )	661.380,5	639.818,6	8,0%	114,3%	683.669,0	639.818,4	8,3%	114,3%	706.708,6	639.818,4	8,6%	114,3%
Despesa Total	669.348,2	647.526,6	8,1%	115,6%	691.905,2	647.526,3	8,4%	115,6%	715.222,5	647.526,4	8,7%	115,6%
Despesas Primárias ( II )	649.794,0	628.609,9	7,9%	112,3%	671.692,1	628.609,7	8,2%	112,3%	694.328,1	628.609,7	8,4%	112,3%
Resultado Primário ( III ) = ( I - II )	11.586,4	42.914,3	0,1%	2,0%	11.976,9	42.914,3	0,1%	2,0%	12.380,5	42.914,3	0,2%	2,0%
Resultado Nominal	(618,8)	(598,6)	0,0%	-0,1%	(614,0)	(594,0)	0,0%	-0,1%	(609,8)	(570,7)	0,0%	-0,1%
Divida Pública Consolidada	137.976,2	133.478,0	1,7%	23,8%	137.251,9	132.777,3	1,7%	22,9%	136.641,2	127.877,0	1,7%	22,1%
Dívida Consolidada Liquida	24.334,7	23.541,4	0,3%	4,2%	24.102,9	23.317,1	0,3%	4,0%	23.889,4	22.357,1	0,3%	3,9%
Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	-	-	0,0%	0,0%	-	-	0,0%	0,0%	-	-	0,0%	0,0%
Despesas Primárias Advindas de PPP (V)	26.391,4	25.531,0	0,3%	4,6%	27.280,8	25.531,0	0,3%	4,6%	28.200,2	25.531,0	0,3%	4,6%
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	(26.391,4)	(25.531,0)	-0,3%	-4,6%	(27.280,8)	(25.531,0)	-0,3%	-4,6%	(28.200,2)	(25.531,0)	-0,3%	-4,6%
VARIAVEIS	2020	2021	20	122	1						1	
-					-				PIB :	2016	8.	225.678,0
IPCA (%)	3,37	3,37	3,	37								

FONTE: IPCA e PIB - Fundação IBGE

Nota: Cálculo do Valor Constante: IPCA de 3,37% de jun/2018 a jun/2019
PPP - Processo Judicial nº 0000282-33.2017.8.19.0068 e Agravo de Instrumento nº 0001729-66.2017.8.19.0000

PIB 2016	8.225.678,0
RCL Prevista 2018	504.259,6
RCL Realizada 2018	619.337,3

D¢ Milharaa

			R\$ Milinares
	2.020	2.021	2.022
	669.348,2 / 1,033700 = 647.526,6	691.905,2 / 1,068536 = 647.526,5	715.222,5 / 1,104545 = 647.526,6
	661.380,5 / 1,033700 = 639.818,6	683.669,0 / 1,068536 = 639.818,6	706.708,6 / 1,104545 = 639.818,6
	669.348,2 / 1,033700 = 647.526,6	691.905,2 / 1,068536 = 647.526,5	715.222,5 / 1,104545 = 647.526,6
Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes	649.794,0 / 1,033700 = 628.609,9	671.692,1 / 1,068536 = 628.609,9	694.328,1 / 1,104545 = 628.609,9
Valores Constantes	11.586,4 / 1,033700 = 11.208,7	11.976,9 / 1,068536 = 11.208,7	12.380,5 / 1,104545 = 11.208,7
	(618,8) / 1,033700 = (598,6)	(614,0) / 1,068536 = (574,6)	(609,8) / 1,104545 = (552,1)
	137.976,2 / 1,033700 = 133.478,0	137.251,9 / 1,068536 = 128.448,6	136.641,2 / 1,104545 = 123.708,1
	24.334,7 / 1,033700 = 23.541,4	24.102,9 / 1,068536 = 22.556,9	23.889,4 / 1,104545 = 21.628,2

#### ANEXO II - METAS FISCAIS AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2020

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ Milhares

·	I - Metas Previstas	% PIB (a / PIB		II - Metas Realizadas	% PIB (b /		Varia	ação
ESPECIFICAÇÃO	2018	x 100)	% RCL	2018	PIB x 100)		Valor	%
	(a)	X 100)		(b)	IB x 100)		(c) = (b) - (a)	(c / a) x 100
Receita Total	562.108,9	6,83%	111,47%	654.674,6	7,96%	105,71%	92.565,7	16,47%
Receitas Primárias ( I )	548.038,9	6,66%	108,68%	631.022,6	7,67%	101,89%	82.983,7	15,14%
Despesa Total	562.108,9	6,83%	111,47%	529.787,4	6,44%	85,54%	(32.321,5)	-5,75%
Despesas Primárias (II)	503.091,4	6,12%	99,77%	528.840,8	6,43%	85,39%	25.749,4	5,12%
Resultado Primário	44.947.5	0.55%	8.91%	102.181,8	1.24%	16.50%	57.234.3	127.34%
(III) = (I - II)	44.347,3	0,55 /6	0,9176	102.101,0	1,24/6	10,50 /6	37.234,3	127,3478
Resultado Nominal	(4.453,2)	-0,05%	-0,88%	(77.834,3)	-0,95%	-12,57%	(73.381,1)	1647,83%
Divida Pública Consolidada	146.302,4	1,78%	29,01%	140.188,8	1,70%	22,64%	(6.113,6)	-4,18%
Dívida Consolidada Liquida	71.916,8	0,87%	14,26%	(51.920,5)	-0,63%	-8,38%	(123.837,3)	-172,20%

FONTE: Anexos de Metas Fiscais 2018 - Lei nº 2068/2017 RREO - 6º Bimestre/2018 - Jornal Oficial nº 1013

# ANEXO II - METAS FISCAIS METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES 2020

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO					VALORES	A PREÇOS CO	ORRENTES				
ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	614.062,0	562.108,9	(8,46)	619.099,1	10,14	669.348,2	8,12	691.905,2	3,37	715.222,5	3,37
Receita Primárias ( I )	601.684,9	548.038,9	(8,92)	608.511,4	11,03	661.380,5	8,69	683.669,0	3,37	706.708,6	3,37
Despesa Total	614.062,0	562.108,9	(8,46)	619.099,1	10,14	669.348,2	8,12	691.905,2	3,37	715.222,5	3,37
Despesa Primárias (II)	556.260,0	503.091,4	(9,56)	603.676,7	19,99	649.794,0	7,64	671.692,1	3,37	694.328,1	3,37
Resultado Primário ( III ) = ( I - II )	45.424,9	44.947,5	(1,05)	4.834,7	(89,24)	11.586,4	139,65	11.976,9	3,37	12.380,5	3,37
Resultado Nominal	(7.678,2)	(4.453,2)	(42,00)	(617,8)	(86,13)	(618,8)	0,16	(614,0)	(0,77)	(609,8)	(0,69)
Divida Pública Consolidada	12.481,1	146.302,4	1.072,19	138.828,1	(5,11)	137.976,2	(0,61)	137.251,9	(0,52)	136.641,2	(0,44)
Dívida Consolidada Liquida	(88.632,3)	71.916,8	(181,14)	26.088,4	(63,72)	24.334,7	(6,72)	24.102,9	(0,95)	23.889,4	(0,89)

ESPECIFICAÇÃO					VALORES	A PREÇOS C	OSTANTES				
ESFECII IOAÇÃO	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	668.345,1	577.342,1	(13,62)	619.099,1	7,23	647.526,6	4,59	647.526,3	(0,00)	647.526,4	0,00
Receita Primárias ( I )	654.873,8	562.890,8	(14,05)	608.511,4	8,10	639.818,6	5,14	639.818,4	(0,00)	639.818,4	-
Despesa Total	668.345,1	577.342,1	(13,62)	619.099,1	7,23	647.526,6	4,59	647.526,3	(0,00)	647.526,4	0,00
Despesa Primárias (II)	605.433,4	516.725,2	(14,65)	603.676,7	16,83	628.609,9	4,13	628.609,7	(0,00)	628.609,7	-
Resultado Primário	49.440.5	46.165,6	(6,62)	4.834,7	(89,53)	42.914.3	787.64	42.914.3		42.914,3	_
(III) = (I - II)	45.440,5	40.105,0	(0,02)	4.004,7	(05,55)	42.514,5	707,04	42.514,5		42.514,0	
Resultado Nominal	(8.357,0)	(4.573,9)	(45,27)	(617,8)	(86,49)	(598,6)	(3,11)	(594,0)	(0,77)	(570,7)	(3,92)
Divida Pública Consolidada	13.584,4	150.267,2	-	138.828,1	(7,61)	133.478,0	(3,85)	132.777,3	(0,52)	127.877,0	(3,69)
Dívida Consolidada Liquida	(96.467,4)	73.865,7	(176,57)	26.088,4	(64,68)	23.541,4	(9,76)	23.317,1	(0,95)	22.357,1	(4,12)

FONTE:

Anexos de Metas Fiscais 2017 - Lei nº 1958/2016 Anexos de Metas Fiscais 2018 - Lei nº 2068/2017 Anexos de Metas Fiscais 2019 - Lei nº 2171/2018

ÍNDICES DE INFLAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022
INDIOES DE INI EAÇÃO	8,84	2,71	4,39	3,37	3,37	3,37

Fonte: IPCA - Fundação IBGE

R\$ Milhares

			R\$ Milhares
	2017	2018	2019
	614.062,0 x 1,117896 = 686.457,2	562.108,9 x 1,027100 = 577.342,1	619.099,1 / 1,000000 = 619.099,1
	601.684,9 x 1,117896 = 672.620,9	548.038,9 x 1,027100 = 562.890,8	608.511,4 / 1,000000 = 608.511,4
	614.062,0 x 1,117896 = 686.457,2	562.108,9 x 1,027100 = 577.342,1	619.099,1 / 1,000000 = 619.099,1
Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes	556.260,0 x 1,117896 = 621.840,6	503.091,4 x 1,027100 = 516.725,2	603.676,7 / 1,000000 = 603.676,7
valores Constantes	45.424,9 x 1,117896 = 50.780,3	44.947,5 x 1,027100 = 46.165,6	4.834,7 / 1,000000 = 4.834,7
	$(7.678,2) \times 1,117896 = (8.583,4)$	$(4.453,2) \times 1,027100 = (4.573,9)$	(617,8) / 1,000000 = (617,8)
	12.481,1 x 1,117896 = 13.952,6	146.302,4 x 1,027100 = 150.267,2	138.828,1 / 1,000000 = 138.828,1
	(88.632,3) x 1,117896 = (99.081,7)	71.916,8 x 1,027100 = 73.865,7	26.088,4 / 1,000000 = 26.088,4
	2020	2021	2022
	669.348,2 / 1,033700 = 647.526,6	691.905,2 / 1,068536 = 647.526,5	715.222,5 / 1,104545 = 647.526,6
	661.380,5 / 1,033700 = 639.818,6	683.669,0 / 1,068536 = 639.818,6	706.708,6 / 1,104545 = 639.818,6
	669.348,2 / 1,033700 = 647.526,6	691.905,2 / 1,068536 = 647.526,5	715.222,5 / 1,104545 = 647.526,6
Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes	649.794,0 / 1,033700 = 628.609,9	671.692,1 / 1,068536 = 628.609,9	694.328,1 / 1,104545 = 628.609,9
valores Constantes	11.586,4 / 1,033700 = 11.208,7	11.976,9 / 1,068536 = 11.208,7	12.380,5 / 1,104545 = 11.208,7
	(618,8) / 1,033700 = (598,6)	(614,0) / 1,068536 = (574,6)	(609,8) / 1,104545 = (552,1)
	137.976,2 / 1,033700 = 133.478,0	137.251,9 / 1,068536 = 128.448,6	136.641,2 / 1,104545 = 123.708,1
	24.334,7 / 1,033700 = 23.541,4	24.102,9 / 1,068536 = 22.556,9	23.889,4 / 1,104545 = 21.628,2

# ANEXO II - METAS FISCAIS EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2020

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ Milhares

PATRIMONIO LIQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio / Capital	1.293.743,9	99,7	1.144.069,3	99,6	929.180,7	98,2
Reservas	1.757,5	0,1	1.757,5	0,2	1.757,5	0,2
Resultado Acumulado	1.490,6	0,1	3.263,7	0,3	14.949,7	1,6
TOTAL	1.296.992,0	100,0	1.149.090,5	100,0	945.887,9	100,0

REGIME PREVIDENCIÁRIO									
PATRIMONIO LIQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%			
Patrimônio	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
Reservas	1.757,5	54,1	1.757,5	35,0	1.757,5	10,5			
Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.490,6	45,9	3.263,7	65,0	14.949,7	89,5			
TOTAL	3.248,1	100,0	5.021,2	100,0	16.707,2	100,0			

FONTE: Balanços Patrimoniais de 2016, 2017 e 2018 Consolidado e do OSTRASPREV

# ANEXO II - METAS FISCAIS ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS 2020

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 49, § 29, inciso III)

R\$ Milhares

AIVII - Demonstrativo 3 (Erri , art. 4 , § 2 , inciso iii)					1 (ψ (ν)	maics
RECEITAS REALIZADAS	2018	(a)	2017	(b)	2016	( c)
RECEITAS DE CAPITAL- ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)		349,1		-		118,8
Alienação de Bens Móveis		26,3		-		118,8
Alienação de Bens Imóveis		322,8		-		-
Alienação de Bens Intangíveis						
Rendimentos de Aplicações Financeiras						
<u>DESPESAS EXECUTADAS</u>	2018	(d)	2017	(e)	2016	(f)
APLICAÇÃO DE RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)		-		-		-
DESPESAS DE CAPITAL		-		-		-
Investimentos		-		-		-
Inversões Financeiras		-		-		-
Amortização da Dívida		-		-		-
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDENCIA		-		-		-
Regime Geral de Previdência Social		-		-		-
Regime Próprio dos Servidores Públicos		-		-		-
SALDO FINANCEIRO	20	-	2017		201	
<u>CALDO FINANCENTO</u>	(g) = (la -	IId) + IIIh	(h) = (lb - ll	e) + IIIi	(i) = Ic	: - IIf
VALOR (III)		467,9		118,8	•	118,8

VALOR (III)

RREO - 6º Bimestre/2018 - Jornal Oficial nº 1013

# ANEXO II - METAS FISCAIS AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS 2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ Milhares

		OORES	RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  PLANO PREVIDENCIÁRIO									
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2017	2018									
RECEITAS CORRENTES (I)	74.551,6	72.933,4	47.684,3									
Receita de Contribuições dos Segurados	11.380,7	13.019,1	13.575,2									
Civil	11.380,7	13.019,1	13.575,2									
Ativo	11.351,4	12.975,4	13.505,6									
Inativo	26,7	39,8	53,9									
Pensionista	2,6	3,9	15,7									
Militar		0,0										
Ativo	0,0	0,0	0,0									
	,	,	,									
Inativo	0,0	0,0	0,0									
Pensionista Pensionista	0,0	0,0	0,0									
Receita de Contribuições Patronais	17.228,3	16.723,1	16.961,1									
Civil	17.072,6	16.525,9	16.702,2									
Ativo	17.072,6	16.525,9	16.702,2									
Inativo	0,0	0,0	0,0									
Pensionista	0,0	0,0	0,0									
Militar	0,0	0,0	0,0									
Ativo	0,0	0,0	0,0									
Inativo	0,0	0,0	0,0									
Pensionista	0,0	0,0	0,0									
Em Regime de Parcelamento de Débitos	155,7	197,2	258,9									
Outras Receitas de Contribuições	69,4	49,7	0,0									
Receita Patrimonial	45.866,2	43.134,9	17.147,6									
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0									
Receitas de Valores Mobiliários	45.866,2	43.134,9	17.147,6									
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0									
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0									
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,0	0,0	0,0									
Outras Receitas Correntes	7,0	6,6	0,4									
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0									
Demais Receitas Correntes	7,0	6,6	0,4									
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,0	0,0	26,3									
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	26,3									
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0									
	0,0	0,0	0,0									
Outras Receitas de Capital			0.0									
DEDUCAC (III)	,	,										
DEDUÇÃO (III)	0,0	2,0	0,0									
DEDUÇÃO (III)  TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - (IV) = (I + II - III)	,	,										
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - (IV) = (I + II - III)	0,0 <b>74.551,6</b>	2,0 72.933,4	0,0 <b>47.710,6</b>									
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - (IV) = (I + II - III)  DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	0,0 74.551,6 2016	2,0 72.933,4 2017	0,0 47.710,6 2018									
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - (IV) = (I + II - III)  DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS  ADMINISTRAÇÃO (V)	0,0 74.551,6 2016 4.807,6	2,0 72.933,4 2017 3.562,2	0,0 <b>47.710,6</b> <b>2018</b> 4.282,2									
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - (IV) = (I + II - III)  DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS  ADMINISTRAÇÃO (V)  Despesas Correntes	0,0 74.551,6 2016 4.807,6 4.770,6	2,0 72.933,4 2017 3.562,2 3.463,8	0,0 47.710,6 2018 4.282,2 3.680,5									
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - (IV) = (I + II - III)  DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS  ADMINISTRAÇÃO (V)  Despesas Correntes  Despesas de Capital	0,0 74.551,6 2016 4.807,6 4.770,6 37,0	2,0 72.933,4 2017 3.562,2 3.463,8 98,4	0,0 47.710,6 2018 4.282,2 3.680,5 601,7									
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - (IV) = (I + II - III)  DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS  ADMINISTRAÇÃO (V)  Despesas Correntes  Despesas de Capital  PREVIDÊNCIA (VI)	0,0 74.551,6 2016 4.807,6 4.770,6 37,0 12.254,8	2,0 72.933,4 2017 3.562,2 3.463,8 98,4 14.749,6	0,0 47.710,6 2018 4.282,2 3.680,5 601,7 17.105,2									
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - (IV) = (I + II - III)  DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS  ADMINISTRAÇÃO (V)  Despesas Correntes  Despesas de Capital  PREVIDÊNCIA (VI)  Benefícios - Civil	0,0 74.551,6 2016 4.807,6 4.770,6 37,0 12.254,8 12.174,4	2,0 72.933,4 2017 3.562,2 3.463,8 98,4 14.749,6 14.669,9	0,0 47.710,6 2018 4.282,2 3.680,5 601,7 17.105,2 17.105,2									
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - (IV) = (I + II - III)  DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS  ADMINISTRAÇÃO (V)  Despesas Correntes  Despesas de Capital  PREVIDÊNCIA (VI)  Benefícios - Civil  Aposentadorias	0,0 74.551,6 2016 4.807,6 4.770,6 37,0 12.254,8 12.174,4 6.460,2	2,0 72.933,4 2017 3.562,2 3.463,8 98,4 14.749,6 14.669,9 8.199,8	0,0 47.710,6 2018 4.282,2 3.680,5 601,7 17.105,2 17.105,2 10.320,6									
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - (IV) = (I + II - III)  DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS  ADMINISTRAÇÃO (V)  Despesas Correntes  Despesas de Capital  PREVIDÊNCIA (VI)  Benefícios - Civil  Aposentadorías  Pensões	0,0 74.551,6 2016 4.807,6 4.770,6 37,0 12.254,8 12.174,4 6.460,2 2.039,2	2,0 72.933,4 2017 3.562,2 3.463,8 98,4 14.749,6 14.669,9 8.199,8 2.510,7	0,0 47.710,6 2018 4.282,2 3.680,5 601,7 17.105,2 17.105,2 10.320,6 3.077,3									
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - (IV) = (I + II - III)  DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS  ADMINISTRAÇÃO (V)  Despesas Correntes  Despesas de Capital  PREVIDÊNCIA (VI)  Benefícios - Civil  Aposentadorias	0,0 74.551,6 2016 4.807,6 4.770,6 37,0 12.254,8 12.174,4 6.460,2	2,0 72.933,4 2017 3.562,2 3.463,8 98,4 14.749,6 14.669,9 8.199,8	0,0 47.710,6 2018 4.282,2 3.680,5 601,7 17.105,2 17.105,2 10.320,6									
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - (IV) = (I + II - III)  DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS  ADMINISTRAÇÃO (V)  Despesas Correntes  Despesas de Capital  PREVIDÊNCIA (VI)  Benefícios - Civil  Aposentadorías  Pensões	0,0 74.551,6 2016 4.807,6 4.770,6 37,0 12.254,8 12.174,4 6.460,2 2.039,2	2,0 72.933,4 2017 3.562,2 3.463,8 98,4 14.749,6 14.669,9 8.199,8 2.510,7	0,0 47.710,6 2018 4.282,2 3.680,5 601,7 17.105,2 17.105,2 10.320,6 3.077,3									
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - (IV) = (I + II - III)  DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS  ADMINISTRAÇÃO (V)  Despesas Correntes  Despesas de Capital  PREVIDÊNCIA (VI)  Benefícios - Civil  Aposentadorias  Pensões  Outros Benefícios Previdenciários	0,0 74.551,6 2016 4.807,6 4.770,6 37,0 12.254,8 12.174,4 6.460,2 2.039,2 3.675,0	2,0 72.933,4 2017 3.562,2 3.463,8 98,4 14.749,6 14.669,9 8.199,8 2.510,7 3.959,4	0,0 47.710,6 2018 4.282,2 3.680,5 601,7 17.105,2 17.105,2 10.320,6 3.077,3 3.707,3									
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - (IV) = (I + II - III)  DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS  ADMINISTRAÇÃO (V)  Despesas Correntes  Despesas de Capital  PREVIDÊNCIA (VI)  Benefícios - Civil  Aposentadorias  Pensões  Outros Benefícios Previdenciários  Benefícios - Militar	0,0 74.551,6  2016 4.807,6 4.770,6 37,0 12.254,8 12.174,4 6.460,2 2.039,2 3.675,0 0,0	2,0 72.933,4 2017 3.562,2 3.463,8 98,4 14.749,6 14.669,9 8.199,8 2.510,7 3.959,4 0.0	0,0 47.710,6 2018 4.282,2 3.680,5 601,7 17.105,2 17.105,2 10.320,6 3.077,3 3.707,3									
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - (IV) = (I + II - III)  DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS  ADMINISTRAÇÃO (V)  Despesas Correntes  Despesas de Capital  PREVIDÊNCIA (VI)  Benefícios - Civil  Aposentadorias  Pensões  Outros Benefícios Previdenciários  Benefícios - Militar  Reformas  Pensões	0,0 74.551,6 2016 4.807,6 4.770,6 37,0 12.254,8 12.174,4 6.460,2 2.039,2 3.675,0 0,0	2,0 72.933,4 2017 3.562,2 3.463,8 98,4 14.749,6 14.669,9 8.199,8 2.510,7 3.959,4 0,0	0,0 47.710,6 2018 4.282,2 3.680,5 601,7 17.105,2 17.105,2 10.320,6 3.077,3 3.707,3 0,0 0,0									
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - (IV) = (I + II - III)  DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS  ADMINISTRAÇÃO (V)  Despesas de Capital  PREVIDÊNCIA (VI)  Benefícios - Civil  Aposentadorias  Pensões  Outros Benefícios Previdenciários  Benefícios - Militar  Reformas  Pensões  Outros Benefícios Previdenciários	0,0 74.551,6  2016  4.807,6 4.770,6 37,0 12.254,8 12.174,4 6.460,2 2.039,2 3.675,0 0,0 0,0 0,0 0,0	2,0 72.933,4 2017 3.562,2 3.463,8 98,4 14.749,6 14.669,9 8.199,8 2.510,7 3.959,4 0,0 0,0 0,0	0,0 47.710,6 2018 4.282,2 3.680,5 601,7 17.105,2 17.105,2 10.320,6 3.077,3 3.707,3 0,0 0,0 0,0									
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - (IV) = (I + II - III)  DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS  ADMINISTRAÇÃO (V)  Despesas Correntes  Despesas de Capital  PREVIDÊNCIA (VI)  Benefícios - Civil  Aposentadorias  Pensões  Outros Benefícios Previdenciários  Benefícios - Militar  Reformas  Pensões  Outros Benefícios Previdenciários  Outros Benefícios Previdenciários  Outros Benefícios Previdenciários  Outros Benefícios Previdenciários	0,0 74.551,6  2016 4.807,6 4.770,6 37,0 12.254,8 12.174,4 6.460,2 2.039,2 3.675,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0	2.0 72.933,4 2017 3.562,2 3.463,8 98,4 14.749,6 14.669,9 8.199,8 2.510,7 3.959,4 0.0 0.0 0.0 79,7	0,0 47.710,6 2018 4.282,2 3.680,5 601,7 17.105,2 17.105,2 10.320,6 3.077,3 3.707,3 0,0 0,0 0,0 0,0									
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - (IV) = (I + II - III)  DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS  ADMINISTRAÇÃO (V)  Despesas Correntes  Despesas de Capital  PREVIDÊNCIA (VI)  Benefícios - Civil  Aposentadorias  Pensões  Outros Benefícios Previdenciários  Benefícios - Militar  Reformas  Pensões  Outros Benefícios Previdenciários  Outros Despesas Previdenciários  Outras Despesas Previdenciárias  Compensação Previdenciárias  Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0 74.551,6  2016 4.807,6 4.770,6 37,0 12.254,8 12.174,4 6.460,2 2.039,2 3.675,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 80,4 0,0	2,0 72.933,4 2017 3.562,2 3.463,8 98,4 14.749,6 14.669,9 8.199,8 2.510,7 3.959,4 0,0 0,0 0,0 79,7 0,0	0,0 47.710,6 2018 4.282,2 3.680,5 601,7 17.105,2 10.320,6 3.077,3 3.707,3 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0									
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - (IV) = (I + II - III)  DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS  ADMINISTRAÇÃO (V)  Despesas Correntes  Despesas de Capital  PREVIDÊNCIA (VI)  Benefícios - Civil  Aposentadorias  Pensões  Outros Benefícios Previdenciários  Benefícios - Militar  Reformas  Pensões  Outros Benefícios Previdenciários  Outros Benefícios Previdenciários  Outros Benefícios Previdenciários  Outros Despesas Previdenciárias  Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS  Demais Despesas Previdenciárias	0,0 74.551,6  2016 4.807,6 4.770,6 37,0 12.254,8 12.174,4 6.460,2 2.039,2 3.675,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 80,4 0,0,0 80,4	2,0 72.933,4 2017 3.562,2 3.463,8 98,4 14.749,6 14.669,9 8.199,8 2.510,7 3.959,4 0.0 0.0 0.0 79,7 0.0	0,0 47.710,6 2018 4.282,2 3.680,5 601,7 17.105,2 10.320,6 3.077,3 3.707,3 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0									
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - (IV) = (I + II - III)  DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS  ADMINISTRAÇÃO (V)  Despesas Correntes  Despesas de Capital  PREVIDÊNCIA (VI)  Benefícios - Civil  Aposentadorias  Pensões  Outros Benefícios Previdenciários  Benefícios - Militar  Reformas  Pensões  Outros Benefícios Previdenciários  Outros Benefícios Previdenciários  Outros Despesas Previdenciários  Outras Despesas Previdenciárias  Compensação Previdenciárias  Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0 74.551,6  2016 4.807,6 4.770,6 37,0 12.254,8 12.174,4 6.460,2 2.039,2 3.675,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 80,4 0,0	2,0 72.933,4 2017 3.562,2 3.463,8 98,4 14.749,6 14.669,9 8.199,8 2.510,7 3.959,4 0,0 0,0 0,0 79,7 0,0	0,0 47.710,6 2018 4.282,2 3.680,5 601,7 17.105,2 10.320,6 3.077,3 3.707,3 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0									
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - (IV) = (I + II - III)  DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS  ADMINISTRAÇÃO (V)  Despesas Correntes  Despesas de Capital  PREVIDÊNCIA (VI)  Benefícios - Civil  Aposentadorias  Pensões  Outros Benefícios Previdenciários  Benefícios - Militar  Reformas  Pensões  Outros Benefícios Previdenciários  Outros Benefícios Previdenciários  Compensação Previdenciárias  Compensação Previdenciárias  Compensação Previdenciárias  Demais Despesas Previdenciárias  TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V) + (VI)	0,0 74.551,6  2016 4.807,6 4.770,6 37,0 12.254,8 12.174,4 6.460,2 2.039,2 3.675,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 80,4 17.062,4	2,0 72.933,4  2017 3.562,2 3.463,8 98,4 14.749,6 14.669,9 8.199,8 2.510,7 3.959,4 0,0 0,0 0,0 79,7 0,0 79,7 18.311,8	0,0 47.710,6 2018 4.282,2 3.680,5 601,7 17.105,2 17.105,2 10.320,6 3.077,3 3.707,3 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0									
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - (IV) = (I + II - III)  DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS  ADMINISTRAÇÃO (V)  Despesas Correntes  Despesas de Capital  PREVIDÊNCIA (VI)  Benefícios - Civil  Aposentadorias  Pensões  Outros Benefícios Previdenciários  Benefícios - Militar  Reformas  Pensões  Outros Benefícios Previdenciários  Outros Benefícios Previdenciários  Outros Benefícios Previdenciários  Outros Despesas Previdenciárias  Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS  Demais Despesas Previdenciárias	0,0 74.551,6  2016 4.807,6 4.770,6 37,0 12.254,8 12.174,4 6.460,2 2.039,2 3.675,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 80,4 0,0,0 80,4	2,0 72.933,4 2017 3.562,2 3.463,8 98,4 14.749,6 14.669,9 8.199,8 2.510,7 3.959,4 0.0 0.0 0.0 79,7 0.0	0,0 47.710,6 2018 4.282,2 3.680,5 601,7 17.105,2 10.320,6 3.077,3 3.707,3 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0									
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - (IV) = (I + II - III)  DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS  ADMINISTRAÇÃO (V)  Despesas Correntes  Despesas de Capital  PREVIDÊNCIA (VI)  Benefícios - Civil  Aposentadorias  Pensões  Outros Benefícios Previdenciários  Benefícios - Militar  Reformas  Pensões  Outros Benefícios Previdenciários  Outros Benefícios Previdenciários  Compensação Previdenciárias  Compensação Previdenciárias  Compensação Previdenciárias  Demais Despesas Previdenciárias  TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V) + (VI)	0,0 74.551,6  2016 4.807,6 4.770,6 37,0 12.254,8 12.174,4 6.460,2 2.039,2 3.675,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 80,4 17.062,4	2,0 72.933,4  2017 3.562,2 3.463,8 98,4 14.749,6 14.669,9 8.199,8 2.510,7 3.959,4 0,0 0,0 0,0 79,7 0,0 79,7 18.311,8	0,0 47.710,6 2018 4.282,2 3.680,5 601,7 17.105,2 17.105,2 10.320,6 3.077,3 3.707,3 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0									
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - (IV) = (I + II - III)  DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS  ADMINISTRAÇÃO (V)  Despesas Correntes  Despesas de Capital  PREVIDÊNCIA (VI)  Benefícios - Civil  Aposentadorias  Pensões  Outros Benefícios Previdenciários  Benefícios - Militar  Reformas  Pensões  Outros Benefícios Previdenciários  Outros Benefícios Previdenciários  Coutros Benefícios Previdenciários  Pensões  Outros Benefícios Previdenciários  Outros Benefícios Previdenciárias  Total Das Despesas Previdenciárias  Total Das Despesas Previdenciárias  Total Das Despesas Previdenciárias  Total Das Despesas Previdenciárias RPPS (VII) = (V) + (VI)	0,0 74.551,6  2016 4.807,6 4.770,6 37,0 12.254,8 12.174,4 6.460,2 2.039,2 3.675,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 80,4 0,0,0 80,4 17.062,4	2.0 72.933,4  2017 3.562,2 3.463,8 98,4 14.749,6 14.669,9 8.199,8 2.510,7 3.959,4 0,0 0,0 0,0 0,0 79,7 0,0 79,7 18.311,8	0,0 47.710,6 2018 4.282,2 3.680,5 601,7 17.105,2 17.105,2 10.320,6 3.077,3 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0									
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - (IV) = (I + II - III)  DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS  ADMINISTRAÇÃO (V)  Despesas Correntes  Despesas de Capital  PREVIDÊNCIA (VI)  Benefícios - Civil  Aposentadorias  Pensões  Outros Benefícios Previdenciários  Benefícios - Militar  Reformas  Pensões  Outros Benefícios Previdenciários  Outros Benefícios Previdenciários  Outras Despesas Previdenciárias  Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS  Demais Despesas Previdenciárias  TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V) + (VI)  RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV – VIII)	0,0 74.551,6  2016 4.807,6 4.770,6 37,0 12.254,8 12.174,4 6.460,2 2.039,2 3.675,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 80,4 0,0 80,4 17.062,4  57.489,2	2.0 72.933,4  2017 3.562,2 3.463,8 98,4 14.749,6 14.669,9 8.199,8 2.510,7 3.959,4 0.0 0.0 0.0 0.0 79,7 0.0 79,7 18.311,8 54.621,6	0,0 47.710,6 2018 4.282,2 3.680,5 601,7 17.105,2 17.105,2 10.320,6 3.077,3 3.707,3 0,0 0,0 0,0 0,0 21.387,4 26.323,2									
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - (IV) = (I + II - III)  DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS  ADMINISTRAÇÃO (V)  Despesas Correntes  Despesas de Capital  PREVIDÊNCIA (VI)  Benefícios - Civil  Aposentadorias  Pensões  Outros Benefícios Previdenciários  Benefícios - Militar  Reformas  Pensões  Outros Benefícios Previdenciários  Outros Benefícios Previdenciários  Outros Benefícios Previdenciários  Outros Benefícios Previdenciários  Outros Benefícios Previdenciárias  TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V) + (VI)  RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VIII)  RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO VALOR	0,0 74.551,6  2016 4.807,6 4.770,6 37,0 12.254,8 12.174,4 6.460,2 2.039,2 3.675,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 4.0 0,0 80,4 17.062,4  57.489,2  2016	2.0 72.933,4  2017 3.562,2 3.463,8 98,4 14.749,6 14.669,9 8.199,8 2.510,7 3.959,4 0.0 0.0 0.0 0.0 79,7 0.0 79,7 18.311,8  54.621,6	0,0 47.710,6 2018 4.282,2 3.680,5 601,7 17.105,2 17.105,2 10.320,6 3.077,3 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 21.387,4 26.323,2 2018									
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - (IV) = (I + II - III)  DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS  ADMINISTRAÇÃO (V)  Despesas Correntes  Despesas de Capital  PREVIDÊNCIA (VI)  Benefícios - Civil  Aposentadorias  Pensões  Outros Benefícios Previdenciários  Benefícios - Militar  Reformas  Pensões  Outros Benefícios Previdenciários  Outros Benefícios Previdenciários  Outros Benefícios Previdenciárias  Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS  Demais Despesas Previdenciárias  TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V) + (VI)  RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV – VIII)	0,0 74.551,6  2016 4.807,6 4.770,6 37,0 12.254,8 12.174,4 6.460,2 2.039,2 3.675,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 80,4 0,0 80,4 17.062,4  57.489,2	2.0 72.933,4  2017 3.562,2 3.463,8 98,4 14.749,6 14.669,9 8.199,8 2.510,7 3.959,4 0.0 0.0 0.0 0.0 79,7 0.0 79,7 18.311,8 54.621,6	0,0 47.710,6 2018 4.282,2 3.680,5 601,7 17.105,2 17.105,2 10.320,6 3.077,3 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 21.387,4 26.323,2 2018 0,0									
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - (IV) = (I + II - III)  DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS  ADMINISTRAÇÃO (V)  Despesas Correntes  Despesas de Capital  PREVIDÊNCIA (VI)  Benefícios - Civil  Aposentadorias  Pensões  Outros Benefícios Previdenciários  Benefícios - Militar  Reformas  Pensões  Outros Benefícios Previdenciários  Outros Benefícios Previdenciários  Outras Despesas Previdenciárias  Compensação Previdenciárias  TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V) + (VI)  RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV – VIII)  RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO  VALOR	0,0 74.551,6  2016 4.807,6 4.770,6 37,0 12.254,8 12.174,4 6.460,2 2.039,2 3.675,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 480,4 0,0 80,4 17.062,4  57.489,2  2016 0,0 2016	2.0 72.933,4  2017 3.562,2 3.463,8 98,4 14.749,6 14.669,9 8.199,8 2.510,7 3.959,4 0.0 0.0 0.0 0.0 79,7 0.0 79,7 18.311,8  54.621,6  2017 0.0 2017	0,0 47.710,6 2018 4.282,2 3.680,5 601,7 17.105,2 17.105,2 10.320,6 3.077,3 3.707,3 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 21.387,4 26.323,2 2018 49.056,0									
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - (IV) = (I + II - III)  DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS  ADMINISTRAÇÃO (V)  Despesas Correntes  Despesas de Capital  PREVIDÊNCIA (VI)  Benefícios - Civil  Aposentadorias  Pensões  Outros Benefícios Previdenciários  Benefícios - Militar  Reformas  Pensões  Outros Benefícios Previdenciários  Outros Benefícios Previdenciários  Outras Despesas Previdenciárias  Compensação Previdenciárias  Compensação Previdenciárias  TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V) + (VI)  RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VIII)  RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO  VALOR  Reserva orçamentária do rpps  VALOR  APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,0 74.551,6  2016 4.807,6 4.770,6 37,0 12.254,8 12.174,4 6.460,2 2.039,2 3.675,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 4.0 0,0 80,4 0,0 80,4 17.062,4  57.489,2  2016  2016	2.0 72.933,4  2017 3.562,2 3.463,8 98,4 14.749,6 14.669,9 8.199,8 2.510,7 3.959,4 0,0 0,0 0,0 0,0 79,7 0,0 79,7 18.311,8  54.621,6  2017 0,0  2017	0,0 47.710,6 2018 4.282,2 3.680,5 601,7 17.105,2 17.105,2 10.320,6 3.077,3 3.707,3 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 21.387,4 26.323,2 2018 49.056,0									
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - (IV) = (I + II - III)  DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS  ADMINISTRAÇÃO (V)  Despesas Correntes  Despesas de Capital  PREVIDÊNCIA (VI)  Benefícios - Civil  Aposentadorias  Pensões  Outros Benefícios Previdenciários  Benefícios - Militar  Reformas  Pensões  Outros Benefícios Previdenciários  Outras Despesas Previdenciárias  Compensação Previdenciárias  Compensação Previdenciárias  TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V) + (VI)  RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)  RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO  VALOR  Reserva orçamentária do rpps  VALOR  APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS  Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,0 74.551,6  2016 4.807,6 4.770,6 37,0 12.254,8 12.174,4 6.460,2 2.039,2 3.675,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 4.0,0 80,4 17.062,4  2016 2016 49.547,9	2.0 72.933,4  2017 3.562,2 3.463,8 98,4 14.749,6 14.669,9 8.199,8 2.510,7 3.959,4 0.0 0.0 0.0 0.0 79,7 0.0 79,7 18.311,8  54.621,6  2017 51.207,0	0,0 47.710,6 2018 4.282,2 3.680,5 601,7 17.105,2 17.105,2 17.105,2 10.320,6 3.077,3 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 21.387,4 26.323,2 2018 49.056,0 2018									
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS  ADMINISTRAÇÃO (V) Despesas Correntes Despesas de Capital PREVIDÊNCIA (VI) Benefícios - Civil Aposentadorias Pensões Outros Benefícios Previdenciários Benefícios - Militar Reformas Pensões Outros Benefícios Previdenciários Outras Despesas Previdenciárias Compensação Previdenciárias Compensação Previdenciárias TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V) + (VI)  RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)  RESULTADO PREVIDENCIÁRIO O PREVIDENCIÁRIO DO RPPS VALOR  Reserva orçamentária do rpps VALOR  APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,0 74.551,6  2016 4.807,6 4.770,6 37,0 12.254,8 12.174,4 6.460,2 2.039,2 3.675,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 4.0,0 80,4 17.062,4  57.489,2  2016 49.547,9  2016 0,0 0,0 0,0	2,0 72.933,4  2017 3.562,2 3.463,8 98,4 14.749,6 14.669,9 8.199,8 2.510,7 3.959,4 0,0 0,0 0,0 0,0 79,7 0,0 79,7 18.311,8  54.621,6  2017 0,0 2017 51.207,0 2017	0,0 47.710,6 2018 4.282,2 3.680,5 601,7 17.105,2 17.105,2 17.105,2 10.320,6 3.077,3 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 21.387,4 26.323,2 2018 49.056,0 2018									
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS  ADMINISTRAÇÃO (V) Despesas Correntes Despesas de Capital PREVIDÊNCIA (VI) Benefícios - Civil Aposentadorias Pensões Outros Benefícios Previdenciários Benefícios - Militar Reformas Pensões Outros Benefícios Previdenciários Outros Benefícios Previdenciários Outras Despesas Previdenciárias Compensação Previdenciárias Compensação Previdenciárias TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V) + (VI)  RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)  RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO VALOR  APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos Outros Aportes para o RPPS	0,0 74.551,6  2016 4.807,6 4.770,6 37,0 12.254,8 12.174,4 6.460,2 2.039,2 3.675,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 80,4 17.062,4  57.489,2  2016 49.547,9 2016 0,0 0,0 0,0 0,0	2,0 72.933,4  2017 3.562,2 3.463,8 98,4 14.749,6 14.669,9 8.199,8 2.510,7 3.959,4 0,0 0,0 0,0 0,0 79,7 18.311,8  54.621,6  2017 2017 51.207,0 0,0 0,0 0,0	0,0 47.710,6 2018 4.282,2 3.680,5 601,7 17.105,2 10.320,6 3.077,3 3.707,3 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 21.387,4 26.323,2 2018 2018 49.056,0 0,0 0,0 0,0									
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - (IV) = (I + II - III)  DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS  ADMINISTRAÇÃO (V)  Despesas Correntes  Despesas de Capital  PREVIDÊNCIA (VI)  Benefícios - Civil  Aposentadorias  Pensões  Outros Benefícios Previdenciários  Benefícios - Militar  Reformas  Pensões  Outros Benefícios Previdenciários  Outras Despesas Previdenciárias  Compensação Previdenciárias  Compensação Previdenciárias  TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V) + (VI)  RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)  RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO  VALOR  Reserva orçamentária do rpps  VALOR  APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS  Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar  Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,0 74.551,6  2016 4.807,6 4.770,6 37,0 12.254,8 12.174,4 6.460,2 2.039,2 3.675,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 4.0,0 80,4 17.062,4  57.489,2  2016 49.547,9  2016 0,0 0,0 0,0	2,0 72.933,4  2017 3.562,2 3.463,8 98,4 14.749,6 14.669,9 8.199,8 2.510,7 3.959,4 0,0 0,0 0,0 0,0 79,7 0,0 79,7 18.311,8  54.621,6  2017 0,0 2017 51.207,0 2017	0,0 47.710,6  2018 4.282,2 3.680,5 601,7 17.105,2 10.320,6 3.077,3 3.707,3 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 21.387,4  26.323,2  2018 0,0 2018 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,									
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - (IV) = (I + II - III)  DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS  ADMINISTRAÇÃO (V)  Despesas Correntes  Despesas de Capital  PREVIDÊNCIA (VI)  Benefícios - Civil  Aposentadorias  Pensões  Outros Benefícios Previdenciários  Benefícios - Militar  Reformas  Pensões  Outros Benefícios Previdenciários  Outras Despesas Previdenciárias  Compensação Previdenciárias  Compensação Previdenciárias  TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V) + (VI)  RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)  RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO  VALOR  Reserva orçamentária do rpps  VALOR  APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS  Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar  Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos  Outros Aportes para o RPPS  Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0 74.551,6  2016 4.807,6 4.770,6 37,0 12.254,8 12.174,4 6.460,2 2.039,2 3.675,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 480,4 17.062,4  2016 2016 49.547,9  2016 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0	2.0 72.933,4  2017 3.562,2 3.463,8 98,4 14.749,6 14.669,9 8.199,8 2.510,7 3.959,4 0.0 0.0 0.0 0.0 79,7 0,0 79,7 18.311,8  54.621,6  2017 51.207,0  2017 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0	0,0 47.710,6 2018 4.282,2 3.680,5 601,7 17.105,2 17.105,2 17.205,2									
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS  ADMINISTRAÇÃO (V) Despesas Correntes Despesas de Capital PREVIDÊNCIA (VI) Benefícios - Civil Aposentadorias Pensões Outros Benefícios Previdenciários Benefícios - Militar Reformas Pensões Outros Benefícios Previdenciários Outros Benefícios Previdenciários Outras Despesas Previdenciárias Compensação Previdenciárias Compensação Previdenciárias TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V) + (VI)  RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)  RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO VALOR  APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos Outros Aportes para o RPPS	0,0 74.551,6  2016 4.807,6 4.770,6 37,0 12.254,8 12.174,4 6.460,2 2.039,2 3.675,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 80,4 17.062,4  57.489,2  2016 49.547,9 2016 0,0 0,0 0,0 0,0	2,0 72.933,4  2017 3.562,2 3.463,8 98,4 14.749,6 14.669,9 8.199,8 2.510,7 3.959,4 0,0 0,0 0,0 0,0 79,7 18.311,8  54.621,6  2017 2017 51.207,0 0,0 0,0 0,0	0,0 47.710,6 2018 4.282,2 3.680,5 601,7 17.105,2 17.105,2 10.320,6 3.077,3 3.707,3 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 21.387,4 26.323,2 2018 49.056,0									
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - (IV) = (I + II - III)  DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS  ADMINISTRAÇÃO (V)  Despesas Correntes  Despesas de Capital  PREVIDÊNCIA (VI)  Benefícios - Civil  Aposentadorias  Pensões  Outros Benefícios Previdenciários  Benefícios - Militar  Reformas  Pensões  Outros Benefícios Previdenciários  Outras Despesas Previdenciárias  Compensação Previdenciárias  Compensação Previdenciárias  TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V) + (VI)  RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)  RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO  VALOR  Reserva orçamentária do rpps  VALOR  APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS  Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar  Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos  Outros Aportes para o RPPS  Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0 74.551,6  2016 4.807,6 4.770,6 37,0 12.254,8 12.174,4 6.460,2 2.039,2 3.675,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 480,4 17.062,4  2016 2016 49.547,9  2016 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0	2.0 72.933,4  2017 3.562,2 3.463,8 98,4 14.749,6 14.669,9 8.199,8 2.510,7 3.959,4 0.0 0.0 0.0 0.0 79,7 0,0 79,7 18.311,8  54.621,6  2017 51.207,0  2017 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0	0,0 47.710,6  2018 4.282,2 3.680,5 601,7 17.105,2 17.105,2 17.105,2 10.320,6 3.077,3 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0									
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS  ADMINISTRAÇÃO (V) Despesas Correntes Despesas de Capital PREVIDÊNCIA (VI) Benefícios - Civil Aposentadorias Pensões Outros Benefícios Previdenciários Benefícios - Militar Reformas Pensões Outras Despesas Previdenciários Outras Despesas Previdenciárias Compensação Previdenciárias Compensação Previdenciárias TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V) + (VI)  RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)  RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO VALOR  APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos Outros Aportes para o RPPS Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro  BENS E DIREITOS DO RPPS Caixa e Equivalentes de Caixa	0,0 74.551,6  2016 4.807,6 4.770,6 37,0 12.254,8 12.174,4 6.460,2 2.039,2 3.675,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 4.0,0 80,4 17.062,4  57.489,2  2016 49.547,9  2016 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,	2,0 72.933,4  2017 3.562,2 3.463,8 98,4 14.749,6 14.669,9 8.199,8 2.510,7 3.959,4 0,0 0,0 0,0 0,0 79,7 18.311,8  54.621,6  2017 0,0 2017 51.207,0 2017 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 2017 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,	0,0 47.710,6 2018 4.282,2 3.680,5 601,7 17.105,2 17.105,2 17.105,2 17.205,6 3.077,3 3.707,3 0.0 0,0 0,0 0,0 0,0 21.387,4 26.323,2 2018 0,0 2018 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 21.387,4 26.323,2 2018 0,0 2018 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,									
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - (IV) = (I + II - III)  DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS  ADMINISTRAÇÃO (V)  Despesas Correntes  Despesas de Capital  PREVIDÊNCIA (VI)  Beneficios - Civil  Aposentadorias  Pensões  Outros Beneficios Previdenciários  Beneficios - Militar  Reformas  Pensões  Outros Beneficios Previdenciários  Outras Despesas Previdenciárias  Compensação Previdenciárias  Compensação Previdenciárias  TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V) + (VI)  RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)  RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO  VALOR  APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS  Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos  Outros Aportes para o RPPS  Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0 74.551,6  2016 4.807,6 4.770,6 37,0 12.254,8 12.174,4 6.460,2 2.039,2 3.675,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 480,4 17.062,4  57.489,2  2016 2016 49.547,9  2016 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 2016 2016 2016	2,0 72.933,4  2017 3.562,2 3.463,8 98,4 14.749,6 14.669,9 8.199,8 2.510,7 3.959,4 0,0 0,0 0,0 0,0 79,7 0,0 79,7 18.311,8  54.621,6  2017 0,0 2017 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 2017	0,0 47.710,6 2018 4.282,2 3.680,5 601,7 17.105,2 17.105,2 10.320,6 3.077,3 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 21.387,4 26.323,2 2018 49.056,0 2018									

RREO - 6º Bimestre/2016 - Jornal Oficial nº 833 RREO - 6º Bimestre/2017 - Jornal Oficial nº 924 RREO - 6º Bimestre/2018 - Jornal Oficial nº 1013

#### ANEXO II - METAS FISCAIS PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES 2020

R\$ 1.00

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 49, § 29, inciso IV, alínea "a")

	, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO
EXERCÍCIO	PREVIDENCIÁRIAS			
2018	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d) = (d Exercício Anterior) + (c) 401.030.030,92
2019	43.618.688,81	7.527.282,11	36.091.406,70	437.121.437,62
2020	42.141.750,71	27.379.684,96	14.762.065,75	451.883.503,37
2021	42.059.742,80	34.181.022,42	7.878.720,38	459.762.223,74
2022	42.145.423,74	39.657.682,41	2.487.741,33	462.249.965,07
2023 2024	42.011.869,39 41.887.777.56	44.744.948,18 49.706.765,10	(2.733.078,79) (7.818.987,54)	459.516.886,28 451.697.898.73
2024	41.805.106,11	54.598.835,75	(12.793.729,64)	431.697.896,73
2026	41.688.769,45	59.373.390,03	(17.684.620,58)	421.219.548,52
2027	41.395.857,43	63.976.738,75	(22.580.881,32)	398.638.667,20
2028	41.209.416,10	68.594.863,58	(27.385.447,48)	371.253.219,72
2029	40.922.616,61	73.304.976,27	(32.382.359,66)	338.870.860,06
2030	40.613.714,04	77.935.154,16	(37.321.440,12)	301.549.419,93
2031 2032	40.201.821,20 39.710.251,74	82.522.996,55 87.095.033,04	(42.321.175,35) (47.384.781,30)	259.228.244,59 211.843.463,28
2032	39.348.339,54	91.872.177,11	(52.523.837,57)	159.319.625,71
2034	38.832.152,10	96.570.263,15	(57.738.111,05)	101.581.514,66
2035	38.232.112,58	101.137.375,03	(62.905.262,45)	38.676.252,21
2036	37.703.818,79	105.714.270,93	(68.010.452,14)	(29.334.199,93)
2037	37.208.806,90	110.129.580,55	(72.920.773,65)	(102.254.973,58)
2038 2039	36.650.245,23 36.159.641,40	114.075.758,97 117.403.903,45	(77.425.513,74) (81.244.262,05)	(179.680.487,32) (260.924.749,38)
2040	35.668.844,31	120.122.594,87	(84.453.750,56)	(345.378.499,94)
2041	35.197.119,13	122.259.974,68	(87.062.855,55)	(432.441.355,49)
2042	34.769.056,05	123.918.157,93	(89.149.101,88)	(521.590.457,37)
2043	34.298.003,16	124.947.844,90	(90.649.841,74)	(612.240.299,10)
2044	33.887.952,60	125.456.989,27	(91.569.036,67)	(703.809.335,77)
2045	33.475.056,63 33.040.988,36	125.468.509,23 125.043.079,46	(91.993.452,60) (92.002.091,10)	(795.802.788,37) (887.804.879,47)
2046 2047	32.612.487,16	123.043.079,46	(92.002.091,10)	(979.520.300,71)
2048	32.182.246,28	123.402.347,48	(91.220.101,20)	(1.070.740.401,92)
2049	31.711.948,71	122.179.968,45	(90.468.019,74)	(1.161.208.421,66)
2050	31.223.670,16	120.644.106,29	(89.420.436,13)	(1.250.628.857,79)
2051	30.707.079,34	118.819.222,19	(88.112.142,85)	(1.338.741.000,65)
2052	30.164.607,26 29.589.034,16	116.770.156,09	(86.605.548,83) (84.958.983,34)	(1.425.346.549,47)
2053 2054	28.930.532,68	114.548.017,50 112.177.238,51	(83.246.705,83)	(1.510.305.532,82) (1.593.552.238,65)
2055	28.283.226,59	109.667.412,91	(81.384.186,32)	(1.674.936.424,97)
2056	27.600.382,45	107.019.707,02	(79.419.324,57)	(1.754.355.749,53)
2057	26.883.448,09	104.239.814,24	(77.356.366,15)	(1.831.712.115,68)
2058	26.134.616,16	101.336.239,48	(75.201.623,32)	(1.906.913.739,00)
2059	25.356.900,60	98.320.669,25	(72.963.768,65)	(1.979.877.507,65)
2060 2061	24.552.265,36 23.722.445,33	95.200.718,73 91.983.114,90	(70.648.453,37) (68.260.669,57)	(2.050.525.961,02) (2.118.786.630,59)
2062	22.871.920,50	88.685.228,76	(65.813.308,26)	(2.184.599.938,85)
2063	22.003.169,22	85.316.670,10	(63.313.500,88)	(2.247.913.439,73)
2064	21.120.267,77	81.893.244,55	(60.772.976,78)	(2.308.686.416,51)
2065	20.225.869,45	78.425.240,21	(58.199.370,76)	(2.366.885.787,27)
2066	19.321.771,52 18.411.707,58	74.919.625,91	(55.597.854,39) (52.979.170,98)	(2.422.483.641,66) (2.475.462.812,64)
2067 2068	17.500.619,51	71.390.878,56 67.858.160,17	(50.357.540,66)	(2.525.820.353,30)
2069	16.404.052,50	63.606.252,41	(47.202.199,91)	(2.573.022.553,21)
2070	15.516.566,02	60.165.048,56	(44.648.482,54)	(2.617.671.035,75)
2071	14.637.815,16	56.757.716,78	(42.119.901,62)	(2.659.790.937,37)
2072	13.772.911,30	53.404.076,39	(39.631.165,09)	(2.699.422.102,46)
2073	12.926.434,22 12.101.417,73	50.121.885,30 46.922.907,04	(37.195.451,08) (34.821.489,31)	(2.736.617.553,54) (2.771.439.042,85)
2074 2075	11.302.732,92	43.826.029,17	(32.523.296,25)	
2076	10.536.655,30	40.855.584,72	(30.318.929,42)	(2.834.281.268,52)
2077	9.806.073,56	38.022.774,56	(28.216.701,00)	(2.862.497.969,52)
2078	9.114.256,37	35.340.272,85	(26.226.016,48)	(2.888.723.986,01)
2079	8.463.077,52	32.815.345,18	(24.352.267,66)	
2080	7.855.864,21	30.460.892,61	(22.605.028,40)	(2.935.681.282,07)
2081 2082	7.297.173,76 6.783.288,15	28.294.586,13 26.302.009,09	(20.997.412,37) (19.518.720,94)	(2.956.678.694,44) (2.976.197.415,38)
2083	6.315.716,66	24.489.013,80	(18.173.297,14)	(2.994.370.712,52)
2084	5.894.813,16	22.856.972,32	(16.962.159,16)	(3.011.332.871,68)
2085	5.517.466,91	21.393.822,82	(15.876.355,91)	(3.027.209.227,59)
2086	5.179.696,72	20.084.128,41	(14.904.431,69)	(3.042.113.659,29)
2087	4.878.259,97 4.609.098,11	18.915.315,89 17.871.648,34	(14.037.055,92) (13.262.550,23)	(3.056.150.715,21) (3.069.413.265.44)
2088 2089	4.869.950,16	16.944.358,92	(13.262.350,23)	(3.081.987.674,20)
2090	4.156.029,07	16.114.885,87	(11.958.856,80)	(3.093.946.531,00)
2091	3.964.093,25	15.370.660,12	(11.406.566,87)	(3.105.353.097,88)
2092	3.791.171,80	14.700.162,06	(10.908.990,26)	(3.116.262.088,14)
2093	3.633.737,04	14.089.713,24	(10.455.976,20)	
2094	3.489.517,14	13.530.504,60	(10.040.987,46)	(3.136.759.051,80)

#### PARECER ATUARIAL

Para elaboração do estudo, utilizou-se o banco de dados cadastral fornecido com informações cerca dos participantes ativos, aposentados, pensionistas e dependentes, que em linhas gerais presentou qualidade satisfatória. Cabe salientar, que dentro dos parâmetros estatísticos utilizou-se a Tábua de Mortalidade mais recente do IBGE, e para elaboração da função da composição familiar, utilizou-se a anuidade conforme a idade do cônjuge agrupada dentro das faixas de idades dos servidores ativos e aposentados. Tendo em vista não ter havido cadastramento previdenciário de servidores segurados pelo Regime, com a plenitude das informações necessárias, sugere-se que seja realizada a coleta de informações, em especial a de tempo de serviço passado, a cada ingresso de novo servidor concursado, para efetiva qualidade dos dados, para um dimensionamento dos custos previdenciários mais próximos à realidade do ente. Através de apreciação dos três últimos exercícios, o crescimento de Benefícios Concedidos apresenta-se de forma compatível com o perfil da massa de segurados.

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

#### Atuário Responsável pela Avaliação:

Nome: Daniel Barbosa Valoni Atuária RMT: 2250

Nota: Projeção Atuarial elaborada com data base em 31/12/2017

FONTE: OstrasPrev

Observação: Proieção atuarial a ser atualizada.

# ANEXO II - METAS FISCAIS ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA 2020

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ Milhares

		Setores	Renúncia de Recei	ta		
Tributo	Modalidade	Programas Beneficiarios	2020	2021	2022	Compensação
IPTU/ISS/Taxa (1) e (2)	Anistia - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Tributos	Contribuinte em geral	699,0	723,0	747,0	(1) Incentivo ao Recebimento do Principal da Dívida Ativa
IPTU (2)	Remissão/ Isenção	Previstos na Lei Municipal nº 508/2000, art's. 67 e 306, Lei Municipal nº 020/1993 e Lei Complementar nº 053/2017, art. 2º	565,0	584,0	604,0	
IPTU (2)	Remissão/ Isenção	Previstos na Lei Complementar Municipal nº 015/2010, art 6º, § 1º.	790,0	817,0	845,0	
ISS (2)	Remissão/ Isenção	Previstos na Lei Municipal nº 508/2000, art's. 144 e 306 e Lei Municipal nº 2000/2017	67,0	69,0	71,0	(2) Conforme inciso I, do art. 14 da LRF, a renúncia fo considerada na estimativa de receita da lei Orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetar
ITBI (2)	Isenção	Regularização Fundiária / Programa Habitacional de Interesse Social	509,0	526,0	544,0	as metas fiscais previstas no anexo próprio da LDO.
Taxa (2)	Remissão/ Isenção	Previstos na Lei Municipal nº 508/2000, art's. 156, 163, 202, 218 e 306 e Lei Municipal nº 1091/2006, art. 29	133,0	137,0	142,0	
ISS/Taxa (2) e (3)	Isenção	MEI / ME / EPP	635,0	656,0	678,0	(3) Incentivo às Empresas com geração de Emprego e Renda
TAL			3.398,0	3.512,0	3.631,0	•

TOTAL
FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda

#### Notas:

- A) A anistia de multas e juros de mora da dívida ativa de IPTU/ISS/Taxas dependerá de lei específica;
- A) A ainsta de minitas e finita de morta de in a divida divida de la constanta de la especifica;

  B) A isenção do ITBI, para fins de regularização fundiária e programa habitacional de interesse social, dependerá de lei específica;

  C) A isenção de ISS/Taxa, para Micro Empreendedor Individual, Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, dependerá de lei específica;

  D) Lei autorizativa municipal nº 2000/2017 dependerá de lei específica.

  E) Quadro Demonstrativo da Renúncia de Receita:

R\$ Milhares

					ι τφ τνιιιιτάτου
Fonte		1A	recadado		Orçado
Fonte	2015	2016	2017	2018	2019
IPTU	11.790,0	13.026,4	17.068,4	21.682,6	18.725,8
ITBI	20.000,0	23.576,7	9.680,0	12.247,1	10.052,1
ISS	45.913,0	55.812,5	58.446,3	58.487,4	51.968,3
Taxas	8.471,4	7.866,2	8.936,2	8.762,7	5.582,4
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Tributária	3.360,0	1.315,0	2.761,0	1.673,9	1.078,5
Total	89.534.4	101.596.8	96.891.9	102.853.7	89.426.1

Fonte		2020 2021 2022		2021		2022			
1 onte	Previsto	Renúncia	Orçado	Previsto	Renúncia	Orçado	Previsto	Renúncia	Orçado
IPTU	28.145,8	1.588,0	26.557,8	29.094,8	1.642,0	27.452,8	30.076,0	1.698,0	28.378,0
ITBI	11.508,0	509,0	10.999,0	11.895,7	526,0	11.369,7	12.296,9	544,0	11.752,9
ISS	54.935,7	617,5	54.318,2	56.786,7	638,0	56.148,7	58.699,9	659,0	58.040,9
Taxas	10.729,9	683,5	10.046,4	11.091,0	706,0	10.385,0	11.465,0	730,0	10.735,0
Total	105.319,4	3.398,0	101.921,4	108.868,2	3.512,0	105.356,2	112.537,8	3.631,0	108.906,8

FONTE: Secretaria Municipal de Gestão Pública

#### ANEXO II - METAS FISCAIS MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4*, § 2*, Inciso V)	H\$ Milnares
<u>EVENTOS</u>	Valor Previsto para 2020
Aumento Permanente da Receita	0,0
(-) Transferencias Constitucionais	0,0
(-) Transferencias ao FUNDEB	0,0
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	0,0
Redução Permenente da Despesa (II)	0,0
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,0
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	0,0
Novas DOCC	0,0
Novas DOCC geradas por PPP	0,0
Margem Liquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	0,0

### ANEXO III - METODOLOGIA DE CÁLCULO RECEITA

#### 2020

RECEITAS		ARREC	CADADA	
RECEITAS	2015	2016	2017	2018
Receitas Correntes	617.923.887,90	551.900.356,72	572.401.084,25	660.708.397,85
Receita Tributária	134.789.694,19	119.706.850,69	106.385.901,81	133.162.630,66
Impostos	126.589.184,80	111.180.695,95	97.449.862,17	122.867.313,56
Taxas	8.200.509,39	8.526.154,74	8.936.039,64	10.295.317,10
Receita de Contribuições	18.250.518,14	21.435.801,64	26.100.016,65	33.886.733,93
Contribuições Sociais	11.604.174,52	11.452.405,13	13.069.142,91	13.658.235,78
Contribuições Econômicas	6.646.343,62	9.983.396,51	13.030.873,74	20.228.498,15
Receita Patrimonial	52.493.444,26	63.599.842,41	62.888.419,40	24.695.909,47
Receita de Serviços	359.921,97	203.454,95	336.209,80	196.243,30
Transferências Correntes	387.956.641,10	327.750.040,98	355.363.617,02	464.207.232,65
Transferência da Compens. Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	154.887.978,74	92.064.351,63	116.753.808,77	208.109.085,08
Cota-Parte Royalties - Comp. Financ. pela Produção de Petróleo - Lei 7.990/89	32.965.824,80	27.373.541,56	36.739.777,49	61.413.506,59
Cota-Parte Royalties pelo Exc. da Prod. de Petróleo - Lei 9.478/97, art. 49, I e II	81.443.147,35	57.337.229,21	62.428.251,78	93.313.909,60
Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei 9.478/97, art. 50	40.104.336,86	7.015.134,24	17.140.235,32	52.697.514,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Lei 9.478/97	374.669,73	338.446,62	445.544,18	684.154,89
Outras Receitas de Transferências	233.068.662,36	235.685.689,35	238.609.808,25	256.098.147,57
Outras Receitas Correntes	24.073.668,24	19.204.366,05	21.326.919,57	4.559.647,84
( - ) Deduções para FUNDEB	(27.160.710,30)	(26.573.323,09)	(26.250.671,77)	(27.794.929,73)
( - ) Outras Deduções RPPS	-	(7.680.009,02)	(10.589.090,06)	(928,44)
Receita de Capital	4.674.805,81	2.559.031,32	1.724.809,90	4.694.577,56
Alienação de Bens	169.100,00	118.770,00	-	349.087,70
Transferências de Capital	4.505.705,81	2.440.261,32	1.724.809,90	4.345.489,86
Receita Intra-Governamental Corrente	16.703.893,92	17.228.789,26	16.728.280,22	17.067.489,07
RECEITA GLOBAL	612.141.877,33	537.434.845,19	554.014.412,54	654.674.606,31

Fonte: Balancetes dos respectivos exercícios - CETIL

RECEITAS	LOA	PROJETADA		
RECEITAS	2019	2020	2021	2022
Receitas Correntes	594.027.650,00	677.597.203,00	700.432.210,00	724.036.770,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	109.342.720,00	131.643.710,00	136.080.100,00	140.666.010,00
Impostos	102.839.700,00	121.597.330,00	125.695.160,00	129.931.100,00
Taxas	6.503.020,00	10.046.380,00	10.384.940,00	10.734.910,00
Contribuições	33.286.900,00	34.438.420,00	35.598.990,00	36.798.670,00
Contribuições Sociais	10.995.000,00	11.095.600,00	11.469.520,00	11.856.040,00
Contribuição para Custeio de Iluminação Pública	22.291.900,00	23.342.820,00	24.129.470,00	24.942.630,00
Receita Patrimonial	15.047.750,00	12.877.733,00	13.311.720,00	13.760.320,00
Receita de Serviços	390.000,00	390.000,00	403.140,00	416.730,00
Transferências Correntes	431.778.760,00	494.497.690,00	511.162.250,00	528.388.410,00
Transferência da Compens. Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	178.787.300,00	224.570.510,00	232.138.530,00	239.961.600,00
Cota-Parte Royalties - Comp. Financ. pela Produção de Petróleo - Lei 7.990/89	55.826.100,00	65.271.310,00	67.470.950,00	69.744.720,00
Cota-Parte Royalties pelo Exc. da Prod. de Petróleo - Lei 9.478/97, art. 49, I e II	85.426.800,00	100.695.040,00	104.088.460,00	107.596.240,00
Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei 9.478/97, art. 50	36.911.500,00	56.865.890,00	58.782.270,00	60.763.230,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Lei 9.478/97	622.900,00	738.270,00	763.150,00	788.870,00
Outras Transf. da Comp. Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	-	1.000.000,00	1.033.700,00	1.068.540,00
Outras Transferências Correntes	248.531.660,00	264.434.730,00	273.346.170,00	282.557.930,00
Outras Receitas Correntes	4.181.520,00	3.749.650,00	3.876.010,00	4.006.630,00
- ) Deduções para FUNDEB	(27.947.510,00)	(28.832.270,00)	(29.803.920,00)	(30.808.310,00
Receita de Capital	38.578.210,00	5.810.270,00	6.006.080,00	6.208.490,00
Alienação de Bens	150.000,00	200.000,00	206.740,00	213.710,00
Transferências de Capital	38.428.210,00	5.610.270,00	5.799.340,00	5.994.780,00
Receita Intra-Governamental Corrente	14.440.760,00	14.773.000,00	15.270.850,00	15.785.480,0
RECEITA GLOBAL	619.099.110,00	669.348.203,00	691.905.220,00	715.222.430,0

**Nota:** A metodologia de cálculo e premissas utilizadas na elaboração da estimativa de receitas, para o exercício de 2020, em atendimento ao art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000, foi a análise da série histórica da arrecadação referente aos anos de 2015 a 2018 completos, com seus respectivos balanços fechados. Após esta análise, foi a aplicada a taxa geométrica de incremento individualizada em cada rubrica, projetando 2021 acrescida da variação do IPCA de 3,37% (três inteiros e trinta e sete centésimos por cento), de junho de 2018 a junho de 2019.

Para as Transferências do Fundo Nacional de Educação – FNDE, do Sistema Único de Saúde - SUS e do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, a metodologia utilizada baseou-se nos repasses fundo a fundo atualizados.

Para as Transferências de Capital a metodologia utilizada foi a previsão de transferência do Governo Federal ao Município de Rio das Ostras, para atender a área da Saúde.

Para os anos de 2021 e 2022 a metodologia utilizada foi a previsão de receita para o ano de 2020 acrescida da variação do IPCA de 3,37% (três inteiros e trinta e sete centésimos por cento), de junho de 2018 a junho de 2019.

#### **ANEXO III - METODOLOGIA DE CALCULO DESPESA**

#### 2020

DESPESAS	REALIZADA			
DESPESAS	2015	2016	2017	2018
Despesas Correntes	530.594.600,00	464.685.900,00	414.545.500,00	495.970.174,96
Pessoal e Encargos Sociais	299.012.200,00	280.915.500,00	249.242.100,00	317.389.639,79
Juros e Encargos da Dívida	335.700,00	406.100,00	148.900,00	13.875,79
Outras Despesas Correntes	231.246.700,00	183.364.300,00	165.154.500,00	178.566.659,38
Despesas de Capital	63.533.900,00	35.648.000,00	18.228.600,00	33.817.205,93
Investimentos	62.962.700,00	35.010.100,00	17.417.800,00	32.884.518,32
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Amortização da Dívida	571.200,00	637.900,00	810.800,00	932.687,61
Reserva de Contingência	-	-	-	-
Reserva do RPPS	-	-	-	-
DESPESA GLOBAL	594.128.500,00	500.333.900,00	432.774.100,00	529.787.380,89

Fonte: Balancetes dos respectivos exercícios - CETIL

DESPESAS	LOA	<u> </u>	PROJETADA	
DESPESAS	2019	2020	2021	2022
Despesas Correntes	506.502.113,00	583.622.238,00	603.290.300,00	623.621.190,00
Pessoal e Encargos Sociais	305.045.159,00	335.285.158,95	346.584.270,00	358.264.160,00
Juros e Encargos da Dívida	20.000,00	20.000,00	20.670,00	21.370,00
Outras Despesas Correntes	201.436.954,00	248.317.079,05	256.685.360,00	265.335.660,00
Despesas de Capital	98.264.584,00	67.261.809,00	69.528.530,00	71.871.640,00
Investimentos	97.189.584,00	66.191.809,00	68.422.470,00	70.728.310,00
Inversões Financeiras	5.000,00	-	-	-
Amortização da Dívida	1.070.000,00	1.070.000,00	1.106.060,00	1.143.330,00
Reserva de Contingência	12.892.013,00	17.069.916,00	17.645.170,00	18.239.810,00
Reserva do RPPS	1.440.400,00	1.394.240,00	1.441.210,00	1.489.790,00
DESPESA GLOBAL	619.099.110,00	669.348.203,00	691.905.210,00	715.222.430,00

Nota: A metodologia de cálculo utilizada para fixar as despesas para o exercício de 2020 baseou-se no comportamento verificado da sua evolução nos exercícios de 2015 a 2015 e resultou na alocação dos recursos necessários para a execução das ações demandadas pelas unidades orçamentárias. A metodologia utilizada para fixar as despesas para os anos de 2021 e 2022 foi a variação do IPCA, de 3,37% (três inteiros e trinta e sete centésimos por cento), de junho de 2018 a junho de 2019. A previsão para pagamento da despesa com Ampliação e Operação do Sistema de Esgotamento Sanitário-PPP foi baseada na decisão do processo judicial nº 0000282-33.2017.8.19.0068 e agravo de instrumento nº 0001729-66.2017.8.19.0000, que limita em 14,19% (quatorze inteiro e dezenove centésimos por cento) os pagamentos da PPP com recursos das Transferências da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais.

#### ANEXO III - METODOLOGIA DE CÁLCULO **RESULTADO PRIMÁRIO**

RECEITAS		ARRECADADA				
RECEITAS	2015	2016	2017	2018		
Receita Total	612.141.877,33	537.434.845,19	554.014.412,54	654.674.606,31		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL	564.408.042,57	482.032.737,68	501.559.158,11	630.673.509,14		
Receitas Primárias Correntes	559.902.336,76	479.592.476,36	499.834.348,21	626.328.019,28		
Receitas Correntes + Intra-Orçamentárias	607.467.071,52	534.875.813,87	552.289.602,64	649.980.028,75		
(Aplicações Financeiras)	47.564.734,76	55.283.337,51	52.455.254,43	23.652.009,47		
Receitas Primárias de Capital	4.505.705,81	2.440.261,32	1.724.809,90	4.345.489,86		
Receitas de Capital	4.674.805,81	2.559.031,32	1.724.809,90	4.694.577,56		
(Operação de Crédito)	-	-	-	-		
(Amortização de Empréstimo)	-	-	-	-		
(Alienação de Bens)	169.100,00	118.770,00	-	349.087,70		
Transferência de Capital	4.505.705,81	2.440.261,32	1.724.809,90	4.345.489,86		

DESPESAS		REALIZADA				
DESFESAS	2015	2016	2017	2018		
Despesa Total	594.128.500,00	500.333.900,00	432.774.100,00	529.787.380,89		
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL	593.221.600,00	499.289.900,00	431.814.400,00	528.840.817,49		
Despesas Primárias Correntes	530.258.900,00	464.279.800,00	414.396.600,00	495.956.299,17		
Despesas Correntes	530.594.600,00	464.685.900,00	414.545.500,00	495.970.174,96		
(Juros e Encargos da Dívida)	335.700,00	406.100,00	148.900,00	13.875,79		
Despesas Primárias de Capital	62.962.700,00	35.010.100,00	17.417.800,00	32.884.518,32		
Despesas de Capital	63.533.900,00	35.648.000,00	18.228.600,00	33.817.205,93		
(Amortização da Dívida)	571.200,00	637.900,00	810.800,00	932.687,61		
Reserva de Contingência	-	-	-	-		
Reserva do RPPS	-	-	-	-		
RESULTADO PRIMÁRIO	(28.813.457,43)	(17.257.062,32)	69.744.858,11	101.832.791,65		

#### Fonte:

RREO - 6º Bimestre/2015 - Jornal Oficial Edição nº 777

RREO - 6º Bimestre/2016 - Jornal Oficial Edição nº 833

RREO - 6º Bimestre/2017 - Jornal Oficial Edição nº 924

RREO - 6º Bimestre/2018 - Jornal Oficial Edição nº 1013

#### METODOLOGIA DE CÁLCULO DO RESULTADO PRIMÁRIO 2020

RECEITAS	LOA		PROJETADA	
HEGETAS	2019	2020	2021	2022
Receita Total	619.099.110,00	669.348.203,00	691.905.220,00	715.222.430,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL	608.511.360,00	661.380.470,00	683.668.970,00	706.708.620,00
Receitas Primárias Correntes	570.083.150,00	655.770.200,00	677.869.630,00	700.713.840,00
Receitas Correntes + Intra-Orçamentárias	580.520.900,00	663.537.933,00	685.899.140,00	709.013.940,00
(Aplicações Financeiras)	10.437.750,00	7.767.733,00	8.029.510,00	8.300.100,00
Receitas Primárias de Capital	38.428.210,00	5.610.270,00	5.799.340,00	5.994.780,00
Receitas de Capital	38.578.210,00	5.810.270,00	6.006.080,00	6.208.490,00
(Operação de Crédito)	-	-	-	-
(Amortização de Empréstimo)	-	-	-	-
(Alienação de Bens)	150.000,00	200.000,00	206.740,00	213.710,00
Transferência de Capital	38.428.210,00	5.610.270,00	5.799.340,00	5.994.780,00

DESPESAS	LOA		PROJETADA	
DESPESAS	2019	2020	2021	2022
Despesa Total	619.099.110,00	669.348.203,00	691.905.210,00	715.222.430,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL	603.676.697,00	649.794.047,00	671.692.100,00	694.328.130,00
Despesas Primárias Correntes	506.482.113,00	583.602.238,00	603.269.630,00	623.599.820,00
Despesas Correntes	506.502.113,00	583.622.238,00	603.290.300,00	623.621.190,00
(Juros e Encargos da Dívida)	20.000,00	20.000,00	20.670,00	21.370,00
Despesas Primárias de Capital	97.194.584,00	66.191.809,00	68.422.470,00	70.728.310,00
Despesas de Capital	98.264.584,00	67.261.809,00	69.528.530,00	71.871.640,00
(Amortização da Dívida)	1.070.000,00	1.070.000,00	1.106.060,00	1.143.330,00
Reserva de Contingência	12.892.013,00	17.069.916,00	17.645.170,00	18.239.810,00
Reserva do RPPS	1.440.400,00	1.394.240,00	1.441.210,00	1.489.790,00
Resto a Pagar Não Processado	-	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO	4.834.663,00	11.586.423,00	11.976.870,00	12.380.490,00

Notas:

Valores extraídos da metodologia de cálculo da receita e da despesa.

#### ANEXO III - METODOLOGIA DE CÁLCULO RESULTADO NOMINAL 2020

RESULTADO NOMINAL	REALIZADA				
RESULTADO NOMINAL	2015	2016	2017	2018	
Dívida Consolidada ( I )	153.288.400,63	139.011.566,96	139.409.400,00	140.188.800,00	
Deduções ( II )	85.610.700,00	29.333.300,00	113.993.100,00	192.109.300,00	
Ativo Disponível	(620.600,00)	53.286.200,00	-	-	
Dispobilidade de Caixa Bruta	87.544.900,00	-	124.751.800,00	196.757.500,00	
Investimentos no RPPS	-	-	-	-	
( - ) Restos a Pagar Processados	1.313.600,00	23.952.900,00	10.758.700,00	4.648.200,00	
Dívida Consolidada Líquida ( III ) = ( I - II )	67.677.700,63	109.678.266,96	25.416.300,00	(51.920.500,00)	
Receita de Privatizações ( IV )	-	-	-	-	
Passivos Reconhecidos ( V )	14.822.900,00	25.721.200,00	9.540.600,00	10.320.000,00	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA ( III+IV-V )	52.854.800,63	83.957.066,96	15.875.700,00	(62.240.500,00)	

#### Fonte:

RREO - 6º Bimestre/2015 - Jornal Oficial Edição nº 777

RREO - 6º Bimestre/2016 - Jornal Oficial Edição nº 833

RREO - 6º Bimestre/2017 - Jornal Oficial Edição nº 924

RREO - 6º Bimestre/2018 - Jornal Oficial Edição nº 1013

RESULTADO NOMINAL		PROJETADA			
	2019	2020	2021	2022	
Dívida Consolidada ( I )	138.828.104,38	137.976.191,15	137.251.913,55	136.641.168,04	
Deduções ( II )	114.243.052,78	113.641.443,58	113.149.040,53	112.751.812,07	
Ativo Disponível	-	-	-	-	
Dispobilidade de Caixa Bruta	125.474.059,71	124.379.409,31	123.415.609,56	122.567.678,72	
Investimentos no RPPS	_	-	-	-	
( - ) Restos a Pagar Processados	11.231.006,93	10.737.965,73	10.266.569,03	9.815.866,65	
Dívida Consolidada Líquida ( III ) = ( I - II )	24.585.051,60	24.334.747,57	24.102.873,02	23.889.355,97	
Receita de Privatizações ( IV )	_	-	-	-	
Passivos Reconhecidos ( V )	9.959.432,34	10.327.931,34	10.710.064,80	11.106.337,19	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA ( III+IV-V )	14.625.619,26	14.006.816,23	13.392.808,22	12.783.018,78	
RESULTADO NOMINAL	(624.249,05)	(618.803,03)	(614.008,01)	(609.789,45)	

Notas: A metodologia de cálculo do Resultado Nominal foi a verificação do comportamento de seus componentes nos exercícios de 2017 e 2018, elaborando projeção proporcional para os exercícios de 2020, 2021 e 2022.